Pregão Eletrônico 132/2023

Processo Administrativo nº314/2023

Protocolo nº 38985/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 24/01/2024
Horário: 09h00min

Volume 02

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GDE
Folha nº 330
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde
Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:
Data Parecer: 09/11/2023 10:50 AM

Item 16: Está faltando a cotação do BPS e foi lançado cotação da Zenite no betha compras e não foi anexo a cotação no protocolo; Anexo a cotação.
Item 20: Foi lançado cotação da Zenite no betha compras e não foi anexo a cotação no protocolo e foi lançado o CNPJ da cotação da internet errado no sistema; Corrigido
Item 30: Está faltando cotação do BPS; Corrigido
Item 32: Cotação da Altermed, foi cotado o de 20ml e estamos pedindo o de 10ml; Retirado o valor, alterado a cotação
Item 39: Cotação da internet da Drogaria Primus não é o medicamento de liberação prolongada, e estamos pedindo com liberação prolongada; Alterado a cotação
Item 40: Foi lançado cotação da Zenite no betha compras e não foi anexo a cotação no protocolo; Retirado o valor da cotação. Alterado a cotação. Alterado a cotação
Item 50: Foi lançado cotação da Zenite no betha compras e não foi anexo a cotação no protocolo;Retirado o valor da cotação. Alterado a cotação.Alterado a cotação

Item 51, 53 e 59: Está faltando a cotação do BPS; - Segue as cotações BPS para os itens 51 e 53. O item 59 segue sem a cotação BPS visto que o medicamento foi solicitado judicialmente pela marca.

• Solicito providências quanto aos itens 10, 20,23, 33, 45, 47,pois estão acima do valor máximo conforme especifica tabela da CMED informada no termo de referência.

Para esclarecimento, a tabela CMED é usada como estimativa e é atualizada mês a mês, neste caso a tabela CMED será usada pela empresa vencedora da licitação para que não seja ultrapassado o valor estabelecido. Encaminho a tabela para verificação das variações.

Jheniffer Caroline

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 08 Novembro 2023 15:44 | **GERAL** | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267164

Descrição CATMAT: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 08/05/2022 à 08/11/2023

BPS

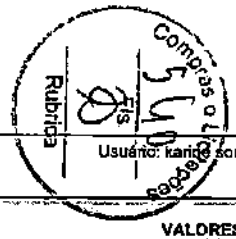
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026716 4	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	11/05/2022	Pregão	13/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	JAGUARIUNA	SP	500	2,0000	2,2920	03/2023	2,2420
BR026716 4	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	18/07/2022	Pregão	22/07/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	3050	2,1400	2,2920	03/2023	2,2420
BR026716 4	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	21/11/2022	Pregão	20/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	800	2,5100	2,2920	03/2023	2,2420
BR026716 4	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	07/12/2022	Pregão	10/02/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	300	2,5640	2,2920	03/2023	2,2420

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964

SUS

Rubrica Fls 739

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde



Quarta-feira 08 Novembro 2023 15:44 — GERAL — Usuário: karine souza dias.

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	Sim	13/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	8261	2,6400	3,2182	03/2023	2,6400
BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:6%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	10820	3,2400	2,2920	03/2023	2,2420

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Jacqueline Carvalho do Nascimento
Filisbino:
09544896964
por Jacqueline Carvalho do Nascimento Filisbino:09544896964 - Data: 2023.11.09 09:54:01 -03'00'

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0406308

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 08/05/2022 à 08/11/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	14/06/2022	Pregão	01/07/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	100	8,8500	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	50	8,9500	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	300	9,0000	9,7600	03/2023	9,9778

Compras e Licitações Rubrica Fls. 34

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Rubrica

Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	16/11/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	3818	9,1500	9,6400	03/2023	9,9778
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	30/06/2022	Pregão	30/05/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	100	9,6000	9,7600	03/2023	9,9778
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	500	9,9360	9,7600	03/2023	9,9778
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	13/12/2022	Pregão	25/05/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	750	9,9360	9,7600	03/2023	9,9778

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

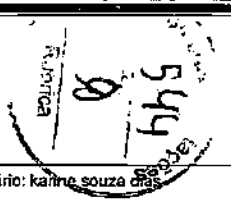
Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	10/11/2022	Pregão	08/12/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	100	10,4700	0,0000	N/A	9,9778
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	08/12/2022	Dispensa de Licitação	08/12/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	650	10,5000	9,7600	03/2023	9,9778
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1000	10,5500	9,7600	03/2023	9,9778
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	03/08/2022	Pregão	30/01/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	634	10,6580	9,7600	03/2023	9,9778

Compras e Licitações
Rubrica
SUS

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde



Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	02/03/2023	Dispensa de Licitação	24/05/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	20	10,9000	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	02/08/2022	Dispensa de Licitação	08/09/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1000	11,0000	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	04/07/2022	Pregão	24/07/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	100	11,1500	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	28/02/2023	Pregão	28/04/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	100	11,8500	0,0000	N/A	9,9778

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	21/10/2022	Pregão	24/04/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE GRAVATAI	GRAVATAI	RS	300	11,9100	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	12/08/2022	Pregão	05/09/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	25	13,0000	9,7600	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JAPARATINGA	AL	25	14,4000	9,6400	03/2023	9,9778
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	09/01/2023	Pregão	23/06/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BRASILANDIA	MS	30	16,6000	9,6400	03/2023	9,9778

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Compras e Licitação
Rubrica
Fls. 54

Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	23/09/2022	Dispensa de Licitação	20/04/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE GRAVATAI	GRAVATAI	RS	50	991,0000	9,7600	03/2023	9,9778

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

gov.br Documento assinado digitalmente
JHENEFFER CAROLINE DO NASCIMENTO FILISBI
Data: 09/11/2023 16:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:45 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267778

Descrição CATMAT: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 08/05/2022 à 08/11/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026777 8	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	60000	0,0010	0,6673	03/2023	0,0864
BR026777 8	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Não	13/06/2022	Pregão	19/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PAU D'ARCO	PAU D'ARCO	PA	40000	0,0500	0,0000	N/A	0,0864
BR026777 8	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/01/2023	Pregão	26/05/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	SAPUCAIA	PA	10000	0,0600	0,6610	03/2023	0,0864
BR026777 8	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Não	07/12/2022	Pregão	28/03/2023	A	EMS S/A	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA	100000	0,0600	0,0000	N/A	0,0864

Compras e Licitações
Rubrica

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 08 Novembro 2023 16:49 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268521

Descrição CATMAT: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 08/05/2022 à 08/11/2023

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Sim	08/06/2022	Pregão	21/07/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	HM CIRURGICA LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	16380	6,0200	86,0240	03/2023	10,0657
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	10/08/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	32443	6,5000	86,0240	03/2023	8,2079
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Sim	08/06/2022	Pregão	15/07/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	3562	6,9900	86,0240	03/2023	10,0657
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	NUTRIEX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	4000	6,9990	0,0000	N/A	8,2079

Compra Direta Ltda Saúde Rubrica

Compras e Licitações
549
Fls
Rubrica

CIRÚRGICA store

O que você está buscando?



1 / 2

Kit 15 Flaconetes de Glicose 50% para Injeção - 10ml

Este medicamento funciona como fonte ideal de carboidratos, por ser um nutriente de fácil metabolismo e dióxido de carbono e água, via ácido pirúvico ou lático. Durante o processo metabólico, a glicose libera energia que é rapidamente absorvida no trato gastrointestinal. A solução hipertônica de glicose, administrada por via intravenosa, provoca desidratação celular, podendo assim beneficiar no tratamento de edema cerebral, choque e colapso circulatório.

Imagem meramente ilustrativa!

Início > Curativos e Cuidados >
Kit 15 Flaconetes de Glicose 50% para Injeção - 10ml

Kit 15 Flaconetes de Glicose 50% para Injeção - 10ml

R$17,25 /15=1,15

12x de R$1,75

Ver mais detalhes

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Cirurgica Store - Rua Barra de Braganca, 1353, São Paulo, Tatuapé - Atendimento de Segunda à Sexta das 9:00 às 18:00hs — Grátis

4,8 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor

Produtos relacionados

Compras e Licitações
550
Rubrica



Algodão hidrófilo Rolo Nathy 500g

R$20,60

12 x de R$2,09

COMPRAR



Fita Cirurgica Micropore Hi
Missner - Bege 10cm

R$17,98

12 x de R$1,82

COMPRAR

Quem Somos

A Cirurgica Store nasceu com o propósito de incrementar o mercado e-commerce, especializado na distribuição de produtos para saúde, equipamentos médicos, artigos hospitalares, laboratoriais, e produtos para o bem estar. Com o aquecimento do mercado hospitalar, percebemos a falta de uma empresa que agregasse preços competitivos, produtos de qualidades e principalmente a excelência no atendimento.

Institucional

Quem Somos

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

Orçamento Atacado

Entre em contato

55119999095455

11 - 99809-5185

atendimento@cirurgicastore.com.br

Rua Serra do Bragança, 1255 - Tatuapé - São Paulo - SP - Cep 03318-000

Permaneça conectado

Meios de pagamento

Meios de envio

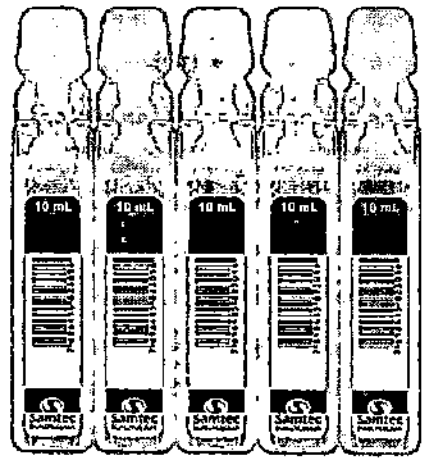
SITE SEGURO
SSL CERTIFICADO

Copyright Cirurgica Store Com Varejista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 57221035009195 - 2023. Todos os direitos reservados.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JHENIFFER CAROLINE DO NASCIMENTO FILISBI
Data: 09/11/2023 10:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Compras e Licitações
551
Fls
Rubrica

GLICOSE 50% Ampolas de 10ml Pack C/ 5Un. SAMTEC



R$5,48

VER MEIOS DE PAGAMENTO

1 COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

CALCULAR

Não sei meu CEP

RETIRE EM NOSSA LOJA

MEDSTORE Av. Carlos Gomes, 571 - Zona 05, Maringá - PR, 87015-200 Atendimento de Segunda à Sexta das 8 às 17h e aos Sábados das 8h às 12h — Grátis

COMPARTILHAR

DESCRIÇÃO

Venda exclusiva para profissionais da área da saúde

Caso tenha dúvidas! fale conosco pelo WhatsApp (44) 9 9155-9014

GLICOSE 50% Ampolas de 10ml Pack C/ 5Un. SAMTEC

Soluções hipertônicas com concentrações a 50% são importantes elementos de energização pertencendo ao grupo de Alimentação de Substituição como soluções de glicídes.

Sua aplicação repõe perdas energéticas causadas por redução de proteínas e/ou nitrogênio.

Indicações:
Hipoglicemia Aguda. Hipoglicemia Insulínica, Intoxicação alcoólica.

Apresentação:
Pack C/ 5 unidades de ampolas plásticas de glicose 10mL;

Conserve o produto em sua embalagem original e armazene em temperatura ambiente entre 15° a 30°C protegido da luz;

Compras e Licitações
552
Rubrica

A venda deste produto é Exclusiva para profissionais da Área da Saúde;

Após a realização do seu pedido nossa equipe entrará em contato para a aprovação do cadastro.

Produtos relacionados



Xylestesin 10% (Lidocaína) Spray 50ml CRISTALIA
2x de R$41,92 sem juros
R$83,83
COMPRAR



XYLESTESIN 2% (Lidocaína) Gel 30g CX C/ 10Un. CRISTALIA
3x de R$42,13 sem juros.
R$126,40
DETALHES

Sobre

Somos uma empresa de confiança na região noroeste no Paraná, especializada em produtos para a área da saúde. Temos como objetivo oferecer produtos de qualidade e garantir a satisfação de seus clientes.

Institucional

Início
Trabalhe Conosco
Políticas de Troca e Devolução
Como Comprar
Formas de Pagamento
Fale Conosco
A Empresa
Política de Privacidade
Política de Entrega
Como Funciona a Garantia
Central de Atendimento

Formas de pagamento

Meios de envio

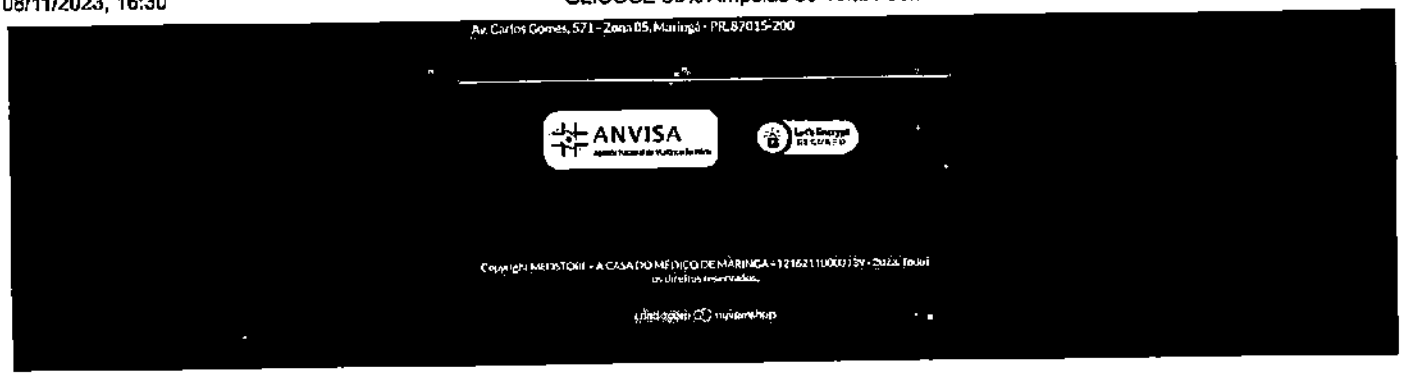
Correios
Jadlog

Newsletter

ENVIAR

Contato

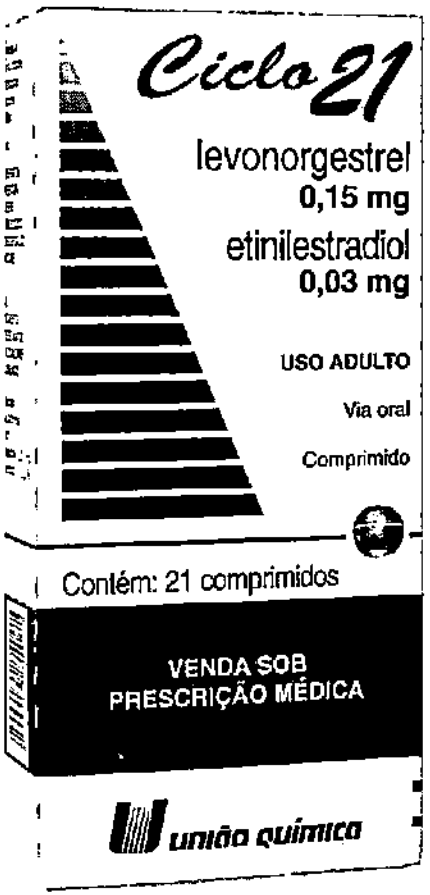
5544991559014
(44) 3031 9014
vendas1@medstoremaringa.com.br



Compras e Licitações
553
Fls.
Rubrica

Documento assinado digitalmente
gov.br
JHENIFFER CAROLINE DO NASCIMENTO FILISBI
Data: 09/11/2023 10:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br





Ciclo 21 0,15mg + 0,03mg, caixa com 21 comprimidos

De R$ 10,19 por

R$ 7,99

ou R$ 7,99 em **6x sem juros** no cartão de crédito

1

Comprar

Vendas

Fale Conosco!

Jheniffer Carolline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Carolline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.11.09 10:57:07 -03'00'

CICLO 21 é indicado na prevenção da gravidez e para o controle de irregularidades menstruais. Embora os contraceptivos orais (anticoncepcionais) sejam altamente eficazes, há casos de gravidez em mulheres que os utilizam.CICLO 21 é um contraceptivo oral (previne a

Informações Importantes

REDE DE FARMÁCIAS
BIOMAX

Contato
Contato Promoções

Total segurança

Use nosso aplicativo

DISPONÍVEL NO Google Play

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet. Imagens são meramente ilustrativas. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Os medicamentos sob prescrição médica só serão dispensados mediante a apresentação da receita médica, a qual deverá ser apresentada pelo fax: (38) 3721-2177 ou pelo e-mail: atendimento@redebiomax.com.br

Farmacêutico responsável Técnico: Melina Alves Rodrigues Almeida - Inscrição 45.485
- Horário de Assistência: Seg/Sex: 06:00-12:00-13:00-15:00 / Sáb/Dom. rev. : 08:00-12:00-14:00-20:00

Razão Social: BIOMAXFARMA JOTA LTDA | CNPJ: 19.987.783/0001-77 | Endereço: Avenida Dom Pedro II, 321 - Centro - CEP: 35790273 - Curvelo - MG

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 0027259

Vendas

Fale Conosco!

X-COMMERCE Desenvolvido por

© 2023 Rede Biomax. Todos os direitos reservados



~~R$ 90,99~~

R$ 70,99

/30=2,3663

QUANTIDADE: − 1 +

Protopa hbs levodopa 100mg + benserazida 25mg 30 cápsulas

Roche

30 cápsulas de liberação prolongada

Levodopa,benserazida

Vendido e entregue por Droga Raia

0 de ☆☆☆☆☆ (0)

PROTOPA HBS 100MG/25MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Comprar

Adicionar aos favoritos

Formas de entrega

Calcular frete CI Calcular

Clientes também compraram



-5%

Lactulona 667mg/Ml Xarope Sabor Ameixa Com 120ml

Daiichi-Sankyo

120ml Xarope

0 de 5 ☆☆☆☆☆ (0)

~~R$58,45~~ -5%



-6%

Dorflex Analgésico E Relaxante Muscular 50 Comprim...

Dorflex

50 Comprimidos

4.9 de 5 ☆☆☆☆☆ (20)

~~R$26,50~~ -6%



-15%

Absorvente Para Incontinência Urinária Intensa Nee...

Needs

20 Unidades

0 de 5 ☆☆☆☆☆ (0)

~~R$21,90~~ -15%



-19%

Dipirona Monoidratada 1g 20 Comprimidos Prati Dona...

Prati Donaduzzi

20 Comprimidos

0 de ☆☆☆☆☆ (0)

~~R$20,28~~ -19%

Compras e Licitações
Rubrica
655

01 item
Adicionado à sua cesta

Sku	30106	Ean	7896226500362	Peso (kg)	0.0320	Quantidade	30 cápsulas de liberação prolongada
Marca	Roche	Fabricante	Roche	Link bula	Leia a bula	Ms	1010000620071
Principio ativo novo	Levodopa benserazida	Dosagem	100/25mg				

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletados por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvox que certifica que as opiniões são reais.

Compra 57
Rubrica

Baixe nosso aplicativo
aproveite vantagens

Institucional
Nossa História
Nossas Lojas
Sustentabilidade
Ética e Compliance
Trabalhe Conosco
Imprensa
Investidores
Vitat
Todas as Categorias
Bulas de A a Z

Serviços
Sua Droga Raia
Seus Pontos Stix
Assinatura
Compre e Retire
Serviços de Saúde
Fórmulas Manipuladas
Univers
Programa de Laboratório

Minha Conta
Criar novo cadastro
Alterar dados pessoais
Editar endereços
Acompanhar um pedido

Marketplace
Venda no site Droga Raia

Atendimento
Central de Atendimento
Como comprar no site
Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Troca ou devolução

Privacidade de Dados
Como protegemos seus dados
Política de Privacidade
Portal do titular dos dados

Central de atendimento
Central de atendimento
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h, de segunda a domingo

Televendas
Televendas
3003-7242
Horário de atendimento das 7h às 21h, de Segunda a Domingo

Redes Sociais

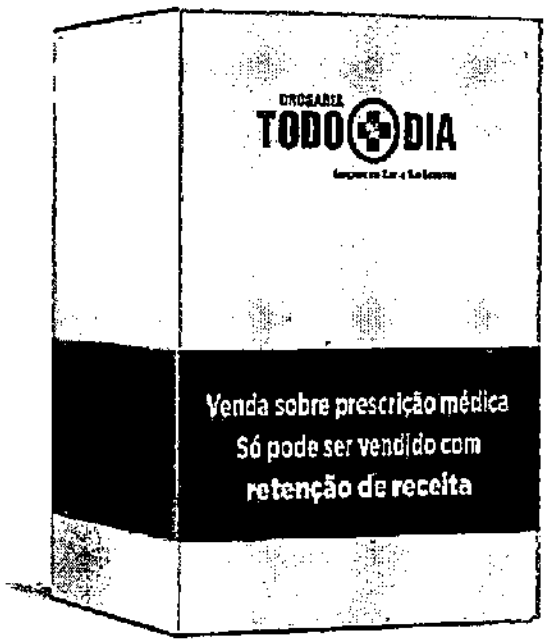
A Droga Raia segue as determinações da ANVISA

Meios de pagamento

Site seguro

Documento assinado digitalmente
gov.br JHENIFFER CAROLINE DO NASCIMENTO FILISBI
Data: 09/11/2023 10:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0247-93 | I.E. 116.751.250.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Bucarmi | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 | Horário de Atendimento: Segunda à Domingo das 7h às 21h (11) 3765-0625 (11) 3765-2176 | Horário de Atendimento Televendas: 3003-7242, segunda a domingo, das 7h às 21h | Rota Atendimento ao Cliente: 3003-7242. Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaraia.com.br. De Segunda a Domingo das 08h as 21h, inclusive feriados. | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Bueno Marques | CRF-SP 42.330 | AFE: 7.170945 | CBPAS - 35503080147-7 002-43-1-7 As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em nenhuma hipótese alguma, as orientações dadas pelos profissionais de área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um Médico deverá ser Consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para a compras feitas pela Internet. Menores



Oxinest 0,4% Solução Oftálmica 10mL

(Cód.: P1129284) Avalie agora

R$ 29,68

Marca: LATINOFARMA **Referência:** P1129284

Quantidade

- 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR

Calcule seu frete CALCULAR

Saiba como pagar

Compra e Rubrica 558 Relações

DESCRIÇÃO LONGA

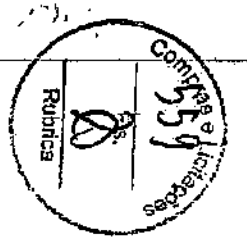
Fale conosco!

Compliance / Ouvidoria

TODO DIA.COM

Farmacêutica: Bruna Zuanon CRF - SP 63.288. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, as orientações dadas pelo seu médico. Imagens meramente ilustrativas. Troca fácil: Para trocas o produto precisa estar em sua embalagem original, lacrado e dentro do prazo de 30dias. Parcelamento: Compra mínima de 60,00 reais para parcelar em 2 x sem juros e compra mínima de 90,00 reais para parcelar em 3 x sem juros.

Copyright © 2023 - Grupo Todo Dia - Drogaria Todo Dia Eireli - CNPJ 12.834.185/0001-19 - Todos os direitos reservados.



gov.br Documento assinado digitalmente
JHENIFFER CAROLINE DO NASCIMENTO FILISBI
Data: 09/11/2023 10:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fale conosco!

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
560
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/12/2023 10:13 AM

Encaminho o processo a secretaria para:

- Verificar o quantitativo do item 58, uma fez que foi realizado uma dispensa por meio do protocolo nº 66651/2023 ;
- Retificar o item 40, se o mesmo será cotado por caixa ou unidade, uma vez que a unidade de medida está pro comprimido;
- Verificar a discrepância de valores dos itens: 4, 5, 11, 15, 17, 21, 25, 28, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 55, 57 e 58.

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
561
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

14

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/12/2023 1:56 PM

- Segue a justificativa referente ao quantitativo do item 58.
- Alterado para blister.
- Os itens 4, 5, 11, 17, 21, 28, 37, 41 e 53 estão com discrepância de valores, pois os valores que estão abaixo são preços de distribuidora de medicamentos que ocasionam em uma porcentagem mais baixa do que o preço do mercado. Por tanto informo que foram substituídos os itens 17, 21, 41. Os itens 43, 44, 46, 55, 57 e 58 foram substituídos e incluídos novos orçamentos.

Jheniffer Caroline

Compras e Licitações
362
Fls
Rubrica

FARMÁCIA CENTRAL
Movimentação 01/05/2022 -01/05/2023

Medicamentos	Unidade	Quantidade
ACIDO VALPROICO 250MG CP (VALPROATO DE SÓDIO)	CAP	261.980
AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	877.692
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CPR	290.295
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	CPR	76.110
HALOPERIDOL 1 MG	CPR	24.440
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg – COMPRIMIDO	CPR	42.140
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg – CÁPSULA liberação prolongada	CAP	11.730
TRAMADOL 50MG CAPSULA	CAP	128.594

Conforme documento anexo, período de movimentação de 12 meses 01/05/2022 até 01/05/2023 o medicamento tramadol 50mg cp teve uma saíde de 128.594, na planilha para a licitação foi realizado o arredondamento devido a embalagem para 160.000.

Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: FARMACIA CENTRAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
Período: 01/04/2023 -01/10/2023	
Grupo: MEDICAMENTOS	Subgrupo: PSICOTRÓPICOS
Produto: TRAMADOL 50 MG	
Total dispensado: 102.348	

No protocolo 66651/2023 que foi informado o estoque crítico do tramadol, foi anexado relatório de movimentação de 6 meses, período 01/04/2023 até 01/10/2023 saída de 102.348, na planilha para a licitação foi realizado o arredondamento devido a embalagem para 102.000.
Pode-se observar o aumento significativo do consumo do medicamento tramadol 50mg, que é utilizado para analgesia (tratamento de dor) moderada a grave.

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 11428
Matrícula 353918

Compras e Licitações 563 Rubrica

MEMORANDO N° 226/ 2023

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2023.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Medicamentos.

Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração.

A Secretaria Municipal de Saúde vem através desta, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Memorando.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

O medicamento com nome comercial: Puran T4® 88mcg, marca registrada (®), pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está no anexo.

Os itens deste processo fazem parte dos medicamentos conforme descrito pela Assistência Farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

MEDICAMENTOS JUDICIAIS

O medicamento: Puran T4® 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Segue relacionado abaixo o medicamento e o processo judicial:

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4® 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038

Compras e Licitações
Fls 364
Rubrica

QUANTO AO ORÇAMENTO

Os orçamentos foram realizados pela servidora Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Matrícula 359412, do Setor de Compras da Saúde, que utilizou os orçamentos enviados por fornecedores, as propostas estão sendo utilizadas para estimativa de preços junto ao BPS – Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, bem como Painel de Preços.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência do respectivo Contrato, o fornecimento dos Medicamentos, na quantidade necessária, mediante a respectiva Nota de Empenho (Autorização de Fornecimento), o pedido em quantidade pequena não impede o fornecimento, visto que alguns itens são para atender grupos específicos de pacientes (judiciais e acamados) e nem sempre será empenhado grandes quantidades para não haver perda de medicamentos.

A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Ploneiros, Fazenda Rio Grande. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta, em até 15 (quinze) dias após emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, nomeados pelas portarias n. 117/2022.

A validade dos medicamentos no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação

Compras e Licitações 365 Rubrica

econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades)((Lei 10.742/2003

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio nº87/02, deverão obter isenção.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária de código reduzido:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega dos medicamentos bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Rubiane Wozniack, farmacêutica, matrícula 353918, Vanessa Bispo Soares, matricula 353716.

Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o endereço do local da entrega.

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias

contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Rubrica

Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat. 353918

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat. 353716

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº.6813/2023

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações 567 fls 10

ANEXO I

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade
55041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA	1.200
55041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	16.610
55041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000
55041534	4	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1.800
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3.440
55041406	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.500
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	100.000
55041411	8	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	376.500
55041540	9	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	147.000
99011077	10	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.100
5041543	11	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	43.900
55041551	12	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	67.500
55041670	13	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	64.000
55041423	14	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	101.500
55041428	15	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	12.700
55041865	16	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	100
55041563	17	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	1.600
55040265	18	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	200
55041566	19	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	2.200
55041570	20	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.300
55041572	21	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO	650
55041446	22	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	63.000
55041574	23	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	456.500
55041786	24	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.340
55041579	25	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	9.050
55041451	26	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500
55041788	27	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.250
55041789	28	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	120
55041590	29	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	116.700
99011078	30	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	20
55041592	31	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	141.500
55041593	32	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	5.860

Compras e Licitações 568

55041595	33	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200
55041601	34	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	406.000
55041605	35	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	710
55041606	36	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	270
55041795	37	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO	100
55041469	38	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400
55041468	39	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020
55041796	40	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	Blister	1.650
55041849	41	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	40
55041611	42	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	126.810
55041612	43	BR0269848	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA	1.000
55041798	44	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	5.600
55041524	45	BR0268858	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	762.000
55041647	46	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	250
55041488	47	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	31.200
55041629	48	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.100
55041493	49	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600
99011079	50	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	30
55041712	51	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	536.500
55041805	52	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO	2.300
55041758	53	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	250
55041872	54	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO	109.100
99011080	55	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA	120
55041733	56	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA	120
55041812	57	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO	70
99011081	58	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000
55041397	59	sem código	Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	360

Puran T4® 88mcg não possui Código BR – medicamento judicial

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

Compras e Licitações
569
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Fazenda Rio Grande, 31 agosto de 2023.

Compras e Licitações 570

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.1. Setores: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS,** para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

3.3. O medicamento com nome comercial, pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está no anexo.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicamentos conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

3.5. Medicamento Judicial:

O medicamento: Puran T4 ® 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Compras e Licitações 571 Rubrica

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4® 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038

3.6. Da justificativa para ampla concorrência, a aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, em certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região. Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações em anexo, destacados em cinza. Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

3.6.1. Informo que não foi realizado histórico nas licitações de 2020-2021, pois no pregão eletrônico pelo comprasnet não é permitido que as empresas de grande porte insiram as propostas nos itens destinados a microempresa, impossibilitando a comparação de valores.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A planilha de memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

ANEXO II

Código Betha	Item	Código BR	Descrição	Unidade de Medida	FC	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Just. UBS	Just. Farmácia Central	Just. Judicial	Justificativa HMNSA e UPA
55041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			200		1000	1.200				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por Paracetamol). Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
56041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				16.110	500	16.610	Saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000					90.000		saída anual /12 x 4 meses		
55041534	4	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO				3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses			
55041406	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000				500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA				50.000	50.000	100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

55041411	9	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO				374.000	2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041540	10	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO				147.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	11	BR0266214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA			500	600	2.000	3.100	reposição maleta de emergência 40 ampolas x 13 ubs			Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta da Atropina 0,5mg/ml. Quantitativo mínimo estimado.
55041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			200	10.700	33.000	43.900	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041551	13	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO				57.500	10.000	67.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041870	14	BR0398076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO				54.000		54.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041423	15	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000				1.500	101.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA			500	200	12.000	12.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

Compras e Licitações
Rubrica
573

55041865	17	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO					100	100				Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantitativo mínimo estimado.
55041563	18	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55040265	19	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO			200			200				Medicamento anti hipertensivo. Quantitativo mínimo estimado (Protocolo de Síndromes Hipertensivas da Gestação).
55041566	20	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041570	21	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100		1.200	1.300				Medicamento antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041572	22	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO			50		600	650				Medicamento analgésico e antitérmico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041446	23	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO				63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041574	24	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO				456.500		456.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041786	25	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses			

55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO			50	3.000	6.000	9.050	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso interno HMNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041451	27	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500					25.500		saída anual /12 x 4 meses		
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			1.000		250	1.250				Medicamento utilizado na profilaxia da doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041789	29	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado como antídoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041590	30	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO				115.500	1.200	116.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO			20			20				Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	32	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO				141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041593	33	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			600	260	5.000	5.860	saída anual +20% aumento populacional			Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200					8.200		saída anual /12 x 4 meses		
55041601	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				406.000		406.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041605	36	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	680	20	710	saída anual /12 x 2 meses			Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes.

Rubrica
Fls. 9

55041605	37	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	160	80	270	saída anual /12 x 2 meses			Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041795	38	BR0266331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO					100	100				Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.
55041469	39	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400					14.400		saída anual /12 x 4 meses		
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020					4.020		saída anual /12 x 4 meses		
55041798	41	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA				1.650		1.650	saída anual /12 x 2 meses			
55041849	42	BR0266956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO				40		40	saída anual /12 x 2 meses			
55041611	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO				126.810		126.810	saída anual /12 x 4 meses			
55041612	44	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA			100	400	500	1.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	45	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO			50	2.450	3.100	5.600	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antialérgico. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO				762.000		762.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041647	47	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA			50		200	250				Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.

Comissão de Licitação
Rubrica
579

55041488	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA				16.200	15.000	31.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041629	50	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			100		1.000	1.100				Medicamento utilizado no tratamento de úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerada demanda reprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	51	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			300		300	600				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	52	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO					30	30				Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos. Incluso recentemente em substituição ao colírio de Tetracaína (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	53	BR0267776	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO			10.000	266.500	260.000	536.500				Medicamento analgésico e antitérmico. Uso interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	54	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO				2.300		2.300	saída anual + 20% aumento populacional			
55041758	55	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			50		200	250				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO			5.000	104.100		109.100	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%.

NOVO	59	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041733	59	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041812	60	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO				70		70	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	61	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000					160.000		saída anual + 20% aumento populacional		
55041397	62	sem código	Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO		360				360			saída anual	

Puran T4® 88mcg não possui Código BR – medicamento judicial

Fundo Municipal de Saúde

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros - Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná

Fone/fax: 3608-7450

Comissão de Licitações
579
Fls
20
Rubrica

5. GARANTIA E EMBALAGENS

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade total em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Medicamentos.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS,** para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.

6.3. A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

6.4. Todas as DANFE's deverão conter obrigatoriamente: **a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB)**, a marca e/ou fabricante, **o número de lote do produto, o prazo de validade do produto,** o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do **Código GTIN** e dos campos dos **grupos I80 e K das Notas Fiscais** Eletrônicas correspondentes.

6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 117/2022.

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer

material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

c) Autorização de Funcionamento Especial (AFE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

8.3. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

8.4. Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

8.5. Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda

de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, farmacêutica, matrícula 353716 as quais competira dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Compras e Licitações 583 Rubrica

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Compras e Licitações 584 Rubrica

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494
320 - fonte 1303, 1383, 1494.

Compras e Licitações
585
Fls.
Rubrica

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.

14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo: Farmácia Central e Judicial: Rubiane Wozniack Farmacêutica, matrícula 353918, UBS: Vanessa Bispo Soares Farmacêutica, matrícula 353716, UPA e HMNSA: Viviam Alice Porfírio Farmacêutica Matrícula 351215.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Mat. 359412

14.1. Elaborado em 26/06/2023.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Compras Saúde
Mat 359412

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat 353716

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN ALICE PORFIRIO
Data: 05/12/2023 11:39:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vivian Alice Porfírio
Farmacêutica
351215

Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat 353918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

DROGARIA NOVA ESPERANÇA

O que você está procurando hoje?

VER TODAS | MEDICAMENTOS | DERMOCOSMÉTICOS | PERFUMARIA | NUTRIÇÃO | GENÉRICOS | PROMOÇÕES



-45%

LORATADINA 1MG/ML XAROPE COM 100ML AIRELA

DE: 14,15

POR: R$7,73

3X DE R$2,78

Preço para SP: 7,73

Fabricado por AIRELA

Compra parcelada +

1 Comprar

Para que serve +

Ficha técnica +

NEWSLETTER

Sobre o produto:

Descrição

QUAL A INDICAÇÃO DO LORATADINA XAROPE AIRELA?

Loratadina Xarope Airela é um **medicamento** genérico, comercializado em embalagem com 100mL, sendo recomendado para adultos e crianças acima de 2 anos. Pode ser indicado para o tratamento dos sintomas da rinite alérgica, como coceira nasal, nariz escorrendo, espirros e ardor, pode ajudar a aliviar a urticária e outras alergias da pele.

COMO AGE O MEDICAMENTO?

Classificado como um anti-histamínico, esse fármaco previne os efeitos da histamina, substância produzida pelo corpo. Logo após a administração, os sintomas que são rapidamente aliviados.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964



MEDICO DEVERA SER CONSULTADO.

- essência de abacaxi;
- água purificada.

APROVEITE E COMPRE TAMBÉM

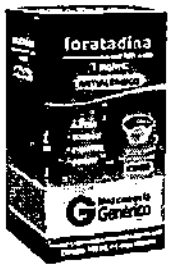
Os produtos abaixo são relacionados ao produto visitado, aproveite para conhecê-los.



↓ 48%

LORATADINA 10MG COM 12 COMPRIMIDOS CIMED
CIMED

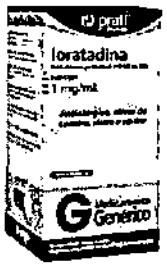
De: R$7,00
Por: R$3,61



↓ 70%

LORATADINA 1MG/ML XAROPE COM 100ML CIMED
CIMED

De: R$32,19
Por: R$9,42



↓ 56%

LORATADINA XAROPE 1MG/ML COM 100ML PRATI-DONADUZZI
PRATI-DONADUZZI

De: R$19,68
Por: R$8,50

COMO TOMAR?

Apresentado em cor amarela, com odor e sabor de abacaxi, isento de partículas estranhas, a

os mais comuns:

- Dor de cabeça;
- Sonolência;
- Cansaço;
- Secura na boca;
- Perturbação estomacal;
- Nervosismo;
- Erupções da pele.

Atenção: Conheça as demais reações lendo a bula original completa aqui mesmo em nosso site.

Este conteúdo foi extraído manualmente de informações apresentadas pela marca do produto, sob supervisão técnica da **farmacêutica responsável: Dra. Gabriela Mares de Souza – CRF**

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:52:55 -03'00'

DROGARIA NOVA ESPERANÇA

O que você está procurando hoje?

VER TODAS | MEDICAMENTOS | DERMOCOSMÉTICOS | PERFUMARIA | NUTRIÇÃO | GENÉRICOS | PROMOÇÕES

SELOS E CERTIFICADOS

RECEBA OFERTAS E NOVIDADES POR E-MAIL

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Enviar



DROGARIA NOVA ESPERANÇA

O que você está procurando hoje?

VER TODAS | MEDICAMENTOS | DERMOCOSMÉTICOS | PERFUMARIA | NUTRIÇÃO | GENÉRICOS | PROMOÇÕES

Segunda a sexta, das 8h às 18h.
Sábado das 8h às 12h.

Conteúdo informativo
Mapa do site

Pagamentos
Nossas Lojas
Programa dos Laboratórios
Indique um Amigo



Acesso para Laboratórios

além da bula

Visite o blog Além da Bula!

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

A DROGARIA NOVA ESPERANÇA APOIA ESSAS INSTITUIÇÕES:

Instituto Ayrton Senna

Todas as informações contidas neste site não devem ser usadas para auto medicação. Ao persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado.

© Drogaria Nova Esperança [illegible] Todos os direitos reservados. [illegible] Drogaria Nova Esperança [illegible] CNPJ [illegible] Rua [illegible] - [illegible] Telefone: [illegible] - Localizada na Major Valdo [illegible] Sta Rosa - [illegible] - CEP: 05587-000 - Inscrição Municipal sob o nº 2.270.333-00 - Airela Autorizada [illegible] Autorizada [illegible] - Farmacêutica Responsável: Dra. Maria Morais Mesquita - CRF [illegible] Dra. Sabrina Maria de Souza - CRF [illegible] Alguns medicamentos devem ser vendidos somente para a emissão de receita médica. A Drogaria Nova Esperança

Desenvolvido por Empresa Responsabilidade Limitada

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino:09544898964 Dados: 2023.12.04 15:53:03 -03'00'

Parcele em até 6x sem juros | Envio para todo Brasil | 3% de desconto à vista

Hospitalar Distribuidora

O que está procurando?

Todas as categorias | Medicamentos | Seringas | Scalps | Equipos | Sondas | Cateter | Aparelhos | Luvas

Home › Medicamentos › Metoprolol 1 mg/mL Injetável Com 5 Ampolas de 5 mL - Halexistar





Metoprolol 1 mg/mL Injetável Com 5 Ampolas de 5 mL - Halexistar

R$ 193,22 à vista ou
R$ 199,20
em até 6x de R$ 33,20 s/ juros.

Opção
Único

- 1 + Comprar agora

Calcular o frete
00000000 Calcular NÃO SEI MEU CEP

Descrição

Compartilhar

Produtos similares

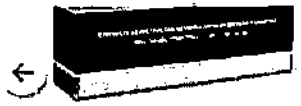






Compras e Licitações 5.910 Rubrica

Jhenifer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964



Morfina 10 mg/mL Injetável Com 50 Ampolas de 1 mL - Cristália (Controlado)

R$ 261,54 à vista ou
R$ 269,83
em até 6x de R 44,83 sem juros



Metoclopramida 5 mg/mL Injetável Com 240 Ampolas de 2 mL - Isofarma

R$ 299,31 à vista ou
R$ 308,57
em até 6x de R 51,43 sem juros



Metronidazol 0,5% Injetável Em Bo mL - JP

R$ 10,91 à vista
R$ 11,25
em até 1x de R 11,25 se

Newsletter
Cadastre-se e seja um dos primeiros a saber de todas as novidades e ofertas.

Nome | E-mail | Cadastrar

Hospitalar Distribuidora

Institucional
Quem somos
Como comprar
Nossas Lojas
Fale conosco

Ajuda e suporte
Política de privacidade
Perguntas Frequentes
Formas de pagamento
Troca ou devolução

Minha Conta
Meus Dados
Meus Pedidos
Login

Compras e Licitações
Rubrica

19 3221 2232 | 19 99774 2232
vendas@hospitalardistribuidora.com.br
Seg. à Sex. das 08:00h às 18:00h
Sábado das 08:00h às 12:00h

Pagamentos
Segurança
Let's Encrypt

COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - CNPJ: 03.375.328/0001-50

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:53:48 -03'00'

GANHE FRETE GRÁTIS! Nas COMPRAS acima de R$120,00 para região sudeste!

Pense Farma

O que deseja encontrar?

Nossas Lojas Blog

Cópias e Licenças 342 Rubrica

67% OFF



PILEM 2 COMPRIMIDOS PÍLULA DO DIA SEGUINTE

CÓD: 11456 Marca: União Química

Compre com AME

~~R$ 20,43~~

R$ 6,79

Em até 1x R$ 6,79 sem juros

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Frete e prazo de entrega

Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Compartilhe

Programa Fidelidade Baixe o app e aproveite as vantagens

Retire Grátis na loja em até 1 hora Veja localização

Entrega Expressa Estado de São Paulo Confira regiões

6x sem juros no cartão de crédito Parcela mínima R$50

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

PILEM 2 COMPRIMIDOS PÍLULA DO DIA SEGUINTE, É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO; INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

Descrição do produto

Para que serve: Este medicamento é um contraceptivo de emergência para ser utilizado após relação sexual sem proteção ou suspeita de falha do método anticoncepcional. Não deve ser usado como método anticoncepcional de rotina. Reações Adversas: Podem ocorrer náusea, vômito, tontura, fadiga, cefaleia, sensibilidade dos seios, dor abdominal inferior.

Especificações

EAN: 7896006238751

Jheniffer Caroline do Nascimento Pitubino: 09544898964

Registro Anvisa	1049712160017
Classe Terapêutica	Contraceptivo Sistemico de Emergencia
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL

Continuar comprando

67% OFF



Pilem 2 Comprimidos Pílula do Dia Seguinte

~~R$ 20,43~~
R$ 6,79
Em até 1x R$ 6,79 sem juros

Compre com BMB

− 1 +



11% OFF



Ortese para Punho Ajustável Bilateral Mercur Tamanho G Cor Preta

~~R$ 65,91~~
R$ 58,49
Em até 1x R$ 58,49 sem juros

Compre com BMB

− 1 +

Quem viu, viu também

67% OFF



Pilem 2 Comprimidos Pílula do Dia Seguinte

~~R$ 20,43~~
R$ 6,79
Em até 1x R$ 6,79 sem juros

Contraceptivo de emergência para ser utilizado após relação sexual sem proteção ou suspeita de falha do método anticoncepcional.

Compre com BMB

− 1 +



Petate Uni 1,5MgCom 1 Comprimido Libbs

R$ 33,48
Em até 1x R$ 33,48 sem juros

Compre com BMB

− 1 +

63% OFF



Diad 1,5Mg Com 1 comprimido

~~R$ 21,23~~
R$ 9,99
Em até 1x R$ 9,99 sem juros

Compre com BMB

− 1 +



Poslov 1,5mg, caixa com 1 Comprimido

Produto indisponível

Avaliações

Por favor, faça login para escrever suas avaliações.

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

Compras e Licitações
594
fls.
Rubrica



Receba ofertas incríveis
direto no seu e-mail

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRAR

Pense Farma

Programa Fidelidade
Baixe o app e aproveite as vantagens

App Store | Google Play

Institucional
- Quem Somos
- Nossas Lojas
- Programa de Relacionamento
- Convênios com Empresas
- Política de Privacidade
- Termos e Condições
- Trabalhe conosco
- Black Friday

Serviços
- Central de Apoio ao Cliente
- Fale Conosco
- Fale com o Farmacêutico
- Compra com Recorrência

Dúvidas
- Política de Formas de Pagamento
- Política de Entrega
- Política de Troca e Devolução

Central de Atendimento
(11) 3090-2755
Horário de atendimento das 8h às 21h,
de segunda a sexta
Sábados e feriados das 9h às 19h

Televendas
(11) 3090-2755
Horário de atendimento das 8h às 21h,
de segunda a sexta.
Sábados e feriados das 8h às 19h.

Siga nossas Redes Sociais

VISA · elo · Hipercard

ebit · SEM ÍNDICE ReclameAQUI · Let's Encrypt · Verisign

Jhenifer Caroline do Nascimento Ribeiro 09544998364

universo mamãe e bebê  40% de desconto APROVEITE!



Referência: 7896004718446

Dipirona Solução Oral 500 mg/mL (20 mL) Genérico EMS

É indicado para tratar a dor (analgésico) e a febre (antitérmico).

Mais informações do produto

7 ofertas a partir de

R$ 4,99

ou em até 1x de R$ 4,99

Comprar agora

Adicionar à cesta

7 ofertas disponíveis

Informe o seu CEP

00000-000 OK

Não sei o meu CEP

Vendido e entregue por RedePharma — Menor preço



Compras e Licitação Folha 596

Todos os direitos reservados© 2023 Memed.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:50:27 -03'00'

COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

CLINIFLEX

O que você procura?

Compras e Licitações
597
Fls.
Rubrica



Lidocaína Geleia 2% 30 G Pharlab

REF: C6118 MARCA: PHARLAB

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 270
Disponibilidade: Imediata
Data de lançamento: 10/11/2021

R$ 7,02

Produto com venda restrita, a liberação será realizada mediante a apresentação do alvará sanitário ou registro do profissional técnico responsável, a documentação deve ser enviada para: pedidos@cliniflex.com.br

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade

Jhenniffer Caroline do Nascimento Filsbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jhenniffer Caroline do Nascimento Filsbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:23:03 -03'00'

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Ficha Técnica

Formas de Pagamento

Opiniões

Compras e Licitações 598 Rubrica

Usamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site."Ao continuar a navegação consideramos que você aceita utilização de nossa ... Entendi



Lidocaína Xylestesin Geleia 2% 30G c/ aplicador Cristália

☆☆☆☆☆

R$ 12,05

COMPRAR

COMPRAR NO WHATSAPP



Lidocaína 2% C/vaso 1,8 ml C/50 Cristália

☆☆☆☆☆

Esse acabou :(

Avise-me quando chegar >



Lidocaína 2% S/vaso 1,8 ml C/50 Cristália

☆☆☆☆☆

Esse acabou :(

Avise-me quando chegar >



Lidocaína 2% S/ Vaso 2

☆☆☆☆☆

R$ 160,99

CO

COMPRAR

Produtos visualizados



Lidocaína Geleia 2% 30 G Pharlab

R$ 7,02

Páginas: 1

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

Comprovante Lançados 599 Rubrica

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

REDES SOCIAIS

LOJA PROTEGIDA

Usamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar a navegação consideramos que você aceita utilização de nossa

© Todos os Direitos Reservados. OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.938.953/0005-82
Linha Pinhal KM 97 Rodovia BR 153 - Concórdia/SC - CEP: 89715-899
Desenvolvido por Agência Sete Digital:
<7SETE>
AGÊNCIA DIGITAL

Jhenifer Caroline do Nascimento Silisbino: 09544988964 Assinado de forma digital por Jhenifer Caroline do Nascimento Silisbino: 09544988964 Dados: 2023.12.04 15:52:03 -03'00'

Ganhe R$ 10 OFF com o cupom NATAL10 + Frete grátis acima de R$ 149,90

FARMÁCIA PREÇOPOPULAR

O que você deseja encontrar?

TODOS OS DEPARTAMENTOS | MEDICAMENTOS | SAÚDE E BEM ESTAR | BELEZA E PROTEÇÃO | DERMOCOSMÉTICOS | NOSSAS OFERTAS | MANIPULAÇÃO

Home > Medicamentos > Controlados



TRAMADOL TEUTO 50MG COM 10 CÁPSULAS

Cód: 715283 | Laboratório: Teuto | ☆☆☆☆☆ avalie agora!

~~R$ 31,91~~ -59%

R$ 13,20

− 1 + COMPRAR

Este medicamento exige receita

Calcule o frete: Não sei meu CEP

Digite seu Cep →

Compras e Licitações
Fls 03
Rubrica

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:54:37 -03'00'

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Indicação: O cloridrato de tramadol é indicado para o alívio da dor de intensidade moderada a grave.

Contraindicação: Não tome cloridrato de tramadol:
- se você é alérgico ao cloridrato de tramadol ou a qualquer componente do medicamento;
- em intoxicação aguda com álcool, pílulas para dormir, analgésicos ou outras drogas psicotrópicas;
- se você também está tomando inibidores da MAO ou tiver tomado nos últimos 14 dias antes do tratamento com cloridrato de tramadol;
- se você é epilético e suas crises de convulsão não estão controladas adequadamente por tratamento;



TRAMADOL TEUTO 50MG COM 10 **R$ 13,20** − + COMPRAR

Encarte de Ofertas
Nosso Blog
Black Friday
Natal da PP

CÁPSULAS

AJUDA E SUPORTE

Certificado de Segurança
Preferências de Cookies
Política de Privacidade
Entrega
Assinatura de Produtos
Medicamentos com Receita
Tele-Entrega
Formas de Pagamento
Troca e Devolução
Autoteste Covid-19

DOWNLOAD APP

DISPONÍVEL NO Google Play
Disponível na App Store

FORMAS DE PAGAMENTO

Boleto · VISA · elo · Hipercard · AMERICAN EXPRESS · pix · picpay

SEGURANÇA DE CREDIBILIDADE

EXCELENTE Ebit dez 2023 · Confi 9.9 FANTÁSTICA FARMÁCIA PREÇO PO 03-12-2023 · LOJA CONFIÁVEL 4,8/5 04/12/2023 · VTEX PCI CERTIFIED · Let's Encrypt

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Confira o Lançado Fls: 601 Rubrica

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque. O processo de separação dos produtos pode levar até dois dias úteis dependendo da disponibilidade do estoque em loja.

OS PREÇOS APRESENTADOS NO SITE SÃO DIFERENTES DOS PREÇOS DAS LOJAS FÍSICAS DE NOSSA REDE.

FARMÁCIA PREÇO POPULAR | Cia Latino Americana de Medicamentos | CNPJ: 84.683.481/0416-04 | End: Av. Santo Albano, 490 - Vila Vera | São Paulo - SP | CEP: 04.296-000

Farmacêutica Responsável: Amanda Zelia Deodato | CRF/SP: 107393 | IE: 140.593.699.117 | AFE: 7.45817-2 | CMVS - 355030801-477-008910-1-0 | Fone: 0800 643 30 31 | e-mail: atendimento@precopopular.com.br

A Farmácia Preço Popular segue as determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Copyright © 2023 Farmácia Preço Popular - Todos os direitos reservados.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:54:47 -03'00'

drogariasaopaulo.com.br/maleato-de-timolol-colirio-5-generico-ems-5ml/p

Drogaria SãoPaulo | Menu | O que você está buscando? | Bem Vindo, Acesse aqui o seu perfil

Drogaria Sao Paulo > Medicamentos

Maleato de Timolol Colírio 0,5% Genérico EMS 5ml

196975

Maleato de Timolol Colírio 0,5% Genérico EMS é utilizado para reduzir o aumento da pressão ocular. Seu uso é indicado para tratamento de glaucoma e hipertensão ocular. Sua ação inicia-se em cerca de 20 minutos após aplicação. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Embalagem com 5ml.

Baixar Bula | DESCRIÇÃO COMPLETA



VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogaria São Paulo

~~R$ 14,98~~

R$ 6,89 | 53% OFF

1 + COMPRAR

DESCONTO CONVÊNIO: Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

VER DESCONTOS CONVÊNIO

Como associar um convênio a Minha Conta?

Especificações

Princípio Ativo	Com Maleato De Timolol
Forma de Administração	Via Ocular
Classificação	Tarja Vermelha
Doenças & Complicações	Para Glaucoma

Marca

EMS

CALCULAR FRETE | Não sei meu CEP

Informe seu CEP

Compras Ltda. 609 Rubrica

26°C Pred. nublado | Pesquisar | POR ITB2 | 14:50 04/12/2023

CNPJ: 61.412.110/0565-33

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 13:51:13 -03'00'

-53% OFF



(https://cdn.ultrafarma.com.br/static/produtos/779364/large-779364.jpg)

0 0

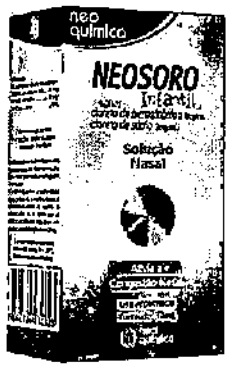


IMAGEM AMPLIADA

PASSE O MOUSE PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

NEOSORO SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML

FRETE GRÁTIS*

Produto com a qualidade FARMACÊUTICA (/marca/farmaceutica) |
Código: 779364

~~R$12,02~~

R$ 5,60

- 1 +

COMPRAR

(/IDENTIFICACAO?RETURNURL=/NEOSORO-SOLUCAO-NASAL-INFANTIL-30ML%3FACAO%3DFAVORITOS)

ADICIONAR AO CARRINHO

(/genericos-e-similares/55116) Veja opções de GENÉRICOS ou SIMILARES (/genericos-e-similares/55116)

OUTRAS OPÇÕES



(neosoro-h-3-solucao-nasal-60ml)



(cloreto-de-sodio-neosoro-fluid-09-solucao-nasal-50ml)

Calcule o frete e prazo de entrega — Digite o CEP — CALCULAR — Não sei meu CEP (https://www.buscacep.correios.com.br)

ACUMULE DESCONTOS NAS SUAS COMPRAS
Clique aqui (/clube-sidney-oliveira) e faça parte do Clube de Descontos Sidney Oliveira.

Compras e Licitações
Fls 8
Rubrica

QUEM VIU ESSE PRODUTO, TAMBÉM VISUALIZOU ESSES

-67%OFF



FRETE GRÁTIS*

-20%OFF



-72%OFF



FRETE GRÁTIS*

-15%OFF



DESCONTO PROGRESSIVO

Jhenifer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jhenifer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:49:28 -03'00'

Atendente Indisponível

SORO FISIOLÓGICO 500ML SIDNEY OLIVEIRA

~~R$ 17,97~~

R$ 5,99

★★★★★

(https://www.ultrafarma.com.br/soro-fisiologico-500ml-sidney-oliveira)

BABY MENINO SHAMPOO + CONDICIONADOR MURIEL KIT 100ML

~~R$ 13,65~~

R$ 10,92

(https://www.ultrafarma.com.br/baby-menino-shampoo-condicionador-muriel-100ml)

TOALHINHAS UMEDECIDAS RAHDA BABY JOSÉ 4 UNIDADES GRÁTIS CREME PARA PREVENÇÃ...

~~R$ 59,90~~

R$ 27,60

(https://www.ultrafarma.com.br/toalhinhas-umedecida-rahda-baby-jose-4-unidades-gratis-pomada-para-prevencao-de-assaduras-rahda-baby)

ESCOVA DENTAL POWER DENT 1° DENTINHO MUNDO BITA

~~R$ 15,99~~

R$ 13,58

(https://www.ultrafarma.com.br/escova-dental-power-dent-1-dentinho-mundo-bita)

DESCRIÇÃO

Indicações: É um antisséptico nasal apropriado para bebês e crianças, age como descongestionante nasal e facilita a respiração durante o sono e a amamentação. Não é tóxico e não causa irritabilidade. Pode ser usado como fluidificante das secreções nasais em casos de resfriados, rinites e demais condições associadas ao ressecamento da mucosa nasal, como nos ambientes fechados, em casos de baixa umidade do ar e de poluição. Não contém substância vasoconstritora, não causa dependência, hiperemia reacional nem conduz a risco de rinites medicamentosas. Uso pediátrico. Uso nasal. Consulte sempre o médico.
Contraindicações: Para pacientes com antecedentes de hipersensibilidade (alergia) à qualquer um dos componentes da fórmula.

Precauções: Gestantes, nutrizes e crianças somente devem utilizar este medicamento sob recomendação/indicação do médico ou cirurgião-dentista.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- **Código do produto:** 779364
- **EAN:** 7896714230023
- **Registro MS:** 1046503030027
- **Princípio Ativo:** cloreto de sódio, cloreto de benzalcônio

NOVIDADES QUE CHEGARAM PRA VOCÊ



Compras e Licitações
Fls. 609
Rubrica

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:49:45 -03'00'

Atendente Indisponível

GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO K LOVE 50G
~~R$ 9,49~~
R$ 3,49
(https://www.ultrafarma.com.br/gel-lubrificante-intimo-k-love-50g)

FENO GREGO POWER MAN 500MG 60 CÁPSULAS
~~R$ 54,50~~
R$ 38,99
(https://www.ultrafarma.com.br/feno-grego-power-man-500mg-60-capsulas)

AUTO TESTE DE ANTÍGENO NASAL COVID-19 EASYTEST 1 UNIDADE
~~R$ 39,90~~
R$ 14,99
(https://www.ultrafarma.com.br/auto-teste-de-antigeno-nasal-covid-19-easytest-1-unidade)

SABONETE ÍQUIDO FEMME RA... LARA BRASIL CICLOS 200ML 1 UNIDADE GRÁT...
~~R$ 67,48~~
R$ 9,99
(https://www.ultrafarma.com.br/intimo-liquido-femme-rahda-by-clara-brasil-ciclos-200ml-1-unidade-gratis-locao-corporal-iluminadora-gold-sun-by-clara-brasil-200-ml)

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO. NEOSORO SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Cadastre-se e receba nossas novidades por e-mail

Nome | E-mail | Cadastrar

Siga-nos nas redes sociais

(https://www.facebook.com/ultrafarmasaude)
(https://twitter.com/UltrafarmaEVoce)
(https://www.instagram.com/ultrafarmaoficial/)
(https://www.youtube.com/c/Ultrafarma-SidneyOliveira)
(https://www.linkedin.com/company/ultrafarma)

SOBRE A ULTRAFARMA

Quem Somos (/pagina/quem-somos)
Notícias (/pagina/noticias)
Imprensa (/pagina/imprensa)
Trabalhe Conosco (/pagina/trabalhe-conosco)
Parcerias (/pagina/parcerias)
Projetos Sociais (/pagina/responsabilidade-social)
Nossos Parceiros (/pagina/parceiros)
Conduta e Ética (/pagina/codigo-de-etica)

Compra e Ganho (/pagina/compra-e-ganho)
Trocas e Devoluções (/pagina/trocas-e-devolucoes)
Acompanhe seu Pedido (/central-do-cliente/pedidos)
Atendimento por E-mail (/fale-conosco)

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS E CERTIFICADOS

Compras e Licitações
Fls. 605
Rubrica

Atendente Indisponível

BAIXE O APP ULTRAFARMA

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 530.782.858.113 | AFE: 780.3129 | SIVISA: 3546011O-497-000047-1-1 | Farmacêuticos Responsáveis: Dra. Rose de Jesus Assis CRF-SP: 61.378 | Dra. Arielle Ferreira Barbosa CRF-SP 89.065 - End: Est. Municipal Dep Est. Francisco Franco, Nº 1365-A – Santa Isabel – SP | Horários de Funcionamento Loja CD – atendimento das 7H00 às 22H00 de segunda a sexta-sem, sábado das 07h00 às 13H00, localizado na Est. Municipal Dep. Est. Francisco Franco, 1367 – Santa Isabel – S.P | Loja 2 – atendimento 24h, localizada na Av. Jabaquara, 5524 | Loja 7 – atendimento das 8H00 às 22H00, localizada na Av. Inhaúma 1583 | Demais lojas - atendimento das 7H00 às 22H00, localizadas na Av. Jabaquara, 1646 e 3429 | Site – 24 horas por dia, todos os dias da semana. As informações contidas neste site como promoções e ofertas, não devem ser usadas para automedicação e não substituem em hipótese alguma a realização correta pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Qualquer dúvida sobre prescrição medica e produtos divulgados em nosso site, envie um contato através do atendimento por email ou chat online. Se preferir, você poderá se dirigir a uma de nossas lojas, para consumos com um profissional da área para maiores esclarecimentos.
As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Os preços e as promoções, são válidos apenas para compras via Internet. Preços e disponibilidade podem e alterações no decorrer do dia ** As parcelas mínimas nos cartões que acolhem parcelamento são de R$ 20,00.
Copyright © 2014 - 2024 - Ultrafarma Saúde EIRELI. Todos os direitos reservados.

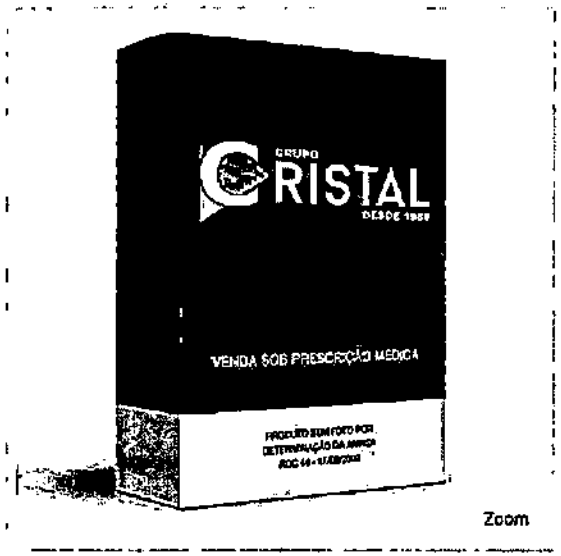
Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:49:55 -03'00'

Atendente Indisponível

Descontos progressivos por quantidade.
CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS OFERTAS!

Ganhe Frete Grátis
confira as condições por região

Parcele em até 4x
no cartão de crédito



Zoom



SUXAMETONIO (SUCCITRAT®) 100MG 1FA IV/IM- BLAU .

Número Anvisa:

Seja o primeiro a avaliar este produto

SUXAMETONIO CLORETO (SUCCITRAT®) 100MG 1FA IV/IM- BLAU

Via de administração: intravenosa ou intramuscular.

Uso adulto e pediátrico.

Reg. MS nº 1.1637.0078
Registrado por: Blau Farmacêutica S.A.
Código de Barras: 7896014682140

Avise-me quando este produto voltar ao estoque

R$23,06

em até 3x de R$7,69 sem juros

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CEP

Procurar cep

Adicionar aos Favoritos | Comparar Produto | Avisar um Amigo

Rubrica Fls. 60 Compras e Licitações

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544868964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544868964 Dados: 2023.12.04 15:54:07 -03'00'

DESCRIÇÃO Informação Adicional Avaliações Tags do Produto

SUXAMETONIO CLORETO (SUCCITRAT®) 100MG 1FA IV/IM- BLAU

Succitrat® apresenta como componente ativo o cloreto de suxametônio, o qual atua como relaxante muscular em anestesia de curta duração. Também é utilizado em procedimentos de intubação endotraqueal (colocação de um tubo através da traqueia) e para reduzir a intensidade das convulsões induzidas por medicamentos ou eletricamente.

Este medicamento é contraindicado para pacientes com história pessoal ou familiar de hipertermia maligna (doença muscular hereditária latente, potencialmente grave, caracterizada por resposta hipermetabólica após exposição a este medicamento), miopatias (doenças musculares) da musculatura esquelética e conhecida hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Também é contraindicado em casos de queimaduras graves, toxicidade por digitalis ou pacientes tratados recentemente por medicamentos da classe dos digitálicos (por exemplo: digoxina e digitoxina), doença neuromuscular degenerativa ou distrófica (doença que altera a composição do tecido neuromuscular e resulta na perda de características originais), paraplegia (perda da capacidade de realizar movimentos devido à ausência de força muscular das pernas), doença na medula espinhal ou trauma múltiplo, uma vez que o suxametônio pode provocar uma hipercalemia (aumento na concentração de potássio no sangue) severa que pode resultar em parada cardíaca. O risco da hipercalemia nesses pacientes aumenta com o tempo e depende da extensão e localização da patologia e atinge seu pico em 7 a 10 dias após ocorrer a patologia. O tempo exato para início e a duração do período de risco não são conhecidos.

Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente entre 15C° e 30°C e proteger da umidade.

Succitrat 100mg, caixa com 1 frascos-ampola com pó para solução de uso intravenoso ou intramuscular (embalagem hospitalar)
Produto: Succitrat
Fabricante: Blau
Tipo: Sim. Inter.
Necessita receita: Sim, necessita de Receita
Tipo de receita: Branca Comum (Dispensação Sob Prescrição Médica Restrito a Hospitais)
Princípio Ativo: Cloreto De Suxametônio
Categorias: Cloreto De Suxametônio
Classe terapêutica: Anestésicos
Especialidades: Anestesiologia
Registro MS: 1163700780017
Código Barras: 7896014682140

Compras e Licitações
Fls. 699
Rubrica

CNPJ 35.473.492/0001-17

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964 Dados: 2023.12.04 15:54:17 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
609
Fls
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

15

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/12/2023 9:24 AM

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Comissão de Licitações
610
Fls
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação **Encerrou Processo?** Não

16

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 07/12/2023 9:24 AM

Reitero o parecer nº 13, quanto a verificação da discrepância de valores dos itens 25 e 52 que não constam no parecer anterior.

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
611
Fls
10
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:
Segue as novas cotações para os itens 25 e 52.

Data Parecer: 08/12/2023 4:33 PM

Jheniffer Caroline

Guacoflus xarope 120mL – Airela
Home › Medicamentos › Todos A-Z

Compras e Licitações
Fls 612
Rubrica

-20%





Guacoflus xarope 120mL – Airela

Indicação: Guacoflus é indicado como expectorante e broncodilatador no tratamento de tosse.
Contraindicação: Paciente com hipersensibilidade à cumarina. Paciente com doenças hepáticas ou distúrbios de coagulação.

Calcular Frete

00000-000 OK

Segurança

SITE PROTEGIDO Google Safe Browsing

~~R$19,93~~ **R$15,99**

Apenas 3 item(ns) restantes em estoque.

1 COMPRAR

DESCRIÇÃO

O que é: Guacoflus Xarope é um xarope fitoterápico que atua como expectorante e broncodilatador, pois em sua fórmula contém extrato de guaco, que auxilia no combate à tosse descongestionando os pulmões congestionados.

Para que serve: O Guacoflus Xarope é indicado como expectorante e broncodilatador, auxiliando no tratamento das afecções do trato respiratório, pois ele age aumentando a passagem de ar pelos brônquios auxiliando no combate a tosse e descongestionando os pulmões.

Modo de usar: Para adultos e crianças acima de 12 anos: 1 colher de chá (5ml), de 4 a 8 vezes ao dia, conforme necessidade. Para crianças de 5 a 12 anos: 1/2 colher de chá (2,5ml), 4 vezes ao dia. Para crianças de 2 a 5 anos: 1/2 colher de chá (2,5ml), 3 vezes ao dia. A posologia em ml por peso corpóreo deve ser calculada com base no produto para cada faixa etária, conforme segue: Crianças de 2 a 12 anos: 0,5ml/kg/dia; Adultos: 0,6ml/kg/dia. A dose máxima deste medicamento deverá ser 8 (oito) colheres de chá (40ml) ao dia, dividida em 8 doses. Para crianças de 5 a 12 anos: 2 (duas) colheres de chá (10ml), dividida em 4 doses. Para crianças de 2 a 5 anos: 1,5 (uma colher e meia) de chá (7,5ml), dividida em 3 doses.

Características dos produtos
EAN: 7896184007202
Peso: 200 gr
Quantidade: 120ml,Xarope
Marca: Airela
Fabricante: Airela
Registro MS: 1449100590044
Princípio Ativo: MIKANIA GLOMERATA

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

Compras e Licitações Fls 613 Rubrica

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Medicamento
Orgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
UF:	PR
Nome responsável:	Jhenlffer Caroline do Nascimento Fillsbino
Data:	08/12/2023
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	399414 - RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Unidade de Fornecimento:	FRASCO 10,00 ML
Período:	de 10/07/2023 até 10/07/2023
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R$ 5,90

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

sultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS UASG: 987359 - Ano: 2023 - Procedimento: 1 - Item: 195 - Catmat: 399414	FRASCO 10,00 ML	R$ 5,90	1	R$ 5,90
Fornecedor: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E CNPJ: 28.643.008/0001-95				
Cálculo: Mediana		R$ 5,90	1	R$ 5,90

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Mediana	R$ 5,90	1	R$ 5,90
Preço global				1	R$ [illegible]90

Ajuda

Jhenlffer Caroline do Nascimento Fillsbino 09544589964

DESCONTOS IMPERDÍVEIS ATÉ 70% OFF CONFIRA NOSSO OUTLET
(https://www.farmabit.com.br/ofertas-especiais)

Farmabit DROGARIA ONLINE ww.farmabit.com.br/) fale conosco email, whatsapp_ seja bem vindo(a) (/conta/index) minha sacola item0 R$ 0,00 (https://www.farmabit.com.br/carrinho/index

Medicamentos (https://www.farmabit.com.br/medicamentos) Genéricos (https://www.farmabit.com.br/genericos) Saúde e Bem-Estar (https://www.farmabit.com.br/saude-e-bem-estar) Beleza e Higiene (https://www.farmabit.com.br/beleza-e-higiene) Dermocosméticos (https://www.farmabit.com.br/dermocosmeticos) Mamãe e Bebê (https://www.farmabit.com.br/mamae-e-bebes)



Guacoflus Xarope Airela 120mL

CÓDIGO: 15367 MARCA: AIRELA (HTTPS://WWW.FARMABIT.COM.BR/MARCA/AIRELA.HTML)

(0)

pix Boleto Bancário VISA

3% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO

R$ 14,90

S/JUROS NO CARTÃO

1 Comprar

Retirada na loja Fale com a farmacêutica

calcule o frete

cep calcular

(https://api.whatsapp.com/send?text=Guacoflus%20Xarope%20Airela%20120mL%20http%3A%2F%2Fwww.farmabit.com.br/guacoflus-xarope-airela-120ml)

+ Lista de Desejos (https://www.farmabit.com.br/conta/favorito/1617769736/adicionar)

Descrição | Especificações

Guacoflus é indicado como expectorante e broncodilatador no tratamento de tosse.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia | Avaliações | Perguntas 0 avaliações

Rubrica Fls 619

WhatsApp

Jhenifer Caroline do Nascimento Filsbino: 09544898964

assine nossa newsletter e receba nossas novidades

Digite seu email

enviar

Farmabit DROGARIA ONLINE (https://www.farmabit.com.br/)

A Drogaria online Farmabit oferece um novo conceito em fármacia, os melhores preços com a comodidade de receber suas compras em casa de forma confortável e rápida. Medicamentos, perfumaria e cosméticos ao alcance de um click, compra rápida e segura sem precisar sair da sua residência. Entrega para todo Brasil.

sobre (/pagina/sobre-nos.html)

Categorias

Diabetes (https://www.farmabit.com.br/diabetes)
Medicamentos Especiais (https://www.farmabit.com.br/medicamentos especiais)
Medicamentos (https://www.farmabit.com.br/medicamentos)
Genéricos (https://www.farmabit.com.br/genericos)
Saúde e Bem-Estar (https://www.farmabit.com.br/saude-bem-estar)
Beleza e Higiene (https://www.farmabit.com.br/beleza-e-higiene)
Dermocosméticos (https://www.farmabit.com.br/dermocosmeticos)
Mamãe e Bebê (https://www.farmabit.com.br/mamae-e-bebes)

Precisa de ajuda?

Fale Conosco
Sobre nós (https://www.farmabit.com.br/pagina/sobre-nos.html)
Política de trocas e devoluções (https://www.farmabit.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)
Politicia de Reembolso (https://www.farmabit.com.br/pagina/politicia-de-reembolso.html)
Politicia de Frete (https://www.farmabit.com.br/pagina/politicia-de-frete.html)
Formas De Pagamento (https://www.farmabit.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)
Política de Privacidade (https://www.farmabit.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)
Trabalhe Conosco (https://www.farmabit.com.br/pagina/trabalhe-conosco.html)

Atendimento

Telefone: (00) 0000-0000 (tel:(00) 0000-0000)
E-mail: sac@farmabit.com.br (mailto:sac@farmabit.com.br)

Compra 619 Fls. 20 Rubrica

FORMA DE PAGAMENTO

SEGURANÇA DO SITE

SIGA A FARMABIT

farmabit (https://instagram.com/drogariafarmabit)

drogariafarmabit (https://facebook.com/Farmabit-

WhatsApp

CNPJ: 34.053.015/0001-30

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898954

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras Licitações
616
Fls 20
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: medicamentos

Pesquisa realizada entre 08/12/2023 16:01:16 e 08/12/2023 16:04:59

Relatório gerado no dia 08/12/2023 16:10:37 (IP: 168.181.68.146)

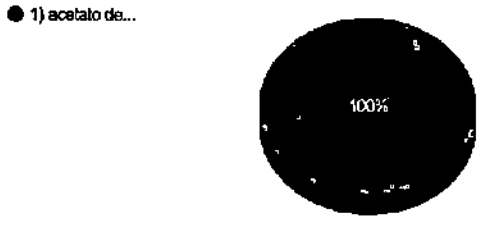
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

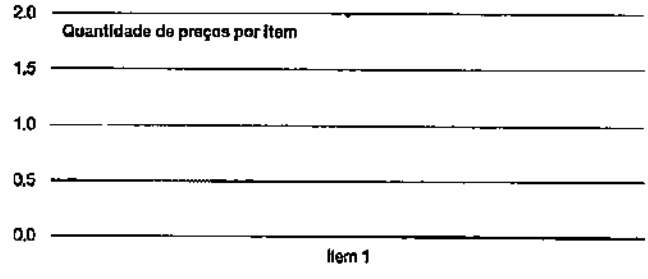
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	% Valor Global	Total
1) acetato de retinol 50.000 ui + colecalciferol 10.0 00 ui fr 10 ml	2	2.300 FRASCO	R$ 4,53 (un)	-	R$ 4,53	100%	R$ 10.419,00

Valor Global: R$ 10.419,00





Detalhamento dos Itens

Item 1: acetato de retinol 50.000 ui + colecalciferol 10.0 00 ui fr 10 ml

Preço Estimado: R$ 4,53 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 4,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,53

Quantidade	Descrição	Observação
2.300 FRASCO	acetato de retinol 50.000 ui + colecalciferol 10.0 00 ui fr 10 ml	

Compras e Licitações
Fls: 91
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,05

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE IMBÉ
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Medicamentos em comprimidos, líquidos, creme, geleia, spray e pó, pertencentes a Tabela Remume
Descrição: Acetato de Retinol 50.000 UI/ml + Colecalciferol 10.000 UI/ml. Solução oral 10 ml. - Acetato de Retinol 50.000 UI/ml + Colecalciferol 10.000 UI/ml. Solução oral 10 ml.

Data: 29/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 68100-3-2023-PRE
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2.000
Unidade: FR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.852.531/0001-26 *VENCEDOR*	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R JOSE BONIFACIO, 531	KAREN	(54) 3523-2028	topnorte1@gmail.com

33.398.831/0001-12	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 274	Janiele	(54) 3523-1477	fenixbarao@gmail.com

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	ROD BR-480, 795	(54) 3522-3081	iva.fiscal@escritoriorigoni.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — ~~R$ 5,00~~ R$ 5,00

Valor corrigido em 0,00% pelo índice CMED.

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, COM PREVISÃO DE 12 MESES DE CONSUMO-SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Descrição: ACETATO DE RETINOL 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.0 00 UI FR 10 ML - ACETATO DE RETINOL 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.0 00 UI FR 10 ML

Data: 20/03/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17198_452023

Lote/Item: 26/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 9.000

Unidade: FR

UF: SP

Compras e Licitação
Fls: 615
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.295.831/0001-40 *VENCEDOR*	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R$ 5,00

Marca: AD TIL SOL. ORAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFERÊNCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA AGUA FRIA, 981	(11) 3253-9199	maalaw@marcondes.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data: 20/06/2023 19:15:17
Acessar a fonte aqui

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 29/05/2023 11:36:26
Acessar a fonte aqui

Compras e Licitações
619
Fls
Rubrica

Jheniffer Caroline do Nascimento Filsbino: 09544898964 Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filsbino: 09544898964 Dados: 2023.12.08 16:22:15 -03'00'

RETROSPECTIVA DE OFERTAS 2023 ARAUJO · AS OFERTAS QUE MARCARAM O ANO ESTÃO DE VOLTA! CONFIRA

ARAUJO DROGARIA E DROGATEL



GuacoFlus Xarope 120ml

MIKANIA GLOMERATA SPRENG

Guacoflus 0,1mL/ml Caixa Com 1 Frasco Com 120ml de Xarope

Vendido e Entregue por Drogaria Araujo Marca: GUACOFLUS

~~R$20,40~~

R$14,09

Economize R$ 8,31

Mais formas de pagamento

Comprar

Compras e Licitações 620 Fls Rubrica

"GUACOFLUS XAROPE 120ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO."

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

Infelizmente não há metodos de entrega e retirada disponíveis para este CEP.

Clique aqui para tentar outra vez

1/1

Ficha Técnica

Marca	GUACOFLUS
Fabricante	Airela
Composição	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 0,8MG/1,0ML

A Araujo tem de tudo.
Posso te ajudar de alguma forma?

Sobre a Araujo

Clique Retire

Compre pelo site, app, whatsapp ou Drogatel
Retire na loja com agilidade e sem passar pelo caixa.

Baixe o App Araujo :)
Ofertas, novidades e praticidade no seu celular

Google Play App Store

Formas de Pagamento

Compre pelo Telefone

0300.313.1010
segunda a domingo: 6h às 00h (exceto feriados)

(31) 3270-5000
segunda a domingo: 6h às 00h (exceto feriados)

Compras e Licitações
621
Fls
Rubrica

Termos e informações legais sobre medicamentos

A Drogaria Araújo S/A informa que o seu site oficial corresponde ao endereço www.araujo.com.br, não reconhecendo qualquer outro que utilize indevidamente da sua marca. Para sua segurança recomendamos que não sejam realizadas compras em sites desconhecidos que se utilizem de forma fraudulenta da marca da Drogaria Araujo S.A. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com (31) 3270-5000.

Razão Social: Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16 | Endereço: Rua Curitiba 327 - Centro - CEP: 30170-120 - Belo Horizonte - MG | Telefones: 0300.313.1010 e (31) 3270-5000 Horário de funcionamento - 06:00h às 00:00h | Farmacêuticos responsáveis técnicos: Isabel Cristina Peixoto Dias – CRF 23.179 | Ronan Giovane Furtado da Silva – CRF 14.033 - Farmacêutico substituto: Thiago Aguiar Pinheiro - CRF Nº 18.748. Alvará Sanitário: 2021020713 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 7.16355.1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
622
Fls.

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação
Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:
Ao contábil para análise e parecer.

Data Parecer: 11/12/2023 12:44 AM

Kethelyn Millena

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
623
Fls
Rubrica

Protocolo nº 38985/2023

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório e ainda, se há dotação federal dentre as indicadas abaixo;

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 1.410.244,7330 (um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta décimos de milésimos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	1016	R$
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	1017	R$
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	494	R$
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383	R$ 1.000,00
291	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.30	1000	R$ 1.000,00
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	383	R$ 1.000,00
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	303	R$ 10.000,00
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383	R$ 19.000,00
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	383	R$ 20.000,00
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	369	R$ 20.000,00
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	369	R$ 20.000,00
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	303	R$ 59.000,00
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303	R$ 60.000,00
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	494	R$ 60.000,00
281	15.004.10.301.0041.1089.3.3.90.30	1000	R$ 310.961,53
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	494	R$ 370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo nº 38985/2023

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Compras e Licitações
624
Fls
Rubrica

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 11/12/2023 00:42:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira.
Compras e Licitação
Matricula: 360201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Compras / Licitações
625
Fls
Rubrica

Solicitação de Compra Nº 497/2023

Solicitante: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino **Data da Solicitação:** 28/08/2023
Organograma: 0300100003 - SM DE SAÚDE
Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Objeto: Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.
Observações: Protocolo 38985/2023
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	55041527-1	1.200,00	AMP	Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml, Código BR 0335091.	3,7591	4.510,92
2	55041400-1	16.610,00	COMP.	ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370	0,4580	7.607,38
3	55041531-1	90.000,00	CAP	Ácido Valpróico, 250 mg, Código BR0267504	0,4480	40.320,00
4	55041534-1	1.800,00	COMP.	Albendazol, 400 mg, Código BR0267506	1,1904	2.142,72
5	55041535-1	3.440,00	COMP.	Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269462	1,0328	3.552,83
6	55041408-1	300.500,00	COMP.	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512	0,1775	53.338,75
7	55041539-1	100.000,00	CAP	Amoxicilina 500mg, Código BR0271089	0,5937	59.370,00
8	55041411-1	376.500,00	COMP.	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434	0,1100	41.415,00
	55041540-1	147.000,00	COMP.	Atenolol, 50 mg, Código BR0267517	0,1859	27.327,30
	99011077-1	3.100,00	FR	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,4903	7.719,93
11	55041543-1	43.900,00	COMP.	Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140	1,7118	75.148,02
12	55041551-1	67.500,00	COMP.	Captopril 25 mg, Código BR 0267613	0,0874	5.899,50
13	55041870-1	54.000,00	COMP.	carbonato de cálcio,com vitamina d3,600mg +400 UI, comprimido-BR0396076	0,5195	28.053,00
14	55041423-1	101.500,00	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621	0,3421	34.723,15
15	55041428-1	12.700,00	FR/AM	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSA - BR0442701	6,9691	88.507,57
16	55041865-1	100,00	FRASC	Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral 100ML BR0267164	2,9183	291,83
17	55041563-1	1.800,00	FRASC	Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml, Código BR0437160	2,3178	4.172,04
18	55040265-1	200,00	COMP.	Propanolol cloridato 40mg BR0267772	0,0716	14,32
19	55041566-1	2.200,00	BS	Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas, Código BR0267843	4,0142	8.831,24
20	55041570-1	1.300,00	AMP	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0272334	4,9033	6.374,29
21	55041572-1	650,00	FRASC	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML, CÓDIGO BR0267205	3,0033	1.952,14
22	55041446-1	63.000,00	COMP.	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493	0,3323	20.934,90
23	55041574-1	456.500,00	COMP.	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR BR0267661	0,0982	44.828,30
24	55041786-1	1.340,00	AMP	Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5 mg + 50mg/1ml, Injetável, ampola 1ml - BR0270846	21,4048	28.682,43
25	55041579-1	9.050,00	FRASC	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0433940	11,8775	107.491,38
26	55041451-1	25.500,00	COMP.	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657	0,3670	9.358,50
27	55041788-1	1.250,00	AMP	Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR0292399	3,8819	4.852,38
28	55041789-1	120,00	AMP	Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR0268510	12,2527	1.470,32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Compras e Licitações 626 Fl. Rubrica

29	55041590-1	116.700,00	COMP.	FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663	0,2151	25.102,17
30	99011078-1	20,00	FR	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	15,9200	318,40
31	55041592-1	141.500,00	COMP.	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671	0,1175	16.626,25
32	55041593-1	5.860,00	FRASC	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0267541	0,9273	5.433,98
33	55041595-1	8.200,00	COMP.	HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670	0,2978	2.441,96
34	55041601-1	406.000,00	COMP.	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, CÓDIGO BR0267674	0,0467	18.960,20
35	55041605-1	710,00	FRASC	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271157	47,0354	33.395,13
36	55041606-1	270,00	FRASC	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271154	46,4636	12.545,17
37	55041795-1	100,00	FRASC	Ipratrópio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para Inalação, Frasco 20ml - BR0268331	1,9895	198,95
38	55041469-1	14.400,00	COMP.	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280	1,7099	24.622,56
39	55041468-1	4.020,00	CAP	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - BR0398689	1,8544	7.454,69
40	99011935-1	1.650,00	Blis	Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0.15mg + 0,03mg, blister calendário com 21 comprimidos - BR0448804	4,9143	8.109,86
41	55041849-1	40,00	COMP.	LEVONORGESTREL 0,75MG COD BR0268958	2,1727	
42	55041611-1	126.810,00	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, CÓDIGO BR0268123	0,2530	32.082,93
43	55041612-1	1.000,00	BS	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 GRAMAS, CÓDIGO BR0269846	5,2088	5.208,80
44	55041798-1	5.600,00	FRASC	Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467	7,2998	40.878,88
45	55041524-1	762.000,00	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856	0,0984	74.980,80
46	55041647-1	250,00	AMP	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓDIGO BR0345259	25,6874	6.421,85
47	55041488-1	31.200,00	COMP.	NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273	0,3526	11.001,12
48	55041629-1	1.100,00	FR/AM	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0268160.	9,8861	10.874,71
49	55041493-1	600,00	FR/AM	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513	2,8570	1.714,20
50	99011079-1	30,00	FR	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	25,1833	755,50
51	55040249-1	536.500,00	COMP.	Paracetamol 500mg	0,2790	149.683,50
52	55041805-1	2.300,00	FRASC	Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ML, Solução Oral - Gotas, Frasco 10ml - BR0399414	5,1164	11.767,72
53	55041758-1	250,00	AMP	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml CÓDIGO BR0268521	25,1778	6.294,45
54	55041872-1	109.100,00	COMP.	Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II elementar- BR0292344	0,1900	20.729,00
55	99011080-1	120,00	FR	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	15,1437	1.817,24
56	55041733-1	120,00	FR/AM	Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável	23,7276	2.847,31
57	55041812-1	70,00	FRASC	Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581	5,8182	4
58	99011081-1	160.000,00	Caps	MG TRAMADOL 50MG CAPSULA	0,9896	158.3
59	55041397-1	360,00	COMP.	Puran T4® 88mcg	0,7176	258,34

Preço Total: 1.410.244,73

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
258 - 15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110	0,00
258 - 15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	01017.01017.12.99.00.00.2.749.0000	0,00
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	0,00
258 - 15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000	1.000,00
291 - 15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1.000,00
320 - 15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000	1.000,00
258 - 15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	10.000,00
258 - 15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000	19.000,00
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000	20.000,00
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00369.00369.09.02.	20.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Compras e Licitações
627
Fls
Rubrica

312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	05.20.1.621.0000 00369.00369.09.02.	20.000,00
320 - 15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	05.20.2.621.0000 00303.00303.01.02.	59.000,00
312 - 15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00.00.1.500.1002 00303.00303.01.02.	60.000,00
320 - 15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	00.00.1.500.1002 00494.00494.09.02.	60.000,00
261 - 15.004.10.301.0041.1089.3.3.90.30.00	Aquisição de Medicamentos	06.20.1.600.0000 00000.00000.01.07.	310.961,53
258 - 15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00.00.1.500.0000 00494.00494.09.02.	370.000,00
		06.20.1.600.0000	

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1527-Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	1	BPS - Banco de Precos		1.200,0000	2,4624	2.954,8800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	1	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A		1.200,0000	4,2180	5.061,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	1	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1.200,0000	4,2360	5.083,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	1	MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		1.200,0000	4,1200	4.944,0000	Não
						Preço Médio -->	**3,7591**	**4.510,9200**	
Material: 55-04-1400-ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	2	BPS - Banco de Precos		16.610,0000	0,1669	2.772,2100	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	2	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		16.610,0000	1,1030	18.320,8300	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		16.610,0000	0,4000	6.644,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	2	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		16.610,0000	0,3500	5.813,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	2	MUNICIPIO DE ITATIBA		16.610,0000	0,2700	4.484,7000	Não
						Preço Médio -->	**0,4580**	**7.607,3800**	
Material: 55-04-1531-Ácido Valpróico, 250 mg, Código BR0267504									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	3	BPS - Banco de Precos		90.000,0000	0,2441	21.969,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	3	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		90.000,0000	0,6780	61.020,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	3	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		90.000,0000	0,4859	43.731,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		90.000,0000	0,6600	59.400,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	3	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		90.000,0000	0,2200	19.800,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	3	MUNICIPIO DE ITATIBA		90.000,0000	0,4000	36.000,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,4480**	**40.320,0000**	
Material: 55-04-1534-Albendazol, 400 mg, Código BR0267506									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	4	BPS - Banco de Precos		1.800,0000	0,3602	648,3600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	4	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		1.800,0000	3,4966	6.293,8800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.800,0000	0,8352	1.503,3600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	4	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		1.800,0000	0,7700	1.386,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	4	MUNICIPIO DE ITATIBA		1.800,0000	0,4900	882,0000	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
					Preço Médio -->		**1,1904**	**2.142,7200**	
Material: 55-04-1535-Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269462									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	5	BPS - Banco de Precos		3.440,0000	0,1763	606,4700	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	5	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		3.440,0000	3,9975	13.751,4000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		3.440,0000	0,3600	1.238,4000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	5	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		3.440,0000	0,3700	1.272,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	5	MUNICIPIO DE ITATIBA		3.440,0000	0,2600	894,4000	Não
					Preço Médio -->		**1,0328**	**3.552,8320**	
Material: 55-04-1406-AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	6	BPS - Banco de Precos		300.500,0000	0,0465	13.973,2500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	6	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		300.500,0000	0,3498	105.054,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		300.500,0000	0,3413	102.560,6500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	6	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		300.500,0000	0,0900	27.045,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	6	MUNICIPIO DE ITATIBA		300.500,0000	0,0600	18.030,0000	Não
					Preço Médio -->		**0,1775**	**53.338,7500**	
Material: 55-04-1539-Amoxicilina 500mg, Ciodigo BR0271089									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	7	BPS - Banco de Precos		100.000,0000	0,2031	20.310,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	7	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		100.000,0000	1,1328	113.280,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		100.000,0000	0,5488	54.880,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	7	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		100.000,0000	0,4900	49.000,0000	Não
					Preço Médio -->		**0,5937**	**59.370,0000**	
Material: 55-04-1411-ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	8	BPS - Banco de Precos		376.500,0000	0,0245	9.224,2500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	8	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		376.500,0000	0,3797	142.957,0500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		376.500,0000	0,0560	21.084,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	8	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		376.500,0000	0,0400	15.060,0000	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	8	MUNICIPIO DE ITATIBA		376.500,0000	0,0500	18.825,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,1100**	**41.415,0000**	
Material: 55-04-1540-Atenolol, 50 mg, Código BR0267517									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	9	BPS - Banco de Precos		147.000,0000	0,0499	7.335,3000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	9	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		147.000,0000	0,4897	71.985,9000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		147.000,0000	0,1597	23.475,9000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	9	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		147.000,0000	0,1200	17.640,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	9	MUNICIPIO DE ITATIBA		147.000,0000	0,1100	16.170,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,1859**	**27.327,3000**	
Material: 99-01-1077-ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	10	BPS - Banco de Precos		3.100,0000	1,1414	3.538,3400	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	10	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		3.100,0000	3,5700	11.067,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	10	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		3.100,0000	2,8200	8.742,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	10	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		3.100,0000	3,1300	9.703,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	10	MUNICIPIO DE ITATIBA		3.100,0000	1,7900	5.549,0000	Não
						Preço Médio -->	**2,4903**	**7.719,9300**	
Material: 55-04-1543-Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	11	BPS - Banco de Precos		43.900,0000	0,8008	35.155,1200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	11	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		43.900,0000	4,5180	198.340,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	11	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		43.900,0000	0,2500	10.975,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		43.900,0000	1,5800	69.362,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	11	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		43.900,0000	1,4100	61.899,0000	Não
						Preço Médio -->	**1,7118**	**75.148,0200**	
Material: 55-04-1551-Captopril 25 mg, Código BR 0267613									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	12	BPS - Banco de Precos		67.500,0000	0,0285	1.923,7500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	12	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		67.500,0000	0,1563	10.550,2500	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		67.500,0000	0,0947	6.392,2500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	12	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		67.500,0000	0,0700	4.725,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,0874**	**5.899,5000**	

Material: 55-04-1870-carbonato de cálcio,com vitamina d3,600mg +400 UI

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	13	BPS - Banco de Precos		54.000,0000	0,0518	2.797,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	13	FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA		54.000,0000	1,3988	75.535,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	13	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		54.000,0000	0,1080	5.832,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,5195**	**28.053,0000**	

Material: 55-04-1423-CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	14	BPS - Banco de Precos		101.500,0000	0,1755	17.813,2500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	14	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		101.500,0000	0,5130	52.069,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	14	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		101.500,0000	0,3600	36.540,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	14	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		101.500,0000	0,3200	32.480,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,3421**	**34.723,1500**	

Material: 55-04-1428-CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENO

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	15	BPS - Banco de Precos		12.700,0000	3,4918	44.345,8600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	15	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		12.700,0000	7,6424	97.058,4800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	15	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		12.700,0000	6,0600	76.962,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		12.700,0000	6,9860	88.722,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	15	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		12.700,0000	10,6655	135.451,8500	Não
						Preço Médio -->	**6,9691**	**88.507,5700**	

Material: 55-04-1865-Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral 100ML BR0267164

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	16	BPS - Banco de Precos		100,0000	2,2420	224,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		100,0000	4,0000	400,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	16	DROGARIAS MEDFUTURA LTDA		100,0000	2,5128	251,2800	Não
						Preço Médio -->	**2,9183**	**291,8300**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1563-Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	17	BPS - Banco de Precos		1.800,0000	0,9389	1.690,0200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	17	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.800,0000	1,7800	3.204,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	17	ULTRAFARMA SAUDE LTDA		1.800,0000	5,6000	10.080,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	17	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		1.800,0000	1,8900	3.402,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	17	MUNICIPIO DE ITATIBA		1.800,0000	1,3800	2.484,0000	Não
						Preço Médio -->	**2,3178**	**4.172,0400**	
Material: 55-04-0265-Propanolol ,cloridato40mg									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	18	BPS - Banco de Precos		200,0000	0,0310	6,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	18	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		200,0000	0,0997	19,9400	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	18	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		200,0000	0,1158	23,1600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	18	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		200,0000	0,0400	8,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,0716**	**14,3200**	
Material: 55-04-1566-Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	19	BPS - Banco de Precos		2.200,0000	1,3511	2.972,4200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	19	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		2.200,0000	7,6900	16.918,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		2.200,0000	3,5000	7.700,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	19	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		2.200,0000	2,9300	6.446,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	19	MUNICIPIO DE ITATIBA		2.200,0000	4,6000	10.120,0000	Não
						Preço Médio -->	**4,0142**	**8.831,2400**	
Material: 55-04-1570-DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	20	BPS - Banco de Precos		1.300,0000	3,6661	4.765,9300	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	20	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.300,0000	6,2400	8.112,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	20	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA		1.300,0000	2,4606	3.198,7800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	20	MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		1.300,0000	8,0400	10.452,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	20	MUNICIPIO DE ITATIBA		1.300,0000	4,1100	5.343,0000	Não

Compras e Licitações Rubrica Fls 637

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio -->	**4,9033**	**6.374,2900**	
Material: 55-04-1572-DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	21	BPS - Banco de Precos		650,0000	1,6163	1.050,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	21	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		650,0000	1,9900	1.293,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	21	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		650,0000	4,5000	2.925,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	21	CUIDAMOS FARMA LTDA.		650,0000	4,9900	3.243,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	21	MUNICIPIO DE ITATIBA		650,0000	1,9200	1.248,0000	Não
						Preço Médio -->	**3,0033**	**1.952,1450**	
Material: 55-04-1446-DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	22	BPS - Banco de Precos		63.000,0000	0,0722	4.548,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	22	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		63.000,0000	0,9170	57.771,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		63.000,0000	0,1800	11.340,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	22	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		63.000,0000	0,1600	10.080,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,3323**	**20.934,9000**	
Material: 55-04-1574-ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	23	BPS - Banco de Precos		456.500,0000	0,0304	13.877,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	23	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		456.500,0000	0,2030	92.669,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	23	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		456.500,0000	0,0993	45.330,4500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	23	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		456.500,0000	0,0600	27.390,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,0982**	**44.828,3000**	
Material: 55-04-1786-Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	24	BPS - Banco de Precos		1.340,0000	13,7393	18.410,6600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	24	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A		1.340,0000	21,0500	28.207,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	24	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		1.340,0000	18,6900	25.044,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	24	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		1.340,0000	32,1400	43.067,6000	Não
						Preço Médio -->	**21,4048**	**28.682,4320**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1579-EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	25	BPS - Banco de Precos		9.050,0000	2,5300	22.896,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	25	DROGARIA ARAUJO S A		9.050,0000	14,0900	127.514,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	25	DROGARIA FARMABIT LTDA		9.050,0000	14,9000	134.845,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	25	ONE PHARMA DIGITAL LTDA		9.050,0000	15,9900	144.709,5000	Não
						Preço Médio -->	**11,8775**	**107.491,3750**	
Material: 55-04-1451-FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	26	BPS - Banco de Precos		25.500,0000	0,1691	4.312,0500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	26	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		25.500,0000	0,3130	7.981,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	26	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		25.500,0000	0,2000	5.100,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	26	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		25.500,0000	0,1800	4.590,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	26	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		25.500,0000	1,1200	28.560,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	26	MUNICIPIO DE ITATIBA		25.500,0000	0,2200	5.610,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,3670**	**9.358,5000**	
Material: 55-04-1788-Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR02									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	27	BPS - Banco de Precos		1.250,0000	2,3040	2.880,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	27	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.250,0000	6,3288	7.911,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	27	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		1.250,0000	3,0700	3.837,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	27	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.250,0000	5,3600	6.700,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	27	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		1.250,0000	2,3468	2.933,5000	Não
						Preço Médio -->	**3,8819**	**4.852,3750**	
Material: 55-04-1789-Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR026									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	28	BPS - Banco de Precos		120,0000	7,8716	944,5900	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		120,0000	19,0000	2.280,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	28	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		120,0000	9,8864	1.186,3700	Não
						Preço Médio -->	**12,2527**	**1.470,3240**	

Compras p. Licitação
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-1590-FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	29	BPS - Banco de Precos		116.700,0000	0,0468	5.461,5600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	29	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		116.700,0000	0,6063	70.755,2100	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	29	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		116.700,0000	0,1074	12.533,5800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	29	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		116.700,0000	0,1000	11.670,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,2151**	**25.102,1700**	
Material: 99-01-1078-GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	30	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		20,0000	12,0300	240,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	30	RAIA DROGASIL S/A		20,0000	13,6900	273,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	30	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		20,0000	22,0400	440,8000	Não
						Preço Médio -->	**15,9200**	**318,4000**	
Material: 55-04-1592-GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	31	BPS - Banco de Precos		141.500,0000	0,2780	39.337,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	31	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		141.500,0000	0,0997	14.107,5500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	31	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		141.500,0000	0,0524	7.414,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	31	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		141.500,0000	0,0400	5.660,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,1175**	**16.626,2500**	
Material: 55-04-1593-GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	32	BPS - Banco de Precos		5.860,0000	0,5383	3.154,4400	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	32	SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		5.860,0000	1,2200	7.149,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	32	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		5.860,0000	0,6324	3.705,8600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	32	SOL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		5.860,0000	1,0960	6.422,5600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	32	CIRURGICA STORE - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS		5.860,0000	1,1500	6.739,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,9273**	**5.433,9780**	
Material: 55-04-1595-HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	33	BPS - Banco de Precos		8.200,0000	0,1355	1.111,1000	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	33	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		8.200,0000	0,3355	2.751,1000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		8.200,0000	0,3200	2.624,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	33	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		8.200,0000	0,4000	3.280,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,2978**	**2.441,9600**	

Material: 55-04-1601-HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	34	BPS - Banco de Precos		406.000,0000	0,0210	8.526,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	34	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		406.000,0000	0,0663	26.917,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	34	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		406.000,0000	0,0542	22.005,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	34	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		406.000,0000	0,0520	21.112,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	34	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		406.000,0000	0,0400	16.240,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,0467**	**18.960,2000**	

Material: 55-04-1605-INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	35	BPS - Banco de Precos		710,0000	19,7916	14.052,0400	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	35	RAIA DROGASIL S/A		710,0000	62,3600	44.275,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	35	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA.		710,0000	82,9200	58.873,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	35	MUNICIPIO DE ITATIBA		710,0000	23,0700	16.379,7000	Não
						Preço Médio -->	**47,0354**	**33.395,1340**	

Material: 55-04-1606-INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	36	BPS - Banco de Precos		270,0000	18,6144	5.025,8900	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	36	DROGARIA ARAUJO S A		270,0000	69,9900	18.897,3000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	36	FARMACIA IRMAOS PAVESI LTDA.		270,0000	65,2600	17.620,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	36	MUNICIPIO DE ITATIBA		270,0000	31,9900	8.637,3000	Não
						Preço Médio -->	**46,4636**	**12.545,1720**	

Material: 55-04-1795-Ipratrópio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para inalação, Frasco

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	37	BPS - Banco de Precos		100,0000	1,2111	121,1100	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	37	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.		100,0000	1,6175	161,7500	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	37	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		100,0000	3,1400	314,0000	Não
					Preço Médio -->		**1,9895**	**198,9500**	

Material: 55-04-1469-LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	38	BPS - Banco de Precos		14.400,0000	0,9645	13.888,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	38	RAIA DROGASIL S/A		14.400,0000	1,8063	26.010,7200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		14.400,0000	2,3487	33.821,2800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	38	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		14.400,0000	1,7200	24.768,0000	Não
					Preço Médio -->		**1,7099**	**24.622,5600**	

Material: 55-04-1468-LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG,

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	39	BPS - Banco de Precos		4.020,0000	1,3817	5.554,4300	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	39	DROGARIA PRIMUS LTDA		4.020,0000	1,8153	7.297,5100	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	39	RAIA DROGASIL S/A		4.020,0000	2,3663	9.512,5300	Não
					Preço Médio -->		**1,8544**	**7.454,6880**	

Material: 99-01-1935-Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0.15mg + 0,03mg, blister calendário com 21 comprimidos -

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	40	BPS - Banco de Precos		1.650,0000	4,2473	7.008,0400	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	40	RAIA DROGASIL S/A		1.650,0000	5,3200	8.778,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	40	BIOMAXFARMA JOTA LTDA		1.650,0000	7,9900	13.183,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	40	MUNICIPIO DE ITATIBA		1.650,0000	2,1000	3.465,0000	Não
					Preço Médio -->		**4,9143**	**8.108,5950**	

Material: 55-04-1849-LEVONORGESTREL 0,75MG

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	41	BPS - Banco de Precos		40,0000	0,0808	3,2300	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	41	ULTRAFARMA SAUDE LTDA		40,0000	1,8650	74,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	41	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		40,0000	3,3500	134,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	41	DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA		40,0000	3,3950	135,8000	Não
					Preço Médio -->		**2,1727**	**86,9080**	

Material: 55-04-1611-LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	42	BPS - Banco de Precos		126.810,0000	0,1486	18.843,9700	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	42	RAIA DROGASIL S/A		126.810,0000	0,2483	31.486,9200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		126.810,0000	0,4153	52.664,1900	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	42	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		126.810,0000	0,2000	25.362,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,2530**	**32.082,9300**	

Material: 55-04-1612-LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	43	BPS - Banco de Precos		1.000,0000	2,3838	2.383,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	43	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.000,0000	7,1800	7.180,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	43	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		1.000,0000	6,5900	6.590,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	43	MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		1.000,0000	2,8700	2.870,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	43	OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,0000	7,0200	7.020,0000	Não
						Preço Médio -->	**5,2088**	**5.208,8000**	

Material: 55-04-1798-Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	44	BPS - Banco de Precos		5.600,0000	3,2390	18.138,4000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	44	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		5.600,0000	7,0000	39.200,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	44	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA		5.600,0000	7,7300	43.288,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	44	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		5.600,0000	7,5000	42.000,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	44	MUNICIPIO DE PRIMAVERA		5.600,0000	11,0300	61.768,0000	Não
						Preço Médio -->	**7,2998**	**40.878,8800**	

Material: 55-04-1524-LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	45	BPS - Banco de Precos		762.000,0000	0,0612	46.634,4000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	45	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		762.000,0000	0,1330	101.346,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	45	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		762.000,0000	0,1193	90.906,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	45	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		762.000,0000	0,0800	60.960,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,0984**	**74.980,8000**	

Material: 55-04-1647-METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	46	BPS - Banco de Precos		250,0000	18,4277	4.606,9200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	46	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		250,0000	38,6400	9.660,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	46	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,0000	27,3620	6.840,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	46	MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO		250,0000	18,3200	4.580,0000	Não
						Preço Médio -->	**25,6874**	**6.421,8500**	

Material: 55-04-1488-NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	47	BPS - Banco de Precos		31.200,0000	0,3622	11.300,6400	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	47	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		31.200,0000	0,3471	10.829,5200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	47	RAIA DROGASIL S/A		31.200,0000	0,3485	10.873,2000	Não
						Preço Médio -->	**0,3526**	**11.001,1200**	

Material: 55-04-1629-OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	48	BPS - Banco de Precos		1.100,0000	7,2855	8.014,0500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	48	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.100,0000	9,3728	10.310,0800	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	48	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1.100,0000	13,0000	14.300,0000	Não
						Preço Médio -->	**9,8861**	**10.874,7100**	

Material: 55-04-1493-OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	49	BPS - Banco de Precos		600,0000	1,0547	632,8200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	49	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		600,0000	3,9560	2.373,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	49	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		600,0000	4,3000	2.580,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	49	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		600,0000	2,1173	1.270,3800	Não
						Preço Médio -->	**2,8570**	**1.714,2000**	

Material: 99-01-1079-OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	50	BPS - Banco de Precos		30,0000	21,0900	632,7000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	50	DROGAL FARMACEUTICA LTDA		30,0000	24,7800	743,4000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	50	DROGARIA TODODIA LTDA		30,0000	29,6800	890,4000	Não
						Preço Médio -->	**25,1833**	**755,4990**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 55-04-0249-Paracetamol 500mg									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	51	BPS - Banco de Precos		536.500,0000	0,0864	46.353,6000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	51	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		536.500,0000	0,4195	225.061,7500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	51	RAIA DROGASIL S/A		536.500,0000	0,5390	289.173,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	51	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		536.500,0000	0,1900	101.935,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	51	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		536.500,0000	0,1600	85.840,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,2790**	**149.683,5000**	
Material: 55-04-1805-Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	52	BPS - Banco de Precos		2.300,0000	4,9192	11.314,1600	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	52	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		2.300,0000	5,9000	13.570,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	52	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		2.300,0000	4,5300	10.419,0000	Não
						Preço Médio -->	**5,1164**	**11.767,7200**	
Material: 55-04-1758-Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável ampola 5ml									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	53	BPS - Banco de Precos		250,0000	7,8974	1.974,3500	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	53	DROGARIA LECER 2 LTDA		250,0000	49,6360	12.409,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	53	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		250,0000	18,0000	4.500,0000	Não
						Preço Médio -->	**25,1778**	**6.294,4500**	
Material: 55-04-1872-Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II elemen									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	54	BPS - Banco de Precos		109.100,0000	0,0271	2.956,6100	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	54	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		109.100,0000	0,3147	34.333,7700	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	54	RAIA DROGASIL S/A		109.100,0000	0,3582	39.079,6200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	54	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		109.100,0000	0,0600	6.546,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,1900**	**20.729,0000**	
Material: 99-01-1080-SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL									
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	55	BPS - Banco de Precos		120,0000	9,5060	1.140,7200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	55	L.E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		120,0000	16,9500	2.034,0000	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	55	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		120,0000	11,0589	1.327,0700	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	55	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		120,0000	23,0600	2.767,2000	Não
						Preço Médio -->	**15,1437**	**1.817,2440**	

Material: 55-04-1733-Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	56	BPS - Banco de Precos		120,0000	17,5027	2.100,3200	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	56	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		120,0000	22,4250	2.691,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	56	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		120,0000	37,5000	4.500,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	56	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		120,0000	17,4826	2.097,9100	Não
						Preço Médio -->	**23,7276**	**2.847,3120**	

Material: 55-04-1812-Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	57	BPS - Banco de Precos		70,0000	2,7810	194,6700	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	57	RAIA DROGASIL S/A		70,0000	7,8100	546,7000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	57	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		70,0000	6,1400	429,8000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	57	MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		70,0000	5,4700	382,9000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	57	DROGARIA SAO PAULO S.A.		70,0000	6,8900	482,3000	Não
						Preço Médio -->	**5,8182**	**407,2740**	

Material: 99-01-1081-MG TRAMADOL 50MG CAPSULA

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	58	BPS - Banco de Precos		160.000,0000	0,1542	24.672,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	58	RAIA DROGASIL S/A		160.000,0000	2,7160	434.560,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	58	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		160.000,0000	0,4400	70.400,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	58	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		160.000,0000	0,3178	50.848,0000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	58	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS		160.000,0000	1,3200	211.200,0000	Não
						Preço Médio -->	**0,9896**	**158.336,0000**	

Material: 55-04-1397-Puran T4® 88mcg

287/2023	28/08/2023	28/08/2024	59	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A		360,0000	0,6950	250,2000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	59	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		360,0000	0,7416	266,9800	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	59	RAIA DROGASIL S/A		360,0000	0,7236	260,5000	Não
287/2023	28/08/2023	28/08/2024	59	MUNICIPIO DE AMERICANA		360,0000	0,7100	255,6000	Não
						Preço Médio -->	**0,7176**	**258,3360**	

Compras e Licitações
642
Rubrica

Preço Médio Total --> 365,1690 1.410.244,7330

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
643
Fls
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

19

Descrição Parecer:

Data Parecer: 11/12/2023 1:37 PM

MAURO ANTONIO

ESPECIFICA ES		LO UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		**1.263.235,37**
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO BÁSICA		1.263.235,37
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	31.000,00
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	19.000,00
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	1.000,00
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	760.000,00
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -	400.000,00
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -	431,86
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01017.01017.12.99.00.00.2.749.3120 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C	51.803,51
258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01018.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -	0,00
15.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**16.068,66**
1.089 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		68,66
281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	68,66
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		16.000,00
291 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	16.000,00
291 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	0,00
15.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**978.709,26**
2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		442.145,56
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	210.000,00
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	30.000,00
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00369.00369.09.02.05.20.2.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	169.958,05
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	31.187,51
312 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.000,00
2.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		536.563,70
320 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	247.389,93
320 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	10.628,75
320 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	278.545,02
	Total Entidade:	**2.258.013,29**

Em análise às dotações inclusas no processo de Abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R$ 950.961,53

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991 Dados: 2023.12.11 13:36:38 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações 645 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

20

Descrição Parecer:
Ao jurídico para análise e parecer.

Data Parecer: 12/12/2023 10:33 AM

Kethelyn Millena

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
646
Rubrica

Protocolo nº: 38985/2023
Memorando nº: 226/2023
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 12/12/2023 10:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
647
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 22/08/2023 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/12/2023 3:32 PM

Fábio Júlio Nogara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 916/2023

Comissão de Licitações
648
Fls
Rubrica

Processo nº 35985/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de Medicamentos para atendimento: Unidades Básicas de: Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Farmácia Central (FC) e do Processo Judicial.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada. A Contabilidade identificou saldo suficiente para a realização da despesa, efetuando-se o correspondente bloqueio de recursos. Consta autorização do Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.12 15:30:24 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
649
Rubrica

Protocolo nº 38985/2023 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Memorando n°: 226/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2023 08:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
650
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:
Ao edital para prosseguimento.

Data Parecer: 13/12/2023 3:00 PM

Kethelyn Millena

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
651
Folha nº
Assinatura

Em, 13 de dezembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 38985/2023, de 22.06.2023,** que solicita a realização de **"Aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017**com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização pelo executivo municipal.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor Máximo: R$ 1.410.244,7330 (um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta décimos de milésimos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 13/12/2023 10:45:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
652
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro 2.023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 38985/2023, de 22.06.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processoe cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao **Decreto 6893/2023, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas".**

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização da **"Aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor Máximo: R$ 1.410.244,7330 (um milhão, quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta décimos de milésimos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias,

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 13/12/2023 11:55:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1653
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023
Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e contrato.

Data Parecer: 14/12/2023 10:21 AM

Priscila Marcondes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 159/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br, na data de XX de janeiro de 2024 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
291	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.30	1000
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	494
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	383
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	383
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	369
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	303
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	303
281	15.004.10.301.0041.1089.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls Nº 0011 Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade do cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos

termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA/FECHADA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 656 Ass.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e ou unidade cadastrados no COMPRAS.GOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.15 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou

indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transconrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

11.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

11.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

11.6.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.9. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.13.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.13.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.13.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.14. Para o fim do desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.15. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.16. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.17. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.19. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.20. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.20.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.21. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.22. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.23. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam **solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados do contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) ANEXO VI - Declaração de sustentabilidade ambiental.

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

c) Autorização de Funcionamento Especial (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério.

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

h) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 969

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar **de maneira digital o CONTRATO** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica, e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

17.3. A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 182 – Pioneiros, neste

município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

17.4. Todas as **DANFE's** deverão conter obrigatoriamente: a **Denominação Comum do Produto (DCB)**, a marca e/ou fabricante, **o número de lote do produto, o prazo de validade do produto**, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

17.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do **Código GTIN** e dos campos dos **grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas** correspondentes.

17.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

17.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

17.8. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

17.9. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares**, farmacêutica, **matrícula 353716** - as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.9.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.9.2. As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.10. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pela portaria nº. 117/2022.

17.11. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 07 (sete) dias corridos de sua entrega.

17.11.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.11.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.11.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 07 (sete) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.11.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 07 (sete) dias corridos, contados da notificação a ser expedida

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.12. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. DA GARANTIA E EMBALAGENS:

18.1. Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

18.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo e procedência, bem como data de validade.

18.2.1. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de material médico.

18.3. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as motivações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia à ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0187

Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 070
Ass.

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Memória de Cálculo.
ANEXO III - Carta Proposta.

ANEXO IV - Declaração modelo unificada.

ANEXO V - Minuta de Contrato.

ANEXO VI – Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

Fazenda Rio Grande, XX de dezembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
Rua Jacarandá, 300
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: null/2023 - PE

Processo Administrativo: 314/2023
Data do Processo: 14/12/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 67 Ass

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
1	1.200,0000	55041527	AM	335091	Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml - Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml, Código BR 0335091.	3,7591	4.510,9200
	16.610,0000	55041400	compr	268370	ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370 - ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370	0,4580	7.607,3800
3	90.000,0000	55041531	Caps	267505	Ácido Valpróico, 250 mg, Código BR0267504 - Ácido Valpróico, 250 mg, Código BR0267504	0,4480	40.320,0000
4	1.800,0000	55041534	compr	267506	Albendazol, 400 mg, Código BR0267506 - Albendazol, 400 mg, Código BR0267506	1,1904	2.142,7200
5	3.440,0000	55041535	compr	269462	Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269462 - Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269462	1,0328	3.552,8320
6	300.500,0000	55041406	compr	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512	0,1775	53.338,7500
7	100.000,0000	55041539	Caps	271089	Amoxicilina 500mg, Cíodigo BR0271089 - Amoxicilina 500mg, Cíodigo BR0271089	0,5937	59.370,0000
8	376.500,0000	55041411	compr	272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434	0,1100	41.415,0000
9	147.000,0000	55041540	COMP.	null	Atenolol, 50 mg, Código BR0267517 - Atenolol, 50 mg, Código BR0267517	0,1859	27.327,3000
10	3.100,0000	99011077	FR	null	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML,	2,4903	7.719,9300
11	43.900,0000	55041543	COMP.	null	Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140 - Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140	1,7118	75.148,0200
12	67.500,0000	55041551	COMP.	null	Captopril 25 mg, Código BR 0267613 - Captopril 25 mg, Código BR 0267613	0,0874	5.899,5000
13	54.000,0000	55041870	COMP.	null	carbonato de cálcio,com vitamina d3,600mg +400 UI - carbonato de cálcio,com vitamina d3,600mg +400 UI, comprimido-BR0396076	0,5195	28.053,0000
14	101.500,0000	55041423	COMP.	null	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621 - CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621	0,3421	34.723,1500
15	12.700,0000	55041428	FR/AM	null	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENO - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSA - BR0442701	6,9691	88.507,5700
16	100,0000	55041865	FRASC	null	Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral	2,9183	291,8300

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 173
Ass null

					00ML BR0267164 - Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral 100ML BR0267164		
17	1.800,0000	55041563	FRASC	null	Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml - Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml, Código BR0437160	2,3178	4.172,0400
18	200,0000	55040265	COMP.	null	Propanolol ,cloridato40mg - Propanolol cloridato 40mg BR0267772	0,0716	14,3200
19	2.200,0000	55041566	BS	null	Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas - Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas, Código BR0267643	4,0142	8.831,2400
20	1.300,0000	55041570	AMP	null	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0272334	4,9033	6.374,2900
21	650,0000	55041572	FRASC	null	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML, CÓDIGO BR0267205	3,0033	1.952,1450
22	63.000,0000	55041446	COMP.	null	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493 - DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493	0,3323	20.934,9
23	456.500,0000	55041574	COMP.	null	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR - ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR BR0267651	0,0982	44.828,3000
24	1.340,0000	55041786	AMP	null	Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5 - Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5 mg + 50mg/1ml, Injetável, ampola 1ml - BR0270846	21,4048	28.682,4320
25	9.050,0000	55041579	FRASC	null	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ - EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0433940	11,8775	107.491,3750
26	25.500,0000	55041451	COMP.	null	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657 - FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657	0,3670	9.358,5000
27	1.250,0000	55041788	AMP	null	Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR02 - Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR0292399	3,8819	4.852,3750
28	120,0000	55041789	AMP	null	Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR026 - Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR0268510	12,2527	1.470,3240
29	116.700,0000	55041590	COMP.	null	FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663 - FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663	0,2151	25.102,1700
30	20,0000	99011078	FR	null	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML - GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	15,9200	318,4000
31	141.500,0000	55041592	COMP.	null	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671 - GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671	0,1175	16.626,2500
32	5.860,0000	55041593	FRASC	null	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0267541	0,9273	5.433,9780
33	8.200,0000	55041595	COMP.	null	HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670 - HALOPERIDOL, 1 MG,	0,2978	2.441,9600

34	406.000,0000	55041601	COMP.	null	CÓDIGO BR0267670 HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, CÓDIGO BR0267674	0,0467	18.960,8000
35	710,0000	55041605	FRASC	null	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL - INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271157	47,0354	33.395,1340
36	270,0000	55041606	FRASC	null	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL - INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271154	46,4636	12.545,1720
37	100,0000	55041795	FRASC	null	Ipratrópio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para inalação, Frasco - Ipratrópio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para inalação, Frasco 20ml - BR0268331	1,9895	198,9500
38	14.400,0000	55041469	COMP.	null	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280	1,7099	24.622,5600
39	4.020,0000	55041468	CAP	null	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - BR0398689	1,8544	7.454,6880
40	1.650,0000	99011935	Blis	448804	Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0.15mg + 0,03mg, blister calendário com 21 comprimidos - BR0448804 - Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0.15mg + 0,03mg, blister calendário com 21 comprimidos - BR0448804	4,9143	8.108,5950
41	40,0000	55041849	COMP.	null	LEVONORGESTREL 0,75MG - LEVONORGESTREL 0,75MG COD BR0268956	2,1727	86,9080
42	126.810,0000	55041611	COMP.	null	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG - LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, CÓDIGO BR0268123	0,2530	32.082,9300
43	1.000,0000	55041612	BS	null	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 GRAMAS, CÓDIGO BR0269846	5,2088	5.208,8000
44	5.600,0000	55041798	FRASC	null	Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467 - Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467	7,2998	40.878,8800
45	762.000,0000	55041524	COMP.	null	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856	0,0984	74.980,8000
46	250,0000	55041647	AMP	null	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML - METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓDIGO BR0345259	25,6874	6.421,8500
47	31.200,0000	55041488	COMP.	null	NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273 - NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273	0,3526	11.001,1200
48	1.100,0000	55041629	FR/AM	null	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL - OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0268160.	9,8861	10.874,7100
49	600,0000	55041493	FR/AM	null	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513 - OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513	2,8570	1.714,2000
50	30,0000	99011079	FR	null	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA -	25,1833	755,4990



					OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		
51	536.500,0000	55040249	COMP.	null	Paracetamol 500mg - Paracetamol 500mg	0,2790	149.683,5000
52	2.300,0000	55041805	FRASC	null	Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ - Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ML., Solução Oral - Gotas, Frasco 10ml - BR0399414	5,1164	11.767,7200
53	250,0000	55041758	AMP	null	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução injetável ampola 5ml - Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução injetável, ampola 5ml CÓDIGO BR0268521	25,1778	6.294,4500
54	109.100,0000	55041872	COMP.	null	Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II elemen - Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II elementar-BR0292344	0,1900	20.729,0000
55	120,0000	99011080	FR	null	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	15,1437	1.817,2440
56	120,0000	55041733	FR/AM	null	Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável - Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável	23,7276	2.847,3120
57	70,0000	55041812	FRASC	null	Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581 - Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581	5,8182	407,2
58	160.000,0000	99011081	Caps	null	MG TRAMADOL 50MG CAPSULA - MG TRAMADOL 50MG CAPSULA	0,9896	158.336,0000
59	360,0000	55041397	COMP.	null	Puran T4® 88mcg - Puran T4® 88mcg	0,7176	258,3360
						Total Lote:	**1.410.244,7330**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	1.410.244,7330

ANEXO II

Código Betha	Item	Código BR	Descrição	Unidade de Medida	FC	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Just. UBS	Just. Farmácia Central	Just. Judicial	Justificativa HMNSA e UPA
55041527	1	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			200		1000	1.200				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por Paracetamol). Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041400	2	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				16.110	500	16.610	Saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041531	3	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000					90.000		saída anual /12 x 4 meses		
55041534	4	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55041535	5	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO				3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses			
55041406	6	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000				500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041539	7	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA				50.000	50.000	100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

FM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 10
Assinatura

55041411	9	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO				374.000	2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041540	10	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO				147.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	11	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA			500	600	2.000	3.100	reposição maleta de emergência 40 ampolas x 13 ubs			Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta da Atropina 0,5mg/ml. Quantitativo mínimo estimado.
55041543	12	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			200	10.700	33.000	43.900	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041551	13	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO				57.500	10.000	67.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041870	14	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO				54.000		54.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041423	15	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000				1.500	101.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041428	16	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA			500	200	12.000	12.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 47
Ass

55041865	17	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO					100	100				Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantitativo mínimo estimado.
55041563	18	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55040265	19	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO			200			200				Medicamento anti hipertensivo. Quantitativo mínimo estimado (Protocolo de Síndromes Hipertensivas da Gestação).
55041566	20	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041570	21	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100		1.200	1.300				Medicamento antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041572	22	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO			50		600	650				Medicamento analgésico e antitérmico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041446	23	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO				63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041574	24	BR0267851	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO				456.500		456.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041786	25	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses			



55041579	26	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO			50	3.000	6.000	9.050	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso interno HMNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041451	27	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500					25.500		saída anual /12 x 4 meses		
55041788	28	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			1.000		250	1.250				Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041789	29	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado como antídoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041590	30	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO				115.500	1.200	116.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	31	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO			20			20				Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	32	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO				141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041593	33	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			600	260	5.000	5.860	saída anual + 20% aumento populacional			Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	34	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200					8.200		saída anual /12 x 4 meses		
55041601	35	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				406.000		406.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041605	36	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	680	20	710	saída anual /12 x 2 meses			Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes.

PM FAZENDA RIO GRANDE

55041606	37	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	180	80	270	saída anual /12 x 2 meses			Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041795	38	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO					100	100				Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.
55041469	39	BR0433260	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400					14.400		saída anual /12 x 4 meses		
55041468	40	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020					4.020		saída anual /12 x 4 meses		
55041796	41	BR0446604	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA				1.650		1.650	saída anual /12 x 2 meses			
55041849	42	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO				40		40	saída anual /12 x 2 meses			
55041611	43	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO				126.810		126.810	saída anual /12 x 4 meses			
55041612	44	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA			100	400	500	1.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	45	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO			50	2.450	3.100	5.600	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antialérgico. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	46	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO				762.000		762.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041647	47	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA			50		200	250				Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 630
Ass.

55041488	48	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA				16.200	15.000	31.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041529	50	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			100		1.000	1.100				Medicamento utilizado no tratamento de úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerada demanda reprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	51	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			300		300	600				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	52	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO					30	30				Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos. Incluso recentemente em substituição ao colírio de Tetracaína (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	53	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO			10.000	266.500	260.000	536.500				Medicamento analgésico e antitérmico. Uso interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	54	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO				2.300		2.300	saída anual + 20% aumento populacional			
55041758	55	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			50		200	250				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041872	56	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO			5.000	104.100		109.100	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 67

NOVO	58	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041733	59	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041812	60	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO				70		70	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	61	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000					160.000		saída anual + 20% aumento populacional		
55041397	62	sem código	Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO		360				360			saída anual	

Puran T4® 88mcg não possui Código BR – medicamento judicial

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 67
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº. 38985/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.1. Setores: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

3.3. O medicamento com nome comercial, pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está anexo.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicações conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexos, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.5. Medicamento Judicial:

O medicamento: Puran T4 ® 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4® 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038

3.6. Da justificativa para ampla concorrência, a aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, em certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região. Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações em anexo, destacados em cinza. Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

3.6.1. Informo que não foi realizado histórico nas licitações de 2020-2021, pois no pregão eletrônico pelo comprasnet não é permitido que as empresas de grande porte insiram as propostas nos itens destinados a microempresa, impossibilitando a comparação de valores.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A planilha de memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas anexo II:

5. GARANTIA E EMBALAGENS

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.

6.3. A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

6.4. Todas as DANFE's deverão conter obrigatoriamente: **a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto,** o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 117/2022.

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;

c) Autorização Especial (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes;

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

8.3. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

8.4. Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

8.5. Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, Farmacêutica, matrícula 353716, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. Levantamento de Quantitativo - Média de Cálculo: Farmácia Central e Judicial: Rubiane Wozniack Farmacêutica, matrícula 353918, UBS: Vanessa Bispo Soares Farmacêutica, matrícula 353716, UPA e HMNSA: Viviam Alice Porfírio Farmacêutica Matrícula 351215.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Mat. 359412.

14.3. Elaborado em 26/06/2023.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Compras Saúde
Mat 359412

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat 353716

Vivian Alice Porfírio
Farmacêutica
351215

Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat 353918

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 10
Visto

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7°, § 2°, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal do _____, inscrito no CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., estabelecida na R. ....., nº. ....., ..., CEP ....., Fone ..... por seu representante legal, Sr. ....., inscrito no CPF sob nº. ....., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO Nº. 38985/2023, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93):

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a **"Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1639
Assin.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

Parágrafo Segundo: A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 182 – Pioneiros, neste município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

Parágrafo Terceiro: Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a **Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB)**, a marca e/ou fabricante, o **número de lote do produto, o prazo de validade do produto**, o número do empenho, o **número** do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Quarto: Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do **Código GTIN** e dos campos dos **grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas** correspondentes.

Parágrafo Quinto: O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

Parágrafo Sexto: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, Farmacêutica, matrícula 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pela portaria nº. 117/2022.

Parágrafo Quinto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 07 (sete) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Sexto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sétimo: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 07 (sete) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Nono: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo em até 07 (sete) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

a) Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

b) Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

c) Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

Parágrafo Segundo: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ .....

Parágrafo Terceiro: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data

da proposta, apresentada em (XXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

Parágrafo Quinto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Sexto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sétimo: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Nono: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Décimo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
291	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.30	1000
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	494
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	383
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	383
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	369
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	303
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	303
281	15.004.10.301.0041.1089.3.3.90.30	1000

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

k) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

l) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos on incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

n) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

o) Manter durante toda a execução / vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal;

p) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

d) Indicar à CONTRATADA o local e acompanhar todo o processo de fornecimento dos produtos.

e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

f) Notificar à contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo para sua correção.

g) Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato, no prazo previsto.

DA GARANTIA

Cláusula Oitava: Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Primeiro: Deverão ser entregues em suas embalagens originais e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo e procedência, bem como data de validade.

a) As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

Parágrafo Segundo: Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou

da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 69

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº

da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de

Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Quarta: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
CONTRATANTE	**CONTRATADO**

.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº. 38985/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2100
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

24

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/12/2023 11:31 AM

Fábio Júlio Nogara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 931/2022

PMFRIO GRANDE
Folha nº 70
Ass.

Processo nº 38985/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: minuta do edital e contrato

Requer a Divisão de Compras e Licitações, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, e respectivo contrato, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e de Processos Judiciais.

Da análise restrita à minuta do edital e do contrato, conclui-se que estão em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos da veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.14 11:31:08 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 102
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO 38985/2023 - Processo Administrativo nº. 314/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 24/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 15/12/2023 10:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 303
Ass.

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 15/12/2023 09:31:22

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/12/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00132/2023	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00004/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
314/2023	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) ☐ Equalização de ICMS ☒ Internacional

Quantidade de Itens: 59

Objeto:

```
Aquisição de Medicamentos visando atendes as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da
Secretaria Municipal de Saúde.
```

Data da Divulgação: 18/12/2023

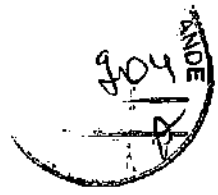
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 18/12/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 24/01/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00132/2023-000 SRP



1 - Itens da Licitação

1 - Acetilcisteína

Descrição Detalhada: Acetilcisteína Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1200 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$): 3,76
Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

2 - Aciclovir

Descrição Detalhada: Aciclovir Dosagem: 200 M
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 16610 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$): 0,46
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16610)

3 - Ácido valpróico

Descrição Detalhada: Ácido Valpróico Dosagem: 500 M
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 90000 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$): 0,45
Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90000)

4 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem: 400 M
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1800 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$): 1,19
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1800)

5 - Alendronato de sódio

Descrição Detalhada: Alendronato De Sódio Dosagem: 70 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

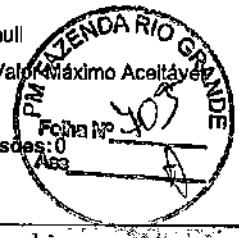
Quantidade Total: 3440 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 1,03

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3440)



6 - Amitriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,18

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300500)

7 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Concentração: 500mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,59

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100000)

8 - Anlodipino besilato

Descrição Detalhada: Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 376500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,11

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (376500)

9 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 147000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (147000)

10 - Atropina Sulfato

Descrição Detalhada: Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,49

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3100)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 106 Ass.

11 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 43900 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 1,71

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (43900)

12 - Captopril

Descrição Detalhada: Captopril Concentração: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 67500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,09

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (67500)

13 - Carbonato de cálcio

Descrição Detalhada: Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3 , Concentração: 600 Mg + 400 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 54000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,52

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (54000)

14 - Carbonato de lítio

Descrição Detalhada: Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 101500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,34

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (101500)

15 - Ceftriaxona sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12700 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 6,97

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12700)

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Ass

16 - Cloreto De Potássio

Descrição Detalhada: Cloreto De Potássio Dosagem: 6% , Apresentação: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,92

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

17 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Nasal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,32

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1800)

18 - Propranolol cloridrato

Descrição Detalhada: Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

19 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 4,01

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2200)

20 - Dimenidrinato

Descrição Detalhada: Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/Ml , Tipo Medicamento: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1300 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1300)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9408
Ass

21 - Dipirona Sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 650 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 3,00

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (650)

2 - Doxazosina mesilato

Descrição Detalhada: Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 63000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,33

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (63000)

23 - Enalapril maleato

Descrição Detalhada: Enalapril Maleato Dosagem: 10 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 456500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (456500)

24 - Estradiol

Descrição Detalhada: Estradiol Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato , Dosagem: 5mg + 50mg/1ml , Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1340 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 21,40

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1340)

25 - Extrato Medicinal

Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 35 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

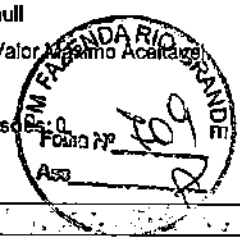
Quantidade Total: 9050 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 11,88

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9050)



26 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,37

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25500)

27 - Fitomenadiona

Descrição Detalhada: Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1250 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 3,88

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1250)

28 - Flumazenil

Descrição Detalhada: Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 12,25

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

29 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida Dosagem: 40 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 116700 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,22

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (116700)

30 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Gentamicina Composição: Sal Sulfato , Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Ménor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 15,92

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 310 Ass

31 - Glibenclamida

Descrição Detalhada: Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 141500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,12

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (141500)

32 - Glicose

Descrição Detalhada: Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5860 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,93

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5860)

33 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Dosagem: 1 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,30

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8200)

34 - Hidroclorotiazida

Descrição Detalhada: Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 406000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,05

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (406000)

35 - Insulina

Descrição Detalhada: Insulina Origem: Humana , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/Ml , Aplicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 710 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 47,04

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (710)



36 - Insulina

Descrição Detalhada: Insulina Origem: Humana , Tipo: Regular , Dosagem: 100u/Ml , Aplicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 46,46

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (270)

37 - Ipratrópio Brometo

Descrição Detalhada: Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 1,99

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

38 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14400 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 1,71

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14400)

39 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4020 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 1,85

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4020)

40 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Composição: Associado Ao Etinilestradiol , Concentração: 0,15 Mg + 0,03 MG, Características Adicionais: Em Blister Calendário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1650 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 4,91

Unidade de Fornecimento: Blister **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1650)

41 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Dosagem: 0,75 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,17

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

2 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 126810 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,25

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (126810)

43 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 5,21

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

44 - Loratadina

Descrição Detalhada: Loratadina Concentração: 1mg/Ml , Tipo Medicamento: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5600 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 7,30

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5600)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 312 Ass

45 - Losartana potássica

Descrição Detalhada: Losartana Potássica Dosagem: 50 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

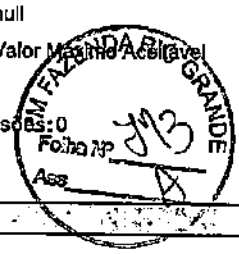
Quantidade Total: 762000 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (762000)



46 - Metoprolol

Descrição Detalhada: Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 25,69

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

47 - Nitrofurantoína

Descrição Detalhada: Nitrofurantoína Dosagem: 100 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,35

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (31200)

48 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 9,89

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1100)

49 - Oxacilina

Descrição Detalhada: Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,66

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

50 - Oxibuprocaína

Descrição Detalhada: Oxibuprocaína Concentração: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 25,18

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 114 Ass

51 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Efervescente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 536500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,28

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (536500)

2 - Retinol

Descrição Detalhada: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 Ui + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2300 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 5,12

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2300)

53 - Rocurônio Brometo

Descrição Detalhada: Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 25,18

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

54 - Sulfato ferroso

Descrição Detalhada: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 109100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (109100)

55 - Suxametônio Cloreto

Descrição Detalhada: Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	120	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$):	15,14		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 10,00 ML	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 345 Ass

56 - Suxametônio cloreto

Descrição Detalhada: Suxametônio Cloreto Dosagem: 500 MG, Indicação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	120	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$):	23,73		
Unidade de Fornecimento:	Frasco-Ampola	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

57 - Timolol

Descrição Detalhada: Timolol Concentração: 0,5% , Indicação: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	70	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$):	5,82		
Unidade de Fornecimento:	Frasco 5,00 ML	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

58 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	160000	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$):	0,99		
Unidade de Fornecimento:	Cápsula	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160000)

59 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	360	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R$):	0,72		
Unidade de Fornecimento:	Comprimido	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO,** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 159/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br, na data de **24 de janeiro de 2024 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
291	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.30	1000
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	494
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	383
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	383
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	369
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	303
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	303
281	15.004.10.301.0041.1089.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regularizado.

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos

termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA/FECHADA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. 132/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 218

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e ou unidade cadastrados no COMPRASGOV não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.15 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou

indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

11.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

11.6.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.9. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.13.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.13.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.13.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.14. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.15. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.16. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.17. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.19. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.20. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.20.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.21. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.22. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.23. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) **ANEXO VI** - Declaração de sustentabilidade ambiental.

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

c) Autorização de Funcionamento Especial (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério.

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ).

PM FAZENDA RIO GRANDE

b) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A Documentação prevista no subitem **13.1.** deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 26

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital** o **CONTRATO** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

17.3. A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 182 – Pioneiros, neste

município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

17.4. Todas as **DANFE's** deverão conter obrigatoriamente: a **Denominação Comum do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto,** o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

17.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do **Código GTIN** e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

17.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

17.8. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

17.9. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, farmacêutica, matrícula 353716** - as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.9.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.9.2. As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.10. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pela portaria nº. 117/2022.

17.11. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 07 (sete) dias corridos de sua entrega.

17.11.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.11.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.11.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 07 (sete) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.11.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar a sua complementação até 07 (sete) dias corridos, contados da notificação a ser expedida.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná **Fone: (41) 3627-8500**

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.12. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA GARANTIA E EMBALAGENS:

18.1. Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

18.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo e procedência, bem como data de validade.

18.2.1. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de material médico.

18.3. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 130

Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e integra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido

vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Memória de Cálculo.
ANEXO III - Carta Proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 132
Ass

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

ANEXO IV - Declaração modelo unificada.

ANEXO V - Minuta de Contrato.

ANEXO VI – Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. Nº 123
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO -	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 132/2023 - PE
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Processo Administrativo: 314/2023 Data do Processo: 14/12/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 734
Ass.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
1	1.200,0000	55041527	AM	335091	Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml - Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável, ampola 3ml, Código BR 0335091.	3,7591	4.510,9200
2	16.610,0000	55041400	compr	268370	ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370 - ACICLOVIR, 200 MG - BR0268370	0,4580	7.607,3800
3	90.000,0000	55041531	Caps	267505	Ácido Valpróico, 250 mg, Código BR0267504 - Ácido Valpróico, 250 mg, Código BR0267504	0,4480	40.320,0000
4	1.800,0000	55041534	compr	267506	Albendazol, 400 mg, Código BR0267506 - Albendazol, 400 mg, Código BR0267506	1,1904	2.142,7200
5	3.440,0000	55041535	compr	269462	Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269462 - Alendronato de sódio, 70 mg, Código BR0269462	1,0328	3.552,8320
6	300.500,0000	55041406	compr	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - BR0267512	0,1775	53.338,7500
7	100.000,0000	55041539	Caps	271089	Amoxicilina 500mg, Clodigo BR0271089 - Amoxicilina 500mg, Clodigo BR0271089	0,5937	59.370,0000
8	376.500,0000	55041411	compr	272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - BR0272434	0,1100	41.415,0000
9	147.000,0000	55041540	compr	267517	Atenolol, 50 mg, Código BR0267517 - Atenolol, 50 mg, Código BR0267517	0,1859	27.327,3000
10	3.100,0000	99011077	FR	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML,	2,4903	7.719,9300
11	43.900,0000	55041543	compr	267140	Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140 - Azitromicina, 500 mg, Código BR0267140	1,7118	75.148,0200
12	67.500,0000	55041551	compr	267613	Captopril 25 mg, Código BR 0267613 - Captopril 25 mg, Código BR 0267613	0,0874	5.899,5000
13	54.000,0000	55041870	compr	396076	carbonato de cálcio,com vitamina d3,600mg +400 UI - carbonato de cálcio,com vitamina d3,600mg +400 UI, comprimido-BR0396076	0,5195	28.053,0000
14	101.500,0000	55041423	compr	267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621 - CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG - BR0267621	0,3421	34.723,1500
15	12.700,0000	55041428	FR-AM	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENO - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSA - BR0442701	6,9691	88.507,5700
16	100,0000	55041865	FR	267164	Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral	2,9183	291,8300

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
135

					100ML BR0267164 - Cloreto de Potássio 6%, Solução Oral 10 ML BR0267164		
17	1.800,0000	55041563	FR	437160	Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal - frasco 30ml - Cloreto de Sódio 0,9% solução Nasal, frasco 30ml, Código BR0437160	2,3178	4.172,0400
18	200,0000	55040265	compr	267772	Propanolol ,cloridato40mg - Propanolol cloridato 40mg BR0267772	0,0716	14,3200
19	2.200,0000	55041566	Bis	267643	Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas - Dexametasona, 0,1% creme, bisnaga 10 gramas, Código BR0267643	4,0142	8.831,2400
20	1.300,0000	55041570	AM	272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BR0272334	4,9033	6.374,2900
21	650,0000	55041572	FR	267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML, CÓDIGO BR0267205	3,0033	1.952,1450
22	63.000,0000	55041446	compr	268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493 - DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - BR0268493	0,3323	20.934,900
23	456.500,0000	55041574	compr	267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR - ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, CÓDIGO BR BR0267651	0,0982	44.828,3000
24	1.340,0000	55041786	AM	270846	Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5 - Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5 mg + 50mg/1ml, Injetável, ampola 1ml - BR0270846	21,4048	28.682,4320
25	9.050,0000	55041579	FR	433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ - EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0433940	11,8775	107.491,3750
26	25.500,0000	55041451	compr	267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657 - FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - BR0267657	0,3670	9.358,5000
27	1.250,0000	55041788	AM	292399	Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR02 - Fitomenadiona, 10mg/ml, Solução injetável, ampola 1ml - BR0292399	3,8819	4.852,3750
28	120,0000	55041789	AM	268510	Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR026 - Flumazenil, 0,1 mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml - BR0268510	12,2527	1.470,3240
29	116.700,0000	55041590	compr	267663	FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663 - FUROSEMIDA, 40 MG, CÓDIGO BR0267663	0,2151	25.102,1700
30	20,0000	99011078	FR	406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML - GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	15,9200	318,4000
31	141.500,0000	55041592	compr	267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671 - GLIBENCLAMIDA, 5 MG, CÓDIGO BR0267671	0,1175	16.626,2500
32	5.860,0000	55041593	FR	267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0267541	0,9273	5.433,9780
33	8.200,0000	55041595	compr	267670	HALOPERIDOL, 1 MG, CÓDIGO BR0267670 - HALOPERIDOL, 1 MG,	0,2978	2.441,9600

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 436

					CÓDIGO BR0267670		
34	406.000,0000	55041601	compr	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, CÓDIGO BR0267674	0,0467	18.960,2000
35	710,0000	55041605	FR	271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL - INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271157	47,0354	33.395,1340
36	270,0000	55041606	FR	271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL - INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, CÓDIGO BR0271154	46,4636	12.545,1720
37	100,0000	55041795	FR	268331	Ipratrópio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para inalação, Frasco - Ipratrópio Brometo, 0,25mg/ml, Solução para inalação, Frasco 20ml - BR0268331	1,9895	198,9500
38	14.400,0000	55041469	compr	433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - BR0433280	1,7099	24.622,5600
39	4.020,0000	55041468	Caps	398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - BR0398689	1,8544	7.454,6880
40	1.650,0000	99011935	Blis	448804	Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0.15mg + 0,03mg, blister calendário com 21 comprimidos - BR0448804 - Levonorgestrel, associado à etinilestradiol, 0.15mg + 0,03mg, blister calendário com 21 comprimidos - BR0448804	4,9143	8.108,5950
41	40,0000	55041849	compr	268956	LEVONORGESTREL 0,75MG - LEVONORGESTREL 0,75MG COD BR0268956	2,1727	86,9080
42	126.810,0000	55041611	compr	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG - LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, CÓDIGO BR0268123	0,2530	32.082,9300
43	1.000,0000	55041612	Bis	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 GRAMAS, CÓDIGO BR0269846	5,2088	5.208,8000
44	5.600,0000	55041798	FR	273467	Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467 - Loratadina, 1mg/ml, Xarope, Frasco 100ml - BR0273467	7,2998	40.878,8800
45	762.000,0000	55041524	compr	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - BR0268856	0,0984	74.980,8000
46	250,0000	55041647	AM	345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML - METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓDIGO BR0345259	25,6874	6.421,8500
47	31.200,0000	55041488	Caps	268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273 - NITROFURANTOÍNA, 100 MG - BR0268273	0,3526	11.001,1200
48	1.100,0000	55041629	FR-AM	268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL - OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, CÓDIGO BR0268160.	9,8861	10.874,7100
49	600,0000	55041493	FR-AM	268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513 - OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL - BR0268513	2,8570	1.714,2000
50	30,0000	99011079	FR	296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA -	25,1833	755,4990

					OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA		
51	536.500,0000	55040249	compr	410297	Paracetamol 500mg - Paracetamol 500mg	0,2790	149.683,5000
52	2.300,0000	55041805	FR	399414	Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ - Retinol, associada com colecalciferol, 50.000UI + 10.000UI/ML, Solução Oral - Gotas, Frasco 10ml - BR0399414	5,1164	11.767,7200
53	250,0000	55041758	AM	268521	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável ampola 5ml - Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml CÓDIGO BR0268521	25,1778	6.294,4500
54	109.100,0000	55041872	compr	292344	Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II elemen - Sulfato ferroso 109MG equivalente a 40 mg de ferro II elementar-BR0292344	0,1900	20.729,0000
55	120,0000	99011080	FR	268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	15,1437	1.817,2440
56	120,0000	55041733	FR-AM	290168	Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável - Suxametônio 500mg, pó para suspensão injetável	23,7276	2.847,3120
57	70,0000	55041812	FR	272581	Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581 - Timolol, 0,5%, solução oftálmica, frasco 5ml - BR0272581	5,8182	407,274
58	160.000,0000	99011081	Caps	309436	MG TRAMADOL 50MG CAPSULA - MG TRAMADOL 50MG CAPSULA	0,9896	158.336,0000
59	360,0000	55041397	compr	268124	Puran T4® 88mcg - Puran T4® 88mcg	0,7176	258,3360
						Total Lote:	**1.410.244,7330**

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	1.410.244,7330

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

PROTOCOLO Nº. 38985/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Código Betha	Código BR	Descrição	Unidade de Medida	FC	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Just. UBS	Just. Farmácia Central	Just. Judicial	Justificativa HMNSA e UPA
55041527	BR0335091	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	AMPOLA			200		1000	1.200				Medicamento utilizado em emergências (antídoto na intoxicação por Paracetamol). Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de 150mg/kg e dose de manutenção de 50mg/kg e 100mg/kg. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041400	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO				16.110	500	16.610	Saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antiviral. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.

PM FAZENDA RIO GRANDE

55041531	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	90.000					90.000		saída anual /12 x 4 meses		
55041534	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55041535	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO				3.440		3.440	saída anual /12 x 4 meses			
55041406	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000				500	300.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento antidepressivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041539	BR0271089	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA				50.000	50.000	100.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041411	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO				374.000	2.500	376.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041540	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO				147.000		147.000	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	BR0266214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA			500	600	2.000	3.100	reposição maleta de emergência 40 ampolas x 13 ubs	PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 139 Ass.		Medicamento utilizado em emergências por intoxicação por organofosforados e carbamatos. Também pode ser utilizado em emergências cirúrgicas. Quantitativo de segurança considerando dose de ataque de até 6mg e dose de manutenção de até 20% da dose inicial por infusão contínua. Recém padronizado em virtude da falta da Atropina 0,5mg/ml. Quantitativo mínimo estimado.

55041543	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO			200	10.700	33.000	43.900	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Uso interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041551	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO				57.500	10.000	67.500	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041870	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO				54.000		54.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041423	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	100.000				1.500	101.500		saída anual /12 x 4 meses		Medicamento com ação adjuvante aos antidepressivos. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041428	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA			500	200	12.000	12.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Cálculo: (maior consumo 2022 x 12) + 20%. Houve demanda reprimida deste item em 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041865	BR0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO					100	100				Medicamento utilizado na profilaxia e tratamento da hipopotassemia. Item padronizado recentemente, quantitativo mínimo estimado.
55041563	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30 ML	FRASCO				1.800		1.800	saída anual /12 x 4 meses			
55040265	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO			200			200				Medicamento anti hipertensivo. Quantitativo mínimo estimado (Protocolo de Síndromes Hipertensivas da Gestação).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 47
Ass.

55041566	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA				2.000	200	2.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado para tratamento de dermatites. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041570	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA			100		1.200	1.300				Medicamento antiemético. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041572	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 20 ML	FRASCO			50		600	650				Medicamento analgésico e antitérmico. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041446	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO				63.000		63.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041574	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO				456.500		456.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041786	BR0270846	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA				1.340		1.340	saída anual /12 x 2 meses			
55041579	BR0433940	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO			50	3.000	6.000	9.050	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento fitoterápico para tratamento da tosse. Uso interno ESFNSA e Dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041451	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	25.500					25.500		saída anual /12 x 4 meses		

55041588	BR0292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			1.000		250	1.250				Medicamento utilizado na profilaxia de doenças hemorrágicas no recém-nascido, e hipovitaminoses. Cálculo = Consumo 12 meses 2022 + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041589	BR0268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado como antídoto aos benzodiazepínicos (emergências). Quantitativo mínimo estimado.
55041590	BR0267683	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO				115.500	1.200	116.700	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento anti hipertensivo. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO			20			20				Medicamento antimicrobiano para uso oftálmico, quantitativo mínimo estimado.
55041592	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO				141.500		141.500	saída anual /12 x 4 meses			
55041593	BR0267541	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			600	260	5.000	5.860	saída anual + 20% aumento populacional			Medicamento utilizado no restabelecimento de fluidos e suprimento calórico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041595	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	8.200					8.200		saída anual /12 x 4 meses		
55041601	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO				406.000		406.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041605	BR0271157	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	680	20	710	saída anual /12 x 2 meses			Medicamentos utilizados no tratamento da Diabetes. Quantitativo mínimo (uso emergencial).
55041606	BR0271154	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO			10	180	80	270	saída anual /12 x 2 meses			

PM FAZENDA RIO GRANDE

55041795	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO					100	100				Medicamento utilizado no tratamento do broncoespasmo. Quantitativo mínimo estimado, demanda reprimida 2022.
55041469	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	14.400					14.400		saída anual /12 x 4 meses		
55041468	BR0398689	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	4.020					4.020		saída anual /12 x 4 meses		
55041796	BR0448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	DRÁGEA				1.650		1.650	saída anual /12 x 2 meses			
55041849	BR0268956	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO				40		40	saída anual /12 x 2 meses			
55041611	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO				126.810		126.810	saída anual /12 x 4 meses			
55041612	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G	BISNAGA			100	400	500	1.000	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento utilizado como anestésico tópico. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041798	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO			50	2.450	3.100	5.600	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antialérgico. Uso Interno e dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041524	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO				762.000		762.000	saída anual /12 x 4 meses			
55041647	BR0345259	METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA			50		200	250				Medicamento utilizado em emergências cardíacas. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.

PM FAZENDA RIO GRANDE

55041488	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA				16.200	15.000	31.200	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento antimicrobiano. Dispensação Farmácia Básica. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041629	BR0268180	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			100		1.000	1.100				Medicamento utilizado no tratamento de úlceras gástricas e refluxo gastroesofágico. Cálculo: (maior consumo mensal 2022 x 12) + 20%. Considerada demanda reprimida 2022. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041493	BR0268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			300		300	600				Medicamento antimicrobiano. Cálculo: Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
NOVO	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO					30	30				Medicamento utilizado para anestesia do globo ocular em procedimentos, incluso recentemente em substituição ao colírio de Tetracaína (descontinuado). Quantitativo mínimo estimado.
55041712	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO			10.000	266.500	260.000	536.500				Medicamento analgésico e antitérmico. Uso interno HMNSA e dispensação Farmácia Básica UPA. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Quantitativo ajustado conforme embalagem.
55041805	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO				2.300		2.300	saída anual + 20% aumento populacional			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Ass

55041758	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			50		200	250				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem.
55041672	BR0292344	SULFATO FERROSO 109MG EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO II ELEMENTAR	COMPRIMIDO			5.000	104.100		109.100	saída anual /12 x 4 meses			Medicamento para reposição de ferro. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%.
NOVO	BR0268442	SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041733	BR0290168	SUXAMETÔNIO 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA			20		100	120				Medicamento utilizado em emergências como adjuvante na intubação endotraqueal. Cálculo = Consumo 12 meses + 20%. Considerada demanda Suxametônio 100mg UPA.
55041812	BR0272581	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML	FRASCO				70		70	saída anual /12 x 4 meses			
NOVO	BR0268534	TRAMADOL 50MG CAPSULA BR 0268534	CÁPSULA	160.000					160.000		saída anual + 20% aumento populacional		
55041397	sem código	Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO		360				360			saída anual	

Puran T4® 88mcg não possui Código BR – medicamento judicial

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

PROTOCOLO Nº. 38985/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento aos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.1. Setores: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3 JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Central (FC), e Processo Judicial.

3.3. O medicamento com nome comercial, pertence ao processo judicial, onde há obrigatoriedade de fornecimento, o processo oriundo deste está anexo.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicações conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexos, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.5. Medicamento Judicial:

O medicamento: Puran T4 ® 88mcg deverá ser cotado sob a marca registrada conforme processo judicial. Informamos que esse item não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Medicamento determinado	Nº processo judicial
Puran T4® 88mcg	0008277-11.2016.8.16.0038

3.6. Da justificativa para ampla concorrência, a aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, em certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região. Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações em anexo, destacados em cinza. Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

3.6.1. Informo que não foi realizado histórico nas licitações de 2020-2021, pois no pregão eletrônico pelo comprasnet não é permitido que as empresas de grande porte insiram as propostas nos itens destinados a microempresa, impossibilitando a comparação de valores.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A planilha de memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas anexo II:

5. GARANTIA E EMBALAGENS

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.

6.3. A contratada deverá efetuar a entrega no Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

6.4. Todas as DANFE's deverão conter obrigatoriamente: **a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto**, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega. O não atendimento a esse item sujeitará a empresa às penalidades previstas.

6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do **Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas** correspondentes.

6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 117/2022.

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;

c) Autorização Especial (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes;

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

8.3. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

8.4. Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

8.5. Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, Farmacêutica, matrícula 353716, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias:

258 - fonte 1303,1383,1494,1016,1017.

281 - fonte 1000

291 - fonte 1000

312 - fonte 1303,1369,1383,1494

320 - fonte 1303, 1383, 1494.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. Levantamento de Quantitativo - Média de Cálculo: Farmácia Central e Judicial: Rubiane Wozniack Farmacêutica, matrícula 353918, UBS: Vanessa Bispo Soares Farmacêutica, matrícula 353716, UPA e HMNSA: Viviam Alice Porfirio Farmacêutica Matrícula 351215.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Mat. 359412.

14.3. Elaborado em 26/06/2023.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Compras Saúde
Mat 359412

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat 353716

Vivian Alice Porfirio
Farmacêutica
351215

Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat 353918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes, conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., estabelecida na R. ....., nº. ....., ..., CEP ....., Fone ..... por seu representante legal, Sr. ....., inscrito no CPF sob nº. ....., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO Nº. 38985/2023, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93):

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a **"Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo.I e

PM FAZENDA RIO GRANDE

valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: Serão **ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de fornecimento e/ou empenho, conforme necessidade.

Parágrafo Segundo: A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 182 – Pioneiros, neste município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, de segunda à sexta.

Parágrafo Terceiro: Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: **a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB)**, a marca e/ou fabricante, **o número de lote do produto, o prazo de validade do produto**, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Quarto: Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do **Código GTIN** e dos campos dos **grupos I80 e K** das **Notas Fiscais Eletrônicas** correspondentes.

Parágrafo Quinto: O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

Parágrafo Sexto: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, Farmacêutica, matrícula 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pela portaria nº. 117/2022.

Parágrafo Quinto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 07 (sete) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Sexto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sétimo: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 07 (sete) dias corridos, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Nono: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo em até 07 (sete) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

a) Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

b) Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

c) Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

Parágrafo Segundo: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ .....(

Parágrafo Terceiro: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

da proposta, apresentada em (XXXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

Parágrafo Quinto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Sexto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sétimo: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Nono: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Décimo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
291	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.30	1000
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	494
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	383
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	383
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	369
312	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.30	303
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	303
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	383
320	15.005.10.302.0041.2205.3.3.90.30	494
258	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.30	303
281	15.004.10.301.0041.1089.3.3.90.30	1000

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PM FAZENDA RIO GRANDE

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

k) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

l) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

n) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

o) Manter durante toda a execução / vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, estando em dia quanto a sua Regularidade Fiscal;

p) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

d) Indicar à CONTRATADA o local e acompanhar todo o processo de fornecimento dos produtos.

e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

f) Notificar à contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo para sua correção.

g) Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato, no prazo previsto.

DA GARANTIA

Cláusula Oitava: Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Primeiro: Deverão ser entregues em suas embalagens originais e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo e procedência, bem como data de validade.

a) As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos.

Parágrafo Segundo: Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contido em cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou

da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. Nº 57
Assº

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de

Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Quarta: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
CONTRATANTE	**CONTRATADO**

.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO Nº. 38985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Ass
Folha Nº 47

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

PROTOCOLO Nº. 38985/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 314/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ____ com sede na cidade de ___, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. ___, inscrito no CPF sob o nº. ____. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls nº 364
Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
763
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 22/06/2023 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras
Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:
À Pregoeira.

Sessão agendada para 24/01/2023 às 09:00h.

Data Parecer: 19/12/2023 8:36 AM

Priscila Marcondes

Compras e Licitações
764
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº239 de 15 de dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO 389152/2023 - Processo Administrativo nº. 314/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores da saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://pncp.gov.br/pncp-consulta/. Abertura das Propostas 26/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.

Gislaine Brandt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO 389362/2023 - Processo Administrativo nº. 315/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 22/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.

Gislaine Brandt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023
PROTOCOLO 374512/2023 - Processo Administrativo nº. 313/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://pncp.gov.br/pncp-consulta/. Abertura das Propostas 08/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023
Processo Administrativo nº. 202/2023
Protocolo nº 438262/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes do Edital.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 310/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 18 de dezembro de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2023.

Rosvena Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 116/2023

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GTS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.355.217/0005-24, toma público que irá requerer junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para atividade do transporte rodoviário de produtos perigosos e serviço de abastecimento de veículos da própria empresa, implementada na Rua José Rodrigues Pinheiro - 3155, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP:81.170-200.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GTS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.355.217/0005-24, toma público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para atividade do transporte rodoviário de produtos perigosos e serviço de abastecimento de veículos da própria empresa, com validade até 29/02/2024, implantada na Rua José Rodrigues Pinheiro - 3155, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP:81.170-200.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

FURUKAWA ELETRIC LATAM S.A., CNPJ: 51.775.690/0001-91, toma público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Instalação, válida até 31/12/2024, para a ampliação da ETE, situado na Rua Hasdrubel Bellegard, 622 – Cidade Industrial – Curitiba/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA., CNPJ: 07.620.567/0003-71, toma público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Instalação, válida até 31/12/2024, para a ampliação da ETE, situado na Rua Hasdrubel Bellegard, 739 – Cidade Industrial – Curitiba/PR

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

BOCCHI COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 18.624.530/0002-21, toma público que irá solicitar junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, implantado na Rodovia Curitiba-Quatro Barras BR-277, 600, Tatuquara– Curitiba/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023
Processo Administrativo nº. 315/2023 - Protocolo nº 73909/2023
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data de Abertura: às 09h30min do dia 16 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 16 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado à Rua Jasmim nº 280 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.
Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 97/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 97/2023, e que tem por objeto a "aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)– Faixa C e Faixa F – CIF – Posto Obra (sem aplicação), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 936/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **LOCADOR:** MAFI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência locação de imóvel localizado na na Rua Taiuvá Teco, nº214, Planta Deodoro – Piraquara – PR, destinado para instalação da UBS SEBASTIANA DE SOUZA NOVA DALIDADE. Dispensa nº. 305/2014 - Processo nº. 442/2014 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Alteração dos recursos orçamentários das despesas indicadas, conforme segue: Despesa: 313/3373/351 Fonte: 3033/1476/1454 Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.Onde se lê: **VALOR MENSAL:** R$ 2.308,80 (dois mil trezentos e oito reais e noventa centavos)**VALOR GLOBAL:** R$ 27.705,60 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos) Leia-se:**VALOR MENSAL:** R$10.000,00 (dez mil reais)**VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 – Processo nº 32965/2023

Objeto: aquisição de material escolar, Ata nº 434/2023 - Detentora: M.J COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 19.570.020/0001-23, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7 e 20 pelo valor total de R$ 246.436,98 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência da Ata: 04/12/2023 a 04/06/2024. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 157/2023 – Processo nº 25.733/2023

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo município. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. - CONTRATO Nº 475/2023 - Contratado: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO AILOS. Inscrita ao CNPJ/MF sob nº 05.463.212/0001-29 sob o valor total de R$ 924.500,00 (novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início na data de 05/12/2023 e encerramento em 05/12/2024, iniciando-se no 1º dia útil após a assinatura do contrato. Data da Assinatura: 29/11/2023.

SOUL PARQUES S.A.

CNPJ nº 27.177.731/0001-51 - NIRE 41300296847
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 03 de Abril de 2023

Aos 01/04/2023, às 11:00 horas, na sede. Presença: Presença de acionistas representando 100% do capital social. Mesa: Presidente: Carlos Eduardo de Mello Guimarães e Secretário: Rafael Klüser de Lara. Deliberações Tomadas: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes decidiram aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e tendo em vista o resultado apurado no exercício encerrado em 31/12/2022, sem termos das Demonstrações Financeiras da Companhia, declarar que a Companhia não possui lucros a distribuir referentes ao período em questão. Nada mais a tratar. Mesa: Carlos Eduardo de Mello Guimarães - Presidente; Rafael Klüser de Lara - Secretário. JUCEPAR: Certifico o Registro em 19/05/2023 sob nº 20233214208. Protocolo: 232214208 de 12/05/2023. Leandro Marcos Bayeul Biscaia - Secretário-Geral.

SOUL PARQUES S.A.

CNPJ nº 27.177.731/0001-51 - NIRE 41300296847
Ata da 20ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Dezembro de 2022

Aos 07/12/2022, às 10:00 horas, na sede da Soul Parques S.A. ("Companhia"). Presença: Presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto. Mesa: Presidente: Carlos Eduardo de Mello Guimarães e Secretário: Rafael Klüser de Lara. Deliberações Tomadas: As acionistas, representando 100% do capital social com direito a voto, resolveram: aprovar um aumento de capital social da Companhia, passando dos atuais R$4.105.804,80 para R$14.000.754,00 com um aumento efetivo, portanto, de R$9.894.949,20, mediante a emissão de 9.897.750 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo as novas ações subscritas e integralizadas pelas acionistas da Companhia nas bases da Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I desta ata. Considerando o acima deliberado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$14.000.754,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 14.000.754 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo as pessoas autorizadas a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 882148423
Documento emitido em 18/12/2023 13:25:19
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11555 | 18/12/2023 | PAG. 84
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br
REGISTRADO

Compras e Licitações
Fls. 66
Rubrica

Critério de Julgamento: Menor preço por Item
Informações Complementares poderão ser obt
Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº
ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117
pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembr
Helder Luiz Lazar
Prefeito Municip

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 177/23- FORMA ELETRÔNICA

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço, por item
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos
CADASTRO: Até 14hh28m de 09/01/2024
ABERTURA: As 14h29m de 09/01/2024
DISPUTA: A partir das 14h30m de 09/01/2024
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15/12/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira

140647/2023

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 176/23- FORMA ELETRÔNICA

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço, por item
OBJETO: Aquisição de acervo de livros infantis
CADASTRO: Até 08h58m de 09/01/2024
ABERTURA: As 08h59m de 09/01/2024
DISPUTA: A partir das 09h00m de 09/01/2024
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15/12/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira

140678/2023

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 05 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 51/2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2023.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

140606/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 13:30 horas do dia 05 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel Comum S500) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2023.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

140686/2023

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
IENTO DE LICITAÇÕES
ITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE 6.500 METROS DA REDE COLETORA E 350 LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO NO BAIRRO MARGARIDA GALVAN DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE 25/2023, FIRMADO ENTRE A SANEPAR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17 de janeiro de 2024 às 9 horas e 00 minutos.
Valor máximo da licitação: R$ 697.350,00 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8843 e 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2023.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

140499/2023

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki– Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, RETIFICA-SE a Homologação publicada no dia 13 (treze) de dezembro de 2023 na Edição nº 11552/2023, pág. 56 do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê – R$ 5.457.269,48 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Leia-se – R$ 5.457.269,48 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

140406/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023
PROTOCOLO 18801/2023 - Processo Administrativo nº. 284/2023

Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA
OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA 828/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 31/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

140474/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2023
PROTOCOLO 73451/2023 - Processo Administrativo nº. 312/2023

Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 05/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

140483/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023
PROTOCOLO 38985/2023 - Processo Administrativo nº. 314/2023

Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 24/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

140531/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 13:30 horas do dia 05 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel Comum S500) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPALA íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de dezembro de 2023
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº. 060/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO; EMPRESA CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede a Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.310-000, E-mail: licitacao.lp@positivo.com.br, fone: (41) 99626-0972, responsáveis legais os(as) Srs(as). Lucas Raduy Guimarães - Diretor Presidente, portador(a) do CPF nº 875.683.489-91 e RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, Luiz César Teixeira - Diretor Administrativo-Financeiro, portador(a) do CPF nº 601.604.629-91 e RG nº 4.316.083-4/SSP-PR e Fábio de Oliveira - Diretor Executivo, portador(a) do CPF nº 148.368.878-01 e RG nº 243837835/SESP-SP, ficando nomeado(a) como preposto(a) o(a) Sr(a). Juliano Jorge Favorito, inscrito no CPF sob o nº 026.938.029-97, sendo seu telefone (41) 9587-8803 e seu e-mail jjfavorito@positivo.com.br; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: amparado no Art. 25, caput da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 2.397.401,60 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos); RECONHECIMENTO: 6 de dezembro de 2023, por Silvana Aparecida Dal Molin, Secretária de Educação, Cultura e Esportes; RATIFICAÇÃO: 6 de dezembro de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação, recuperação e recapeamento urbano em CBUQ, por meio de Convênio com a Caixa Econômica Federal - Convênio nº 925725/2021.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, documentação e proposta, às 09h00min do dia 18 de Janeiro de 2024, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone: (44)3663-1579, ramal 217.

Douradina-PR, 13 de dezembro de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

PROTOCOLO 18801/23 - Processo Administrativo nº. 284/23
Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA
OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA 858/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 31/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

PROTOCOLO 38985/23 - Processo Administrativo nº. 314/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 24/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

PROTOCOLO 73451/23 - Processo Administrativo nº. 312/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 08/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

PROTOCOLO 60916/23 - Processo Administrativo nº. 315/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 22/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 97/2023, o qual tem por objeto a "aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)- Faixa C e Faixa F - CIF - Posto Obra (sem aplicação), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 936/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, RETIFICA-SE a Homologação publicada no dia 13 (treze) de dezembro de 2023, pág. 236, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: R$ 5.457.269,48 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se: R$ 5.457.269,48 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Processo Administrativo nº316/23 Protocolo nº73909/23
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.694,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 18 de janeiro de 2024. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 18 de janeiro de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2023.
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Presidente da CPL
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de Equipamentos e dispositivos de TIC baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, através de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, para atender as Escolas Municipais e CMEI, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Janeiro de 2024, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS https://www.gov.br/compras/pt-br

Flor da Serra do Sul, 13 de Dezembro de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 09:00 horas do dia 03/01/2024, na Plataforma eletrônica Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EMENDA PARLAMENTAR - Transferência Especial - Proposta 09032023-035807, valor total R$ 77.500,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Paste Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro ou portal de transparência do município www.goioxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 14 de dezembro de 2023.
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita

Fls. 60
Rubrica

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	132
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	314/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15004103030041205833900000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	141.024.473,30
Data de Lançamento do Edital	18/12/2023
Data da Abertura das Propostas	24/01/2024
Data Registro	18/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
769
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000038985/2023

Número Único: DR0.YEN.EH3-SJ

Requerente:	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	22/06/2023 4:44 PM		

Dados Parecer:

Inograma: Pregoeiro **Encerrou Processo?** Não

26

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 29/01/2024 2:22 PM

À Secretaria Municipal de Saúde,

Central de Abastecimento Farmacêutico,

Nos termos do item 13.1.6.1 do ato convocatório, encaminho para análise e parecer acerca da documentação específica a fim de auxiliar na fase de habilitação, encaminho ainda a proposta ajustada contendo o descritivo de cada item para análise.

Segue planilha dos itens constando o nome da proponente melhor classificada e a situação de cada item licitado.

- documentação da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA segue via e-mail, pois devido ao tamanho do arquivo não foi possível anexar via protocolo betha.

Gislaine Erardrt

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

LICITAÇÃO Nº: 1.738

Emissão: 24/01/2024 **Vendedor:** LAIS **Abertura:** 24/01/2024 **Vencimento:** 25/01/2025 **Prazo Entrega:** 20

Cliente: 318 PREF.MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE **CNPJ/CPF:** 95.422.986/0001-02 **Inscrição/RG:** ISENTO

Endereço: RUA JACARANDA **Nº:** 300 **Telefone:** 41 3627 8500 **UF:** PR **CEP:** 83823014

Bairro: BAIRRO DAS NACOES **Cidade:** FAZENDA RIO GRANDE **Compl:** **Pregão:** 132/2023

ITENS

LOTE

Lote	Item	Produto		Nome Comercial	Emb	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE	35	11013	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML (CX C/1)	NOVOLIN N 100UI/ML	1	1176600040021	NOVO NORDISK	FRS	710,00	22,4400	15,932,4000
LOTE	36	4550	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML (CX C/1)	NOVOLIN R 100UI/ML	1	1176600030016	NOVO NORDISK	FRS	270,00	22,4400	6,058,8000

21.991,20

VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Licitação: 21.991,20

VINTE E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL: AG. 0495-2-C/C 18547-7

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30(TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRODUTOS: PROCEDENCIA NACIONAL.

PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO) POR CENTO, DE SUA VALIDADE TOTAL.

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

DECLARA QUE NOS VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA, JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS PARA O CUMPRIMENTO DO EDITAL E QUE OS PRODUTOS OFERECIDOS ATENDEM TODAS AS SOLICITAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTE DE QUE NESTE ATO DEVERÁ ESTAR REGULAR PERANTE A

SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM, ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEGRANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

NOS PREÇOS INDICADOS NA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS BENEFÍCIOS E OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS QUE FOREM EXIGIDOS PARA

EXECUÇÃO DO OBJETO, ASSIM ENTENDIDO, NÃO SÓ AS DESPESAS DIRETAS, COMO TAMBÉM, AS DESPESAS INDIRETAS, DENTRE ELAS: TRANSPORTE, DESPESAS FINANCEIRAS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS OU QUAISQUER QUE SEJAM AS SUAS NATUREZAS.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia
licitacao@agkvida.com.br - licitacao02@agkvida.com.br - licitacao03@agkvida.com.br

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

AINDA, ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA FIEL COMPATIBILIDADE ENTRE OS DETALHES ESPECIFICADOS NO EDITAL E O MATERIAL A SER FORNECIDO E DOS DEMAIS PRAZOS E CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDOS.

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915

Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Dados: 2024.01.24 14:11:58 -03'00'

ADEMIR GERALDO KIENEN

CPF: 329.374.669-15 - RG: 101679012

REPRESENTANTE LEGAL

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - - - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 77
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41302357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d6749097265d5d6467b7b9bc388867e4d4eaff5684c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503a2988b8364285f0b82731686b87562b16243e6261d1aeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 163864)

PM FAZENDA RIO GRANDE
773
Folha nº
Assinatura

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.32-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida 04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d6749097255d5d5467b7b9bc388667e4d4eaff5584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503a2988b8364285f0b82731686b87562b16243e6261d1eeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

PM FAZENDA RIO GRANDE
794
Folha nº
Assinatura

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, formando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256) df38aef434dc1f8d6749097255d5d5487b7b9bc388987e4d4eaff5584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain 0x4bb5503a2988b8364285f0b82731686b87562b16243e6261d1eab69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
775
Folha nº
Assinatura

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 41202357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista a produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida 11/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aaf434da1f8d6749097256d5d5467b7b9bc386867e4d4eaff5584c84e670 foi validado em 11/01/2024 16:56:28 através da transação blockchain
0x4bb5503a2888b8364285f0b82731686b87562b16243e6261d1eeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

PM FAZENDA RIO GRANDE
276
Folha nº
8
Assinatura

A.G.KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 41202357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d6749097255d5d5487b7b9bc386867e4d4eaff5584c84e670 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503a2986b5364295f0b92731686b6756Zb16243e6261d1eeb68518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 777
Assinatura 6

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.226.947/0001-65 N.I.R.E.: 41202357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:55:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38eaf434dc1f8d5749097255d5d5457b7b9bc386857e4d4eeff3584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503e2988b8364285f0b82731886b87562b18243a6261d1eeb89518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

Prova de Autenticidade válida 9/04/2024

PMI FAZENDA GRANDE
778
Folha nº
6
Assinatura

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38eef434dc1f8d6748097255d5d5487b7b9bc386867e4d4eaff5584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503e2988b8384285f0b8273186b87562b16243e6261d1eeb69818d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 163864)

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
779
Folha nº
Assinatura

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Palo Branco, 25 de Janeiro de 2.018.

ADEMIR GERALDO KIENEN

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.632.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Florentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d6749097255d5d5467b7b9bc386567e4d4eaff5584c94e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503a2988b8384285f0b82731686b87562b16243e6261d1eeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

Prova de Autenticidade válida 1/04/2024

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJOS, 80 - CEP 85501-045 - FONE: (046) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANA
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA PATRICIA VANTORELLO KIENEN
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho _____ de verdade.
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018.
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
N°OU5as. Lv7fx. tdnlP - nl9er. mxam
Consulte em: www.funarpen.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
790
Folha nº
6
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d5749097255d5d5457b7b9bc386867e4d4eaff5584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:65:26 através da transação blockchain
0x4bb5503a2988b8364285f0b82731566b87562b16243e6261d1eeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **A G KIENEN & CIA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/07/1990, NIRE: 41202357833, CNPJ: 82.225.947/0001-65,** estabelecido(a) na RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 , FRARON, Pato Branco - PR, CEP: 85503-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pato Branco - PR, 23/09/2022

ADEMIR GERALDO KIENEN
Sócio/Administrador

MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
Sócio

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

Prova de Autenticidade válida 11/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d6749097255d5d5467b7b9bc366667e4d4eaff5584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503e2988b8364285f0b82731686b87562b15243a6261d1eeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 163864)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 782
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A G KIENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32937466915	ADEMIR GERALDO KIENEN
68593910904	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 15:15 SOB Nº 20226678423.
PROTOCOLO: 226678423 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212720984. CNPJ DA SEDE: 82225947000165.
NIRE: 41202357833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
A G KIENEN & CIA LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

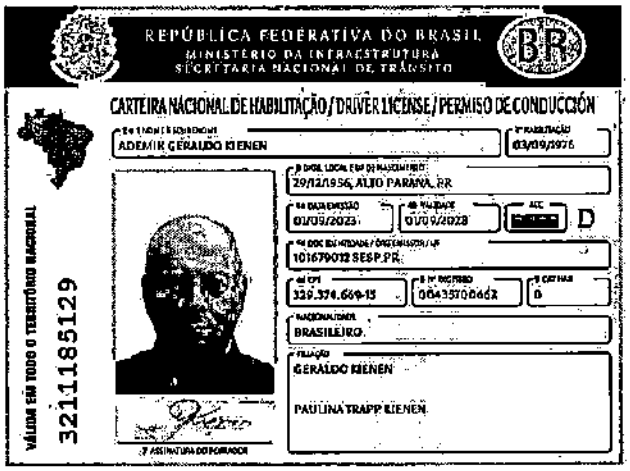
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 10/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/01/2024 16:56:37 que o documento de hash (SHA-256)
df38aef434dc1f8d6749097255d5d5467b7b9bc385867e4d4eaf5584c84e870 foi validado em 11/01/2024 16:55:26 através da transação blockchain
0x4bb5503a2988b8364285f0b82731686b87562b16243e6281d1eeb69518d13c71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 183864)

PM
Folha nº 10
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3211185129

ADEMIR GERALDO KIENEN

1ª HABILITAÇÃO: 03/09/1975

29/12/1956, ALTO PARANÁ, RR

01/09/2023 | 01/09/2028 | ACC | D

1016790 12 SESP PR

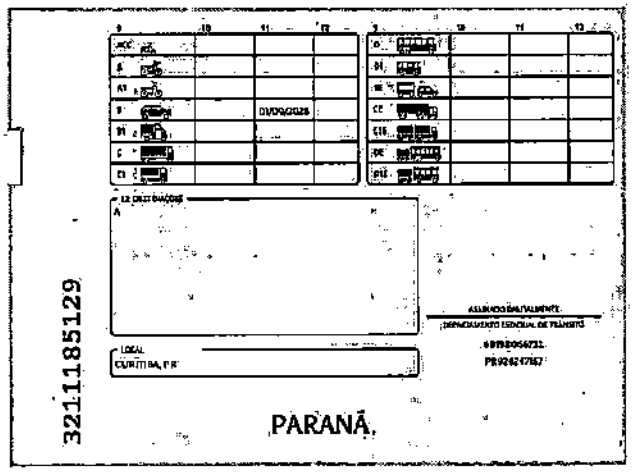
329.376.669-15 | 06435700462 | 0

BRASILEIRO

GERALDO KIENEN

PAULINA TRAPP KIENEN

ASSINATURA DO PORTADOR

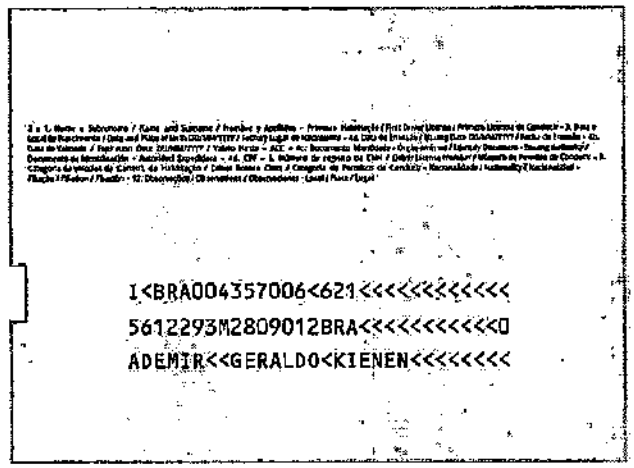


3211185129

01/09/2023

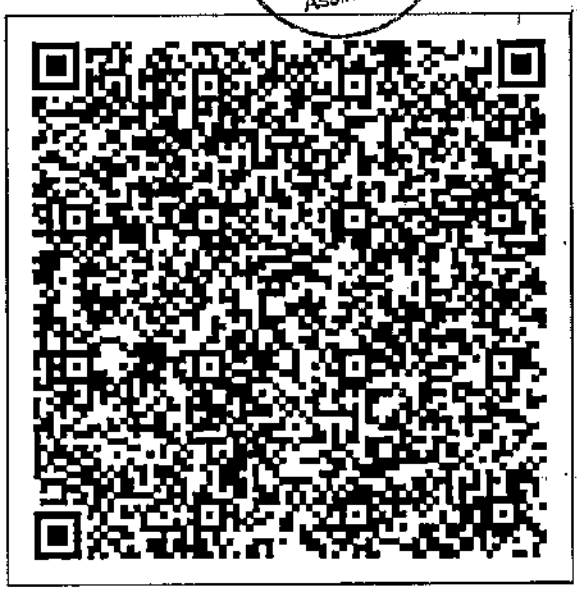
LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ



I<BRA0043570O6<621<<<<<<<<<<<
5612293M2809012BRA<<<<<<<<<<<0
ADEMIR<<GERALDO<KIENEN<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/452105012183897615 72

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 452105012183897615 72-1
Data: 05/01/2021 10:30:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84157-BC3X;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
765
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os at[illegible] notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela [illegible] Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:21:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210501218389761572-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dba36f5114da915774db15ca7d7cb5fffa9901ec422e090727d65b10ba8a5d[illegible]
2d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PM FAZENDA RIO GRANDE
786
Folha nº
6
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA NIRE : 41202357833 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318688130
NIRE (Sede) 41202357833	**CNPJ** 82.225.947/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/1990	**Início de Atividade** 10/07/1990

Endereço Completo
Ja BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação. (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	R$176.689,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	685.939.109-04	R$ 23.311,00	Sócio	N	Indeterminado

ados do Administrador ome	CPF	Término do mandato
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/09/2022	**Número** 20226678423	**Ato/eventos** 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41900953202 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AVENIDA BRASIL, Nº 442 , CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501080

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 10:15:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5IVOOHED.**

PRC2318688130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.225.947/0001-65 MATRIZ		09/07/1990

NOME EMPRESARIAL
A G KIENEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGKVIDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	87	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-350	FRARON	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR	(46) 3224-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **11:21:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Prefeitura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**82.225.947/0001-65**	DUNS®:	**90*****49**
Razão Social:	**A G KIENEN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**AGKVIDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
orte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/06/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 329.XXX.XXX-15 Nome: ADEMIR GERALDO KIENEN

Ass: _____

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.225.947/0001-65

Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA

Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122801460637541566

Informação obtida em 05/01/2024 09:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
790
Folha nº
6
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:17 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **6C40.CE93.3D3C.DBB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 791
Ass. 10

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032591062-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/01/2024 11:24:42)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PMPB Folha nº 10 Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 82225947000165
NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF..: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO..: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
CEP.....: 85503350
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

INALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 01/12/2023.
Válida até: 29/02/2024.
[illegible]o da Certidão.....: 2023
[illegible]mero da certidão.....: 0092526
Codigo de autenticidade da certidão: 337747412337747

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 01 de Dezembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
793
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Certidão nº: 1897482/2024
Expedição: 08/01/2024, às 11:22:37
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

PM FAZENDA RJ
Folha nº 294
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Dezembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de Pato Branco - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **865aedb64ed56c3fe04630d027820009c69b1bb06c0d0e87b524c3d84b3eec61** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 177762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Recuperação Judicial - 12/2023"**, cujo assunto é descrito como **"Recuperação Judicial - 12/2023"**, faz prova de que em **15/12/2023 15:42:41**, o responsável **A G Klenen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Klenen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2023 16:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd6cea048c5b4ba51b5c267e26b520be6eeec06ae6acf6a76941deea7d6a90050.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 666 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua Benjamen Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano-excepcionais, medicamentos de uso humano-especiais, como também medicamentos de uso humano-genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nosso registro inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Umuarama, 27 de junho de 2022.

José Luiz Barroso Vieira
Chefe Departamento de Compras
CISA/AMERIOS 12ª R.S.

JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA
Chefe Departamento de Compras

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45212706226484576984
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45212706226484576984-1
Data: 27/06/2022 11:32:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND82798-SSO3
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 27 de junho de 2022 11:41:32 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
Email: cartorio@azevedobastos.not.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 13:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45212706226484576984-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e6e3e3df5acf150892b3f46e9a6dec4d3c21b72b4ad306ddf1a35af97945ed19aa752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGKVIDA promedic

A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
FRANON - PATO BRANCO - PR - 85503-350
FONE (46) 3224-2100

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.125.547
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0882 2259 4700 0165 5500 1000 1255 4714 6066 8579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		141230203087680 07/08/2023 15:25:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
316.03232-04	907.95302-52	82.225.947/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMERIOS CISA			86.689.023/0001-70	07/08/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV RIO GRANDE DO NORTE, 3368		JARDIM TROPICAL	87503-000	07/08/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
UMUARAMA	(44)3623-1999	PR		15:24:48

FATURA/DUPLICATA

001 06/09/2023 R$ 1.974,99			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PRESSO SAO MIGUEL	0-Rem (CIF)				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PANTALEAO TELLES 59	PATO BRANCO			PR	410.14839-03

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES			11,000	11,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
6928	CLOR CLONIDINA 0,100MG (CX C/30) BOHERINGER cProdANVISA=1583200030019 PMC=0,00 Lote=D49101A Qtd=1,050 Fab=01/11/2021 Val=30/11/2024	30049069	540	5102	CPR	1.050	0,2520	264,60	0,00	0,00	0
6929	CLOR CLONIDINA 0,150MG (CX C/30) BOHERINGER cProdANVISA=1583200030027 PMC=0,00 Lote=D92597 Qtd=420 Fab=01/05/2022 Val=31/05/2025	30049069	040	5102	CPR	420	0,3120	131,04	0,00	0,00	0
11712	CLOR DOXICICLINA 100MG (CX C/15) PHARLAB cProdANVISA=1410700370021 PMC=0,00 Lote=232859 Qtd=150 Fab=01/05/2023 Val=31/05/2025	30042099	040	5102	CPR	150	0,4620	69,30	0,00	0,00	0
6156	CLOR ETILEFRINA 10MG 1ML (CX C/6) UNIAO QUIMICA cProdANVISA=1049712200019 PMC=0,00 Lote=2305247 Qtd=24 Fab=01/02/2023 Val=28/02/2025	30049067	040	5102	AMP	24	1,6000	38,40	0,00	0,00	0
5571	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2ML (CX C/50) UNIAO QUIMICA cProdANVISA=1049712290018 PMC=0,00 Lote=2148703 Qtd=150 Fab=01/12/2021 Val=31/12/2023	30049075	040	5102	AMP	150	2,0280	304,20	0,00	0,00	0
11953	DICL TRIMETAZIDINA 35MG (CX C/60) PHARLAB cProdANVISA=1410701130081 PMC=0,00 Lote=3020808 Qtd=360 Fab=01/12/2022 Val=31/12/2024	30049069	040	5102	CPR	360	1,0698	385,13	0,00	0,00	0
952	GEN DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20ML (CX C/1) CIMED cProdANVISA=1438101580019 PMC=0,00 Lote=2217823 Qtd=20 Fab=01/08/2022 Val=31/08/2024	30039047	040	5102	FRS	20	3,6000	72,00	0,00	0,00	0
3	GEN DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML (CX C/100) FARMACE cProdANVISA=1108500300027 PMC=0,00 Lote=DS23G259 Qtd=220 Fab=01/07/2023 Val=31/07/2025	30039099	040	5102	FRS	220	1,1880	261,36	0,00	0,00	0
11853	GEN DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML (CX C/100) FARMACE cProdANVISA=1108500300027 PMC=0,00 Lote=DS23B078 Qtd=180 Fab=01/02/2023 Val=28/02/2025	30039099	040	5102	FRS	180	1,1880	213,84	0,00	0,00	0
3509	GEN HALOPERIDOL 5MG/ML IM 1ML (CX C/25) C1 (C1) FRESENIUS cProdANVISA=1004102230021 PMC=0,00	30042059	040	5102	AMP	25	2,6400	66,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF NAD 2760/2023.SOL 2798/2023.LIC 19/2022. ISENCAO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº6.080 DE 28/09/2012-ANEXO I Banco do Brasil Ag 0495-2 cc 18547-7	

Recebemos de AG KIENEN E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:07/08/2023,Valor Total: R$1.974,99, Destinatário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMERIOS CISA AV RIO GRANDE DO NORTE, 3368 - JARDIM TROPICAL - UMUARAMA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.125.547
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGKVIDA promedic

A.G. XIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
FRARON - PATO BRANCO - PR - 85503-350
FONE (46) 3224-2100

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.125.547
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0882 2259 4700 0165 5500 1000 1255 4714 6066 8579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		141230203087680 07/08/2023 15:25:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
316.03232-04	907.95302-52	82.225.947/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	Lote=78SA0404 Qtd=25 Fab=07/02/2023 Val=07/02/2025										
8224	VILDAGLIPTINA+CLOR METFORMINA 50MG/1000MG (CX C/56) NOVARTIS cProdANVISA=1006810590268 PMC=0,00 Lote=KJN84 Qtd=56 Fab=01/10/2022 Val=31/03/2024	30049089	240	5102	CPR	56	3,0200	169,12	0,00	0,00	0

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIC GRANUS
Folha nº 800
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua: Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Centro em Pato Branco – PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, como também medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre mensalmente de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Pato Branco – PR, 03 de Julho de 2023

Entidade emissora

Rosangela Engel Swarowsky
Farmacêutica Bioquímica
CRF: 18.305

Sec. Municipal de Saúde
Mal. Cândido Rondon - PR
CNPJ 76.205.814/0001-24

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/07/2023 14:48:47 que o documento de hash (SHA-256) f34daa163a3602fedc0c5796e965dec9318cd06e0ab7ae87e6051f001ed86cd7 foi validado em 04/07/2023 14:41:59 através de transação blockchain 0x94a2cf0e5d4d995cfae8c6229847eb7dfc5b92286a70ce05db807ae59518e221 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 146524)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGKVIDA

promédio

A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 8
FRARON - PATO BRANCO - PR - 85503-350
FONE (46) 3224-2100

RIO GRANDE DO SUL Folha nº Assinatura

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.126.676
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0982 2259 4700 0165 5500 1000 1266 7618 6663 1238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141230253113343 26/09/2023 15:21:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
316.03232-04	907.95302-52	82.225.947/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NIF estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			76.205.814/0001-24	26/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ESPIRITO SANTO, 777	CENTRO		85960-000	26/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARECHAL CANDIDO RONDON	(45)3284-8828	PR		15:21:30

FATURA/DUPLICATA

001 26/10/2023 R$ 4.664,20		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES SAO MIGUEL	0-Rem (CIF)				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PANTALEAO TELLES 59	PATO BRANCO			PR	410.14839-03

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES			12,000	12,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
11726	CLORETO DE POTASSIO 600MG (CX C/20) UNIAO QUIMICA cProdANVISA=1049714700027 PMC=0,00 Lote=2253468 Qtd=640 Fab=01/02/2023 Val=28/02/2025 EAN: 7896006219545	30049099	040	5102	DRA	640	0,68	435,20	0,00	0,00	0
11726	CLORETO DE POTASSIO 600MG (CX C/20) UNIAO QUIMICA cProdANVISA=1049714700027 PMC=0,00 Lote=2302282 Qtd=5.840 Fab=01/02/2023 Val=28/02/2025 EAN: 7896006219545	30049099	040	5102	DRA	5.840	0,68	3.971,20	0,00	0,00	0
11726	CLORETO DE POTASSIO 600MG (CX C/20) UNIAO QUIMICA cProdANVISA=1049714700027 PMC=0,00 Lote=2249298 Qtd=240 Fab=01/01/2023 Val=31/01/2025 EAN: 7896006219545	30049099	040	5102	DRA	240	0,68	163,20	0,00	0,00	0
11726	CLORETO DE POTASSIO 600MG (CX C/20) UNIAO QUIMICA cProdANVISA=1049714700027 PMC=0,00 Lote=2249287 Qtd=80 Fab=01/12/2022 Val=31/12/2024 EAN: 7896006219545	30049099	040	5102	DRA	80	0,68	54,40	0,00	0,00	0
6447	GEN DIVALPROATO DE SODIO 250MG (CX C/30) C1 (C1) ABBOT cProdANVISA=1055303660301 PMC=0,00 Lote=1210397 Qtd=60 Fab=03/07/2023 Val=03/07/2025 EAN: 7891158101724	30049099	040	5102	CPR	60	0,67	40,20	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE ORDEM DE COMPRA NR 9436/2023 - PE 138/2022 ENDERECO DE ENTREGA: RUA SAO PAULO , 648 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - 85960000 ISENCAO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº6.080 DE 28/09/2012-ANEXO I Banco do Brasil Ag 0495-2 cc 18547-7	

Recebemos de AG KIENEN E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/09/2023,Valor Total: R$4.664,20, Destinatário: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON RUA ESPIRITO SANTO, 777 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.126.676
SÉRIE: 1

PMP - SECRETARIA DA FAZENDA
Folha nº 800
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A.G. KIENEN & CIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 82.225.947/0001-65**, com sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, no município de Pato Branco/PR, forneceu a este órgãos medicamentos para suprir as necessidades e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Pinhalzinho/SC, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 043/2022, Procedimento Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinhalzinho (SC), 03 de julho de 2023.

FUNDO DE SAÚDE DE PINHALZINHO
Rua Paraná, 183 - Pinhalzinho - SC
CNPJ: 09.129.733/0001-09

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/07/2023 11:48:47 que o documento de hash (SHA-256) 1c7e59954ba65dc0892788dd9fdd2ffa1a31feeb88e2a37d923570b24a09534c foi validado em 03/07/2023 11:28:01 através da transação blockchain 0xdbc15dc178c991668057001aee1501eb804a8df9d8e289984ce5989cee49bc8b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FilaCheck (NID: 146065)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGKVIDA promedic

A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
FRARON - PATO BRANCO - PR - 85503-350
FONE (46) 3224-2100

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.108.010
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

PMPA ENDOSSO
Folha nº 89
Assinatura

CHAVE DE ACESSO
4121 0982 2259 4700 0165 5500 1000 1080 1016 2094 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210197466061 10/09/2021 09:12:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
316.03232-04	907.95302-52	82.225.947/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NIF Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JATAIZINHO			76.245.042/0001-54	10/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	CENTRO		86210-000	10/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JATAIZINHO	(43)3259-1316	PR		09:12:43

FATURA/DUPLICATA

001 10/10/2021	R$ 1.180,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PRESSO SAO MIGUEL	0-Rem (CIF)				00.428.307/0004-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PANTALEAO TELLES, 59	PATO BRANCO	PR	410.14839-03

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CXS			3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
7496	CLOMIPRAMINA 25MG CPR C1 GEN (CX C/20) (C1) EMS cProdANVISA=1023506730063 PMC=0,00 Lote=214341 Qtd=2.000 Fab=01/02/2021 Val=28/02/2023	30049069	540	5102	CPR	2.000	0,59	1.180,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF REQ 21072. P 8/2021. PLIC 23/2021. CONT SEQ 2173-21-2/2021. LOCAL ENTREGA: AVENIDA ANTONIO DE OLIVEIRA, S/N - AO LADO DO CEMITERIO ISENCAO CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº6.080 DE 28/09/2012-ANEXO I Banco do Brasil Ag 0495-2 cc 18547-7	

Recebemos de AG KIENEN E CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/09/2021,Valor Total: R$1.180,00, Destinatário: MUNICIPIO DE JATAIZINHO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494 - CENTRO - JATAIZINHO/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.108.010
SÉRIE: 1

AGKVIDA

promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
804
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DADOS

- **DADOS EMPRESARIAIS:**

NOME:
A. G. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ:
82.225.947/0001-65
CIDADE:
PATO BRANCO/PR
ENDEREÇO:
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87
I.E:
31603232-04
I.M:
802950

- **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS:**

NOME COMPLETO DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
ADEMIR GERALDO KIENEN
CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº:
10.167.901-2 SSP PR
CPF Nº:
329.374.669-15
TELEFONE:
(46) 3224 – 2100

- **DADOS BANCÁRIOS:**

NOME DO BANCO:
BANCO DO BRASIL
CIDADE:

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
805
Folha nº
6
Assinatura

PATO BRANCO – PR
Nº DA AGÊNCIA:
0495-2
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
C/C: 18547-7
CHAVE PIX:
82225947000165

- **DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA:**

  Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

  Telefone: (46) 3224 - 2100 - E-mail (PRINCIPAL): licitacao@agkvida.com.br

  Outros: licitacao02@agkvida.com.br; licitacao03@agkvida.com.br; licitacao04@agkvida.com.br; licitacao05@agkvida.com.br

  Nome da pessoa para contatos: **LUIS FERNANDO PARISE**.

- **DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

  Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do "Contrato", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico ao da habilitação e proposta, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2024.

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915

Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Dados: 2024.01.16 08:49:00 -03'00'

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
806
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº329.374.669-15, **DECLARA:**

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº 807
Assinatura

- Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15 cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
    - E-mail: licitacao@agkvida.com.br , licitacao02@agkvida.com.br, licitacao03@agkvida.com.br, licitacao05@agkivda.com.br
    - Telefone: (46) 3224-2100

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de

Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Nomeamos e constituímos o senhor o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 329.374.669-15, para ser o responsável para assinar a Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

- Declaramos neste ato que:
  - (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
  - (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2024.

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915

Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Dados: 2024.01.16 16:27:35 -03'00'

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 809
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº329.374.669-15, **DECLARA**: sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2024.

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Dados: 2024.01.16 16:27:55 -03'00'

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

Empresa: Gabmed Produtos Especificos Ltda CNPJ: 68.867.522/0001-29
Endereço: Rua Antônio das Chagas nº 956, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP CEP: 04714-001
Autorização: 1.02.168-3 Expediente: 0566722/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Empresa: Novartis Biociencias S.A CNPJ: 56.994.502/0017-05
Endereço: Av. Nossa Senhora da Assunção, 786 - Butantã, São Paulo - SP CEP: 05359-001
Autorização: 8.11.255-1 Expediente: 1143806/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Empresa: Söring GmbH
Endereço: Justus-von-Liebig-Ring 2, Quickborn, 25451, Alemanha
Solicitante: Panmédica Negócios Hospitalares Ltda CNPJ:56.942.527/0001-90
Autorização: 1.01.716-1 Expediente: 1359529/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA - CNPJ: 48.117.399/0002-89 - AUTORIZ/MS: 2200024
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 3111
MUNICÍPIO: MAUÁ - UF: SP - EXPEDIENTE: 1143555/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0002-60 - AUTORIZ/MS: 2200002
ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA, 3135
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 1466173/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 1014117/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SIEGFRIED HAMELN GMBH
ENDEREÇO: LANGES FELD 13 - 31789, HAMELN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000295
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0990919/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 01.571.702/0008-64 - AUTORIZ/MS: 1003113
ENDEREÇO: RUA MANOEL MAVIGNIER N 5000 SALA A
MUNICÍPIO: EUSÉBIO - UF: CE - EXPEDIENTE: 0491444/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0004-32 - AUTORIZ/MS: 2200004
ENDEREÇO: AVENIDA AUTAZ MIRIM, N.1053
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4675272/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LIMITED
ENDEREÇO: UNIT 4, DONORE ROAD, INDUSTRIAL ESTATE, DROGHEDA, CO. LOUTH, A92 X2FR - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001579
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1572093/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ESKAYEF PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: 400 SQUIBB ROAD, TONGI INDUSTRIAL AREA, TONGI, GAZIPUR 1711, BANGLADESH - PAÍS: BANGLADESH - CÓDIGO ÚNICO: A.001556
EMPRESA SOLICITANTE: ZAUKA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 29.596.205/0001-78
AUTORIZ/MS: 1185754 - EXPEDIENTE(s): 6580426/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK S.A
ENDEREÇO: UL. PODLIPIE 16,95-010, STRYKÓW - PAÍS: POLÔNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001544
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-18
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4852586/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BAYER AG
ENDEREÇO: MÜLLERSTRASSE 178, 13353, BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000091
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 6181024/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA): Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY NOS. 550, 551 E 552, KOTHUR VILLAGE, SHAMIRPET MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001350
EMPRESA SOLICITANTE: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.639.493/0001-80
AUTORIZ/MS: 1274209 - EXPEDIENTE(s): 4229077/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.348.346/0001-64 - AUTORIZ/MS: 1251733 - AE: 1251747
ENDEREÇO: ESTRADA CAXAMBU, nº 13
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4654678/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda - CNPJ: 23.121.920/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1151386 - AE: 1173440
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1110383/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Emenalli Medical Ltda - CNPJ: 13.694.036/0002-45 - AUTORIZ/MS: 1166513
ENDEREÇO: Rua Castelo de Setubal nº 120
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4653555/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1012603 - AE: 1200307
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0164281/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1051679 - AE: 1210732
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL 06E, QUADRA 9, MÓDULOS 12/15, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1435689/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROTEMAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA - CNPJ: 06.050.437/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1270301 - AE: 1273569
ENDEREÇO: RUA TIODOLINA CORDEIRO, Nº127 TÉRREO CONJ. ELDORADO
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4681695/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ: 82.225.947/0001-65 - AUTORIZ/MS: 1148127 - AE: 1148131
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
MUNICÍPIO: PATO BRANCO - UF: PR - EXPEDIENTE: 4613099/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 53.452.157/0001-14 - AUTORIZ/MS: 1051895 - AE: 1247939
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1160764/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.145, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: S.M. FARMACEUTICI S.R.L.
ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIALE - 85050 TITO (PZ) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001554
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 81
Assinatura

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
A G KIENEN & CIA LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada
82.225.947/0001-65

Endereço
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO

País
BRASIL

Empresa Solicitante
A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ
82.225.947/0001-65

Endereço
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO

Cidade / UF
PATO BRANCO / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
26/09/2026

Data de Publicação
26/09/2022

Data da Resolução
22/09/2022

Resolução
3.144

N.DOU
183

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

FAZENDA RIO GRANDE
812
Folha nº
6
Assinatura

Razão Social
A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ
82.225.947/0001-65

Nome Fantasia
promedic

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 85.503-350

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIS FERNANDO PARISE

Responsável Legal
ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14813-1

Data do Cadastro
23/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688815/2016-24

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PM FAZENDA RIO GRANDE
813
Folha nº
Assinatura

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-49
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS: UXXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS: K1721ML3YY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 17.905.650/0001-89
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házel Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339
BAIRRO: jardim bothânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA 1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 89750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.651/0001-98
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS: KM78534M6834 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº 1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalponquio, 4255 ARMAZÉM A SALA 20D
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.604.135/0003-96
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº 3426
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vita Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.719333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PM FAZENDA RIO GRANDE
814
Folha nº
Assinatura

ANEXO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.763.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica pinheiro ltda
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A O KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
BAIRRO: Fonte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 52.548.435/0184-69
PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Aframed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º: Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55036640 - CARUARU/PE
CNPJ: 08.939.543/0001-03
PROCESSO: 25351.717803/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.681064/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.714256/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-364 Nº07651 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.722155/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.717824/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.937.091/0001-42
PROCESSO: 25351.714284/2017-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logista Eireli EPP
ENDEREÇO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA
ENDEREÇO: AV TRINTA E UM,1971
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 21.311.444/0007-03
PROCESSO: 25351.722153/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Berão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123
BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.215.470/0001-91
PROCESSO: 25351.720138/2017-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados ltda
ENDEREÇO: rod. darly santos, 2121
BAIRRO: vive velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.458.429/0001-90
PROCESSO: 25351.696324/2017-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PM FAZENDA RIO GRANDE
815
Folha nº
10
Assinatura

PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89063300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724556/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408341 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-91
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.038/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1
BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-63 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK, S/N BR 423 - GALPÃO I - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PM FAZENDA RIO GRANDE
816
Folha nº
6
Assinatura

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME
ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.651.386/0001-18
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.748.114/0001-40
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 28.162.774/0001-38
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 22.068.441/0001-68
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135; ; KM 6 GALPAO 21
BAIRRO: MARACANÃ CEP: 65095502 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.485.055/0001-88
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 0010/0011 QUADRA J GALPAO A
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 12.462.071/0001-95
PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZÉM B
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 00.160.015/0001-17
PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.446.240/0001-57
PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.443/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A PARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 23.823.245/0001-14
PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OKBY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.644932/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALOADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE

PATO BRANCO

Secretaria de Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL:	A. G. KIENEN CIA LTDA EPP
C.N.P.J.:	82.225.947/0001-65
ÁREA CONSTRUIDA:	*800 m2*
ENDEREÇO:	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87
BAIRRO:	FRARON
RAMO DE ATIVIDADE:	COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
C.N.A.E.:	
PRINCIPAL:	532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)
SECUNDÁRIO:	200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO:	300202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SECUNDÁRIO:	532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
SECUNDÁRIO:	532295 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
SECUNDÁRIO:	532483 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
RESPONSAVEL TÉCNICO:	LUIS FERNANDO PARISE
DATA DE VISTORIA:	16/05/2023
DATA DE VENCIMENTO:	16/05/2024
GRAU DE RISCO:	RISCO 2
Nº REG CONSELHO:	24322 / CRF / PRPM
Nº DE LICENÇA:	1558

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Luciana V. Venturin
Farmacêutica
CRF 21473

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei L. [illegible]
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 516/2021

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2023 14:37:38 que o documento de hash (SHA-256)
40819896cc7a2e8b491a8fc89649251a90e5bc8bbc2f30d0cd99a252662a18a8 foi validado em 22/05/2023 14:36:01 através da transação blockchain
0x977d4e6e0392f41853a7a814efe5276ef1a9c1a97d1cae601f91b28036443b7d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 137313)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **40819896cc7a2e8b491a8fc89649251a90e5bc8bbc2f30d0cd99a252662a18a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **137313** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Sanitária - Val. 16-05-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Sanitária - Val. 16-05-2024"**, faz prova de que em **22/05/2023 14:28:19**, o responsável **A G Klenen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Klenen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2023 14:36:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x977d4e6e0392f41853a7a814ede5276ef1a9c1a97d1cae601f91b28036443b7d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 824/1990

PM FAZENDA RIO GRANDE
819
Folha nº
Assinatura

Nome Fantasia: AGKVIDA

Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Inscrição Municipal: 802950

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 3318-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON

CEP: 85503350

Local e data: Pato Branco, quinta, 24 de maio de 2018

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 18GSAEXFLT

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 820
Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JULLI REBONATTO:04253326919
Assinado de forma digital por JULLI REBONATTO:04253326919
Dados: 2023.02.17 10:11:48 -03'00'

Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/05/2023 15:53:57 que o documento de hash (SHA-256) 41e1e55f3a39e3d2cc3c5c7ced12d9832a3dd4e71b411d86e7e5221661c072b8 foi validado em 30/05/2023 15:55:10 através da transação blockchain 0x1700b548bd4adc3a0b806730ect141b9c823747053f760f4ed6902567e2893b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 139350)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
821
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41e1e55f3a39e3d2cc3c5c7ced12d9832a3dd4e71b411d86e7e5221861c072b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139350** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração Data Alvará 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração Data Alvará 2023"**, faz prova de que em **30/05/2023 15:34:56**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido **em 30/05/2023 15:36:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1700b548bd4adc3a0b806730ecf141b9c823747053f780f4ed6902567e2893b2.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

22/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:02:37
049500495 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A G KIENEN E CIA LTDA
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.547-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10495798480000010004015801595073893580000155218
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE PATO BRANCO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
PAGADOR:
AG KIENEN CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

NR. DOCUMENTO	52.215
DATA DE VENCIMENTO	22/05/2023
DATA DO PAGAMENTO	22/05/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.552,18
VALOR COBRADO	1.552,18

NR.AUTENTICACAO E.455.D56.BDC.CC3.E8F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PM FAZENDA RIO GRANDE
822
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/05/2023 16:08:21 que o documento de hash (SHA-256) 1b0cae7aa4db73c1f0c1037d150ce254ffdc0ac9d9a8e4552ebe899261f6dc84 foi validado em 30/05/2023 16:04:52 através da transação blockchain 0xc421bd2db471cd0f1ffdd1fcc2c1aad3af6ad66d78d3476706ac833aba0c9191c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 139384)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA
823
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1b0cae7aa4db73c1f0c1037d150ce254ffdc0ac9d9a8e4552ebe899261f6dc84** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139384** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Funcionamento - Comprovante de Pagamento "**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Funcionamento"**, faz prova de que em **30/05/2023 16:04:45**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/05/2023 16:06:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc421bd2db471cd0f1ffdd1fcc2c1aad3a6ad66d78d3478706ac833aba0c9191c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11460	31/03/2027	48133B2382A592EF3AA9DBBF0576290C

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A G KIENEN & CIA LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEDIC AGKVIDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87	82.225.947/0001-65

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FRARON	PATO BRANCO-PR

PM FAZENDA DO PARANÁ Folha nº 84 Assinatura

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24322	LUIS FERNANDO PARISE	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17285	FABIANO WALMOR ZAGO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PM FAZENDA RIO GRANDE
825
Folha nº
Assinatura

Consulta realizada em: 01/12/2023 10:17:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A G KIENEN & CIA LTDA**
CNPJ: **82.225.947/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr: 132/2023
Data Entrega..... : 24/01/2024
Horário Entrega... : 09:00

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

Rio do Sul (SC), 24 de Janeiro de 2024

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
39	4.020	CAPS	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg, - levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg, liberacao prolongada - br039868 9396889	CX.C/30 COM	1057304430055	Ache(f)	Ekson	1,16000	4.663,20
52	2.300	FRAS	Retinol, associada com colecalciferol, 50.000ui + 10.000 ui/ - retinol, associada com colecalciferol, 50.000ui + 10.000ui/ml, solucao oral - gotas, frasco 10ml - br03994 14 399414	1-FRASCO(S)	RDC27/2010	Natubras	Natura+d	4,03900	9.289,70

*Total por Extenso: (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos ***\

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0bgNYo7l7CcRRe70tzZA&chave2=0g8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R$ 800.000,00
	TOTAIS	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
	TOTAIS	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 829 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: .....

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam ***"irmãos germanos"***, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567:439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

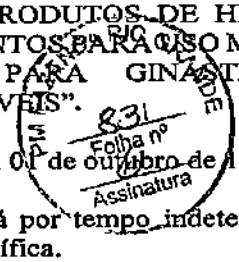
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

"COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".



CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
	TOTAIS	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 0
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 834
Assinatura

avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam ***"irmãos germanos"***, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede, o local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238744914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

PM FAZENDA RIO GRANDE
837
Folha nº
Assinatura

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	P. Constitutivo 05/09/1995	01/10/1995

Endereço:
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554

FAZENDA ESTADUAL SC

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, ARA GINASTICA E REABILITACAO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS MANUTENCAO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE TELEATENDIMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	8.200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

246258586

CONTROLE: 19172105568840 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 246258586

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 839
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
31/10/2023	20238744914		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: 42901172744	CNPJ: 00.802.002/0002-85
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554	

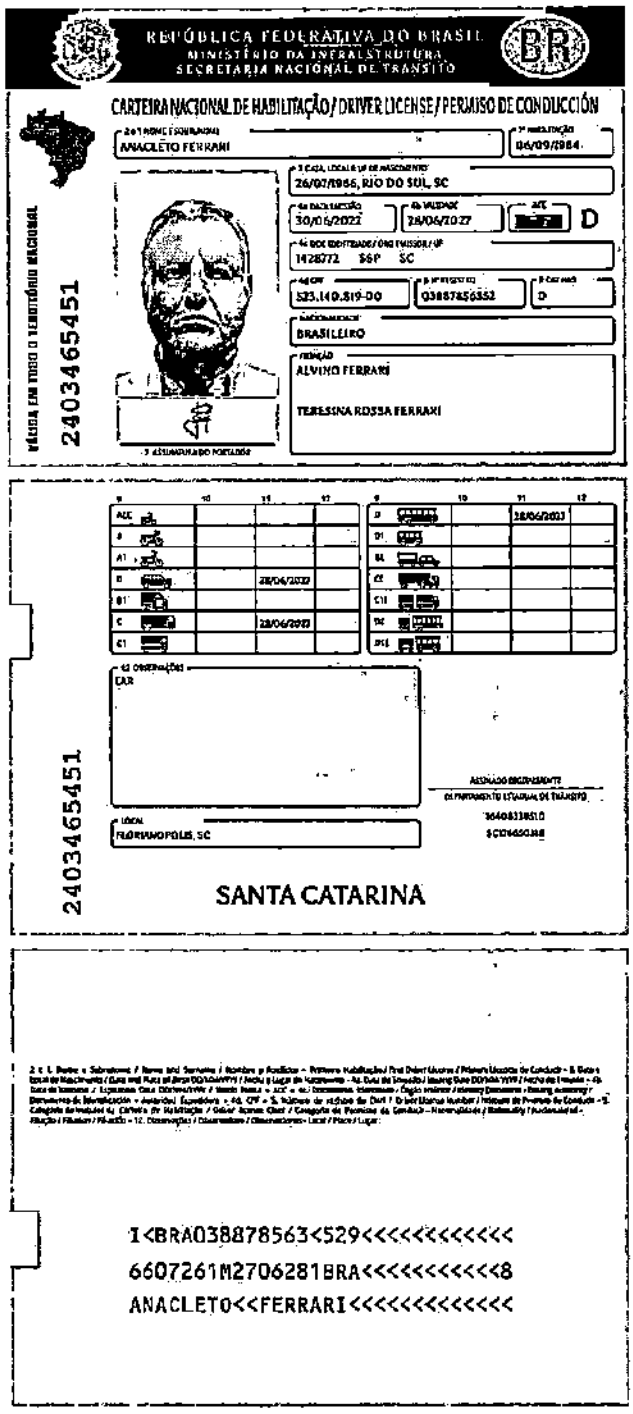
Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246258586

CONTROLE: 19172105568840 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 246258586



QR-CODE

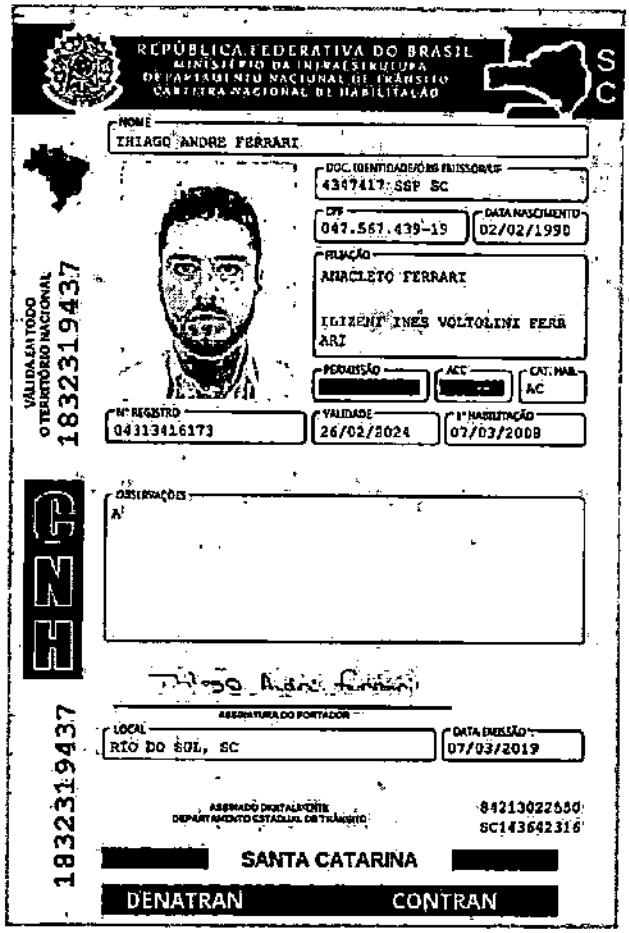
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
THIAGO ANDRE FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4307417 SSP SC

CPF
047.567.439-19

DATA NASCIMENTO
02/02/1990

FILIAÇÃO
ANACLETO FERRARI
ILIZENT INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04313416173

VALIDADE
26/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
07/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04213022550
SC143642316

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18323194377

18323194377

QR-CODE

PM FAZENDA RIO GRANDE
841
Folha nº
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
6072128 SSP SC

CPF
077.143.929-67

DATA NASCIMENTO
25/06/1997

FILIAÇÃO
ANACLETO FERRARI
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO

ACC

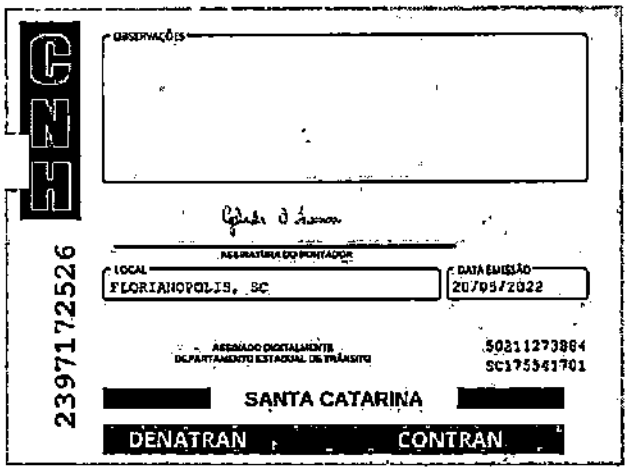
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06897775430

VALIDADE
18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02397172526


SC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50811273884
SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

02397172526

ENDA RIO GRA
842
Folha nº
Assinatura

QR-CODE

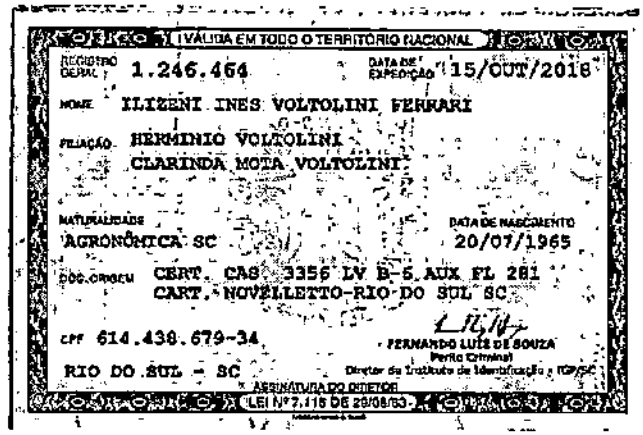
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
843
Folha nº
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
IMPRESSÃO DIGITAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018
NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI
NATURALIDADE AGRONÔMICA SC
DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-5 AUX FL 281 CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC
CPF 614.438.679-34
RIO DO SUL - SC
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:47:17 que o documento de hash (SHA-256) ecae6b59266d4f21e3f9047a1e308ebd08f68aee0a7277c620057490b5198c32 foi validado em 05/10/2022 15:48:00 através da transação blockchain 0xbe7c50a7b81efde788122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87253)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari"**, cujo assunto é descrito como **"Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

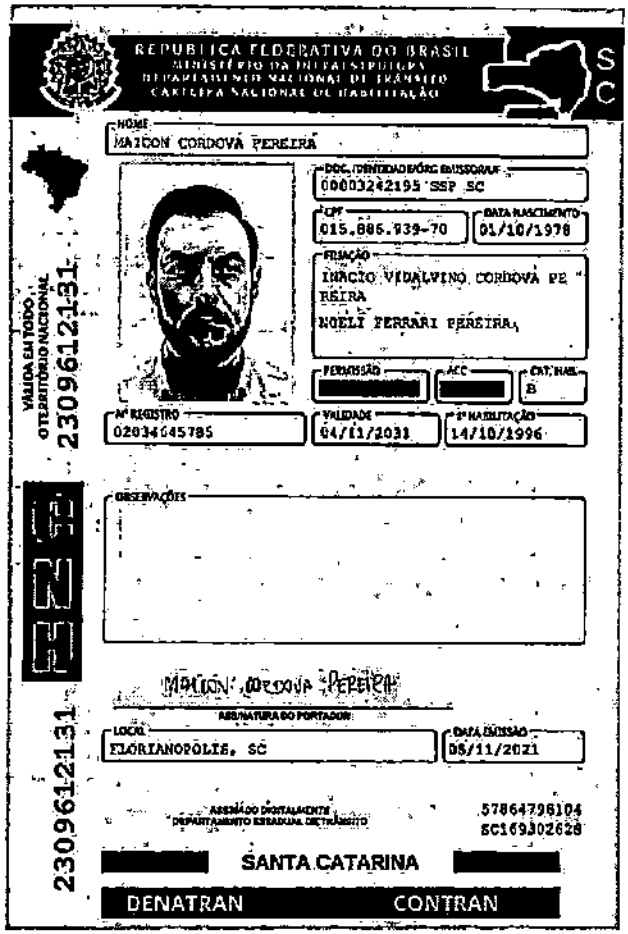
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

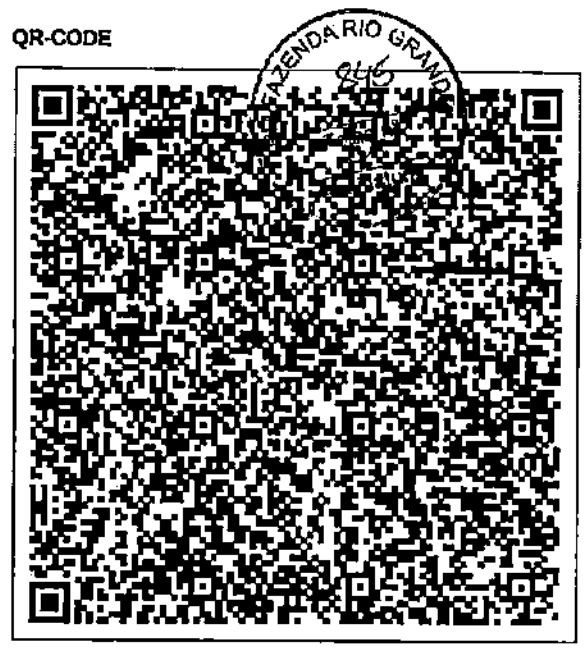
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial **de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato, **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256)
67eeb0f0025dcc0064504ee6449a0a8cf184843c0a665f2ed53063cee7bee3 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain
0xe1f7b3015577168de1f451d132f5fe9952505222921ced3b6e44c65e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a865f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.819-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 848
Assinatura

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabeliagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

PM FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.686.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PM FAZENDA ... MUNICIPAL
650
Folha nº 6
Assinatura

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256)
67eab60080de80f46041e6449a0e8df164643c0a6652e433053cee7bcc81 foi validado em 05/10/2022 16:23:21 através da transação blockchain
0ecf17a301557158fa1e1451d13285fe99925052292 1ecd3b6e44cd5e681e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PMI/SC PARIS GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 08:21:25 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PM FAZENDA RIO GRANDE
852
Folha nº
Assinatura

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-8FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabeliaglustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

- MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	00.802.002/0001-02	DUNS®:	90*****88
Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/07/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 854
Assinatura

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2024
Receita Municipal	Validade:	24/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 015.XXX.XXX-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PORTE
DEMAIS

PMRZEN... JURAN... MG
856
Folha nº
Assinatura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3521-2412/ (47) 3521-2184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **14:53:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
856
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

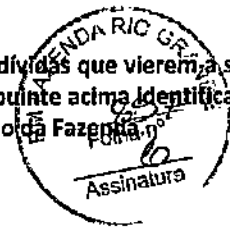
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:42 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **A9AB.66CD.C775.0786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140225534319
Data de emissão:	13/08/2023 14:07:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	09/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/12/2023 15:27:32

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ:82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 850
Assinatura

CERTIDÃO NÚMERO
64577/2023
Emissão em 26/12/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 26 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
2425/2024
Emissão em 15/01/2024

859

Endereço de correspondência do proprietário	
615080 - ANACLETO FERRARI	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320	
Compl.:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS

Endereço do Imovel	
Cadastro N°: 10276	Inscrição Imobiliária: 01.08.052.0251.001
Rua BOA ESPERANCA, N°2320	
Bairro: FUNDO CANOAS	
Quadra:	Apartamento: null
CEP: 89.163-554	Bloco:
Complemento: Altermed	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Ùnico da L.C. 110/2003, que o imóvel acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 30 (TRINTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul - SC, 15 de janeiro de 2024

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PMF 860 Folha nº 6 Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300283898923761

Informação obtida em 16/01/2024 11:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
861
Folha 10
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 72088515/2023
Expedição: 15/12/2023, às 09:10:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1381879
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.808.002
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : ESTRADA BOA ESPERANÇA N 23702

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

Certidão emitida às 07:29 de 08/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
00802002000102		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253148995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMARCANI@JMARCANI.COM.BR	47 35212412

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/12/2023 14:49:55** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Allermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-564 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
7	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 02 ML	PP	012/2018 (22630)	10000
8	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	012/2018 (22630)	60000
12	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	012/2018 (22630)	1000
16	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	012/2018 (22630)	500
18	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	012/2018 (22630)	30000
16	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
25	AMOXICILINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
30	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
41	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	500
53	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	018/2018 (23450)	60000
59	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
60	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
61	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
64	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	3000
82	DEXAMETASONA 04 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
111	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	018/2018 (23450)	200
136	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1 ML 04 (C1)	PP	018/2018 (23450)	300
143	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
154	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	018/2018 (23450)	500
158	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	018/2018 (23450)	100000
160	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
169	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	018/2018 (23450)	30000
189	MEBENDAZOL 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
195	METFORMINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	80000
196	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	100
0	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1 ML	PP	018/2018 (23450)	1800
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	018/2018 (23450)	2000
222	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	018/2018 (23450)	500
231	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
253	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	400
256	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	018/2018 (23450)	200
259	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	PP	018/2018 (23450)	7000
11	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	007/2019 (26239)	500
6	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	007/2019 (26239)	2000
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	4

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:29:28 que o documento de hash (SHA-256) 7652aed0308517f0b5532e1bd4f338beaaa6ed3ba1e5f6dd4dbecd3d2f0a8c21d2 foi validado em 14/06/2022 09:33:05 através da transação blockchain 0x001a7405f89e8142c4000ed7358bdc2f3e5535784d8aaae7c6c00ed973990561 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 66905)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	20
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	3
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	750
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1000
23	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	025/2019 (29772)	500
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	500
43	BICARBONATO SODICO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	025/2019 (29772)	1
164	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (NÃO USA	PP	025/2019 (29772)	200
164	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2019 (29772)	300
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	129
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	025/2019 (29772)	2650
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	100000
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	025/2019 (29772)	3000
69	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	025/2019 (29772)	1000
80	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
81	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	23
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	27
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	15
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	20000
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	3000
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1900
133	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	344
132	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	025/2019 (29772)	500
156	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	51
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	3000
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	172
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	10000
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	025/2019 (29772)	36
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	025/2019 (29772)	2000
242	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	300
246	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	025/2019 (29772)	200
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	209
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	112500
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	020/2020 (35331)	10
116	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	020/2020 (35331)	4000
119	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	020/2020 (35331)	3000
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/5	PP	020/2020 (35331)	200
49	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	020/2020 (35331)	3000
63	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	020/2020 (35331)	40
68	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML	PP	020/2020 (35331)	42
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	020/2020 (35331)	3000
85	DEXAMETASONA 04 MG	PP	020/2020 (35331)	100
92	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	020/2020 (35331)	42
112	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	020/2020 (35331)	80
122	ETELEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	13
111	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,2ML	PP	020/2020 (35331)	800

PMB Folha nº Assinatura

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:29:28 que o documento de hash (SHA-256) 7652aed0308517f0b5532e1bd4f338beaaa6ed3ba1e5f6dd4dbecd3d2f0a8c21d2 foi validado em 14/06/2022 09:33:05 através da transação blockchain 0x001a7405f89e8142c4000ed7358bdc2f3e5535784d8aaae7c6c00ed973990561 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 66905)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

112	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	020/2020 (35331)	900
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	75
126	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	020/2020 (35331)	7
126	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
130	FLUCONAZOL 150 MG	PP	020/2020 (35331)	10000
126	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	020/2020 (35331)	600
126	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	40000
149	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	020/2020 (35331)	40
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI SDBL	PP	020/2020 (35331)	40
10	MEBENDAZOL 100 MG	PP	004/2021 (36541)	6000
13	SULFATO FERROSO XAROPE 250 MG (75MG/ML) 100 ML	PP	004/2021 (36541)	2500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade em nossas licitações de medicamentos, honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

RECONHEÇO O(S) PONTO(S) ACIMA FIRMADO(S)

ANA ITALINA SIGNORI GOMES

Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA

OSVALDO SOUZA FILHO

Tabelião

Bombinhas (SC), 14 de junho de 2021.

v5.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 7652aadb3965176b5632c1dd4338dea8a9ad3befa59fedddbecd6b96fa9c2b92 foi validado em 14/06/2022 09:33:09 através da transação Blockchain 0x01af7418f59d6142c4060e4799bdc2f3e5538764c8aaae7c5c9dea97389b561 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/verify TeeCheck (NID: 68995)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função *hash* criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7652aadb3965176b5632c1dd4338dea8a9ad3befa59fedddbecd6b96fa9c2b92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 68995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Bombinhas"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Bombinhas"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:33:09**, o responsável **Alternad Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alternad Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x01af7418f59d6142c4060e4799bdc2f3e5538764c8aaae7c5c9dea97389b561**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIC (SRC)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alternad Material Medico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Fundação Hospitalar São José de Cambará do Sul-RS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	003/2018 (20405)	500
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	003/2018 (20405)	200
6	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0100 ML	PP	003/2018 (20405)	200
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	003/2018 (20405)	100
187	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	003/2018 (20405)	500
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	003/2018 (20405)	7500
11	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PP	003/2018 (20405)	7500
12	AGUA PINUEÇÃO SF 0100 ML	PP	003/2018 (20405)	500
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	003/2018 (20405)	500
69	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	003/2018 (20405)	150
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	003/2018 (20405)	600
15	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML+50MG/AR. 060 ML	PP	003/2018 (20405)	50
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	003/2018 (20405)	100
26	AZITROMICINA 500 MG	PP	003/2018 (20405)	500
27	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILU	PP	003/2018 (20405)	100
152	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML I.M.	PP	003/2018 (20405)	1000
71	BIPERIDENO 02 MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	400
35	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	003/2018 (20405)	250
37	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	003/2018 (20405)	125
36	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	003/2018 (20405)	100
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	003/2018 (20405)	50
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	003/2018 (20405)	600
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	003/2018 (20405)	250
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 20MG/250MG	PP	003/2018 (20405)	500
43	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	003/2018 (20405)	50
41	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	003/2018 (20405)	1500
48	CARVAO ATIVO PO 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	003/2018 (20405)	5
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	003/2018 (20405)	100
55	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2018 (20405)	1875
58	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2018 (20405)	750
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	003/2018 (20405)	500
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	003/2018 (20405)	100

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a00dc871b1153c9ab364d3652805376d42ea226456cbdd7b04892d21b13853d foi validado em 14/06/2022 10:12:45 através da transação blockchain 0x6c161aa0a9367423621c612f93 | 0x90bd534d7000ccf942a02eaa6403456d57d907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 66098)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

58	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	003/2018 (20405)	1000
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	003/2018 (20405)	1500
106	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100MG INJ	PP	003/2018 (20405)	500
107	CIANO+TIAMINA+PIRIDOXINA 500/100/5000MCG INJET 2ML	PP	003/2018 (20405)	200
60	CINARIZINA 25 MG	PP	003/2018 (20405)	400
59	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA 5F 2MG/ML (200MG) 100ML	PP	003/2018 (20405)	1000
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	PP	003/2018 (20405)	10
34	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	PP	003/2018 (20405)	500
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	003/2018 (20405)	500
77	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
78	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
79	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
112	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
113	COLAGENASE CICLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)	PP	003/2018 (20405)	100
109	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PP	003/2018 (20405)	1000
115	DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	003/2018 (20405)	50
7	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR	PP	003/2018 (20405)	75
114	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML	PP	003/2018 (20405)	30
178	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20405)	100
104	DEXTROCETAMINA INJETAVEL 50 MG/ML 10ML	PP	003/2018 (20405)	50
116	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	003/2018 (20405)	1000
120	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	003/2018 (20405)	50
122	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	003/2018 (20405)	2000
124	DILTIAZEM 060 MG	PP	003/2018 (20405)	300
131	DIMENIDRINATO 50 MG+PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO	PP	003/2018 (20405)	200
132	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B61 MI	PP	003/2018 (20405)	500
127	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	003/2018 (20405)	3000
79	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	003/2018 (20405)	50
134	DOMPERIDONA 10 MG	PP	003/2018 (20405)	200
135	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	003/2018 (20405)	30
186	DOXAZOSINA 04 MG	PP	003/2018 (20405)	300
141	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	003/2018 (20405)	30
140	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	003/2018 (20405)	600
81	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	003/2018 (20405)	300
81	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	003/2018 (20405)	150
155	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	003/2018 (20405)	1000
245	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	003/2018 (20405)	1000
159	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	003/2018 (20405)	50
159	GLICONATO CALCIO INJETAVEL, 10% 10ML (GLUCONATO)	PP	003/2018 (20405)	100
163	HALOPERIDOL 5 MG (C1)	PP	003/2018 (20405)	750
162	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	003/2018 (20405)	500
166	HEPARINA INJETAVEL 5000UAO,25ML USO SUBCUTANEA	PP	003/2018 (20405)	750
165	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.	PP	003/2018 (20405)	50
83	HIDRALAZINA 25 MG	PP	003/2018 (20405)	300
84	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (NEPRESOL)	PP	003/2018 (20405)	250
239	HIDROCORTISONA INJETAVEL, SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	003/2018 (20405)	1000
240	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	003/2018 (20405)	1250
169	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20405)	100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a00dc871b1153c9ab364d3652805376d42ea226456cbdd7b04892d21b13853d foi validado em 14/06/2022 10:12:45 através da transação blockchain 0x6c161aa0a9367423621c612f93 | 0x90bd534d7000ccf942a02eaa6403456d57d907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 66098)

74	ESPECULO VAGINAL MESTERIL NALUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	004/2018 (20413)	30
75	ESPECULO VAGINAL MESTERIL NALUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	004/2018 (20413)	100
76	ESPECULO VAGINAL MESTERIL NALUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	004/2018 (20413)	50
130	FILME ULTRASSON UPP110HG PAPEL FRENTER 110MMX164	PP	004/2018 (20413)	37
77	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
78	FIO CATGUT CROMADO -1- 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
80	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG3,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
79	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
89	FITA ADESIVA AUTOCLAVÉ 19 MM X 30 MTS	PP	004/2018 (20413)	20
96	FITA MICROPORE 05,0 CM X 10,0 MTS	PP	004/2018 (20413)	150
97	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 CINCALLPLUS C/50	PP	004/2018 (20413)	50
97	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	004/2018 (20413)	30
101	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	004/2018 (20413)	5
102	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	PP	004/2018 (20413)	5
103	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	004/2018 (20413)	5
104	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	004/2018 (20413)	5
105	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	004/2018 (20413)	500
109	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	004/2018 (20413)	500
110	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (Z) MED CX/C/100UND	PP	004/2018 (20413)	600
111	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (T) PEQ CX/C/100UND	PP	004/2018 (20413)	150
124	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	004/2018 (20413)	10
118	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 CICA "BICO PATO"	PP	004/2018 (20413)	300
119	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PP	004/2018 (20413)	5
120	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	PP	004/2018 (20413)	5
121	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PP	004/2018 (20413)	5
116	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	004/2018 (20413)	20
126	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PP	004/2018 (20413)	10
128	PAPEL P/ECG 080 MM X 90 MM X 280 FOLHAS	PP	004/2018 (20413)	40
127	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	PP	004/2018 (20413)	40
129	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	004/2018 (20413)	30
142	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	004/2018 (20413)	5
139	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	004/2018 (20413)	10
137	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	004/2018 (20413)	10000
135	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2018 (20413)	8250
136	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	004/2018 (20413)	3000
133	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	004/2018 (20413)	1000
150	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-120CM	PP	004/2018 (20413)	50
151	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	004/2018 (20413)	50
53	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	004/2018 (20413)	500
54	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	004/2018 (20413)	200
154	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	004/2018 (20413)	30
151	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	004/2018 (20413)	30
152	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	004/2018 (20413)	30
153	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	004/2018 (20413)	30
155	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	004/2018 (20413)	30
156	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	004/2018 (20413)	30
158	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	004/2018 (20413)	30
162	SONDA URETRAL N. 04	PP	004/2018 (20413)	50

v3.0 - DAUTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certificou em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a80c057fb1153c8db354c3002f5037b5d5ae226452cad27b4e66c21b83633d foi validado em 14/09/2022 10:10:45 através de transação blockchain 0x8c1a1aab83874236211d1329210409b834d0f66ad942ea64f34567d507 e pode ser verificado em https://www.dauten.com/FileCheck (NID. 66908)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

170	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	003/2018 (20408)	100
172	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI INJETAVEL 01ML	PP	003/2018 (20408)	5
173	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL ANTI-RHO D 300 MCG	PP	003/2018 (20408)	5
125	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	003/2018 (20408)	500
165	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	003/2018 (20408)	300
175	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20408)	40
176	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20408)	730
89	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	003/2018 (20408)	100
87	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	30
85	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	30
88	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	75
86	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	250
90	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	003/2018 (20408)	50
179	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	003/2018 (20408)	250
92	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	003/2018 (20408)	50
91	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	003/2018 (20408)	3000
235	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	003/2018 (20408)	500
186	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 80GR C/10 APLIC	PP	003/2018 (20408)	100
183	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML	PP	003/2018 (20408)	1000
95	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2018 (20408)	30
96	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2018 (20408)	30
191	NIFEDIPINA 10 MG	PP	003/2018 (20408)	300
192	NIFEDIPINA 20 MG	PP	003/2018 (20408)	300
194	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.80GR 25000UI/GR	PP	003/2018 (20408)	100
195	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	003/2018 (20408)	20
202	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	003/2018 (20408)	750
198	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	250
199	OLEO MINERAL 100 ML	PP	003/2018 (20408)	100
200	OMEPRAZOL 20 MG	PP	003/2018 (20408)	1000
201	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
209	PARACETAMOL 750 MG	PP	003/2018 (20408)	1500
31	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/OL	PP	003/2018 (20408)	600
100	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	003/2018 (20408)	300
155	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	PP	003/2018 (20408)	50
207	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	003/2018 (20408)	500
101	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG-02ML	PP	003/2018 (20408)	1000
211	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	250
214	SACCHAROMUCES BOULARDI 100 MG	PP	003/2018 (20408)	500
216	SACCHAROMUCES BOULARDI 200MG SACHE1G	PP	003/2018 (20408)	1000
249	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML.	PP	003/2018 (20408)	30
217	SERTRALINA 025 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	300
224	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	003/2018 (20408)	7500
225	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	3750
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	5000
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	3750
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	003/2018 (20408)	3750
229	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
230	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	1000

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certificou em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) 0f0d8571911534b0364d3820b0378f4d82f8458b0667594882d219b1383d foi validado em 14/09/2022 10:10:45 através de transação blockchain 0x8c1a1aab83874236211d1329210409b834d0f66ad942ea64f34567d507 e pode ser verificado em https://www.dauten.com/FileCheck (NID. 66908)

231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
232	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	1250
233	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	1250
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	003/2018 (20408)	1250
235	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	125
236	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	625
237	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	003/2018 (20408)	1250
254	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	003/2018 (20408)	30
241	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR	PP	003/2018 (20408)	100
250	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ.14 MG FERRO ELEMENTAR)	PP	003/2018 (20408)	750
252	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	003/2018 (20408)	30
255	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PP	003/2018 (20408)	30
256	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	003/2018 (20408)	30
257	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO PSOLUCAO	PP	003/2018 (20408)	750
105	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COURO 10ML (C1)	PP	003/2018 (20408)	10
259	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	PP	003/2018 (20408)	2000
260	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	003/2018 (20408)	250
261	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	250
2	ABSORVENTE POS PARTO 15X48 - PCT.C/20 UNIDADES	PP	004/2018 (20413)	30
4	AGULHA DESCT CX.C/100UND 13X04,5 26,0G 1/2" MARRO	PP	004/2018 (20413)	30
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	004/2018 (20413)	25
6	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1,0" PRETA	PP	004/2018 (20413)	25
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	004/2018 (20413)	100
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	004/2018 (20413)	100
9	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X06,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	004/2018 (20413)	100
14	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXAS	PP	004/2018 (20413)	500
16	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 05CM	PP	004/2018 (20413)	750
18	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM	PP	004/2018 (20413)	750
20	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 15CM	PP	004/2018 (20413)	750
26	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 06 CM	PP	004/2018 (20413)	50
29	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	004/2018 (20413)	60
30	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM	PP	004/2018 (20413)	50
31	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	004/2018 (20413)	50
32	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM	PP	004/2018 (20413)	50
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	004/2018 (20413)	50
36	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM	PP	004/2018 (20413)	10
35	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	004/2018 (20413)	50
50	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM C/50 UND (27GR)	PP	004/2018 (20413)	125
40	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 035ML/MIN)	PP	004/2018 (20413)	100
43	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 020ML/MIN)	PP	004/2018 (20413)	2500
140	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (MGI	PP	004/2018 (20413)	30
48	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 13,0 LITROS	PP	004/2018 (20413)	75
49	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS	PP	004/2018 (20413)	100
52	COMPRESSA GAZE ASNT NBR 13843 13F 10,0X10 CM C/500	PP	004/2018 (20413)	100
57	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS DCLAVE - ADULTO	PP	004/2018 (20413)	3000
65	EQUIPO SORO MICRO GTS C/FILTRORESPIRO/INJETOR	PP	004/2018 (20413)	1000
63	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%	PP	004/2018 (20413)	750
73	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	004/2018 (20413)	200

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e80dd6f71b1153c80b364d3862000037fa2ae72845fc2dd7f7d4d03a2f4b13652d foi validado em 14/05/2022 10:10:43 através da transação blockchain
0a6c1e1aad93874276210012292104696d43a5080cc942ed3ca0405404b67c907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69996)

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 868
Assinatura

FHSJ
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

163	SONDA URETRAL N. 06	PP	004/2018 (20413)	100
164	SONDA URETRAL N. 08	PP	004/2018 (20413)	50
165	SONDA URETRAL N. 10	PP	004/2018 (20413)	30
166	SONDA URETRAL N. 12	PP	004/2018 (20413)	30
167	SONDA URETRAL N. 14	PP	004/2018 (20413)	30
168	SONDA URETRAL N. 16	PP	004/2018 (20413)	30
169	SONDA URETRAL N. 18	PP	004/2018 (20413)	30
171	TAMPA LUER LOCK FEMEA	PP	004/2018 (20413)	1000
172	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	004/2018 (20413)	5
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	003/2019 (26503)	1000
3	ACIDO FOLICO 05 MG	PP	003/2019 (26503)	500
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	003/2019 (26503)	200
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0100 ML	PP	003/2019 (26503)	200
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	003/2019 (26503)	100
169	ADRENALINA, INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	003/2019 (26503)	500
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	003/2019 (26503)	7500
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (26503)	500
21	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE	PP	003/2019 (26503)	500
19	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML	PP	003/2019 (26503)	50
27	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML +DILU	PP	003/2019 (26503)	100
153	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML LAL	PP	003/2019 (26503)	1000
37	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	003/2019 (26503)	125
36	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	003/2019 (26503)	100
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	003/2019 (26503)	50
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	003/2019 (26503)	500
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	003/2019 (26503)	600
43	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	003/2019 (26503)	50
45	CAPTOPRIL 50,0 MG	PP	003/2019 (26503)	500
48	CARVAO ATIVO PO 1KG (USO NAO ORAL)	PP	003/2019 (26503)	5
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	003/2019 (26503)	100
54	CEFALEXINA 500 MG	PP	003/2019 (26503)	400
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (26503)	50
55	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM/IV	PP	003/2019 (26503)	875
56	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM/IV	PP	003/2019 (26503)	750
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	003/2019 (26503)	1250
58	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	003/2019 (26503)	1000
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	003/2019 (26503)	400
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	003/2019 (26503)	1100
109	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJ	PP	003/2019 (26503)	500
73	CIPROFLOXACINO 500 MG	PP	003/2019 (26503)	300
69	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML	PP	003/2019 (26503)	1000
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	PP	003/2019 (26503)	10
74	CLOMIDINA 0,150 MG	PP	003/2019 (26503)	300
34	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	PP	003/2019 (26503)	500
55	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS	PP	003/2019 (26503)	500
66	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	003/2019 (26503)	750
67	CLORETO SODIO0,9%+BENZALCONIO0,01% NASAL 30ML GOTAS	PP	003/2019 (26503)	50
78	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	500

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e80dd6f71b1153c80b364d3862000037fa2ae72845fc2dd7f7d4d03a2f4b13652d foi validado em 14/05/2022 10:10:43 através da transação blockchain
0a6c1e1aad93874276210012292104696d43a5080cc942ed3ca0405404b67c907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69996)

76	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
77	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
113	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG500MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
7	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR	PP	003/2019 (26503)	75
180	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (26503)	100
117	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	003/2019 (26503)	1000
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	PP	003/2019 (26503)	30
120	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03 ML (25MG/ML)	PP	003/2019 (26503)	1000
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	003/2019 (26503)	50
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	003/2019 (26503)	2000
133	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML BD IM	PP	003/2019 (26503)	500
128	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	003/2019 (26503)	3000
80	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	003/2019 (26503)	50
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	003/2019 (26503)	200
136	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	003/2019 (26503)	30
138	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	003/2019 (26503)	625
142	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	003/2019 (26503)	30
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	003/2019 (26503)	500
82	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	003/2019 (26503)	300
148	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	100
61	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	003/2019 (26503)	150
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M.	PP	003/2019 (26503)	500
151	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	30
152	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASICO 150+400MG/ML 130ML	PP	003/2019 (26503)	50
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	003/2019 (26503)	1000
140	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	50
163	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
168	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/0,25ML USO SUBCUTANEA	PP	003/2019 (26503)	750
167	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.	PP	003/2019 (26503)	80
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (NEPRESOL)	PP	003/2019 (26503)	250
170	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	003/2019 (26503)	500
242	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	003/2019 (26503)	1000
243	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	003/2019 (26503)	1250
215	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIFURUM)	PP	003/2019 (26503)	500
174	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI INJETAVEL 01ML	PP	003/2019 (26503)	5
175	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL ANTI-RHO D 300 MCG	PP	003/2019 (26503)	5
190	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	003/2019 (26503)	300
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (26503)	750
90	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	003/2019 (26503)	100
88	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	003/2019 (26503)	30
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	003/2019 (26503)	30
87	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	003/2019 (26503)	250
183	METFORMINA 850 MG	PP	003/2019 (26503)	500
184	METILDOPA 500 MG	PP	003/2019 (26503)	500
181	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	003/2019 (26503)	250
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (26503)	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e pode ser verificado em https://www.da
vCheck (nº0, 56666)

92	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	003/2019 (26503)	3000
241	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	003/2019 (26503)	500
187	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	003/2019 (26503)	100
185	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML	PP	003/2019 (26503)	1000
250	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)	PP	003/2019 (26503)	250
97	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	30
98	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	30
251	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR	PP	003/2019 (26503)	100
196	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1ML	PP	003/2019 (26503)	20
195	NISTATINA VAGINAL CREME GD1 APLIC.80GR 25000UI/GR	PP	003/2019 (26503)	100
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV	PP	003/2019 (26503)	20
204	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	003/2019 (26503)	750
209	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	250
253	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
205	PARACETAMOL 750 MG	PP	003/2019 (26503)	1500
206	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	003/2019 (26503)	100
29	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	003/2019 (26503)	750
31	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL	PP	003/2019 (26503)	500
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	003/2019 (26503)	300
209	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	003/2019 (26503)	500
103	PROMETAZINA 25 MG	PP	003/2019 (26503)	500
212	PROPRANOLOL 40 MG	PP	003/2019 (26503)	500
213	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	250
104	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	003/2019 (26503)	500
68	REIDRATANTE PO 27,9GR PT1000ML	PP	003/2019 (26503)	500
8	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	003/2019 (26503)	30
218	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2019 (26503)	500
252	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	003/2019 (26503)	30
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	003/2019 (26503)	7500
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	3750
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	5000
229	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	3750
230	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	3750
231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
232	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
233	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
235	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
236	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
237	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	125
238	SORO RINGER LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	625
239	SORO RINGER LACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
256	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG	PP	003/2019 (26503)	250
257	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	003/2019 (26503)	30
244	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR	PP	003/2019 (26503)	100
255	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	003/2019 (26503)	30
259	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	003/2019 (26503)	30
260	TENOXICAM 20 MG *INJETAVEL* PO LIOFILO PISOLICAO	PP	003/2019 (26503)	750

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e pode ser verificado em https://www.da.br/FileCheck (nº0, 56666)

PM FAZENDA Folha nº Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

106	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%;0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	10
201	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	PP	003/2019 (26503)	10
262	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	003/2019 (26503)	2000
263	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	003/2019 (26503)	250
2	ABSORVENTE POS PARTO 15X45 - PCT.C/20 UNIDADES	PP	004/2019 (26504)	30
150	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	200
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROSA	PP	004/2019 (26504)	25
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	004/2019 (26504)	100
11	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 22G X 3 1/2" 90X10,0	PP	004/2019 (26504)	30
12	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 25G X 3 1/2" 90X05,0	PP	004/2019 (26504)	125
13	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 27G X 3 1/2" 90X04,0	PP	004/2019 (26504)	150
15	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0650 GR (900ML)	PP	004/2019 (26504)	500
25	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PP	004/2019 (26504)	3
28	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	004/2019 (26504)	3
31	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS - CX.C/20 UND	PP	004/2019 (26504)	3
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,5 MTS X 06 CM	PP	004/2019 (26504)	50
35	ATADURA ORTOPEDICA 1,5 MTS X 12 CM	PP	004/2019 (26504)	50
37	ATADURA ORTOPEDICA 1,5 MTS X 20 CM	PP	004/2019 (26504)	50
40	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM	PP	004/2019 (26504)	10
42	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	PP	004/2019 (26504)	10
39	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	004/2019 (26504)	50
54	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM C/50 UND (27GR)	PP	004/2019 (26504)	125
50	CLAMP UMBILICAL TAMANHO UNICO ESTERIL (60X10MM)	PP	004/2019 (26504)	30
147	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	30
53	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS	PP	004/2019 (26504)	100
61	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/1 NÃO ESTERIL	PP	004/2019 (26504)	50
62	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 6 GRD C/1 NÃO ESTERIL	PP	004/2019 (26504)	50
58	DRENO DE PENROSE C/GAZE ESTERIL N. 02 "DUZIA"	PP	004/2019 (26504)	2
70	EQUIPO BOMBA INFUSAO UNIVERSAL	PP	004/2019 (26504)	80
71	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	004/2019 (26504)	3000
72	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL	PP	004/2019 (26504)	1000
67	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%	PP	004/2019 (26504)	750
136	FILME ULTRASSOM UPP110HG PAPEL PRINTER 110MMX18M	PP	004/2019 (26504)	37
83	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
84	FIO CATGUT CROMADO -1- 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
85	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
86	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG3,50CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
94	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PP	004/2019 (26504)	200
97	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 2-MEDIA	PP	004/2019 (26504)	300
98	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	004/2019 (26504)	240
99	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	004/2019 (26504)	240
104	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX.C/10	PP	004/2019 (26504)	50
119	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	004/2019 (26504)	12
120	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	004/2019 (26504)	12
108	LAMINA DE BISTURI C/C/100 AÇO CARBONO N. 12	PP	004/2019 (26504)	5
110	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	004/2019 (26504)	5
16	LENÇO ANTISEPTICO TNT SACHE ALCOOL70% 4ML CX.C/200	PP	004/2019 (26504)	100
112	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	004/2019 (26504)	500

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - GAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:02 que o documento de hash (SHA-256) e0004571b1153d9dc364c3f5f5f5f07ab2ad2245fbcdd7b4d852218b138534 foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain 0x6c1e1aa8387423621d512282104993fc834cf060cd942e07aca6d3145b67c907 e pode ser validado em https://www.gautin.com/FileCheck (nº: 58758)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

113	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,0 (PAR	PP	004/2019 (26504)	1000
114	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	004/2019 (26504)	500
131	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	004/2019 (26504)	10
130	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	004/2019 (26504)	10
124	MASCARA DESCT N95 PFF-2S AER10696 C/CA "BICO PATO"	PP	004/2019 (26504)	300
125	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PP	004/2019 (26504)	5
126	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	PP	004/2019 (26504)	5
127	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PP	004/2019 (26504)	5
128	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	004/2019 (26504)	10
129	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	004/2019 (26504)	10
132	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PP	004/2019 (26504)	10
134	PAPEL P/ECG 080 MM X 90 MM X 250 FOLHAS	PP	004/2019 (26504)	40
135	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	004/2019 (26504)	30
137	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM.	PP	004/2019 (26504)	500
148	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	004/2019 (26504)	6
145	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	004/2019 (26504)	10
149	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PP	004/2019 (26504)	5
140	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	004/2019 (26504)	5000
141	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2019 (26504)	10000
142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	004/2019 (26504)	3000
139	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	004/2019 (26504)	1000
173	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.10-120CM	PP	004/2019 (26504)	50
174	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.12-120CM	PP	004/2019 (26504)	50
151	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 04	PP	004/2019 (26504)	1000
152	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 06	PP	004/2019 (26504)	1000
153	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	004/2019 (26504)	1000
154	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 10	PP	004/2019 (26504)	1000
155	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	004/2019 (26504)	1000
156	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 14	PP	004/2019 (26504)	1000
157	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	004/2019 (26504)	1000
57	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	004/2019 (26504)	500
56	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	004/2019 (26504)	200
158	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 12	PP	004/2019 (26504)	20
159	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14	PP	004/2019 (26504)	50
160	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	004/2019 (26504)	100
161	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	004/2019 (26504)	30
162	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20	PP	004/2019 (26504)	30
163	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	004/2019 (26504)	30
165	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	004/2019 (26504)	30
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	004/2019 (26504)	30
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	004/2019 (26504)	30
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	004/2019 (26504)	30
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	004/2019 (26504)	30
181	SONDA URETRAL N. 18	PP	004/2019 (26504)	30
184	TAMPA LUER LOCK FEMEA	PP	004/2019 (26504)	1000
185	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	5
186	TINTURA DE IODO 2% 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	5
201	TUBO LATEX NR. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	PP	004/2019 (26504)	5

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - GAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:02 que o documento de hash (SHA-256) e0004571b1153d9dc364c3f5f5f5f07ab2ad2245fbcdd7b4d852218b138534 foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain 0x6c1e1aa8387423621d512282104993fc834cf060cd942e07aca6d3145b67c907 e pode ser validado em https://www.gautin.com/FileCheck (nº: 58758)

202	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5ADM C/15 METROS	PP	004/2018 (26504)	10
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	001/2020 (32313)	11
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	001/2020 (32313)	3
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	3
169	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	001/2020 (32313)	5
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	47
11	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PP	001/2020 (32313)	47
12	AGUA PINUEÇAO SF 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	313
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	4
69	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	001/2020 (32313)	2
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2020 (32313)	21
15	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML+50MG/ML 050 ML	PP	001/2020 (32313)	63
16	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	001/2020 (32313)	125
21	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE	PP	001/2020 (32313)	5
26	AZITROMICINA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	4
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	001/2020 (32313)	250
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	001/2020 (32313)	250
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0100 ML	PP	001/2020 (32313)	250
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	125
169	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	001/2020 (32313)	625
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	9375
11	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PP	001/2020 (32313)	5375
12	AGUA PINUEÇAO SF 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	313
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	625
69	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	001/2020 (32313)	188
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2020 (32313)	625
15	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML+50MG/ML 050 ML	PP	001/2020 (32313)	63
16	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	001/2020 (32313)	125
21	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE	PP	001/2020 (32313)	625
19	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML	PP	001/2020 (32313)	63
24	ATENOLOL 025 MG	PP	001/2020 (32313)	625
25	ATENOLOL 050 MG	PP	001/2020 (32313)	625
26	AZITROMICINA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	625
153	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSF	PP	001/2020 (32313)	42
71	BPERIDENO 02 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
35	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	001/2020 (32313)	6
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	001/2020 (32313)	8
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	19
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	001/2020 (32313)	16
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	3
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	001/2020 (32313)	31
153	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML /ML	PP	001/2020 (32313)	1250
71	BPERIDENO 02 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	500
35	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	001/2020 (32313)	313
37	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	001/2020 (32313)	157
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	001/2020 (32313)	63
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e00ce871b1153c9d6084438825597b1a2ad228436bcd7b94883c21b1b1363d foi validado em 14/03/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x9c1e1aac93874236 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NEL 68000)

PM FAZENDA RIO GRANDE
674
Folha nº
Assinatura

FHSJ
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	001/2020 (32313)	313
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	001/2020 (32313)	313
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	001/2020 (32313)	625
44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	001/2020 (32313)	1
45	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	2
47	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	1
48	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NAO ORAL)	PP	001/2020 (32313)	7
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG	PP	001/2020 (32313)	6
50	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2020 (32313)	10
54	CEFALEXINA 500MG	PP	001/2020 (32313)	50
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	001/2020 (32313)	11
56	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	001/2020 (32313)	25
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	001/2020 (32313)	34
109	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/1	PP	001/2020 (32313)	206
60	CINARIZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	12
59	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 2	PP	001/2020 (32313)	1250
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	13
74	CLONIDINA 0,150 MG	PP	001/2020 (32313)	13
65	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS	PP	001/2020 (32313)	31
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	3
66	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	4
78	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
77	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
76	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
113	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	7
44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
45	CAPTOPRIL 50,0 MG	PP	001/2020 (32313)	625
46	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	313
47	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
48	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	001/2020 (32313)	7
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	001/2020 (32313)	125
50	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2020 (32313)	313
54	CEFALEXINA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	500
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 050 ML	PP	001/2020 (32313)	63
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	001/2020 (32313)	625
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	001/2020 (32313)	1563
56	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	001/2020 (32313)	1250
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	001/2020 (32313)	1675
109	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJ	PP	001/2020 (32313)	625
60	CINARIZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	800
73	CIPROFLOXACINO 500 MG	PP	001/2020 (32313)	375
59	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML	PP	001/2020 (32313)	1250
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	13
74	CLONIDINA 0,150 MG	PP	001/2020 (32313)	375
65	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS	PP	001/2020 (32313)	625
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	625
66	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	938
78	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e00ce871b1153c9d6084438825597b1a2ad228436bcd7b94883c21b1b1363d foi validado em 14/03/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x9c1e1aac93874236 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NEL 68000)

79	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
76	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
77	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
113	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
117	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	13
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	PP	001/2020 (32313)	38
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	001/2020 (32313)	63
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML [25MG/ML]	PP	001/2020 (32313)	24
132	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDO	PP	001/2020 (32313)	8
133	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01ML BS	PP	001/2020 (32313)	12
129	DIPIRONA SODICA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	3
80	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	001/2020 (32313)	1
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	4
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	4
136	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	001/2020 (32313)	38
118	DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	63
115	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML	PP	001/2020 (32313)	38
155	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	001/2020 (32313)	625
118	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	001/2020 (32313)	938
117	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	1250
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	PP	001/2020 (32313)	38
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	001/2020 (32313)	63
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML [25MG/ML]	PP	001/2020 (32313)	2500
132	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO	PP	001/2020 (32313)	250
133	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML BS IM	PP	001/2020 (32313)	625
129	DIPIRONA SODICA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
128	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	001/2020 (32313)	3750
80	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	001/2020 (32313)	63
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	250
136	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	001/2020 (32313)	38
81	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	63
138	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	001/2020 (32313)	2
142	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	001/2020 (32313)	38
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	001/2020 (32313)	8
82	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	001/2020 (32313)	56
137	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG	PP	001/2020 (32313)	500
138	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	001/2020 (32313)	782
142	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	001/2020 (32313)	38
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	001/2020 (32313)	625
82	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	001/2020 (32313)	375
146	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	1
147	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	2
149	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	7
148	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M.	PP	001/2020 (32313)	12
158	FUROSEMIDA 40 MG	PP	001/2020 (32313)	1
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	13
146	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	125

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e80dd97 1b1153c4cb354d3662003 7bcd ea2284bdcbd7b84882c218 13853c foi validado em 14/05/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x8c1e1aa863672232 1d01252d1048fd834d080cb5 42ed2acd643458676f7 e pode ser verificado em https://www.dauth.com.br/Check (NRO. 68998)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 882
Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

147	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	375
149	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	7
148	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	001/2020 (32313)	125
81	FENTANILA CITRATO BULEV 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	001/2020 (32313)	188
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M.	PP	001/2020 (32313)	625
151	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	38
83	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
158	FUROSEMIDA 40 MG	PP	001/2020 (32313)	625
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	001/2020 (32313)	1250
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	001/2020 (32313)	13
140	GLICERINA, SIST FECHADO 12% 0500 ML (TRANSF. CX COD.	PP	001/2020 (32313)	63
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	001/2020 (32313)	1250
140	GLICERINA, SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	63
161	GLICOSE HIPERTONICA, INJETAVEL 50% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	313
165	HALOPERIDOL 5 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	19
163	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
84	HIDRALAZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	9
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML	PP	001/2020 (32313)	6
170	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	21
165	HALOPERIDOL 5 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	938
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	938
163	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
156	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/0,25ML USO SUBCUTANEA	PP	001/2020 (32313)	938
157	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.	PP	001/2020 (32313)	63
84	HIDRALAZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	375
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (NEPRESOL)	PP	001/2020 (32313)	313
170	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	625
242	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
243	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	001/2020 (32313)	1563
173	IBUPROFENO 600 MG	PP	001/2020 (32313)	1
190	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	001/2020 (32313)	4
191	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	3
173	IBUPROFENO 600 MG	PP	001/2020 (32313)	625
190	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	001/2020 (32313)	375
191	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	125
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	001/2020 (32313)	133
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML (NA	PP	001/2020 (32313)	938
90	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	001/2020 (32313)	1
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML (ESTERIL)	PP	001/2020 (32313)	4
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	2
89	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	4
87	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	13
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	001/2020 (32313)	938
90	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	001/2020 (32313)	125
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	38
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	38

Rua Padre João Pazzo, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e80dd97 1b1153c4cb354d3662003 7bcd ea2284bdcbd7b84882c218 13853c foi validado em 14/05/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x8c1e1aa863672232 1d01252d1048fd834d080cb5 42ed2acd643458676f7 e pode ser verificado em https://www.dauth.com.br/Check (NRO. 68998)

89	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	94
87	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	313
179	LOSARTANA 050 MG	PP	001/2020 (32313)	625
181	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	6
94	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	6
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04 MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	63
92	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	35
183	METFORMINA 850 MG	PP	001/2020 (32313)	625
184	METILDOPA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	625
181	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	313
268	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IM	PP	001/2020 (32313)	313
94	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	313
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	63
92	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	001/2020 (32313)	3750
241	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	001/2020 (32313)	625
187	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	001/2020 (32313)	63
185	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML	PP	001/2020 (32313)	1250
189	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	63
250	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)	PP	001/2020 (32313)	313
95	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	4
195	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	001/2020 (32313)	25
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV	PP	001/2020 (32313)	2
198	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02 ML	PP	001/2020 (32313)	5
168	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)	PP	001/2020 (32313)	2
199	NORFLOXACINO 400 MG	PP	001/2020 (32313)	1
95	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	38
251	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR	PP	001/2020 (32313)	125
195	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	001/2020 (32313)	25
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV	PP	001/2020 (32313)	25
198	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	001/2020 (32313)	25
168	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)	PP	001/2020 (32313)	125
199	NORFLOXACINO 400 MG	PP	001/2020 (32313)	469
88	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML	PP	001/2020 (32313)	25
100	OXIMETAZOLINA NASAL 0,50MG/ML ADULTO 30ML (G)	PP	001/2020 (32313)	13
202	OMEPRAZOL 20 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
88	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML	PP	001/2020 (32313)	1250
100	OXIMETAZOLINA NASAL 0,50MG/ML ADULTO 30 ML	PP	001/2020 (32313)	13
205	PARACETAMOL 750 MG	PP	001/2020 (32313)	3
29	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2020 (32313)	94
30	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UI	PP	001/2020 (32313)	13
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	001/2020 (32313)	15
102	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	001/2020 (32313)	13
209	PARACETAMOL 750 MG	PP	001/2020 (32313)	1875
30	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000 UI	PP	001/2020 (32313)	625
29	PENICILINA INJETAVEL GBENZATINA 1.200000UI DILUIDA	PP	001/2020 (32313)	938
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	001/2020 (32313)	375
158	PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	PP	001/2020 (32313)	63
209	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	001/2020 (32313)	625

v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e50c0871b1153d0d3644d38205d3f7bf2ed2845fdbbd07b94d62c2 ab138534 foi validado em 14/09/2022 10:40:45 através da transação blockchain
0x8c1e1aab6387423f2fc81225210499b834d0500d942e02acaa640345b676567 e pode ser verificado em https://www.d DeCheck (NID: 68998)

211	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	PP	001/2020 (32313)	63
102	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	001/2020 (32313)	1250
213	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	313
8	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	001/2020 (32313)	25
8	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	001/2020 (32313)	38
214	RISPERIDONA 02 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	375
216	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	001/2020 (32313)	42
219	SERTRALINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	4688
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	8015
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	8770
229	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	4538
230	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	4544
231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML (TRS	PP	001/2020 (32313)	1250
232	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML (TRA	PP	001/2020 (32313)	1250
233	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1202
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML (TRANSF CX C	PP	001/2020 (32313)	1563
235	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML (TRANSF CX C	PP	001/2020 (32313)	1563
236	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
237	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML (TRANSF CX C	PP	001/2020 (32313)	157
238	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	782
239	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1515
250	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG	PP	001/2020 (32313)	2
256	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GR	PP	001/2020 (32313)	6
259	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	001/2020 (32313)	6
216	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	001/2020 (32313)	625
219	SERTRALINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	375
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2020 (32313)	9375
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2020 (32313)	4688
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	6250
229	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	4688
230	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	4688
231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
232	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
233	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
235	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
236	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
237	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	157
238	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	782
239	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
250	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG	PP	001/2020 (32313)	313
256	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PP	001/2020 (32313)	38
259	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	001/2020 (32313)	38
260	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	001/2020 (32313)	16
106	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
261	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	13
262	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	001/2020 (32313)	48

PM FAZENDA RIO GRANDE
833
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e50c0871b1153d0d3644d38205d3f7bf2ed2845fdbbd07b94d62c2 ab138534 foi validado em 14/09/2022 10:40:45 através da transação blockchain
0x8c1e1aab6387423 f1d450fd834d5f82aa64ce2cac640345b676567 e pode ser verificado em https://www.daltin.com/FileCheck (NID: 68998)

250	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO PISOLUCAO	PP	001/2020 (32313)	938
906	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
261	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	13
262	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	PP	001/2020 (32313)	2500
267	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IV	PP	001/2020 (32313)	6
263	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	001/2020 (32313)	10
264	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	10
267	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IV	PP	001/2020 (32313)	313
263	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	001/2020 (32313)	313
264	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	313
150	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	250
5	AGULHA DESCT 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2020 (32311)	32
6	AGULHA DESCT 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	002/2020 (32311)	32
7	AGULHA DESCT 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	002/2020 (32311)	125
8	AGULHA DESCT 30X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	002/2020 (32311)	125
11	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 22G X 3 1/2" 90X10,0"	PP	002/2020 (32311)	2
12	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 25G X 3 1/2" 90X05,0"	PP	002/2020 (32311)	6
13	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 27G X 3 1/2" 90X04,0"	PP	002/2020 (32311)	8
26	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS	PP	002/2020 (32311)	3
27	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
28	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS	PP	002/2020 (32311)	1
29	ATADURA GESSADA - 12 CM X 3 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
30	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
31	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
32	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	002/2020 (32311)	5
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	002/2020 (32311)	5
34	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM	PP	002/2020 (32311)	4
35	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	002/2020 (32311)	1
36	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM	PP	002/2020 (32311)	1
37	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	002/2020 (32311)	2
150	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	250
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2020 (32311)	32
6	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	002/2020 (32311)	32
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	002/2020 (32311)	125
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	002/2020 (32311)	125
11	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 22G X 3 1/2" 90X10,0	PP	002/2020 (32311)	35
12	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 25G X 3 1/2" 90X05,0	PP	002/2020 (32311)	137
13	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 27G X 3 1/2" 90X04,0	PP	002/2020 (32311)	188
14	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXAS	PP	002/2020 (32311)	625
26	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
27	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
28	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
29	ATADURA GESSADA - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
30	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
31	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
32	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 06 CM	PP	002/2020 (32311)	63
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	002/2020 (32311)	63
34	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM	PP	002/2020 (32311)	63

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento ao lado (SHA-256)
e80cd871b1153d8db364c3902000370fd2ae22f43c2cd7fa6482fd1b1d3853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x0c1e1acb5387423621b612292104089d834ef000ce942e02acad4c454a7fd7c007 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (#ID: 65928)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 824
Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

35	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	002/2020 (32311)	63
36	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM	PP	002/2020 (32311)	63
37	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	002/2020 (32311)	63
42	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	PP	002/2020 (32311)	13
43	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	PP	002/2020 (32311)	13
44	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,30X45MM 055ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	1
45	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,00X45MM 055ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	16
47	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,70X19MM 020ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	31
146	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LAPEZA PELE) (TR	PP	002/2020 (32311)	38
144	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML (TRANSFOCOOD	PP	002/2020 (32311)	63
146	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML (TRAN	PP	002/2020 (32311)	38
53	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS (EC	PP	002/2020 (32311)	5
44	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,30X45MM 055ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	125
45	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,00X45MM 055ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	1563
46	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,90X25MM 036ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	3125
47	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,70X19MM 020ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	3125
146	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (HIGI	PP	002/2020 (32311)	38
144	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	63
146	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	38
53	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS	PP	002/2020 (32311)	125
61	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/1 NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	62
62	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 6 GRD C/1 NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	63
69	DRENO DE PENROSE S/AZAE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	002/2020 (32311)	25
61	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/1 NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	63
62	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 6 GRD C/1 NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	63
69	DRENO DE PENROSE S/AZAE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	002/2020 (32311)	25
63	ELETRODO ECG C/GEL - ADULTO-INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	5
70	EQUIPO BOMBA INFUSAO BIOSENSOR	PP	002/2020 (32311)	125
50	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	38
71	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	4688
68	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	002/2020 (32311)	3063
72	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL S/ INJ	PP	002/2020 (32311)	1220
67	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2% (	PP	002/2020 (32311)	755
79	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	002/2020 (32311)	238
80	ESPECULO VAGINAL M/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	002/2020 (32311)	38
81	ESPECULO VAGINAL M/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	002/2020 (32311)	100
82	ESPECULO VAGINAL M/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	80
63	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	25
70	EQUIPO BOMBA INFUSÃO BIOSENSOR	PP	002/2020 (32311)	125
50	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	38
71	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	4688
68	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	002/2020 (32311)	4688
72	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL	PP	002/2020 (32311)	1250
67	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%	PP	002/2020 (32311)	938
79	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	002/2020 (32311)	250
80	ESPECULO VAGINAL M/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	002/2020 (32311)	38
81	ESPECULO VAGINAL M/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	002/2020 (32311)	125
82	ESPECULO VAGINAL M/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	63

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento ao lado (SHA-256)
e80cd871b1153d8db364c3902000370fd2ae22f43c2cd7fa6482fd1b1d3853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x0c1e1acb5387423621b612292104089d834ef000ce942e02acad4c454a7fd7c007 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (#ID: 65928)

97	FRALDA GERIATRICA ADULTO G/ALOE VERA 2-MEDIA	PP	002/2020 (32311)	28
98	FRALDA GERIATRICA ADULTO G/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	28
94	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PP	002/2020 (32311)	200
91	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	PP	002/2020 (32311)	189
92	FITA MICROPORE 05,0 CM X 10,0 MTS	PP	002/2020 (32311)	138
97	FRALDA GERIATRICA ADULTO G/ALOE VERA 2-MEDIA	PP	002/2020 (32311)	380
98	FRALDA GERIATRICA ADULTO G/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	304
102	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 MM X 91 MTS (1 KG/GRAMA	PP	002/2020 (32311)	53
103	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG OU ULTRASSOM	PP	002/2020 (32311)	33
102	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 MM X 91 MTS	PP	002/2020 (32311)	53
103	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG OU ULTRASSOM	PP	002/2020 (32311)	39
104	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS	PP	002/2020 (32311)	58
104	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX.C/10	PP	002/2020 (32311)	58
119	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	15
120	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	15
119	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	15
120	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	13
107	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 11	PP	002/2020 (32311)	7
108	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 12	PP	002/2020 (32311)	7
109	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	002/2020 (32311)	7
110	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 22	PP	002/2020 (32311)	7
206	LANCETA PICADORA CINR32 1,8 MM 21G	PP	002/2020 (32311)	13
112	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	425
114	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	625
115	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQUENA	PP	002/2020 (32311)	545
205	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRANDE	PP	002/2020 (32311)	13
118	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (2) MEDIA	PP	002/2020 (32311)	189
107	LAMINA DE BISTURI C/C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	002/2020 (32311)	7
108	LAMINA DE BISTURI C/C/100 AÇO CARBONO N. 12	PP	002/2020 (32311)	7
109	LAMINA DE BISTURI C/C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	002/2020 (32311)	7
110	LAMINA DE BISTURI C/C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	002/2020 (32311)	7
206	LANCETA PICADORA CINR32 1,8 MM 21G CX.C/100 UND	PP	002/2020 (32311)	13
112	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	625
114	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	625
115	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ C/C/100UND	PP	002/2020 (32311)	805
205	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD C/C/100UND	PP	002/2020 (32311)	25
117	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (1) PEQ C/C/100UND	PP	002/2020 (32311)	188
118	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (2) MED C/C/100UND	PP	002/2020 (32311)	188
131	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	002/2020 (32311)	13
130	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	002/2020 (32311)	13
125	MASCARA LARINGEA DESCT USO UNICO SILICONE 1,0 04ML	PP	002/2020 (32311)	7
126	MASCARA LARINGEA DESCT USO UNICO SILICONE 4,0 30ML	PP	002/2020 (32311)	7
127	MASCARA LARINGEA DESCT USO UNICO SILICONE 5,0 40ML	PP	002/2020 (32311)	6
128	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
129	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
131	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	002/2020 (32311)	13
130	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	002/2020 (32311)	13
123	MASCARA DESCT TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO ROC-358	PP	002/2020 (32311)	125

PM FAZENDA
Assinatura

v3.0 - GAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e00dd57fb115cb9db084d0f0205d32fbdbe229d58b0d07b4e892c21fb13855d foi validado em 14/09/2022 10:10:45 através da transação Blockchain
0x6d1e1aeb9387423921c012f921049f4d3048f2000c94f2ed2acd84c745d7d907 e pode ser verificado em https://www.
fileCheck (HD: 68998)

FHSJ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

125	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PP	002/2020 (32311)	7
126	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	PP	002/2020 (32311)	7
127	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PP	002/2020 (32311)	7
128	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
129	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
134	PAPEL PIEGO 060 MM X 90 MM X 280 FOLHAS	PP	002/2020 (32311)	50
137	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52 MM	PP	002/2020 (32311)	4
140	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	002/2020 (32311)	7
134	PAPEL PIEGO 060 MM X 90 MM X 280 FOLHAS	PP	002/2020 (32311)	50
135	PAPEL PIEGO 210 MM X 30 MTS	PP	002/2020 (32311)	38
137	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM	PP	002/2020 (32311)	625
138	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X82MM ESTERIL C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
140	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	002/2020 (32311)	7
142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	002/2020 (32311)	5250
143	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	002/2020 (32311)	16500
141	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	002/2020 (32311)	12500
142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	002/2020 (32311)	3750
173	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-	PP	002/2020 (32311)	63
174	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-	PP	002/2020 (32311)	63
151	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	63
152	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	63
153	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	63
154	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	63
155	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	63
156	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	63
157	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	63
57	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	63
58	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	250
167	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	002/2020 (32311)	4
164	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	002/2020 (32311)	3
165	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	002/2020 (32311)	2
166	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	002/2020 (32311)	4
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	002/2020 (32311)	4
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2020 (32311)	2
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	002/2020 (32311)	4
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	002/2020 (32311)	4
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	002/2020 (32311)	4
175	SONDA URETRAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	6
176	SONDA URETRAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	19
177	SONDA URETRAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	63
178	SONDA URETRAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	4
179	SONDA URETRAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	4
180	SONDA URETRAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	3
181	SONDA URETRAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	4
182	SONDA URETRAL N. 18	PP	002/2020 (32311)	4
140	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	002/2020 (32311)	6250
143	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	002/2020 (32311)	12500
141	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	002/2020 (32311)	12500

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - GAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e00dd57fb115cb9db084d0f0205d32fbdbe229d58b0d07b4e892c21fb13855d foi validado em 14/09/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6d1e1aeb9387423921c012f921049f4d3048f2000c94f2ed2acd84c745d7d907 e pode ser verificado em https://www.gauth.com/FileCheck (HD: 68998)

142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	002/2020 (32311)	3750
139	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	002/2020 (32311)	1250
173	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-120CM	PP	002/2020 (32311)	63
174	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	002/2020 (32311)	63
161	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	625
152	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	625
153	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	625
154	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	625
155	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	625
156	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	625
157	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	625
57	SONDA CATETER TIPO OCULOS – ADULTO	PP	002/2020 (32311)	625
58	SONDA CATETER TIPO OCULOS – INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	250
167	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	002/2020 (32311)	38
164	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	002/2020 (32311)	38
165	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	002/2020 (32311)	38
166	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	002/2020 (32311)	38
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	002/2020 (32311)	38
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2020 (32311)	38
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	002/2020 (32311)	38
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	002/2020 (32311)	38
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	002/2020 (32311)	38
175	SONDA URETRAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	63
176	SONDA URETRAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	125
177	SONDA URETRAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	63
178	SONDA URETRAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	38
179	SONDA URETRAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	38
180	SONDA URETRAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	38
181	SONDA URETRAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	38
182	SONDA URETRAL N. 18	PP	002/2020 (32311)	38
185	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
186	TINTURA DE IODO 2% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
201	TUBO LATEX NR. 200 04,00X08,0MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	5
202	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	11
185	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
186	TINTURA DE IODO 2% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
201	TUBO LATEX NR. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	7
202	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	13
67	ABSORVENTE POS PARTO 15X46	PP	003/2020 (33937)	38
7	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	003/2020 (33937)	1
57	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,500 MG/ML 01ML	PP	003/2020 (33937)	1
67	ABSORVENTE POS PARTO 15X46 - PCT.C/20 UNIDADES	PP	003/2020 (33937)	38
7	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	003/2020 (33937)	625
57	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,500 MG/ML 01ML	PP	003/2020 (33937)	125
59	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	003/2020 (33937)	1
10	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/5	PP	003/2020 (33937)	50
59	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	003/2020 (33937)	63
10	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	003/2020 (33937)	2500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de Hash (SHA-256)
e00dcd071b1153c8b0564c3b0208c07b5c2ae226456cbcd7b9d462c218b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x0c1e1aab6087423621b012292104901834b500cc942e2cea54243d67c607 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 08990)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

20	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG	PP	003/2020 (33937)	63
55	CLOREXIDINA BUCAL S/ALCOOL 0,12% MENTA 0250 ML	PP	003/2020 (33937)	25
11	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2020 (33937)	1250
20	CIANO+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJET 2ML	PP	003/2020 (33937)	250
55	CLOREXIDINA BUCAL S/ALCOOL 0,12% MENTA 0250 ML	PP	003/2020 (33937)	25
23	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	003/2020 (33937)	21
26	DILTIAZEM 060 MG	PP	003/2020 (33937)	8
23	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	003/2020 (33937)	625
26	DILTIAZEM 060 MG	PP	003/2020 (33937)	375
58	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 ML	PP	003/2020 (33937)	1
58	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 ML	PP	003/2020 (33937)	175
75	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	003/2020 (33937)	43
75	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	003/2020 (33937)	304
50	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)	PP	003/2020 (33937)	100
50	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)	PP	003/2020 (33937)	625
61	MACACÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ,PUNHO/ZIPE	PP	003/2020 (33937)	63
48	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	PP	003/2020 (33937)	38
48	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	PP	003/2020 (33937)	38
42	NIFEDIPINA 10 MG	PP	003/2020 (33937)	13
43	NIFEDIPINA 20 MG	PP	003/2020 (33937)	13
42	NIFEDIPINA 10 MG	PP	003/2020 (33937)	375
43	NIFEDIPINA 20 MG	PP	003/2020 (33937)	375
5	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	003/2020 (33937)	3
58	PROMETAZINA 25 MG	PP	003/2020 (33937)	6
5	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	003/2020 (33937)	625
58	PROMETAZINA 25 MG	PP	003/2020 (33937)	1250
49	PROPRANOLOL 40 MG	PP	003/2020 (33937)	625
52	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2020 (33937)	52
60	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	003/2020 (33937)	38
52	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2020 (33937)	625
60	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	003/2020 (33937)	38
80	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM LEPU	PP	003/2020 (33937)	7
80	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM C/20 TESTES LEPU	PP	003/2020 (33937)	7

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais para expressão da verdade, firmo o presente.

Angelita Mara Gonçalves
Diretora geral da FHSJ

08.943.130/0001-70
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
RUA: PADRE JOÃO PAZZA, 315 - CENTRO
CEP 95480-000 - CAMBARÁ DO SUL - RS

Cambará do Sul(RS), 09 de junho de 2021.

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de Hash (SHA-256)
e00dcd071b1153c8b0564c3b0208c07b5c2ae226456cbcd7b9d462c218b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x0c1e1aab6087423621b012292104901834b500cc942e2cea54243d67c607 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 08990)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co. CERTIFICA** para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a60dd571b1153c9db384d38205037bf42aa228458cbdd7b94862c21fb13553d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 68996** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Cambará FHSJ"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Cambará FHSJ"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:33:33**, o responsável **Alternod Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.062/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alternod Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este **CERTIFICADO** foi emitido em **14/06/2022 11:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8c1e1aab9397423921c6122921049fd834df060cd942e02aca640345b67d907**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CIPLAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alternod Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.062/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-654 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio-CIPLAM, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumental Cirúrgico e Materiais, Equipamentos de Radiologia e Suprimentos Odontológicos, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
989	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PE	01/18(21528)CIPLAM	9750
45	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1)	PE	01/18(21528)CIPLAM	1000
68	AMILORID + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	5000
262	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PE	01/18(21528)CIPLAM	8500
365	COLCHICINA 0,5 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	8000
371	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,8 MG 85 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	650
1116	ENOXAPARINA SÓDICA INJETAVEL S.C. 60MG/0,6 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	2000
442	ENOXAPARINA SÓDICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,2ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	120
470	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	10
492	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PE	01/18(21528)CIPLAM	50
509	FORMOTEROL FUMARATO DIDRATADO 12MCG C/20+DOSADOR	PE	01/18(21528)CIPLAM	16
1013	GENTAMICINA INJETAVEL 040 MG/ML 01ML USO IM-IV	PE	01/18(21528)CIPLAM	100
566	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	300
568	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	500
734	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	3629
713	NISTATINA+METRONIDAZOL VAGINAL 100MG+2000UI/G 50GR	PE	01/18(21528)CIPLAM	50
1124	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	100
834	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	01/18(21528)CIPLAM	440
891	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	230
952	SALBUTAMOL 02 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	150
42	AGUA DEIONIZADA 1000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
580	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1460
312	CETOPROFENO 100 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	3400
314	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
315	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PE	1/19(27416)CIPLA	15
330	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MG C/21	PE	1/19(27416)CIPLA	1422
353	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PE	1/19(27416)CIPLA	198150
380	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	433500
1058	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	15000
470	DIAZEPAM 05 MG (D1)	PE	1/19(27416)CIPLA	31500

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 852 — Assinatura

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 – CNPJ: 28.978.123/0001-81 – Fone: 54 3327 0048 – E-mail: ciplamrp@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente sob nº 22/08/2022 09:33:33 - 4 sob o código nº 4 e 4 nº 4 nº 4 nº

CIPLAM

522	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	2500
523	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
707	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	1227000
619	HIDRÓXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 20ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1920
781	LAUDITRIGINA 100 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	6830
788	LATANOPROSTA+TIMOLOL COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1516
910	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	2400
906	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PE	1/19(27416)CIPLA	30
944	NAPROXENO 500 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	2500
12	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	1/19(27416)CIPLA	42
865	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	1/19(27416)CIPLA	28
990	NORFLOXACINO 400 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	6000
1151	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	3690
1149	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1950
1175	RISPERIDONA 01 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1350
1190	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1400
1215	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	PE	1/19(27416)CIPLA	2500
678	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1400
677	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
1296	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1720
1297	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1920
1400	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	3450
400	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	1/19(27416)CIPLA	1650
401	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	1/19(27416)CIPLA	2300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até o presente data estão de acordo com as padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como tornando-se com determinação a prestação todas as soluções relatadas. Qualificando-se com empresa idônea e organizada, e de forma relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Passo Fundo (RS), 07 de julho de 2020.

JONAS GUERRA:00814158005 Assinado de forma digital por JONAS GUERRA:00814158005 Dados: 2020.07.07 09:02:19 -03'00'

Jonas Guerra
Diretor

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 – CNPJ: 28.976.123/0001-81 – Fone: 54 3327 0049 – E-mail: ciplamrs@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 38 da Lei Estadual 8.741/2008, sendo a primeira cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O selo/ID é verdade. Brasil. ——— Confira no cartório ou em: https://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo-digital/pages/consultaAutenticidade.xhtml?cns=02&numero=27000707220304993033121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 10:28:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://extrajudicial.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27030707220304993033121-1 27030707220304993033121-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

PM FAZENDE Folha nº 6 Assinatura

CHAVE DIGITAL

3030b1d734d94d0572a69fe6bcb5b1fed2bb18ab1dc2c8e7d333e3f50e9f0bd3fa20e0dcf22b0828f470194d0597b667f99ee4d3547da18c36cb19c4f60fd220c77ef02f
8ad55f81b150d53000dcf8

ICP Brasil

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 -- CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sodico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anlodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699960
41	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 Ml	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 Ml (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Doso	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 Ml	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 Ml	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 Ml I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	6250
205	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potassio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	FR	100
276	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 Ml	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Cianocobalamina+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	DOS	1200

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:30:57 que o documento de hash (SHA-256)
0ce42c2e60f10aadf7714d33387e4e0c2f06d4e48adb4ddb5a8052a1 tido: ltd validado em 14/06/2022 08:55:45 através da transação blockchain
0xb75ac8efc78b3ba7a2b2cc12a54ad5ddd187724d1 R14ebae4a4a40a0bd e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (nID: 69697)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 829
Assinatura

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 Ml	FR	600
12	Pvpi Topico (Aquoso) 1000 Ml 1% Iodo	LT	60
16	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	GL	100
18	Esfigmomanometro Haste Aluminio - Adulto Deposo	UND	60
23	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	3000
24	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 Ml	UND	60
25	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/975	CX	200
39	Sonda Alim. Enteral Polifreteno c/Guia N.12-120CM	UND	200

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Agua Boricada 3% 0100 Ml	FR	120
15	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	UND	3000
18	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	2000
23	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	200

Pregão Presencial 039/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodao Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	RL	300
18	Pvpi Topico (Aquoso) 1000 Ml 1% Iodo	LT	130
26	Cadarco Fixação Tubo Endo Rolo C/10 MTS	RL	70
45	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	GL	176
68	Fixador Citologico (Celular) Spray 100 ML	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	UND	10
100	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 020 Ml	UND	14000
101	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 005 Ml	UND	110150
104	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 010 Ml	UND	30000
119	Sonda Alim. Enteral Polifreteno c/Guia N.06-060CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Polifreteno c/Guia N.12-120CM	UND	1000
139	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 Ml	LT	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/Ml 01Ml	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25,000 MG	CPR	99990
31	Carvedilol 06,250 MG	CPR	169080
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Clorexidina 1,0% Antisseptico Aquoso 1000 Ml	FR	40
70	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	200
72	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 Ml	AMP	1080
84	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0,75 Mg CX.C/2 CPR	CX	10
102	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg/Ml	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:30:57 que o documento de hash (SHA-256)
0ce42c2e60f10aadf7714d33387e4e0c2f06d4e48adb4ddb5a8052a1 tido: ltd validado em 14/06/2022 08:55:45 através da transação blockchain
0xb75ac8efc78b3ba7a2b2cc12a54ad5ddd187724d1 R14ebae4a4a40a0bd e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (nID: 69697)

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

128	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MG/1ML	AMP	3000
131	Pasta de Agua 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
132	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

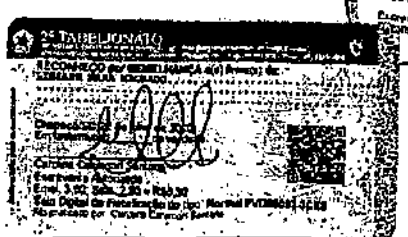
DISPENSA 2

Lisiane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almoxarifado Saúde

Lisiane Mara Machado
Farmacêutica
CRF/SC 8457
Município de Chapecó

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 880
Assinatura

Chapecó, 22 de Julho de 2020.



Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-300 – (49) 3322-0090 Email:saude@chapeco.sc.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:20:57 que o documento de hash (SHA-256) 0ce42c2a868f19bad7f7f4d033674efadc258524c488aca4ddb5a6052af1b96c foi validado em 14/06/2022 09:33:45 através da transação blockchain 0xb76acf8cf1c76a3be7e262dc12a34aa35e0d1977f2401f018eba4e44d9ffbaf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68997)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ce42c2a868f19bad7f7f4d033674efadc258524c488aca4ddb5a6052af1b96c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 68997** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Chapecó"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Chapecó"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:33:52**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb76acf8cf1c76a3be7e262dc12a34aa35e0d1977f2401f018eba4e44d9ffbaf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alvomed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.902.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Pato Branco - CONIMS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
17	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	750000
15	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	5000
34	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	4200
38	ALENDRONATO SODICO 10 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
39	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	18000
544	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
319	BETAISTINA DICLORIDRATO 06 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	2000
99	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	500
108	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	8/17(15509)CONIMS	140000
116	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	8/17(15509)CONIMS	10000
147	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)	PP	8/17(15509)CONIMS	34000
148	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	8/17(15509)CONIMS	18000
171	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
204	CLINDAMICINA 300 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	5000
224	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	8000
232	CLORETO SODIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	100
267	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
291	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	1500
295	DEXAMETASONA 04 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	18000
312	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	8/17(15509)CONIMS	6000
313	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	8/17(15509)CONIMS	600
336	DIVALPROATO SODICO 250 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	4000
337	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	4000
349	DROPROPIZINA XAROPE 0,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	PP	8/17(15509)CONIMS	120
406	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PP	8/17(15509)CONIMS	30
415	FORMOTEROL FUMARATO DIDRATADO 12MCG C/30+INALADOR	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
469	ISOSSORBIDA 10 MG (DINITRATO)	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
473	ITRACONAZOL 100 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	20000
496	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	8/17(15509)CONIMS	2500
496	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	8/17(15509)CONIMS	1500
498	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	200
499	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	300
503	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	8/17(15509)CONIMS	50
242	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	19000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefones: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 80.134.858/0001-88 - Insc. Est.: Isento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

535	METILDOPA 250 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	112000
245	NALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
576	NITROFURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PP	8/17(15509)CONIMS	100
356	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/ML	PP	8/17(15509)CONIMS	2000
601	PANTOPRAZOL 20 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	10000
604	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	20000
611	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	500
618	PENTOXIFILINA 400 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	25000
615	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	50
629	PIROXICAM 20 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	118000
642	PREDNISONA 05 MG (FR)	PP	8/17(15509)CONIMS	60000
648	PROMETAZINA 25 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	20000
647	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	PP	8/17(15509)CONIMS	50
780	RETINOL+COLECALCIFEROL 03.000+00.400UI 10ML GOTAS	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
688	SALBUTAMOL 02 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	100
705	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
703	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	1500
709	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
706	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
723	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	200
782	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	8/17(15509)CONIMS	500
777	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	3500
223	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000 ML (PRONTO USO)	PP	21/17(16617)CONIMS	30
6	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	300
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,00 3/4" ROXA	PP	21/17(16617)CONIMS	61
11	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,00 1/0" AZUL	PP	21/17(16617)CONIMS	40
29	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 250 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	100
31	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 500 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	200
30	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	200
32	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 500 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	100
206	APARELHO PRESSAO IMPACTO BRAC.NYLON ADULTO	PP	21/17(16617)CONIMS	10
207	APARELHO PRESSAO IMPACTO BRAC.NYLON INFANTIL	PP	21/17(16617)CONIMS	10
37	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PP	21/17(16617)CONIMS	400
43	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PP	21/17(16617)CONIMS	300
73	BANDAGEM TRIANGULAR 1,0000,700X0,70 "PEQ" ALGODÃO	PP	21/17(16617)CONIMS	100
72	BANDAGEM TRIANGULAR 1,420X1,000X1,00 "MED" ALGODÃO	PP	21/17(16617)CONIMS	100
71	BANDAGEM TRIANGULAR 2,000X1,400X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	21/17(16617)CONIMS	100
81	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	21/17(16617)CONIMS	50
82	CABO DE BISTURI N. 04 P/LAMINA N. 18 A 36	PP	21/17(16617)CONIMS	30
91	CANETA C/CABO PEQ CIRURGIA AUTOCLAVAVEL	PP	21/17(16617)CONIMS	100
92	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 0 - PRETA	PP	21/17(16617)CONIMS	20
93	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	PP	21/17(16617)CONIMS	50
94	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	21/17(16617)CONIMS	50
95	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PP	21/17(16617)CONIMS	100
96	CANULA DE GUEDEL 10CM - NR. 4 - VERMELHA	PP	21/17(16617)CONIMS	100
97	CANULA DE GUEDEL 11CM - NR. 5 - LARANJA	PP	21/17(16617)CONIMS	200
111	CATGUT CROMADO -0- CIAG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	4032

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefones: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 80.134.858/0001-88 - Insc. Est.: Isento

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 18:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b8ef81810c7e96a0b8c305be25adbcb140cd7d58de8016259d9ef3e1dffe foi validado em 14/06/2022 08:34:47 através da transação blockchain
0x40e4e04a2198d7ae67e8454e0d4d1316f4227aacd554c25ec8bd1bc72e05827 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID. 58668)

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 18:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b8ef81810c7e96a0b8c305be25adbcb140cd7d58de8016259d9ef3e1dffe foi validado em 14/06/2022 08:34:47 através da transação blockchain
0x40e4e04a2198d7ae67e8454e0d4d1316f4227aacd554c25ec8bd1bc72e05827 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID. 58668)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

112	CATGUT CROMADO -0- C/AG.5,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
113	CATGUT CROMADO -1- C/AG.4,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	1728
115	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.3,5 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
116	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.4,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	1728
118	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.2,5 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
119	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
123	CATGUT SIMPLES -1- C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	4032
124	CATGUT SIMPLES -1- C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
129	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.2,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	1152
130	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	3456
133	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
137	CLAMP UMBILICAL TAMANHO UNICO ESTERIL (50X10MM)	PP	21/17(16617)CONIMS	120
423	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	100
138	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (7)"MED"	PP	21/17(16617)CONIMS	30
154	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,00LT	PP	21/17(16617)CONIMS	30
165	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150 ML - ASSEPCIA	PP	21/17(16617)CONIMS	10
373	ELETRODO DEA INSTRUMED ISIS ADULTO	PP	21/17(16617)CONIMS	20
196	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	21/17(16617)CONIMS	500
205	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	21/17(16617)CONIMS	5000
346	FIO NYLON 2-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	260
347	FIO NYLON 2-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	263
353	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	47
350	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	110
354	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	1196
356	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,00 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	169
358	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	216
357	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	4752
360	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	1200
363	FIO NYLON 5-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	1175
235	FITA ADESIVA HOSPITALAR 15 MM X 50 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	20
233	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	500
241	FITA MICROPORE 05,0 CM X 04,5 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	50
240	FITA MICROPORE 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	50
257	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	21/17(16617)CONIMS	30000
259	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/GEL 1-PEQUENA	PP	21/17(16617)CONIMS	3000
265	FRASCO ALIMENTAÇAO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0500ML	PP	21/17(16617)CONIMS	300
270	GEL 0300 GR - USO ECG	PP	21/17(16617)CONIMS	100
272	GEL 0300 GR - USO ULTRASSOM	PP	21/17(16617)CONIMS	50
287	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX.C/10	PP	21/17(16617)CONIMS	300
288	INDICADOR QUIMICO CLASSE 4 P/AUTOCLAVE C/250 UNID	PP	21/17(16617)CONIMS	500
311	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 6,5 (PAR)	PP	21/17(16617)CONIMS	1500
314	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PP	21/17(16617)CONIMS	3000
326	LUVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UND	PP	21/17(16617)CONIMS	500
338	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.0-NEO P/ANESTESIA	PP	21/12(16617)CONIMS	3
339	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.1-INF P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3
340	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.2-INF P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3
342	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.4-ADU P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-130 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3546
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.134.854/0001-68 - Insc. Est.: Isento

v3.0 - CAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 10:32:00 que o documento de hash (SHA-256) 825b9d0fd80c7e06e08e0c0c0be23aabcf145cc2709de6501b2d548e13d0f9e foi validado em 14/03/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x60e4e08b219647be1749454d3e4f83167427744ed7554a78ed0d01bc72a05637 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (MD5: 68988)

343	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.5-ADU P/ANESTESIA	PP	21/12(16617)CONIMS	3
371	OTOSCOPIO OLD HALOGENO C/REGULADOR DE INTEC/CADE L	PP	21/12(16617)CONIMS	20
390	PAPEL P/ECG 000 MAX 90 MM X 400 FOLHAS(36 MTS)	PP	21/17(16617)CONIMS	250
395	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE	PP	21/17(16617)CONIMS	50
397	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	10
401	PINÇA KELLY 16 CM CURVA	PP	21/17(16617)CONIMS	20
400	PINÇA KELLY 16 CM RETA	PP	21/17(16617)CONIMS	50
407	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	21/17(16617)CONIMS	3000
409	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	21/17(16617)CONIMS	6000
410	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	21/17(16617)CONIMS	6000
429	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (390X585) PCT.C/100 UN	PP	21/17(16617)CONIMS	30
430	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (470X600) PCT.C/100 UN	PP	21/17(16617)CONIMS	100
428	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (700X100) PCT.C/100 UN	PP	21/17(16617)CONIMS	150
438	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (1) "PEQ"	PP	21/17(16617)CONIMS	100
437	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (2) "MED"	PP	21/17(16617)CONIMS	100
436	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (3) "GRD"	PP	21/17(16617)CONIMS	100
200	SCALP NR. 19	PP	21/17(16617)CONIMS	2000
201	SCALP NR. 21	PP	21/17(16617)CONIMS	10000
204	SCALP NR. 27	PP	21/17(16617)CONIMS	1000
449	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	30000
451	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	15000
453	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	20000
457	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	20000
455	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	40000
459	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.12,7 X 0,33	PP	21/17(16617)CONIMS	1000
492	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-060CM	PP	21/17(16617)CONIMS	30
490	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	21/17(16617)CONIMS	30
107	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	PP	21/17(16617)CONIMS	100
481	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20	PP	21/17(16617)CONIMS	1000
523	SONDA URETRAL N. 10	PP	21/17(16617)CONIMS	4000
525	SONDA URETRAL N. 14	PP	21/17(16617)CONIMS	400
526	SONDA URETRAL N. 16	PP	21/17(16617)CONIMS	1500
532	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	15000
534	SUPORTE SORO REGULAVEL S/RODIZIO TODO EPOXY	PP	21/17(16617)CONIMS	20
233	VICRIL 6-0 C/AG 1,5 CM (SIMILAR)	PP	21/17(16617)CONIMS	4800
9	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 0100 ML	PP	25/17(17855)CONIMS	400
13	AGULHA GENGIVAL COLORIDO UND - 30G EXTRA CURTA	PP	25/17(17855)CONIMS	100
423	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 0100 ML	PP	25/17(17855)CONIMS	300
354	FIO DENTAL 025 MTS	PP	25/17(17855)CONIMS	200
494	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM PÓ (S) GRD CX.C/100UNID	PP	25/17(17855)CONIMS	1500
539	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	25/17(17855)CONIMS	30
540	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	PP	25/17(17855)CONIMS	10
548	PINÇA BACKHAUS 10 CM	PP	25/17(17855)CONIMS	30
553	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PP	25/17(17855)CONIMS	10
579	PORTA AGULHA MAYO NEGAR 14 CM	PP	25/17(17855)CONIMS	10
651	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PP	25/17(17855)CONIMS	10
45	CAMPO TNT ESTÉRIL STANDART 50 X 50 CM C/FENESTRA	PP	043/2017 (19314)	530

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-130 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3546
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.134.854/0001-68 - Insc. Est.: Isento

v3.0 - CAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 10:32:00 que o documento de hash (SHA-256) 825b9d0fd80c7e06e08e0c0c0be23aabcf145cc2709de6501b2d548e13d0f9e foi validado em 14/03/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x60e4e08b219647be1749454d3e4f83167427744ed7554a78ed0d01bc72a05637 e pode ser verificado em https://www.cautin.com/FileCheck (MD5: 68988)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

73	COLETOR 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL COM PÁ	PP	043/2017 (19314)	300
66	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	043/2017 (19314)	500
79	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 015OML - ASSEPCIA	PP	043/2017 (19314)	15
82	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	043/2017 (19314)	100
90	ELETRODO P/BISTURI (30 C/ GRÇS)	PP	043/2017 (19314)	30
94	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	043/2017 (19314)	10000
108	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	PP	043/2017 (19314)	100
273	FITA TESTE GLICOSE 10-500 GTECH FREE CPB	PP	043/2017 (19314)	300
125	FRALDA GERIATRICA ADULTO CAIDE VERA 3-GRANDE	PP	043/2017 (19314)	8000
124	FRALDA GERIATRICA ADULTO CAIDE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	043/2017 (19314)	10000
145	GLICERINA LIQUIDA S/DESTILADA 1000 ML	PP	043/2017 (19314)	100
161	LARINGOSCOPIO ADULTO C/04 LAMINAS RETAS	PP	043/2017 (19314)	50
169	MASCARA C/OXIGENO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PP	043/2017 (19314)	50
170	MASCARA C/OXIGENO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	043/2017 (19314)	30
172	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PP	043/2017 (19314)	50
174	OCULOS PROTEÇAO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	043/2017 (19314)	500
274	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PP	043/2017 (19314)	770
187	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	043/2017 (19314)	300
191	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	043/2017 (19314)	100
192	PUNCH DESCT 3 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
193	PUNCH DESCT 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
194	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
195	PUNCH DESCT 6 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
81	PUNCH DESCT 6 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
207	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (30X058) PCT.C/100 UN	PP	043/2017 (19314)	200
209	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (470X060) PCT.C/100 UN	PP	043/2017 (19314)	100
208	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (470X060) PCT.C/100 UN	PP	043/2017 (19314)	100
220	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	043/2017 (19314)	24300
222	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG 0,30 X 0,30	PP	043/2017 (19314)	63000
217	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	043/2017 (19314)	3000
245	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	043/2017 (19314)	500
248	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	043/2017 (19314)	500
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	043/2017 (19314)	500
247	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 20	PP	043/2017 (19314)	300
252	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	043/2017 (19314)	200
19	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	5600
17	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	46/17(19696)CONIMS	30000
121	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	46/17(19696)CONIMS	10000
150	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR)	PP	46/17(19696)CONIMS	60000
152	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	315624
159	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	252000
160	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	23688
6	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	300
203	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	713000
210	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	46/17(19696)CONIMS	82100

Rua Afonso Pena, 1902 – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-330 – Telefones: (46) 3219-3550 – Fax: (46) 3219-3568
E-mail: compras@conims.com.br – CNPJ: 08.134.858/0001-68 – Insc. Est.: Isento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 883
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a9191607c65b05b8b005ba25aabcf145cc2f0f09c0501321d940a15a1908a foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40ee40a219647be17c9434adbb4fd1877227dacd2155a28ec49d1bc72e65537 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (HID: 69998)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

314	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	46/17(19696)CONIMS	4648
320	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG (25MG/ML)	PP	46/17(19696)CONIMS	6000
236	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	5040
371	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	7000
416	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	30
424	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30+INALADOR	PP	46/17(19696)CONIMS	33
439	GLICIAZIDA 30 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
458	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	6500
481	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	46/17(19696)CONIMS	10908
478	ISOSSORBIDA 10 MG (DINITRATO)	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
511	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREP (1:50.000) CX50X1,8ML	PP	46/17(19696)CONIMS	100
513	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	46/17(19696)CONIMS	50
538	MELOXICAN 07,5 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	71400
540	MESALAZINA 400 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
541	MESALAZINA 800 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	6000
563	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	30000
585	NITROFURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PP	46/17(19696)CONIMS	100
589	NORETISTERONA 0,35 MG CX35 CPR	PP	46/17(19696)CONIMS	540
364	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/ML	PP	46/17(19696)CONIMS	1230
595	OLEO MINERAL 100 ML	PP	46/17(19696)CONIMS	4156
622	PINAVERIO BROMETO 100 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	50456
678	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	46/17(19696)CONIMS	4270
678	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	46/17(19696)CONIMS	17000
690	PREDNISOLONA 20 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	35476
699	SALBUTAMOL 02 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	300
700	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	22
701	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	22
702	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	16
720	SULFADIAZINA 500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	12000
351	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5%+2% 05 ML	PP	46/17(19696)CONIMS	100
775	VALPROATO DE SODIO 200 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
772	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	46/17(19696)CONIMS	4000
787	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	9477
788	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	384252
786	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	71372
81	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXOL 5000/100/100/4MG INJ	PP	9/18(20937)CONIMS	4600
40	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	9/18(20937)CONIMS	3600
182	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	9/18(20937)CONIMS	100
180	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	9/18(20937)CONIMS	300
204	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	9/18(20937)CONIMS	250
229	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PP	9/18(20937)CONIMS	1200
223	ACIDO PERACETICO 0,2% 1000 ML (PRONTO USO)	PP	12/18(21381)CONIMS	200
178	ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO P/FRASCO SORO SIST. FECHADO	PP	12/18(21381)CONIMS	1800
44	AGULHA DESCT C/C/100UN/D 40X12,0 18,03 1/2" ROSA	PP	12/18(21381)CONIMS	780
26	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 125 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	50
28	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 250 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	300

Rua Afonso Pena, 1902 – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-330 – Telefone: (46) 3219-3550 – Fax: (46) 3219-3568
E-mail: compras@conims.com.br – CNPJ: 08.134.858/0001-68 – Insc. Est.: Isento

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a9191607c65b05b8b005ba25aabcf145cc2f0f09c0501321d940a15a1908a foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40ee40a219647be1 9434adbb4fd1877227dacd2155a28ec49d1bc72e65537 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (HID: 69998)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

27	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	150
29	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	400
31	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 500 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	100
36	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PP	12/18(21361)CONIMS	4000
43	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 06 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	3000
46	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 15 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	1000
69	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	12/18(21361)CONIMS	100
382	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	150
380	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 35 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	100
381	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 50 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	100
89	CANETA CICABO PEQ CIRURGIA AUTOCLAVAVEL	PP	12/18(21361)CONIMS	50
90	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PP	12/18(21361)CONIMS	150
91	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	PP	12/18(21361)CONIMS	150
92	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	12/18(21361)CONIMS	150
93	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PP	12/18(21361)CONIMS	100
94	CANULA DE GUEDEL 10CM - NR. 4 - VERMELHA	PP	12/18(21361)CONIMS	100
95	CANULA DE GUEDEL 11CM - NR. 5 - LARANJA	PP	12/18(21361)CONIMS	100
182	CARDIO-CLIP POLIETILENO P/ECG ADULTO (UNIDADE)	PP	12/18(21361)CONIMS	30
183	CARDIO-CLIP POLIETILENO P/ECG PEDIATRICO (UNIDADE)	PP	12/18(21361)CONIMS	30
101	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,6X45MM 180ML/MIN)	PP	12/18(21361)CONIMS	1200
102	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	12/18(21361)CONIMS	5000
103	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,1X32MM 055ML/MIN)	PP	12/18(21361)CONIMS	8000
104	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	12/18(21361)CONIMS	15600
136	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PP	12/18(21361)CONIMS	110
137	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PP	12/18(21361)CONIMS	110
139	COLCHAO D'AGUA 1,90 CM X 90 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	10
144	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	12/18(21361)CONIMS	1000
155	COMADRE TIPO PA - INOX 40 X 30 3500 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	10
164	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PP	12/18(21361)CONIMS	30
169	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	12/18(21361)CONIMS	100
170	DETECTOR FETAL PORTATIL LCD BATERIA RECARREGÁVEL	PP	12/18(21361)CONIMS	20
385	ENVELOPE AUTO-SELANTE C/200UNID 090MMX260MM (09X26)	PP	12/18(21361)CONIMS	155
197	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIROMINETOR	PP	12/18(21361)CONIMS	1000
206	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	12/18(21361)CONIMS	4800
211	ESPARADRAPO 10,0 CM X 50,0 MTS	PP	12/18(21361)CONIMS	100
225	ESTETOSCOPIO ANTI FRIO - ADULTO DUOSON	PP	12/18(21361)CONIMS	120
227	ESTETOSCOPIO ANTI FRIO - PEDIATRICO DUOSON	PP	12/18(21361)CONIMS	60
352	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TRI CX/C/24	PP	12/18(21361)CONIMS	60
357	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 2,00 CM 1/2 TRI CX/C/24	PP	12/18(21361)CONIMS	50
363	FIO NYLON 5-0 45 CM AG 1,50 CM 1/2 TRI CX/C/24	PP	12/18(21361)CONIMS	90
240	FITA MICROPORE 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	12/18(21361)CONIMS	80
243	FITA MICROPORE 10,0 CM X 10,0 MTS	PP	12/18(21361)CONIMS	2000
277	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0700 ML 19,0X11,0X3,8 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	350
283	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/75	PP	12/18(21361)CONIMS	500
552	INDICADOR QUIMICO BOWIE-DICK A5 (210X148) CX/C/50	PP	12/18(21361)CONIMS	100
289	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX/C/200 UND	PP	12/18(21361)CONIMS	100
290	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	12/18(21361)CONIMS	34

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.503-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras1@conims.com.br – CNPJ: 06.136.858/0003-68 - Insc. Est.: Isenta

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 84
Assinatura

291	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	12/18(21361)CONIMS	30
305	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PP	12/18(21361)CONIMS	500
309	LANCETADOR P/LANCETAS PRESTIGE	PP	12/18(21361)CONIMS	30
316	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL S/TALCO N. 6,5 (PAR)	PP	12/18(21361)CONIMS	500
317	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL S/TALCO N. 7,5 (PAR)	PP	12/18(21361)CONIMS	500
328	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	12/18(21361)CONIMS	24
326	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	12/18(21361)CONIMS	476
336	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PP	12/18(21361)CONIMS	100
337	MASCARA OXIGENIO FLEXIVEL NEB. CONTINUA INFANTIL	PP	12/18(21361)CONIMS	50
341	MASCARA PYAMBU DE SILICONE N.3	PP	12/18(21361)CONIMS	10
342	MASCARA PYAMBU DE SILICONE N.4	PP	12/18(21361)CONIMS	10
343	MASCARA PYAMBU DE SILICONE N.5	PP	12/18(21361)CONIMS	10
285	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	PP	12/18(21361)CONIMS	50
345	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,60X0,45X0,10 - 1 CORPO	PP	12/18(21361)CONIMS	50
359	OCULOS PROTEÇAO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	12/18(21361)CONIMS	560
373	OXIMETRO PULSO DEDO ADULTO/INFANTIL (ACIMA 5 ANOS)	PP	12/18(21361)CONIMS	120
380	PAPEL P/ECG 090 MM X 80 MM X 400 FOLHAS(30MTS)	PP	12/18(21361)CONIMS	250
388	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	12/18(21361)CONIMS	100
394	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PP	12/18(21361)CONIMS	50
391	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO C/VALVULA	PP	12/18(21361)CONIMS	30
185	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PP	12/18(21361)CONIMS	30
187	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PP	12/18(21361)CONIMS	120
396	PINÇA ADSON 12 CM C/ SERRILHA	PP	12/18(21361)CONIMS	50
405	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIOPSIA 24 CM	PP	12/18(21361)CONIMS	10
406	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	12/18(21361)CONIMS	3000
410	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	12/18(21361)CONIMS	5000
411	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	12/18(21361)CONIMS	5000
433	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (3900058) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	100
431	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (3900058) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	30
428	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (3900058) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	230
432	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (4700060) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	200
429	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (4700060) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	200
434	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (5000072) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	100
427	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (7000100) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21361)CONIMS	200
437	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (1) "PEQ"	PP	12/18(21361)CONIMS	100
436	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (2) "MED"	PP	12/18(21361)CONIMS	100
435	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (3) "GRD"	PP	12/18(21361)CONIMS	100
447	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	146000
448	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	52000
450	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	1000
449	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	40000
451	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	20000
439	SERINGA DESCT NR32 C/AGULHA 01 ML LUER LOK 13X3,8	PP	12/18(21361)CONIMS	5100
564	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	14000
563	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	11000
455	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	14500
452	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	12/18(21361)CONIMS	20000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.503-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras1@conims.com.br – CNPJ: 06.136.858/0003-68 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b5d91898c7a90e0f0b7c005be25aebcf145cd270000e0010204981a1385e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40e4e60b219847ba1749454e0b4f0d31870227dacd755e2be40d01bc72e06937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD3: 66996)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b5d91898c7a90e0f0b7c005be25aebcf145cd270000e0010204981a1385e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40e4e60b219847ba1749454e0b4f0d31870227dacd755e2be40d01bc72e06937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD3: 66996)

453	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	12/18(21391)CONIMS	71000
454	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	12/18(21391)CONIMS	23500
448	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	12/18(21391)CONIMS	6000
489	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.06-060CM	PP	12/18(21391)CONIMS	60
481	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.08-100CM	PP	12/18(21391)CONIMS	30
488	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.08-100CM	PP	12/18(21391)CONIMS	60
486	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.10-120CM	PP	12/18(21391)CONIMS	60
512	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	12/18(21391)CONIMS	1200
510	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	12/18(21391)CONIMS	50
106	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	PP	12/18(21391)CONIMS	000
107	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	12/18(21391)CONIMS	3400
462	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,0 (12FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	50
463	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,5 (14FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	60
464	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,0 (16FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	330
465	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,5 (18FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	130
466	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,0 (20FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
467	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,5 (22FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
468	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,0 (24FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
469	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5 (26FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
470	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,0 (28FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	150
471	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,5 (30FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
472	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,0 (32FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
473	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,5 (34FR)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
494	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	12/18(21391)CONIMS	50
498	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	12/18(21391)CONIMS	700
499	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	PP	12/18(21391)CONIMS	200
491	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	12/18(21391)CONIMS	600
504	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04	PP	12/18(21391)CONIMS	100
506	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	12/18(21391)CONIMS	200
507	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	12/18(21391)CONIMS	300
520	SONDA URETRAL N. 10	PP	12/18(21391)CONIMS	7405
521	SONDA URETRAL N. 12	PP	12/18(21391)CONIMS	20000
522	SONDA URETRAL N. 14	PP	12/18(21391)CONIMS	2400
524	SONDA URETRAL N. 18	PP	12/18(21391)CONIMS	100
525	SONDA URETRAL N. 20	PP	12/18(21391)CONIMS	230
531	SUPORTE SORO REGULAVEL S/RODIZIO TODO EPOXY	PP	12/18(21391)CONIMS	20
541	TERMOMETRO CLINICO "PRISMATICO TRIANGULAR"	PP	12/18(21391)CONIMS	300
540	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	12/18(21391)CONIMS	400
542	TERMOMETRO MAX/MIN/MINIMO DIGITAL C/CABO (INTAEXT)	PP	12/18(21391)CONIMS	100
546	TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA FINA	PP	12/18(21391)CONIMS	100
547	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	12/18(21391)CONIMS	100
566	UMIDIFICADOR TAMPAROSCA EM PVC 250ML PVC C2	PP	12/18(21391)CONIMS	300
560	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PP	12/18(21391)CONIMS	50
562	VASELINA SOLIDA 0060-0100 GR	PP	12/18(21391)CONIMS	50
181	CABO DE BISTURI N. 07 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	019/18(22561)CONIMS	30
623	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 0100 ML	PP	019/18(22561)CONIMS	300
322	ESCOVA DENTAL ADULTO COM SACO PLASTICO	PP	019/18(22561)CONIMS	5000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-83 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
0x2ea9a7881806c7998e0f0b0f0b2e25adbd145ca2f0f94e0012d9d4e13d valido até em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x48e4e8c21d9d7be1249454a0bf48d3187d227dacd7364d9ae0fd1bc72ad5637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (HID: 68698)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 895
Assinatura

351	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 2,4X3,0CM C/C/100 UND	PP	019/18(22561)CONIMS	50
208	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	019/18(22561)CONIMS	50
209	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	019/18(22561)CONIMS	100
356	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	019/18(22561)CONIMS	200
544	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO C/SERRILHA 16 CM	PP	019/18(22561)CONIMS	50
554	PINÇA CUSHING 16 CM C/ DENTE	PP	019/18(22561)CONIMS	30
553	PINÇA CUSHING 16 CM S/DENTE	PP	019/18(22561)CONIMS	30
563	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA	PP	019/18(22561)CONIMS	50
548	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 16 CM	PP	019/18(22561)CONIMS	100
564	PINÇA KOCHER 14 CM CURVA	PP	019/18(22561)CONIMS	30
565	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA	PP	019/18(22561)CONIMS	50
580	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	019/18(22561)CONIMS	50
652	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PP	019/18(22561)CONIMS	30
654	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA	PP	019/18(22561)CONIMS	30
16	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PE	033/2018 (23938)	1610000
18	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PE	033/2018 (23938)	5600
68	AMPICILINA 500 MG	PE	033/2018 (23938)	62000
175	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PE	033/2018 (23938)	4000
212	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PE	033/2018 (23938)	300400
629	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	033/2018 (23938)	193054
300	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	PE	033/2018 (23938)	500
309	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PE	033/2018 (23938)	300
352	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PE	033/2018 (23938)	2000
358	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	PE	033/2018 (23938)	234
427	FRUCTOSE+COMPLEXO B+VITAMINA C INJETAVEL 10 ML	PE	033/2018 (23938)	1000
459	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PE	033/2018 (23938)	130000
465	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML	PE	033/2018 (23938)	6000
478	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	033/2018 (23938)	300
482	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PE	033/2018 (23938)	24000
493	LANSOPRAZOL 30 MG	PE	033/2018 (23938)	61000
512	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PE	033/2018 (23938)	600
517	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREP (1:50.000) C/50X1,8ML	PE	033/2018 (23938)	300
548	MESALAZINA 800 MG	PE	033/2018 (23938)	12000
569	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	PE	033/2018 (23938)	2000
585	NIFEDIPINA 10 MG	PE	033/2018 (23938)	36512
588	NIMESULIDA 100 MG	PE	033/2018 (23938)	558000
599	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PE	033/2018 (23938)	640
638	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PE	033/2018 (23938)	300
648	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PE	033/2018 (23938)	300
668	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PE	033/2018 (23938)	38000
680	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	033/2018 (23938)	300
679	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	033/2018 (23938)	600
683	PROTETOR SOLAR FPS50 UVA-B OILFREE 200ML	PE	033/2018 (23938)	2000
696	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML	PE	033/2018 (23938)	1000
707	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PE	033/2018 (23938)	10000
711	SALBUTAMOL 02 MG	PE	033/2018 (23938)	3000
627	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇAO	PE	033/2018 (23938)	1000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-83 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
0x2ea9a7881806c7998e0f0b0f0b2e25adbd145ca2f0f94e0012d9d4e13d valido até em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x48e4e8c21d9d7be1249454a0bf48d3187d227dacd7364d9ae0fd1bc72ad5637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (HID: 68698)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

729	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PE	033/2018 (22938)	3000
736	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PE	033/2018 (22938)	500
733	SULFADIAZINA 500 MG	PE	033/2018 (22938)	13000
739	SULFADIAZINA 500 MG	PE	033/2018 (22938)	3000
723	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 50% 10 ML	PE	033/2018 (22938)	1000
807	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)	PE	033/2018 (22938)	3000
812	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PE	033/2018 (22938)	7060
26	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	PE	013/19(26201)CONIMS	11265
27	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	500
64	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PE	013/19(26201)CONIMS	25
70	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PE	013/19(26201)CONIMS	15
100	CAIXA TERMICA C/ALÇA 012,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	30
157	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PE	013/19(26201)CONIMS	300
526	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	300
177	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,0LT	PE	013/19(26201)CONIMS	300
181	COMPRESSA GAZE ASHT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PE	013/19(26201)CONIMS	4000
78	CURATIVO REDONDO PISANGUE CX C/500 UND ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	2000
246	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTROIRESPIRONINJETOR	PE	013/19(26201)CONIMS	20900
248	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTROIRESPIRONINJETOR	PE	013/19(26201)CONIMS	9100
152	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 75CM AG1,50CM 1/2 CIR. CX.24	PE	013/19(26201)CONIMS	100
291	FITA ADESIVA HOSPITALAR 15MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PE	013/19(26201)CONIMS	3000
292	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PE	013/19(26201)CONIMS	5000
315	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PE	013/19(26201)CONIMS	22000
339	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	550
336	GELO RECICLAVEL RIGIDO 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	330
355	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX.C/100 UND	PE	013/19(26201)CONIMS	100
417	MASCARA FACIAL COMUM INFLAVEL NR.2-ADU P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
418	MASCARA FACIAL COMUM INFLAVEL NR.3-ADO P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
419	MASCARA FACIAL COMUM INFLAVEL NR.4-ADU P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
420	MASCARA FACIAL COMUM INFLAVEL NR.5-ADU P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
451	OCULOS PROTEÇAO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PE	013/19(26201)CONIMS	580
459	PAPEL P/ECG 080 MM X 30 MTS	PE	013/19(26201)CONIMS	300
468	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	PE	013/19(26201)CONIMS	250
668	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100% CEL	PE	013/19(26201)CONIMS	10000
230	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	100
228	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	100
229	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	600
231	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	600
479	PINÇA FAURE 22 CM RETA ARTERIA UTERINA	PE	013/19(26201)CONIMS	10
480	PINÇA FAURE 24 CM P/BIOPSIA	PE	013/19(26201)CONIMS	10
483	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PE	013/19(26201)CONIMS	100
535	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO COMUM 1000 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	300
531	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (500077) PCT.C/100 UN	PE	013/19(26201)CONIMS	600
535	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (500077) PCT.C/100 UN	PE	013/19(26201)CONIMS	300
625	SONDA URETRAL N. 16	PE	013/19(26201)CONIMS	100
567	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	2100

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefones: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: comum@conims.com.br - CNPJ: 00.134.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b6a916180c7a66e06b7b305ad25abcf145cc27006de501b2e94e13e1 teve its validado em 14/06/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x40e4e0a219647ba1749d4d4046d1627d227dec7764d2ae0b61bd72e05637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificacao (NID: 68696)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

558	SORO RINGER LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	1015
204	TENTACAMULA 15 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	50
648	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PE	013/19(26201)CONIMS	1000
329	TUBO LATEX NR. 201 04,00X06,0MM C/15 METROS	PE	013/19(26201)CONIMS	100
686	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PE	013/19(26201)CONIMS	50
521	VALVULA REGUL.C/ FLUXOMETRO/MANOMETRO 02	PE	013/19(26201)CONIMS	100
665	VASELINA SOLIDA 0050-0100 GR	PE	013/19(26201)CONIMS	60
616	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 0100 ML	PE	35/19(28962)CONIMS	300
627	LUVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UND	PE	35/19(28962)CONIMS	50
609	OXIDO ZINCO+EUGENOL KIT PÓ 35GR LIQUIDO 15ML	PE	35/19(28962)CONIMS	500
544	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM	PE	35/19(28962)CONIMS	100
533	PINÇA ANATOMICA DISSEÇAO C/SERRILHA 16 CM	PE	35/19(28962)CONIMS	50
540	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	50
542	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	30
541	PINÇA CUSHING 18 CM S/DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	30
543	PINÇA CUSHING 18 CM S/DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	30
545	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	35/19(28962)CONIMS	50
548	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	35/19(28962)CONIMS	30
547	PINÇA FOERSTER 18 CM CURVA	PE	35/19(28962)CONIMS	30
549	PINÇA FOERSTER 18 CM RETA	PE	35/19(28962)CONIMS	30
553	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA	PE	35/19(28962)CONIMS	50
0	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	PE	35/19(28962)CONIMS	100
552	TESOURA LISTER 19 CM P/GESSO	PE	35/19(28962)CONIMS	100
547	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PE	35/19(28962)CONIMS	50
36	ATENOLOL 025 MG	DL	001/2020 (30994)	18000
202	BETANISTINA DICLORIDRATO 24 MG	DL	001/2020 (30994)	8500
02	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ USAR.MATV	DL	001/2020 (30994)	2420
255	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	DL	001/2020 (30994)	17000
106	CETOCONAZOL 200 MG	DL	001/2020 (30994)	1000
107	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	DL	001/2020 (30994)	100
118	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	DL	001/2020 (30994)	1000
130	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	DL	001/2020 (30994)	2000
137	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	DL	001/2020 (30994)	300
177	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MG	DL	001/2020 (30994)	28000
203	DIGOXINA 0,25 MG	DL	001/2020 (30994)	7800
220	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	DL	001/2020 (30994)	105
222	DOXAZOSINA 02 MG	DL	001/2020 (30994)	56200
371	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	300
369	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	10150
261	FUROSEMIDA 40 MG	DL	001/2020 (30994)	92000
255	GLICLAZIDA 30 MG	DL	001/2020 (30994)	5000
298	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	1000
300	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	DL	001/2020 (30994)	7300
151	MEMANTINA 10 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	2400
345	MONITELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVEL	DL	001/2020 (30994)	1000
348	NIFEDIPINA 10 MG	DL	001/2020 (30994)	1500
356	NITROFURANTOINA 100 MG	DL	001/2020 (30994)	9720

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefones: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: comum@conims.com.br - CNPJ: 00.134.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b6a916180c7a66e06b7b305ad25abcf145cc27006de501b2e94e13e1 teve its validado em 14/06/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x40e4e0a219647ba1749d4d4046d1627d227dec7764d2ae0b61bd72e05637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificacao (NID: 68696)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

364	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	DL	001/2020 (30994)	2000
199	PIOGLITAZONA 30 MG	DL	001/2020 (30994)	300
402	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5 G ENVELOPE 5 GR	DL	001/2020 (30994)	400
398	PREGABALINA 150 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	4000
423	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	DL	001/2020 (30994)	5000
237	SILYBUM MARIANUM 200 MG (STEATON)	DL	001/2020 (30994)	20000
459	TOPIRAMATO 050 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	10300
460	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	17100
173	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (COLECALCIFEROL)	DL	001/2020 (30994)	250
175	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	DL	001/2020 (30994)	5100
3	ACECLOFENACO 100 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	12000
43	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	40000
96	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 2500UG/ML 060 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	3000
184	DETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PE	44/19(30628)CONIMS	9000
213	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	8000
684	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	44/19(30628)CONIMS	280000
301	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
343	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
417	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 75MCG+20MCG C/63 CP	PE	44/19(30628)CONIMS	333
518	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
533	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)	PE	44/19(30628)CONIMS	8000
531	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	44/19(30628)CONIMS	49000
540	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	120000
594	MESALAZINA 400 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
583	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
653	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	44/19(30628)CONIMS	333
662	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	5000
695	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
471	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA+MINERAIS)	PE	44/19(30628)CONIMS	10000
686	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA+MINERAIS)	PE	44/19(30628)CONIMS	2000
586	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
585	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1500
695	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/2%MG/G 40GR 7 APLIC	PE	44/19(30628)CONIMS	2000
684	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PE	44/19(30628)CONIMS	31000

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções elencadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e do ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Atrib. Manut. e Frotas
Port. 078/2019 - CONIMS

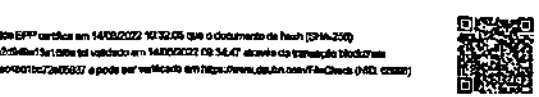
1º OFÍCIO

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF:840 003 849 - 53
Coordenador do Setor de Compras

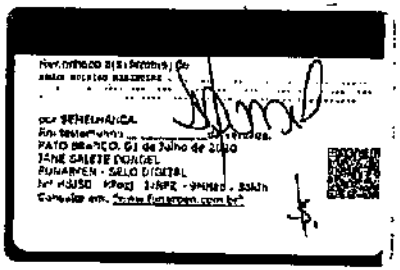
Pato Branco (PR), 30 de Junho de 2020.

Rua Afonso Pena, 1953 – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3596
E-mail: [illegible] - CNPJ: 08.135.858/0001-88 – Usr. Estabelecimento

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 14/06/2022 08:54:47 através da transação blockchain
[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/VerifyCheck (HID: 65537)



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 14/06/2022 08:54:47 através da transação blockchain
[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/VerifyCheck (HID: 65537)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2b8a816180c7a96a06fb305be25aabcf145cc27059de501b2d949a13a16f8e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 68998** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conims"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conims"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:34:13**, o responsável **Alternad Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alternad Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x40a4e0fa219847be17494544a0bf4fd3167d227decd7655e28cc4bd1bc72e05537.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 886
Assinatura

Secretaria de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Para: Alternad Material Médico Hospitalar Ltda

Data: 23/06/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alternad Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2330 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanitantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
18	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PP	068/2018 (23278)	500
39	CANETA P/ECG DIXTAL EP-3 TECPOINT HI VS	PP	068/2018 (23278)	15
55	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19 MM)	PP	068/2018 (23278)	500
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	068/2018 (23278)	2
106	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	068/2018 (23278)	2
122	GLICERINA LIQUIDA BIDESTILADA 1000 ML	PP	068/2018 (23278)	20
123	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/75	PP	068/2018 (23278)	300
74	SCALP NR. 23	PP	068/2018 (23278)	2000
76	SCALP NR. 27	PP	068/2018 (23278)	200
225	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 9% 0250 ML	PP	068/2018 (23278)	400
226	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 9% 0500 ML	PP	068/2018 (23278)	100
179	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	068/2018 (23278)	50
29	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01ML	PP	071/2018 (23576)	720
38	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML I.M.	PP	071/2018 (23576)	1200
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	071/2018 (23576)	4000
97	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PP	071/2018 (23576)	50
136	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	071/2018 (23576)	500
152	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	071/2018 (23576)	50
234	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	071/2018 (23576)	100
236	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) [C1]	PP	071/2018 (23576)	4800
44	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	062/2018 (28890)	600

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:01 que o documento de hash (SHA-256) ea7fc70442dbc69944c5407fadbbbabec21e2c2ac7500e6c4598b18713c915cb foi validado em 14/06/2022 10:10:51 através da transação blockchain 0x040a4e0fa219847be17494544a0bf4fd3167d227decd7655e28cc4bd1bc72e05537 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68998)

	Secretaria de Saúde **Almoxarifado da Saúde**	**Data: 23/06/2021**
	Para: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	

58	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	062/2019 (28890)	2
141	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	062/2019 (28890)	600
223	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	062/2019 (28890)	480
235	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	062/2019 (28890)	200
19	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA MAOS/INSTRUMENTO ESTERIL	PP	022/2020 (31453)	200
18	OCULOS PROTEÇAO ANTIEMBAÇANTE MODELO AGUIA	PP	022/2020 (31453)	200
9	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA - A	PP	051/2020 (32344)	400
9	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (2) MEDIA - ROS	PP	051/2020 (32344)	400
9	LUVA NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA CXC/100	PP	051/2020 (32344)	500
11	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (2) MED CX.C/ 100UND	PP	051/2020 (32344)	100
58	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NAO ORAL)	PP	080/2020 (35104)	2
64	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	080/2020 (35104)	2200
115	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	080/2020 (35104)	1
116	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	080/2020 (35104)	20000
235	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	080/2020 (35104)	300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de último relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Saúde
Aline Neves Bonetti Matr. 55547
Farmacêutica CRF/SC 8480
Almoxarifado da Saúde
Aline N. Bonetti
Farmacêutica CRF-SC 8480

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Gerência Administrativa da Saúde
Portaria 65796
José Carlos de Oliveira
Coord. Almoxarifado da Saúde

PMI FAZENDA
Folha nº 850
Assinatura

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764

10.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:01 que o documento de hash (SHA-256)
aef7fc784e2bcd9944c84678e688b4be21a2b58e47500efc459cb16713c815cb foi validado em 14/06/2022 10:10:51 através da transação blockchain
0x99bb9f370e7deba483cb184d0cf2f48357a53345ba87d2b228a78aac58ac66d e pode ser verificado em https://www.d
(eCheck DocID: 69699)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aef7fc784e2bcd9944c84678e688b4be21a2b58e47500efc459cb16713c815cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **69699** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Criciúma"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Criciúma"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:34:30**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.502.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x99bb9f370e7deba483cb184d0cf2f48357a53345ba87d2b228a78aac58ac66d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Comitê para Apoiar Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Allermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.602.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 -- CEP: 89.163-554 – Bairro Funco Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
31	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.019/2018 (20305)	500000
42	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 050 ML	PP	04.019/2018 (20305)	3000
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	04.019/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
58	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04.019/2018 (20305)	400000
294	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	04.019/2018 (20305)	15000
61	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	135000
293	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
66	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	100000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 880
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:16:35 que o documento de hash (SHA-256) 6e72e6e5d2e8d7fc0119b57b5ebe1221dea6c0f5504c29e1941cb3bc0100 foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e93d0e80b1caf4e65d015e5ec40057f0b04d95e08738780437423b4336de13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 60000)

Prefeitura de Itapema
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 119A, 130 Bairro: Centro - (47) 3267-1500

63	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
67	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	04.019/2018 (20305)	1000
246	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
83	CLORETO SODICO,0,9%+BENZALCONICO.01%NASAL 30ML GOTAS	PP	04.019/2018 (20305)	3000
96	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000
97	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
103	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (BI)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
105	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	04.019/2018 (20305)	5000
106	DIGOXINA 0,25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
117	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	6000
146	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
305	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	04.019/2018 (20305)	540
184	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	330000
166	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.019/2018 (20306)	1200
167	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1500
169	HIDROXIZINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000
173	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.019/2018 (20305)	6000
318	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	1050
319	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	04.019/2018	510

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 – Centro 88220-000 Itapema - SC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) 6e72e6e5d2e8d7fc0119b57b5ebe1221dea6c0f5504c29e1941cb3bc0100 foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e93d0e80b1caf4e65d015e5ec40057f0b04d95e08738780437423b4336de13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 60000)

			(20305)	
229	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/V	PP	04.019/2018 (20305)	100
232	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	04.019/2018 (20305)	100
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	5000
40	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	10000
239	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FR)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
242	PIRIMETAMINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	3000
257	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.019/2018 (20305)	1000
265	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.019/2018 (20305)	1200
267	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
334	TECLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	520
272	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	04.019/2018 (20305)	200
280	VERAPAMIL 120 MG RETARD CR	PP	04.019/2018 (20305)	10000
12	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 27G LONGA	PP	04.088/2018 (23163)	100
11	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 30G EXTRA CURTA	PP	04.088/2018 (23163)	100
182	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PP	04.088/2018 (23163)	200
160	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.088/2018 (23163)	400
168	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	04.088/2018 (23163)	200
220	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	04.088/2018 (23163)	100
201	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	04.088/2018 (23163)	50

PMI FAZENDA RIO GRANDE
891
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256)
fa72e66b42b69f75d71b5783ebe1221dacde8d85504c29a1941c0bc0f63 foi validado em 14/06/2022 10:10:53 através da transação blockchain
0x0e8dcb2c001ca9e6dcc6e5ec40087942b4c95e0873678e8d4742b433ee13 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 69000)

PREFEITURA DE Itapema
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 119A, 130 Bairro: Centro - (47) 3267-1500

258	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO TIPO DIETRICH 16 CM	PP	04.088/2018 (23163)	30
255	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM	PP	04.088/2018 (23163)	30
269	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	PP	04.088/2018 (23163)	50
287	REVELADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	04.088/2018 (23163)	150
293	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PP	04.088/2018 (23163)	100
292	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	04.088/2018 (23163)	100
305	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	04.088/2018 (23163)	800
15	AGULHA P/COLETA SANGUE VACUO 25X08 - CX.C/100 UND	PP	04.110/2018 (23831)	5
76	APARELHO PRESSAO BRAÇ.ALGODAO VELCRO ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	800
39	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	04.110/2018 (23831)	50
41	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 050X050CM	PP	04.110/2018 (23831)	500
149	COLETOR 080ML ESTERIL C/ENB.INDIVIDUAL SEM PÁ	PP	04.110/2018 (23831)	4000
56	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 15,00LT	PP	04.110/2018 (23831)	100
2	CURATIVO REDONDO P/SANGUE CX C/500 UND ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	200
78	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.110/2018 (23831)	2000
93	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.110/2018 (23831)	3000
91	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PP	04.110/2018 (23831)	2000
98	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	04.110/2018 (23831)	1000
112	LENÇOL DESC 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.C/10	PP	04.110/2018 (23831)	3000
128	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	04.110/2018	300

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256)
fa72e66b42b69f75d71b5783ebe1221dacde8d85504c29a1941c0bc0f63 foi validado em 14/06/2022 10:10:53 através da transação blockchain
0x0e8dcb2c001ca9e6dcc6e5ec40087942b4c95e0873678e8d4742b433ee13 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 69000)

			(23831)	
126	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	04.110/2018 (23831)	300
127	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 15 CM	PP	04.110/2018 (23831)	300
129	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 CICA "BICO PATO"	PP	04.110/2018 (23831)	2000
111	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 50CMX60MT 100%CELULOSE	PP	04.110/2018 (23831)	5000
147	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	04.110/2018 (23831)	100
148	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.110/2018 (23831)	100
162	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52 MM	PP	04.110/2018 (23831)	432000
163	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	10000
164	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	04.110/2018 (23831)	10000
153	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 3 MM	PP	04.110/2018 (23831)	50
156	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 6 MM	PP	04.110/2018 (23831)	50
60	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	04.110/2018 (23831)	500
185	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	04.110/2018 (23831)	3000
191	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT C/10 UND	PP	04.110/2018 (23831)	10
193	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	04.110/2018 (23831)	700
168	TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA	PP	04.110/2018 (23831)	100
86	TUBO LATEX NR. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	PP	04.110/2018 (23831)	6
209	VASELINA SÓLIDA 0030 GR	PP	04.110/2018 (23831)	200
20	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	04.042/2019 (26487)	2000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) foi validado em 14/09/2022 10:10:03 através de transação blockchain e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 00000)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 526
Assinatura

24	AMOXICILINA 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	300000
27	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	04.042/2019 (26487)	8000
28	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.042/2019 (26487)	601800
140	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	04.042/2019 (26487)	7000
44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	04.042/2019 (26487)	20400
45	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	326000
50	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.042/2019 (26487)	201600
52	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	200000
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 030 ML	PP	04.042/2019 (26487)	6000
68	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	04.042/2019 (26487)	4000
112	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	600000
288	GLIBENCLAMIDA 05 MG	PP	04.042/2019 (26487)	1800
116	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.042/2019 (26487)	150000
292	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.042/2019 (26487)	1800
126	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.042/2019 (26487)	9200
127	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	12500
148	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	04.042/2019 (26487)	10000
158	LORATADINA 10 MG	PP	04.042/2019 (26487)	80000
173	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	1000
32	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI	PP	04.042/2019	10000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) foi validado em 14/09/2022 10:10:03 através de transação blockchain e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 00000)

	S/DIL		(26487)	
33	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.042/2019 (26487)	24000
338	SALBUTAMOL INJETAVEL 0.5MG/ML 01ML (IM/EV/SC)	PP	04.042/2019 (26487)	1200
304	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	04.042/2019 (26487)	500
217	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.042/2019 (26487)	3000
225	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	23600
22	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	04.072/2019 (27638)	1
2	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP	04.072/2019 (27638)	2
48	MASCARA OXIGENIO C/REGERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP	04.072/2019 (27638)	20
58	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	04.072/2019 (27638)	10
4	CATETER INTRAVENOSO NR.22 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	04.071/2019 (27576)	10000
28	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 170ML ADULTO/INFANTIL	PP	04.071/2019 (27578)	20
24	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 170ML ADULTO/INFANTIL	PP	04.071/2019 (27578)	20
36	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04.071/2019 (27576)	500
37	MARTELO DEJERINE PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	PP	04.071/2019 (27578)	20
42	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	PP	04.071/2019 (27576)	10
44	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	04.071/2019 (27576)	5000
50	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	04.071/2019 (27576)	50000
53	TENTACANULA 15 CM	PP	04.071/2019 (27578)	50
55	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	04.071/2019 (27578)	400

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 893
Assinatura

v2.0 - OAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 12:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e0fb42be075d7116b5763abe1271cbaa6d0f5504c20a7941cb3cc0109 foi validado em 14/06/2022 12:10:53 através da transação blockchain 0x0e6ab0c4b001ca6fe95ccd3e0ee4008768bb4c95e0873978fc457d2c430ee13 e pode ser verificado em https://www.oauth.com/FileCheck (PID: 89000)

1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.061/2019 (27202)	35
16	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	PP	04.061/2019 (27202)	10
11	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.159/2019 (30255)	5
11	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.159/2019 (30255)	100
5	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.159/2019 (30255)	1750
6	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04.159/2019 (30255)	301
5	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.159/2019 (30255)	35000
6	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04.159/2019 (30255)	35000
12	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.035/2020 (32024)	300
3	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	04.035/2020 (32024)	2000
12	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.035/2020 (32024)	400
27	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.035/2020 (32024)	4
27	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.035/2020 (32024)	200
29	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	3
28	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	04.035/2020 (32024)	50
29	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	15
61	CAIXA P/SUTURAS EM GERAL	PP	04.035/2020 (32024)	100
69	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04.035/2020 (32024)	1
60	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE "ESTERIL"	PP	04.035/2020 (32024)	7000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA	PP	04.035/2020	2500

v2.0 - OAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 12:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e0fb42be075d7116b5763abe1271cbaa6d0f5504c20a7941cb3cc0109 foi validado em 14/06/2022 12:10:53 através da transação blockchain 0x0e6ab0c4b001ca6fe95ccd3e0ee4008768bb4c95e0873978fc457d2c430ee13 e pode ser verificado em https://www.oauth.com/FileCheck (PID: 89000)

			(32024)	
66	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	04.035/2020 (32024)	5000
64	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	04.035/2020 (32024)	5000
68	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PP	04.035/2020 (32024)	2500
60	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04.035/2020 (32024)	8000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.035/2020 (32024)	2500
68	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PP	04.035/2020 (32024)	3000
74	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020 (32024)	30
75	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020 (32024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	4760
81	FITA METRICA 1,5 METROS	PP	04.035/2020 (32024)	50
85	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100ML	PP	04.035/2020 (32024)	100
74	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	04.035/2020 (32024)	30
75	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	04.035/2020 (32024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	5000
81	FITA METRICA 1,5 METROS	PP	04.035/2020 (32024)	60
80	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE	PP	04.035/2020 (32024)	1300
80	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	04.035/2020 (32024)	1300
115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50
116	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	60

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:16:36 que o documento de hash (SHA-256) b72e95b42bbcf7bd711fb57f3cebe1221dc1a5c0615b4c29a1941c03bc010f foi validado em 14/09/2022 10:10:53 através de transação blockchain 0d6e90d39508 1caf9e85dd5e4e4037982b04c9f4987397f0d4274294330ea13 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 60000)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 894
Assinatura

115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50
116	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50
131	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	04.035/2020 (32024)	50
148	PROTETOR OCULAR 50X62MM ESTERIL - INFANTIL	PP	04.035/2020 (32024)	300
147	PROTETOR OCULAR 58X62MM ESTERIL - ADULTO	PP	04.035/2020 (32024)	250
152	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.035/2020 (32024)	50
131	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	04.035/2020 (32024)	60
147	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X62MM ESTERIL C/20 UND	PP	04.035/2020 (32024)	250
148	PROTETOR OCULAR INFANTIL 50X62MM ESTERIL C/20 UND	PP	04.035/2020 (32024)	300
152	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.035/2020 (32024)	50
15	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04.035/2020 (32024)	40
17	REANIMADOR MANUAL SILICONE R-NATO C/RESERVATORIO	PP	04.035/2020 (32024)	40
197	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-	PP	04.035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	04.035/2020 (32024)	10
155	SCALP NR32 NR. 19 C/DISP,SEGURANÇA	PP	04.035/2020 (32024)	1000
161	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	04.035/2020 (32024)	40000
197	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-060CM	PP	04.035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	04.035/2020 (32024)	200
196	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04.035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04.035/2020	60

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:16:36 que o documento de hash (SHA-256) b72e95b42bbcf7bd711fb57f3cebe1221dc1a5c0615b4c29a1941c03bc010f foi validado em 14/09/2022 10:10:53 através de transação blockchain 0d6e90d39508 1caf9e85dd5e4e4037982b04c9f4987397f0d4274294330ea13 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 60000)

			(32024)	
196	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04.035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04.035/2020 (32024)	50
201	TESOURA SPENCER 09 CM RETA	PP	04.035/2020 (32024)	50
210	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 250ML PVC O2	PP	04.035/2020 (32024)	50
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04.035/2020 (32024)	283
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04.035/2020 (32024)	300
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04.071/2020 (34834)	50
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04.071/2020 (34834)	50
79	CAIXA TERMICA C/ALÇA 034,0 LTS 41,0X31,5X47,5 CM	PP	04.071/2020 (34834)	20
1	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.18G (1,3X32MM 095ML/M	PP	04.071/2020 (34834)	30
2	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.20G (1,1X32MM 001ML/M	PP	04.071/2020 (34834)	40
3	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.22G (0,8X25MM 036ML/M	PP	04.071/2020 (34834)	40
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (1SEM FILTRO)	PP	04.071/2020 (34834)	1500
79	CAIXA TERMICA C/ALÇA 034,0 LTS 41,0X31,5X47,5 CM	PP	04.071/2020 (34834)	20
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (1SEM FILTRO)	PP	04.071/2020 (34834)	1500
28	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04.071/2020 (34834)	1500
28	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04.071/2020 (34834)	1500
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04.071/2020 (34834)	300
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04.071/2020 (34834)	300

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 895
Assinatura

v3.0 - DALTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) foi verificado em 14/09/2022 10:10:53 através da transação blockchain e pode ser verificado em https://www.d

Prefeitura de Itapema
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 119A, 130 Bairro: Centro - (47) 3267-1500

43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.071/2020 (34834)	50
50	PUNCH DESCT 3 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
51	PUNCH DESCT 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	30
52	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.071/2020 (34834)	50
50	PUNCH DESCT 3 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
51	PUNCH DESCT 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	30
52	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
71	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04.071/2020 (34834)	20
71	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04.071/2020 (34834)	200
13	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO ADULTO	PP	04.064/2020 (34454)	30
10	APARELHO PRESSAO DIGITAL AUTOM. BRAÇO	PP	04.064/2020 (34454)	20
6	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - DUPLO	PP	04.064/2020 (34454)	20
3	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 12 LITROS - INOX	PP	04.064/2020 (34454)	60
6	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - DUPLO	PP	04.064/2020 (34454)	20
19	LARINGOSCOPIO ADULTO C/04 LAMINAS CURVAS	PP	04.064/2020 (34454)	15
18	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/04 LAMINAS CURVAS	PP	04.064/2020 (34454)	15
29	OTOSCOPIO 2,5V XENON HALOGENO FIBRAOTICA C/14 ESP	PP	04.064/2020 (34454)	30
28	OTOSCOPIO 2,5V LED FIBRAOTICA C/14 ESPECULOS	PP	04.064/2020 (34454)	30
10	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04.106/2020	1333

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 – Centro 88220-000 Itapema - SC

v3.0 - DALTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) foi verificado em 14/09/2022 10:10:53 através da transação blockchain e pode ser verificado em https://www.daltin.com/FileCheck (NOD: 69000)

			(36543)	
15	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇAO	PP	04.106/2020 (36543)	15
6	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS	PP	04.107/2020 (36557)	6
6	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UNO	PP	04.107/2020 (36557)	6
9	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 060X080CM	PP	04.107/2020 (36557)	500
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04.107/2020 (36557)	1000
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04.107/2020 (36557)	1000
23	PINÇA HARTMANN 10 CM P/CURATIVO AURICULAR	PP	04.107/2020 (36557)	20
24	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.107/2020 (36557)	30
23	PINÇA HARTMANN 10 CM P/CURATIVO AURICULAR	PP	04.107/2020 (36557)	20
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.085/2020 (35794)	15
2	APARELHO RAIO-X ODONTOLOGICO DIGITAL FIXO	PP	04.085/2020 (35794)	3
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.085/2020 (35794)	15
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	PP	04.085/2020 (35794)	10
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	PP	04.085/2020 (35794)	10
15	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	PP	04.085/2020 (35794)	10
15	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	PP	04.085/2020 (35794)	10
12	MOCHO A GAS BASE PRETA C/REGULAGEM ALTURA	PP	04.085/2020 (35794)	15
14	SELADORA 31CMX13MM MESA TEMPERATURA AUTOMATICA PRO	PP	04.085/2020 (35794)	35
14	SELADORA 31CMX13MM MESA TEMP.AUTOMATICA	PP	04.085/2020 (35794)	35

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8960
Assinatura

v3.0 - DAUTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) 6b72e05b42be0f3571185d763cab812210a3a8085004c29a1941c03b01df3 validado em 14/06/2022 10:10:53 através da tratação blockchain 0x04d8d04d8081ea8e85da5e5e0ec400578fd0b4c96e0f73678a437d2b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NFD 69000)

19	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. BRAÇO ADULTO	PE	07.002/2021 (38443)	10
21	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PE	07.002/2021 (38443)	30
26	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PE	07.002/2021 (38443)	6
40	SACO OBITO (090X220) GRANDE C/ZIPER	PE	07.002/2021 (38443)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

VERIFICADO ITAPEMA/SC

Patrícia Novello de Lima

Patrícia Novello de Lima
Agente Administrativo
Secretaria Saúde Itapema

Agente Administrativo / Setor de Compras

/Secretaria Municipal de Saúde de Itapema

Itapema (SC), 17 de junho de 2021

v3.0 - DAUTEN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) 6b72e05b42be0f3571185d763cab812210a3a8085004c29a1941c03b01df3 validado em 14/06/2022 10:10:53 através da tratação blockchain 0x04d8d04d8081ea8e85da5e5e0ec400578fd0b4c96e0f73678a437d2b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NFD 69000)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada nesta ata apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa72e66b42be0f75d711fb5763ceba1221dada8c0f15604c29a1941eb3bc010f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 69000** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Itaperna"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Itaperna"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:34:52**, o responsável **Alternod Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alternod Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código de transação blockchain **0x0e9ddb0a9051caf9e85ddd5e0ec400876fdbb4c95e0873978e43742b433dea13**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 8022

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3545-1346
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alternod Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.183-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Laurentino-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
11	ALCOOL IODADO 0.1% 1000 ML	PP	006/2018 (21473)	25
27	CATETER INTRAVENOSO NR.22 NR, 22G (0,9X25MM)	PP	006/2018 (21473)	200
117	CURATIVO REDONDO P/SANGUE CX C/500 UND ADULTO	PP	006/2018 (21473)	30
49	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PP	006/2018 (21473)	50
50	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	006/2018 (21473)	100
52	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-MEDIO	PP	006/2018 (21473)	1000
53	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	006/2018 (21473)	300
58	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG2,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	006/2018 (21473)	4
67	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	006/2018 (21473)	50
71	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PP	006/2018 (21473)	50
74	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	006/2018 (21473)	300
81	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	006/2018 (21473)	150
93	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	006/2018 (21473)	50
100	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	006/2018 (21473)	1000
96	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	006/2018 (21473)	3000
97	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	006/2018 (21473)	3000
94	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	006/2018 (21473)	300
105	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 18	PP	006/2018 (21473)	40
25	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	006/2018 (21473)	1000
109	SONDA URETRAL N. 14	PP	006/2018 (21473)	1000
113	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	006/2018 (21473)	5000
115	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006/2018 (21473)	800
115	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006/2018 (21473)	1200
122	TUBO SILICONE C/15 METROS NR. 20 (4,00X06,00MM	PP	006/2018 (21473)	10
129	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	PP	006/2018 (21473)	10
5	ACICLOVIR 200 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
265	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML CI	PP	007/2018 (21525)	200

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 09:35:29 através de transação blockchain 0x04852b0acc5186 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

12	ALOPURINOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
17	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	8000
1	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	720
20	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	007/2018 (21525)	4200
22	AMOXICILINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	3500
24	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	007/2018 (21525)	30000
23	ANLODIPINO 10,0 MG	PP	007/2018 (21525)	20000
27	ATENOLOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	15000
33	BACLOFENO 10 MG	PP	007/2018 (21525)	1200
162	BROMETO IPRATRÓPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	007/2018 (21525)	400
126	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	007/2018 (21525)	2000
61	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	240
333	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	007/2018 (21525)	1000
109	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	007/2018 (21525)	400
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	007/2018 (21525)	1000
39	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	10000
45	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
46	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
43	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
44	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
47	CEFALEXINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	20000
48	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	007/2018 (21525)	500
50	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	007/2018 (21525)	2000
57	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	40000
68	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)	PP	007/2018 (21525)	400
73	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	9996
225	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	3000
79	DEXAMETASONA 04 MG	PP	007/2018 (21525)	420
82	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	007/2018 (21525)	200
83	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG	PP	007/2018 (21525)	1750
86	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	5010
90	DIGOXINA 0,25 MG	PP	007/2018 (21525)	8000
91	DILTIAZEM 060 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
93	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 ML	PP	007/2018 (21525)	300
94	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	007/2018 (21525)	360
95	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	007/2018 (21525)	2000
105	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG	PP	007/2018 (21525)	25020
106	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	007/2018 (21525)	300
113	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG	PP	007/2018 (21525)	720
117	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	007/2018 (21525)	10020
118	ESPIRONOLACTONA 050 MG	PP	007/2018 (21525)	2010
116	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PP	007/2018 (21525)	510
121	ESTRIOL CREME VAGINAL 1.0 MG/GR 50 GR	PP	007/2018 (21525)	200
125	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	007/2018 (21525)	150
130	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	24500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 898
Assinatura

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

138	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
154	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	007/2018 (21525)	50000
155	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	007/2018 (21525)	500
156	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	007/2018 (21525)	500
163	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	007/2018 (21525)	1000
166	IVERMECTINA 6MG	PP	007/2018 (21525)	2000
178	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	007/2018 (21525)	1000
182	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	1080
184	MEBENDAZOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	3000
185	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	PP	007/2018 (21525)	100
186	MELOXICAN 15,0 MG	PP	007/2018 (21525)	705
189	METFORMINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25020
194	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML, 10 ML	PP	007/2018 (21525)	700
192	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	007/2018 (21525)	2000
201	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	720
208	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS	PP	007/2018 (21525)	500
210	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GR	PP	007/2018 (21525)	200
212	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	960
223	PARACETAMOL 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25000
34	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	007/2018 (21525)	400
228	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FR)	PP	007/2018 (21525)	700
234	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	007/2018 (21525)	200
235	PROPRANOLOL 40 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
149	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1200
238	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 ML	PP	007/2018 (21525)	100
244	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
252	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG+8MG/ML 050ML	PP	007/2018 (21525)	100
250	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR	PP	007/2018 (21525)	200
261	TOPIRAMATO 025 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	500
260	TOPIRAMATO 100 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1000
263	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	007/2018 (21525)	150
264	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	007/2018 (21525)	100
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	013/2018 (24051)	2200
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	013/2018 (24051)	4900
7	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
5	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO OBESO	PP	001/2019 (25078)	1
13	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER 240/250 ML	PP	001/2019 (25078)	1
21	BOLSA GELO INSTANTÂNEO DISPLAY C/10 UNIDADES	PP	001/2019 (25078)	10

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 10:33:15 que o documento de hash (SHA-256)

8	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (J)"MED"	PP	001/2019 (25078)	20
24	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	1
25	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
14	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT - ADULTO DUOSON	PP	001/2019 (25078)	2
3	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV.REGULADORA	PP	001/2019 (25078)	3
12	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE OXIGENIO	PP	001/2019 (25078)	2
15	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PP	001/2019 (25078)	10
18	MASCARA DESCT TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO REG.ANVISA	PP	001/2019 (25078)	7
23	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	001/2019 (25078)	10
1	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	3
2	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	3
17	POCHETE SINAIS VITAIS 35X15X21 CM	PP	001/2019 (25078)	1
10	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	2
11	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	1
20	SONDA CATETER TIPO ÓCULOS - ADULTO	PP	001/2019 (25078)	30
4	VALVULA REGUL.C/ FLUXOMETRO/MANOMETRO 02	PP	001/2019 (25078)	3
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	60000
18	AMOXICILINA 500 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
25	ATENOLOL 050 MG	PP	002/2019 (27882)	80000
31	BROMAZEPAN 03 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
146	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (27882)	400
104	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	002/2019 (27882)	300
101	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	002/2019 (27882)	1000
34	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2019 (27882)	500
44	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	002/2019 (27882)	2000
63	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	1000
52	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	60000
205	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	3000
67	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
71	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
73	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (27882)	600
80	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
79	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	50000
81	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	002/2019 (27882)	100
83	DIGOXINA 0,25 MG	PP	002/2019 (27882)	5000
198	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	20000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 899
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 9892014853ab52f60c9121f971c5d2a250ac5d5e17cf4f3feaacf0bb41e4ef3d foi validado em 14/06/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x548852c0fccc3196236ba22e4a0a9128bd6ce7a7032a55808ba8864817761d1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NEO 65001)

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.857/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

118	FINASTERIDA 05 MG	PP	002/2019 (27882)	5010
120	FLUNARIZINA 10 MG	PP	002/2019 (27882)	3000
257	GLICLAZIDA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	20000
138	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	002/2019 (27882)	80000
139	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	002/2019 (27882)	500
144	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	002/2019 (27882)	600
150	IVERMECTINA 6MG	PP	002/2019 (27882)	500
152	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
154	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1)	PP	002/2019 (27882)	100
166	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
151	LOSARTANA 025 MG	PP	002/2019 (27882)	1000
185	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	300
191	NIMODIPINA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	3000
193	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	002/2019 (27882)	100
192	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GR	PP	002/2019 (27882)	200
194	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
111	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PP	002/2019 (27882)	6
199	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
200	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
206	PAROXETINA 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	20000
29	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2019 (27882)	500
210	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	PP	002/2019 (27882)	300
135	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	2000
218	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 ML	PP	002/2019 (27882)	100
224	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
232	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	002/2019 (27882)	100
244	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	002/2019 (27882)	200
72	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	PP	002/2019 (27882)	2000
3	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALPATOCOPEROL)	PP	002/2019 (27882)	1000
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	003/2019 (28889)	60
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	003/2019 (28889)	50
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	003/2019 (28889)	50
11	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	003/2019 (28889)	10
125	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 08 CM	PP	003/2019 (28889)	600
126	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 15 CM	PP	003/2019 (28889)	600
127	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00 MTS - ESTERIL	PP	003/2019 (28889)	50
16	CABO DE BISTURI N. 03 P/ LÂMINA N. 10 A 17	PP	003/2019 (28889)	5
27	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (HIGI	PP	003/2019 (28889)	30
27	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000	PP	003/2019 (28889)	30

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 9892014853ab52f60c9121f971c5d2a250ac5d5e17cf4f3feaacf0bb41e4ef3d foi validado em 14/06/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x548852c0fccc3196236ba22e4a0a9128bd6ce7a7032a55808ba8864817761d1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NEO 65001)

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3548-1346
89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

	ML			
26	CLOREXIDINA 2,0% CYTENSOATIVO 1000 ML	PP	003/2019 (28889)	20
128	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PP	003/2019 (28889)	1000
129	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 10,0X10,0 C/10 PÇS	PP	003/2019 (28889)	500
38	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	003/2019 (28889)	500
41	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	003/2019 (28889)	50
42	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO I-PEQUENO	PP	003/2019 (28889)	1000
46	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG2,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	003/2019 (28889)	1
56	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	003/2019 (28889)	25
58	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	003/2019 (28889)	5
66	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 (PAR	PP	003/2019 (28889)	200
63	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	003/2019 (28889)	150
61	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	003/2019 (28889)	150
68	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (I) PEQ CX.C/100UND	PP	003/2019 (28889)	70
81	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	003/2019 (28889)	10
82	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50XD77) PCT.C/100 UN	PP	003/2019 (28889)	10
89	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	003/2019 (28889)	1000
85	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
86	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
87	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
88	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
84	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	003/2019 (28889)	3000
21	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	003/2019 (28889)	500
98	SONDA URETRAL N. 14	PP	003/2019 (28889)	500
102	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2019 (28889)	500
106	TESOURA IRIS 08,0 CM CURVA	PP	003/2019 (28889)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e prestaza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

ANTONIO CLEIDE SCHMIDT

CLEIDE SCHMIDT
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Cleida
Cleide Schmidt
Secretária da Saúde
Portaria Nº 7381

Laurentino (SC) 02 de fevereiro de 2021.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 800
Assinatura

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laurentino
Departamento de Paz de Laurentino
CARTÓRIO DE PAZ DE LAURENTINO – Oficial [illegible]
Rua 7 de Setembro, 408, Sala 02, Centro, Laurentino – SC, 89170-000
3548-1346 – cartoriodepaz@laurentino.sc.gov.br
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) a [illegible]
CLEIDE SCHMIDT (14879110-CA2E)
[illegible]
Emolumentos: [illegible] | Total R$ 6,54 | Selo(s) nº: [illegible]
Confira os dados deste ato no site https://selo.tjsc.jus.br/
Chave: [illegible]
LACUNA ROSA - Escrevente

Carimbo: Cartório de Paz Laurentino - SC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 10:53:13 que o documento de hash (SHA-256) 9482014fa63abc200cbf12ff07b5b2d250c45dfa17cf1d5f1eaacb0ab41dd0b3 foi validado em 14/02/2022 09:15:29 através da transação blockchain 0b34f852c86cc91fb23b6422fe4d0d620b05ec7a7f332a65508ba9f8894817b701b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (FILE: 00001)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 10:53:13 que o documento de hash (SHA-256) 9482014fa63abc200cbf12ff07b5b2d250c45dfa17cf1d5f1eaacb0ab41dd0b3 foi validado em 14/02/2022 09:15:29 através da transação blockchain 0b34f852c86cc91fb23b6422fe4d0d620b05ec7a7f332a65508ba9f8894817b701b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (FILE: 00001)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **889201f48a3ab52b0c9121f971c5d2a250dc5d3a17cf183f1aead50bb414e6b3** foi autenticado de acordo com as Legislações[1] e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 69001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Laurentino"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Laurentino"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:35:25**, o responsável **Alianmed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alianmed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x346852c6fcec519bb23b8e22a4a0a9d26bd5cc7a7932a55908ba8668481791d1b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 001
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alianmed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2017 (14857)	50
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	002/2017 (14857)	50
67	MANDRIL P/SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO	PP	002/2017 (14857)	20
115	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	002/2017 (14857)	20
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	005/2017 (15883)	10
3	PM-MICRO MOTOR INTRAMATIC L-MOTOR 181 DSN	PP	021/2017 (18630)	1
105	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 27G LONGA	PP	028/2017 (19218)	8
82	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	PP	028/2017 (19218)	6
164	PINÇA CRILE 16 CM CURVA	PP	028/2017 (19218)	18
165	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	028/2017 (19218)	26
56	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	028/2017 (19218)	5
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	002/2018 (20989)	200
14	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	96
103	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2018 (20989)	24
53	CAMPO OPERATORIO RADIOPACO 45CMX50CM C/50UN (27GR)	PP	002/2018 (20989)	10
41	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	24
42	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	48
45	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	PP	002/2018 (20989)	350
51	COMADRE TIPO PA - PLASTICA 2000 ML	PP	002/2018 (20989)	20
78	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2018 (20989)	200
97	FRASCO ALIMENTAÇAO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0500ML	PP	002/2018 (20989)	1600
163	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PP	002/2018 (20989)	39
173	SCALP NR. 23	PP	002/2018 (20989)	1300
174	SCALP NR. 25	PP	002/2018 (20989)	200
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	002/2018 (20989)	20
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2018 (20989)	20
229	TALA PAPELÃO 30 X 20CM EXTRA PEQUENA KIT C/10 UND	PP	002/2018 (20989)	20
230	TENTACANULA 15 CM	PP	002/2018 (20989)	15

v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP gerada em 14/06/2022 11:14:30 que o documento de hash (SHA-256) 99a78547c0aeb7c1965804276342b09e9bc47f0b6821270319b9603a34c3df3 foi validado em 14/06/2022 10:10:59 através da transação blockchain 0xe24b0669e9a4df7627c37405c2f0aeff cf21dcb0c0e01131d6ed02ce64f35d95 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtcCheck (NID: 69002)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DA SAÚDE

120	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2018 (20989)	2
6	APARELHO RAIO-X ODONTO MOVEL 70 KV	PP	022/2018 (23730)	3
13	CADEIRA RODAS EPOXY 120KG DUNE ACTIVE-ANI	PP	027/2018 (24370)	1
6	CATETER INTRAVENOSO NR.22 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	004/2019 (26059)	1300
8	COLCHAO ESPUMA CX OVO 1,88 X 0,90 X 0,04	PP	004/2019 (26059)	2
22	LENÇOL DESC 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.C/10	PP	004/2019 (26059)	110
2	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL-FAX)	PP	004/2019 (26059)	10
13	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	004/2019 (26059)	3000
30	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2019 (26059)	3000
1	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	004/2019 (26059)	50
10	TALA ALUMINIO DUZIA - 18CM X 1,2 MM (12X180MM)	PP	004/2019 (26059)	100
148	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 20 LITROS - INOX	PP	011/2019 (26785)	10
111	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 2CMX03CM CX.C/100 UND	PP	011/2019 (26785)	6
86	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	028/2019 (29325)	120
218	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PP	028/2019 (29325)	30
240	PINÇA KOCHER 20 CM RETA	PP	028/2019 (29325)	1
141	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	028/2019 (29325)	1000
163	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	028/2019 (29325)	10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	028/2019 (29325)	20
29	CURETA LUCAS 85	PP	001/2020 (30539)	9
26	DESCOLADOR DE MOLT N. 2-4	PP	001/2020 (30539)	14
23	ESPATULA N. 24 SIMPLES	PP	001/2020 (30539)	14

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Jahara Nordio
Secretária de Saúde

Porto Belo, 25 de Junho de 2020.

PM FAZENDA NOVO GRANDE
Folha nº 003
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**, **CERTIFICA** para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96a76547c0eeb7c19636042f6382c0f9e5acf4760b9821270318bf603a34c3de5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 69002** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Porto Belo"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Porto Belo"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:35:43**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.862.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe24b9618e9a44ff7627c3748b5c20aaf1c62fadd6c0e31131869a82ced4f06d95**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Prestador de Serviços Casa Civil Autoridade para Agentes Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:14:38 que o documento de hash (SHA-256) 96a76547c0eeb7c19636042f6382c0f9e5acf4760b9821270318bf603a34c3de5 foi validado em 14/06/2022 11:10:25 através da transação blockchain 0xe24b9618e9a44ff7627c3748b5c20aaf1c62fadd6c0e31131869a82ced4f06d95 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69002)

Rio do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Ahamed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Rio do Sul-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
34	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	038/2016 (14097)	1400000
164	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	038/2016 (14097)	75000
39	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	038/2016 (14097)	1000
43	AMOXICILINA 500 MG	PP	038/2016 (14097)	110000
46	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	038/2016 (14097)	500000
46	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	038/2016 (14097)	345020
111	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	PP	038/2016 (14097)	1000
58	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	038/2016 (14097)	240000
169	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/200 UI	PP	038/2016 (14097)	1065000
187	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
159	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	038/2016 (14097)	250000
59	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	038/2016 (14097)	200000
60	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
158	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
161	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	038/2016 (14097)	350000
14	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (CI)	PP	038/2016 (14097)	400
68	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	038/2016 (14097)	3000
72	DIGOXINA 0,25 MG	PP	038/2016 (14097)	90000
82	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	PP	038/2016 (14097)	1200
93	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PP	038/2016 (14097)	40000
207	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	038/2016 (14097)	500000
104	METILDOPA 250 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
163	METILDOPA 500 MG	PP	038/2016 (14097)	55000
28	NORTRIPTILINA 025 MG (CI)	PP	038/2016 (14097)	44000

PMF AZENDA RIO GRANDE
003
Folha nº
Assinatura

Rio do Sul

29	NORTRIPTILINA 050 MG (CI)	PP	038/2016 (14097)	22000
55	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	038/2016 (14097)	1800
153	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	PP	038/2016 (14097)	2000
138	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	038/2016 (14097)	1200
158	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	038/2016 (14097)	800
142	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	038/2016 (14097)	1800
162	CAMARA ESCURA VISOR ACRILICO	PP	015/2017 (15817)	1
102	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PP	015/2017 (15817)	72
158	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	015/2017 (15817)	200
56	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	015/2017 (15817)	2400
158	REVELADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	015/2017 (15817)	200
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0100 ML	PP	017/2017 (16588)	60
9	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	017/2017 (16588)	180
10	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	017/2017 (16588)	180
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	017/2017 (16588)	600
38	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	017/2017 (16588)	6000
12	CLONIDINA 0,100 MG	PP	017/2017 (16588)	720
22	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PP	017/2017 (16588)	300
24	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 ML	PP	017/2017 (16588)	360
26	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML E6 IM	PP	017/2017 (16588)	360
29	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	017/2017 (16588)	6000
55	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	017/2017 (16588)	60
36	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (CI)	PP	017/2017 (16588)	120
37	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	017/2017 (16588)	1800
28	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	017/2017 (16588)	360
40	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	017/2017 (16588)	720
42	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	017/2017 (16588)	7200
53	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	017/2017 (16588)	720
54	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	017/2017 (16588)	600
17	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	017/2017 (16588)	2400

18	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	017/2017 (16588)	1800
15	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	017/2017 (16588)	360
2	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	019/2017 (16744)	500000
5	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	019/2017 (16744)	500000
10	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (CI)	PP	019/2017 (16744)	360
15	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (CI)	PP	019/2017 (16744)	200
22	METILDOPA 500 MG	PP	019/2017 (16744)	55000
28	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	019/2017 (16744)	1200
32	TIMOLOL COLIRIO OFTÁLMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	019/2017 (16744)	2500
6	ZZINA-PROTETOR SOLAR FPS 050 INFANTIL	PP	019/2017 (16744)	70
8	ACIDO ACETICO 5% 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	50
10	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	300
35	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2017 (17011)	250
36	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	025/2017 (17011)	250
5	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	PP	025/2017 (17011)	7000
6	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	025/2017 (17011)	12000
47	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	750
48	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	750
38	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/25	PP	025/2017 (17011)	200
54	DEXAMETASONA+DEXAMETASONA INJETAVEL 2+8MG 1ML	PP	025/2017 (17011)	1000
63	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	025/2017 (17011)	250
73	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	025/2017 (17011)	1200
74	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	200
82	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	025/2017 (17011)	500
167	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% 5000 ML	PP	025/2017 (17011)	150
180	INDICADOR QUIMICO BOWIE-DICK A5 (210X148) CX.C/50	PP	025/2017 (17011)	20
172	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	025/2017 (17011)	1600
169	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	1900
168	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	900
171	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	2500
170	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	1000
108	NYLON 6-0 C/AG.2,0 CM	PP	025/2017 (17011)	4800
176	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	025/2017 (17011)	400

121	PERA ECO PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	025/2017 (17011)	250
114	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	PP	025/2017 (17011)	50
115	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	025/2017 (17011)	50
116	PINÇA KELLY 16 CM RETA	PP	025/2017 (17011)	130
67	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ÉTER)	PP	025/2017 (17011)	100
127	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (30X058) PCT C/100 UN	PP	025/2017 (17011)	90
128	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X063) PCT.C/100 UN	PP	025/2017 (17011)	90
129	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	025/2017 (17011)	90
196	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 060 ML	PP	025/2017 (17011)	1500
138	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	025/2017 (17011)	16000
139	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 060 ML	PP	025/2017 (17011)	2000
134	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG 13,0 X 0,45 LUER SLIP	PP	025/2017 (17011)	51150
89	SOLUÇAO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	PP	025/2017 (17011)	20
140	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	025/2017 (17011)	90
141	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	025/2017 (17011)	100
142	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20	PP	025/2017 (17011)	100
143	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	025/2017 (17011)	100
146	SONDA URETRAL N. 12	PP	025/2017 (17011)	20000
148	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	025/2017 (17011)	18000
182	TUBO SILICONE C/15 METROS NR. 203 06,00X10,00MM	PP	025/2017 (17011)	400
6	ELETRODO LOKTAL ALÇA QUADRADA RETO 120X04X1,8MM	PP	030/2017 (17369)	25
10	ELETRODO LOKTAL ALÇA REDONDA RETO 120X10X1,8MM	PP	030/2017 (17369)	25
34	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	037/2017 (18365)	200
5	APARELHO PRESSÃO VELCRO - ADULTO	PP	037/2017 (18365)	3
6	ASPIRADOR CIRURGICO 01,30 LITROS	PP	037/2017 (18365)	3
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - AZUL	PP	037/2017 (18365)	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - LARANJA	PP	037/2017 (18365)	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - VERDE	PP	037/2017 (18365)	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - VERMELHA	PP	037/2017 (18365)	2
11	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	037/2017 (18365)	400
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	037/2017 (18365)	1000

13	CATETER INTRAVENOSO N.14G (2,1X45MM 270ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	200
14	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	500
15	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	700
17	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	1500
18	CATETER INTRAVENOSO N 24G (0,7X19MM 020ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	200
44	CINTA PELVICA CIRCUNFERENCIAL "GRANDE" (91A152CM)	PP	037/2017 (18365)	2
22	COLAR CERVICAL REGULAVEL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO	PP	037/2017 (18365)	30
24	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,00LT	PP	037/2017 (18365)	30
27	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	037/2017 (18365)	30
30	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	037/2017 (18365)	200
29	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	037/2017 (18365)	2500
35	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESTRITOR/INJETOR	PP	037/2017 (18365)	2000
40	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	PP	037/2017 (18365)	3
42	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	037/2017 (18365)	100
43	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	037/2017 (18365)	1500
45	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PP	037/2017 (18365)	5
47	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PP	037/2017 (18365)	5
69	KIT TALA ARAMADA EVA C/4 UND (PP,P, M, G)	PP	037/2017 (18365)	4
49	LANCETA PICADORA CNRS2 28GX1,5MM	PP	037/2017 (18365)	3000
52	LUVA NITRILICA SEM PÓ (2) MEDIA CX.C/100	PP	037/2017 (18365)	120
20	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	037/2017 (18365)	2500
55	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	037/2017 (18365)	150
56	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	037/2017 (18365)	300
57	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	037/2017 (18365)	700
58	SCALP NR. 21	PP	037/2017 (18365)	200
60	SCALP NR. 25	PP	037/2017 (18365)	200
63	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 003 ML	PP	037/2017 (18365)	1000
64	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	037/2017 (18365)	500
61	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PP	037/2017 (18365)	3000
62	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 020 ML	PP	037/2017 (18365)	3000
67	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	037/2017 (18365)	1500
70	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	037/2017 (18365)	1300

10	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	037/2017 (18365)	500
164	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	046/2017 (19247)	354000
13	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	046/2017 (19247)	900000
16	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	046/2017 (19247)	500000
170	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/200 UI	PP	046/2017 (19247)	650000
172	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	046/2017 (19247)	66000
58	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	046/2017 (19247)	230000
59	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	046/2017 (19247)	320000
171	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	046/2017 (19247)	120000
60	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	046/2017 (19247)	3500
65	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	046/2017 (19247)	3000
69	DEXAMETASONA 04 MG	PP	046/2017 (19247)	7000
70	DIGOXINA 0,25 MG	PP	046/2017 (19247)	90000
221	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	046/2017 (19247)	1000
182	EZETIMIBA 10 MG	PP	046/2017 (19247)	18000
185	FLUNARIZINA 10 MG	PP	046/2017 (19247)	5100
28	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	046/2017 (19247)	1000000
245	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	046/2017 (19247)	100
249	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	046/2017 (19247)	500
241	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	046/2017 (19247)	300
140	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	046/2017 (19247)	395100
190	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	PP	046/2017 (19247)	30000
32	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	046/2017 (19247)	80000
96	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	PP	046/2017 (19247)	2200
99	METILDOPA 250 MG	PP	046/2017 (19247)	65000
99	METILDOPA 250 MG	PP	046/2017 (19247)	335000
104	METRONIDAZOL 400 MG	PP	046/2017 (19247)	15000
102	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 80GR C/10 APLIC	PP	046/2017 (19247)	2300
228	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	PP	046/2017 (19247)	50
112	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.80GR 25000UI/ GR	PP	046/2017 (19247)	2200
138	NITROFURANTOINA 100 MG	PP	046/2017 (19247)	75000
4	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	046/2017 (19247)	5000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 005
Assinatura

251	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM	PP	046/2017 (19247)	3600
238	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	046/2017 (19247)	500
151	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	046/2017 (19247)	2000
131	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	046/2017 (19247)	1200
130	SULFADIAZINA 500 MG	PP	046/2017 (19247)	10000
204	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	046/2017 (19247)	5400
95	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	046/2017 (19247)	2500
10	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	046/2017 (19247)	5000
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	051/2017 (19301)	6000
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	051/2017 (19301)	20000
16	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO C/50X1,8ML	PP	034/2018 (23369)	30
9	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 02/60 ML	PP	032/2018 (23393)	2000
38	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	032/2018 (23393)	100
46	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	032/2018 (23393)	80
120	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)	PP	032/2018 (23393)	1000
121	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)	PP	032/2018 (23393)	500
199	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS DIGITAL	PP	032/2018 (23393)	30
81	DEXAMETASONA+DEXAMETASONA INJETAVEL 2+8MG 1ML	PP	032/2018 (23393)	1000
100	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	032/2018 (23393)	15000
109	ESPECULO VAGINAL NAESTERIL NALUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	032/2018 (23393)	10000
61	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	032/2018 (23393)	50
117	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	032/2018 (23393)	500
253	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	032/2018 (23393)	500
255	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	032/2018 (23393)	2500
165	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	032/2018 (23393)	250
187	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (3930058) PCT.C/100 UN	PP	032/2018 (23393)	500
189	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	032/2018 (23393)	500
209	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	032/2018 (23393)	1000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

210	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	032/2018 (23393)	1000
212	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	PP	032/2018 (23393)	1000
213	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	032/2018 (23393)	1000
225	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	032/2018 (23393)	20000
231	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	032/2018 (23393)	5000
18	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	PP	036/2018 (23705)	1500
4	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 15 ML	PP	036/2018 (23705)	12
1	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 18G (1,3X32MM)	PP	043/2018 (24331)	90000
0	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 20G (1,1X32MM)	PP	043/2018 (24331)	134700
3	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 22G (0,9X25MM)	PP	043/2018 (24331)	134600
4	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	043/2018 (24331)	90000
10	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	044/2018 (24639)	9000
50	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 ML	PP	001/2019 (25155)	3500
176	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	001/2019 (25155)	30000
52	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML INFANTIL	PP	001/2019 (25155)	5000
3	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001/2019 (25155)	800000
27	AMOXICILINA 500 MG	PP	001/2019 (25155)	150000
56	AMLODIPINO 05,0 MG	PP	001/2019 (25155)	600000
58	ATENOLOL 050 MG	PP	001/2019 (25155)	1000000
129	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL SF 250 ML	PP	001/2019 (25155)	500
7	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2019 (25155)	500000
31	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2019 (25155)	3500
65	CETOCONAZOL 200 MG	PP	001/2019 (25155)	15000
208	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	001/2019 (25155)	1500
211	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	001/2019 (25155)	200
66	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	001/2019 (25155)	25
66	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	001/2019 (25155)	1975
139	DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	001/2019 (25155)	200
70	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2019 (25155)	7000
14	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	001/2019 (25155)	300000
141	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2019 (25155)	6000
144	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	001/2019 (25155)	30000
149	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	001/2019 (25155)	1000

Rio do Sul

82	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2019 (25155)	1600000
86	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PP	001/2019 (25155)	60000
95	METFORMINA 500 MG	PP	001/2019 (25155)	1200000
35	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	001/2019 (25155)	2800
100	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	001/2019 (25155)	2500
165	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	001/2019 (25155)	100
30	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2019 (25155)	8000
169	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	001/2019 (25155)	2000
212	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	001/2019 (25155)	7000
120	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	001/2019 (25155)	8000
171	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	001/2019 (25155)	500
42	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	001/2019 (25155)	1000
173	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	001/2019 (25155)	500
94	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	001/2019 (25155)	2500
1	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	191/2018 (25127)	70
8	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO ADULTO	PP	191/2018 (25127)	2
9	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO INFANTIL	PP	191/2018 (25127)	1
7	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO OBESO	PP	191/2018 (25127)	1
25	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP	191/2018 (25127)	1
18	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	191/2018 (25127)	70
2	DESINCRUNTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	191/2018 (25127)	7
26	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	PP	191/2018 (25127)	2
5	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV.REGULADORA	PP	191/2018 (25127)	3
42	JOGO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO P/MACA	PP	191/2018 (25127)	10
27	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	191/2018 (25127)	10
46	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	191/2018 (25127)	10
10	QUATERNARIO DE AMONIA 1,6% 1000ML (TIPO GERMI-RIO)	PP	191/2018 (25127)	10

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 001
Assinatura

Rio do Sul

28	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	191/2018 (25127)	2
58	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	002/2019 (25270)	200
72	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	002/2019 (25270)	3
43	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO ADULTO	PP	002/2019 (25270)	3
51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	002/2019 (25270)	400
50	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	002/2019 (25270)	1000
41	COLAR CERVICAL REGULAVEL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO	PP	002/2019 (25270)	15
62	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	002/2019 (25270)	30
38	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS DIGITAL	PP	002/2019 (25270)	1
52	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	002/2019 (25270)	200
49	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25270)	2500
42	ESTETOSCOPIO HASTE INOX - ADULTO DUOSON	PP	002/2019 (25270)	3
46	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	002/2019 (25270)	100
55	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	002/2019 (25270)	1500
63	JOGO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO P/MACA	PP	002/2019 (25270)	5
48	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	002/2019 (25270)	2500
60	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	002/2019 (25270)	150
59	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	002/2019 (25270)	300
56	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25270)	700
10	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 020 ML	PP	002/2019 (25270)	3000
35	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	002/2019 (25270)	1000
37	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	002/2019 (25270)	100
54	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	002/2019 (25270)	1340
57	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	002/2019 (25270)	500
175	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PE	023/2020 (32931)	700
16	AMOXICILINA 500 MG	PE	023/2020 (32931)	200000
21	ATENOLOL 050 MG	PE	023/2020 (32931)	700000
22	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILU	PE	023/2020 (32931)	2500
177	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL SF 250 ML	PE	023/2020 (32931)	300
28	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PE	023/2020 (32931)	500000
79	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PE	023/2020 (32931)	250

203	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 95ML IM/IV	PE	023/2020 (32931)	20000
31	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PE	023/2020 (32931)	600000
35	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	023/2020 (32931)	350000
37	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PE	023/2020 (32931)	6000
182	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PE	023/2020 (32931)	500
46	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PE	023/2020 (32931)	400
117	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	023/2020 (32931)	300000
186	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PE	023/2020 (32931)	1500
51	DEXAMETASONA 04 MG	PE	023/2020 (32931)	5000
55	DILTIAZEM 060 MG	PE	023/2020 (32931)	300000
56	DIPIRONA SODICA 500 MG	PE	023/2020 (32931)	500000
66	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PE	023/2020 (32931)	200000
69	FLUNARIZINA 10 MG	PE	023/2020 (32931)	150000
216	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PE	023/2020 (32931)	500
197	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PE	023/2020 (32931)	600
80	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PE	023/2020 (32931)	40000
88	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PE	023/2020 (32931)	2500
89	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PE	023/2020 (32931)	4800
95	METFORMINA 500 MG	PE	023/2020 (32931)	600000
203	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PE	023/2020 (32931)	15000
101	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PE	023/2020 (32931)	3000
209	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD	PE	023/2020 (32931)	500
107	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/1ML	PE	023/2020 (32931)	1500
108	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PE	023/2020 (32931)	2500
170	OXIBUTININA 5 MG	PE	023/2020 (32931)	20000
26	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI S/DIL	PE	023/2020 (32931)	6000
215	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PE	023/2020 (32931)	3000
217	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	023/2020 (32931)	200
135	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MG	PE	023/2020 (32931)	30000
145	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR	PE	023/2020 (32931)	1000
219	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PE	023/2020 (32931)	400
218	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PE	023/2020 (32931)	500
220	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	PE	023/2020 (32931)	600

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 908
Assinatura

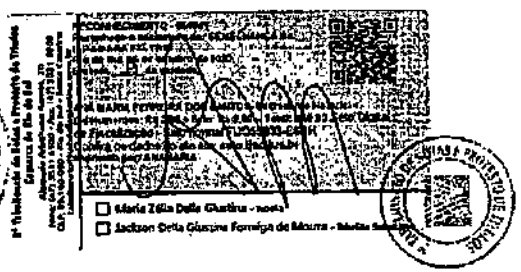
138	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PE	023/2020 (32931)	1250

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções elencadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Tamara Feltrin
Agente Administrativo

Tamara Feltrin
Matrícula 162418
Agente Administrativo

Rio do Sul(SC), 06 de outubro de 2020.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **537e6cde0c574a95d85d54a3577607e8158dbaa16ca99ebd49f1fc251747b835** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 69003 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Rio do Sul"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Rio do Sul"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:38:27**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x868c6eacc2ca4e021602aa371d88d14dcb2728649c678ac63a132e0ce02113fe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Rua João Cicconi, Subsolo, 555 - null - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 11.416.993/0001-01 Telefone: (49) 3246-2032

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: DIAZEPAM 10 MG BLIST CX Especificação: DIAZEPAM 10 MG BLISTER CX	48,6900
Material: SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG Especificação: SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG	752,4800
Material: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	718,9000
Material: FRALDA ADULTO TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	815,6700
Material: FRALDA ADULTO GG PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES Especificação: FRALDA ADULTO GG PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	930,1500
Material: FILME PARA ULTRASSOM UPP-HG 110MM X18M Especificação: FILME PARA ULTRASSOM UPP-HG 110MM X18M - DIMENSÕES:110MM X 18 MTS • PESO: 170 GR/ROLO • RENDIMENTO: 193 IMPRESSÕES • COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS. UP-895MD UP-897MD UP-D895 UP-D897	1.023,1000
Material: PAPEL TÉRMICO 57X30M Especificação: PAPEL TÉRMICO 57X30M	707,1000
Material: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE	193,6400
Material: AVENTAL DE CHUMBO Especificação: AVENTAL DE CHUMBO	1.334,9500
Material: PROTETOR TIREÓIDEO Especificação: PROTETOR TIREÓIDEO	179,7500
Material: PINÇA DE POZZY Especificação: PINÇA DE POZZY	140,1500
Material: HISTERÔMETRO Especificação: HISTERÔMETRO	152,4800
Material: PINÇA DE CHEVRON Especificação: PINÇA DE CHEVRON	143,5500
Valor total:	7.170,61

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecília, Setembro de 4 de 2020

Andrey Bramemann
Assinatura do Responsável

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 009
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. EPP certifica em 14/06/2022 10:38:55 que o documento de hash (SHA-256) 718f5a0d2b0583e032a30109a9a9c75f9035254d57c2d6de9e8552308208 foi validado em 14/06/2022 09:38:51 através da transação blockchain 0x868c6eacc2ca4e021602aa371d88d14dcb2728649c678ac63a132e0ce02113fe e pode ser validado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69004).

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 71df920d26b583ec02a3b1bfb390f5c76e938525a4f3572c08dea692852938208 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 69004 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Santa Cecília 1"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Santa Cecília 1"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:36:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbff486b32ef8c20f4e98b142f2186d98822a764585bc887c3c61fb411b0dfacc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Autoridade para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Rua João Gualter Sobrinho, 555 - null - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 11.416.993/0001-01 Telefone: (49) 3244-2033
Site: www.santacecilia.sc.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: MONITOR	18.800,0000
Especificação: MONITOR FETAL	
Material: COLCHÃO ESPUMA CX OVO 1,88X0,90X0,06 ZEDAMED	825,8800
Especificação: COLCHÃO ESPUMA CX OVO 1,88X0,90X0,06 ZEDAMED	
Material: HUMASIS COVID-19 IGM TESTE RAPIDO C/25 TESTES - DFL	6.000,0000
Especificação: HUMASIS COVID-19 IGM TESTE RAPIDO C/25 TESTES - DFL	
Valor total:	18.625,80

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: FRALDA INFANTIL TAM G	460,0000
Especificação: FRALDA INFANTIL TAM G - TRIPLA PROTEÇÃO , CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	
Valor total:	19.055,80

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Santa Cecília, Setembro de 4 de 2020

Andrey Graefemann dos Santos
Assinatura do Responsável

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 010
Assinatura

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:13:52 que o documento de hash (SHA-256) e1ad6e6000b6e0d0d03c0f766be630e7b6d7c60696e6ec5700033cc7f7701bfd foi validado em 14/06/2022 10:91:08 através da transação blockchain 0xa7bdcc3b85b61c57fa3ec791dac47f67bd1e6624b3b505cc9e45e6c2350 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69005)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9a2d8906d0ac6fcb03f20769be930cf2b5cf7c90659e9ec5785033cc5f7701b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **69006** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Santa Cecília 2"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Santa Cecília 2"**, faz prova de que em **14/06/2022 08:37:04**, o responsável **Alternad Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alternad Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe3fdefec8b85b61c874a3ec781dad47867bd1a6624b3b6606ec8a458efd23f95**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://polygonscan.com/

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SOMOS TODOS SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alternad Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanearias Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
179	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	002/2017 (14535)	155000
130	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	002/2017 (14535)	400
156	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2017 (14535)	800
148	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI	PP	002/2017 (14535)	180000
135	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
112	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	002/2017 (14535)	80000
170	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
138	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
31	CEFALEXINA 500 MG	PP	002/2017 (14535)	60000
211	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML AT	PP	002/2017 (14535)	200
34	IBUPROFENO 300 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	002/2017 (14535)	20000
52	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
33	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 92,8 INPM 1000ML	PP	019/2017 (15870)	432
11	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMBLINDIVIDUAL *SEM PA*	PP	019/2017 (15870)	2500
28	SCALP NR 19	PP	019/2017 (15870)	5000
30	SCALP NR 23	PP	019/2017 (15870)	2000
66	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 ML	PP	017/2017 (15761)	100

[redacted]

v2.5 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:37:59 que o documento de hash (SHA-256) e0e4873f7d0d10ec0920b2b2668f2dce4484f531f0f0f0076f5f5135ba638 foi validado em 14/06/2022 09:37:48 através da transação blockchain 0x4b2064257594721, 87c1063f0061fe9510678ecfdcd148a212ef2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/VerCheck (NID: 69006)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

87	AUMOTOMIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	017/2017 (15761)	100
126	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	017/2017 (15761)	20
51	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
52	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
40	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	017/2017 (15761)	12
39	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	017/2017 (15761)	4
1	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	017/2017 (15761)	2000
19	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	017/2017 (15761)	2500
136	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLIPLUS C/50	PP	017/2017 (15761)	2400
55	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	017/2017 (15761)	60
134	LANCETA PICADORA C/NR32 28GX1,5 MM	PP	017/2017 (15761)	120000
139	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO (3) GRD CX/C/100 UND	PP	017/2017 (15761)	120
60	NYLON 5-0 C/AG 2,0 CM	PP	017/2017 (15761)	480
92	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	017/2017 (15761)	10
89	PINÇA ANATONICA DISSECÇAO C/SERRILHA 10 CM	PP	017/2017 (15761)	10
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
88	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	20
91	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	017/2017 (15761)	30
99	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	017/2017 (15761)	100
63	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
64	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (60X077) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
65	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/05/2022 09:37:48 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 68006)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

34	SERINGA DESCT NR32 S/AGULHA 10 ML LUER LOCK	PP	017/2017 (15761)	3000
105	SERINGA DESCT S/AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	017/2017 (15761)	360
113	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	PP	017/2017 (15761)	300
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	017/2017 (15761)	300
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	017/2017 (15761)	300
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	017/2017 (15761)	300
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	017/2017 (15761)	300
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	017/2017 (15761)	300
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	PP	017/2017 (15761)	300
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	017/2017 (15761)	300
36	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	017/2017 (15761)	5000
94	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA FINA	PP	017/2017 (15761)	20
96	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
5	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	092/2017 (15779)	8000
42	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	092/2017 (15779)	12500
33	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	092/2017 (15779)	6500
39	CEFALEXINA 500 MG	PP	092/2017 (15779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	092/2017 (15779)	595
29	RANITIDINA 150 MG	PP	092/2017 (15779)	5000
65	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	037/2017 (16917)	20
93	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
94	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
87	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	037/2017 (16917)	12
88	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-	PP	037/2017 (16917)	4

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/05/2022 09:37:48 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 68006)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

	INFANTIL			
17	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	037/2017 (16917)	2400
19	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	037/2017 (16917)	400
116	NYLON 4-0 CIMG 2,0 CM	PP	037/2017 (16917)	480
4	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	037/2017 (16917)	5
29	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10
27	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	20
28	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10
78	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	037/2017 (16917)	30
61	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	037/2017 (16917)	360
58	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	PP	037/2017 (16917)	200
65	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	037/2017 (16917)	600
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	037/2017 (16917)	200
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	037/2017 (16917)	200
6	SONDA URETRAL N. 08	PP	037/2017 (16917)	500
21	SONDA URETRAL N. 12	PP	037/2017 (16917)	10000
18	TESOURA RIS 12,0 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	60
13	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 40 X 80 CM - C/RODIZIO	PP	065/2017 (16772)	12
71	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	059/2017 (18922)	2700
55	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES	PP	059/2017 (18922)	12
13	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	720
56	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	PP	059/2017 (18922)	360
80	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
58	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASICO 160+60MG/ML 130ML	PP	059/2017 (18922)	200
82	GABAPENTINA 400 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
50	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	059/2017 (18922)	900

PM FAZENDA RIO GRANDE
913
Folha nº
Assinatura

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

96	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	059/2017 (18922)	360
112	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	059/2017 (18922)	12
113	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	059/2017 (18922)	42
124	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
125	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
123	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2018 (20004)	400000
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	002/2018 (20004)	80000
193	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	002/2018 (20004)	850
32	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2018 (20004)	300000
41	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	002/2018 (20004)	200000
260	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2018 (20004)	50000
42	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2018 (20004)	900
170	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	002/2018 (20004)	300
56	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2018 (20004)	18000
183	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	002/2018 (20004)	6000
184	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	002/2018 (20004)	600
185	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	002/2018 (20004)	2000
61	DIGOXINA 0,25 MG	PP	002/2018 (20004)	50000
240	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MG C/21	PP	002/2018 (20004)	3714
116	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 25 GR (CREME)	PP	002/2018 (20004)	1000
125	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	002/2018 (20004)	300
129	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI SOL.	PP	002/2018 (20004)	4000
148	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML	PP	002/2018 (20004)	500

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256)
d01ae8f7b7c0b1f0acf6f2d5a8f8b2c3d4e5f6a7b8c9d0e1f2a3b4c5d6e7f8a9 foi validado em 14/09/2022 09:37:48 através da transação blockchain
0xeb200d2779e52f34e513f82145 Ts: 1663208819681107f8ca1ddc1468a2f3cc2d2 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (HID: 69006)

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256)
d01ae8f7b7c0b1f0acf6f2d5a8f8b2c3d4e5f6a7b8c9d0e1f2a3b4c5d6e7f8a9 foi validado em 14/09/2022 09:37:48 através da transação blockchain
0xeb200d2779e52f34e513f82145 Ts: 1663208819681107f8ca1ddc1468a2f3cc2d2 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (HID: 69006)

	050ML			
154	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (6,8MG/ML) 05 ML	PP	002/2018 (20004)	600
40	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (I)"EX-PEQ"	PP	011/2018 (20859)	10
41	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (I)"PEQ"	PP	011/2018 (20859)	10
42	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - FEMININO	PP	011/2018 (20859)	1000
43	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	011/2018 (20859)	1000
53	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	011/2018 (20859)	100
54	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	011/2018 (20859)	100
61	ESCOVA GINECOLOGICA PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	PP	011/2018 (20859)	50
110	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	011/2018 (20859)	50
114	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM COM AROMA	PP	011/2018 (20859)	20000
34	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	PP	011/2018 (20859)	300
36	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	011/2018 (20859)	300
35	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	011/2018 (20859)	300
183	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03,0 (12FR)	PP	011/2018 (20859)	20
184	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 04,0 (16FR)	PP	011/2018 (20859)	20
157	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	8500
164	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	500
169	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO TIPO CAPELA DIGITAL	PP	011/2018 (20859)	30
169	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA PINA	PP	011/2018 (20859)	60
41	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	PP	024/2018 (22073)	25000
43	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/25	PP	024/2018 (22073)	100
9	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3- GRANDE	PP	024/2018 (22073)	4000
19	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	024/2018 (22073)	43000
28	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML BD	PP	030/2018 (22736)	500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 914
Assinatura

	IM			
12	SOLUÇÃO DE SCHILLER 0500 ML	PP	030/2018 (22736)	2
2	SULFADIAZINA 500 MG	PP	030/2018 (22736)	500
8	BACLOFENO 10 MG	PP	043/2018 (24811)	4320
39	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	720
68	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG	PP	043/2018 (24811)	6500
80	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	180
84	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	043/2018 (24811)	12
99	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	360
97	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	360
10	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	2500
185	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (25359)	400
31	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2019 (25359)	1000
33	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	250000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2019 (25359)	1100
57	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (25359)	15000
64	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	2300
107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	6000
105	LORATADINA 10 MG	PP	002/2019 (25359)	65120
111	METFORMINA 500 MG	PP	002/2019 (25359)	400000
119	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	002/2019 (25359)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	5600
134	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2019 (25359)	6000
138	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML	PP	002/2019 (25359)	1000
225	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	002/2019 (25359)	3500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256)
001e487567c0bf10ed5820db5b5982b5b94854531f5058f0755537354e3e fol validado em 14/03/2022 09:37:45 através da transação blockchain
0xe8200c257565728344e513023ab7c1bd53085 1fa81b07f0a1dcc145a215b2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 00000)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256)
001e487567c0bf10ed5820db5b5982b5b94854531f5058f0755537354e3e fol validado em 14/03/2022 09:37:45 através da transação blockchain
0xe8200c257565728344e513023ab7c1bd53085 1fa81b07f0a1dcc145a215b2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 00000)

SOMOS TODOS SÃO MIGUEL DO OESTE

226	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25359)	4000
270	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	002/2019 (25359)	42
190	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2019 (25359)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e do ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Gabriela C. Damian
CRF: 043.646.108-43
Farmacêutica CRF 13172/SC

Nome do Responsável

Gabriela C. Damian
FARMACÊUTICA
CRF 13172

(com firma Reconhecida)

[redacted]

São Miguel do Oeste(SC), 26 de Junho de 2020.

[redacted]

PM FAZENDA RIO GRANDE
915
Folha nº
Assinatura

id 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) d01e4875f7c0bf10ec8820cfbb936b2dbb44fd4f5316006fc07615531358e3e foi validado em 14/06/2022 09:37:45 através da tecnologia blockchain 0x4b200d2575857234e613823ab7c1b63f0961fe8110d75ca1dcc148a216bf2d2 e pode ser verificado em https://www. FileCheck (NID: 69006)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d01e4875f7c0bf10ec8820cfbb936b2dbb44fd4f5316006fc07615531358e3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 69006** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São Miguel do Oeste"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São Miguel do Oeste"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:37:25**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.502.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este **CERTIFICADO** foi emitido em **14/06/2022 10:11:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b200d2575857234e613823ab7c1b63f0961fe8110d75ca1dcc148a216bf2d2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-1
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.602.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Campos, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Xaxim-SC. Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
9	AGUA P/INJECAO EF 0250 ML	PP	029/2017 (16984)	300
67	NYLON 5-0 CIAG 2,0 CM	PP	029/2017 (16984)	3600
97	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (473X060) PCT.C/100 UN	PP	029/2017 (16984)	700
108	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	029/2017 (16984)	5500
109	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PP	029/2017 (16984)	3000
152	TUBO SILICONE C/15 METROS NR. 20# 06,00X12,00MM	PP	029/2017 (16984)	10
1	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	038/2017 (17618)	420
13	COLAR CERVICAL C/REGULAGEM 4 X 1 - ADULTO	PP	038/2017 (17618)	10
36	MASCARA P/NEBULIZADOR PLASTICA ADULTO	PP	038/2017 (17618)	6
40	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (390X585) PCT.C/100 UN	PP	038/2017 (17618)	4
41	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (473X060) PCT.C/100 UN	PP	038/2017 (17618)	4
42	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	038/2017 (17618)	400
133	APARELHO ULTRASSOM QUATO BICARBONATO	PP	049/2017 (18195)	3
87	FOTOPOLIMERIZADOR LED S/FIO 1250MW EMITTER B	PP	049/2017 (18195)	3
125	QUATERNARIO DE AMONIA 1,5% 1000ML (TIPO GERMI-RIO)	PP	049/2017 (18195)	10
233	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELENTE	PE	002/2017 (18095)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Adriane B. Dall' Agnol

Adriane B. Dall' Agnol

Chefe de Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Adriana Bavaia Dall' Agnol
CPF 018.161.309-31
RECEBEDOR
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Xaxim (SC), 22 de Julho de 2020.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:12:33 que o documento de hash (SHA-256) 49acf012be9917436525cc92bda97328faab9b6d2c61884c1c88347e316a784e foi validado em 14/06/2022 10:11:09 através da transação blockchain 0x5430125f83ee6291d3bc7639f21246a74c769c1542a0d5f6b1784184a0f0135. e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69007)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49acf012be9917436525cc92bda97328faab9b6d2c61884c1c88347e316a784e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede **blockchain Polygon**, sob o identificador único denominado **NID 69007** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Xaxim"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Xaxim"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:37:43**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (09.602.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5430125f83ee6291d3bc7639f21246a74c769c1542a0d5f6b1784184a0f0135.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 917
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6. Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8. Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob nº 015.886.939-70, portador(a) da carteira de

identidade nº 3.242.195, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo. **responsável pela assinatura do contrato.**

11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – SC **E-mail: licitacoes@altermed.com.br Telefone: (47)3520-9000**

12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos o senhor(a)Maicon Cordova Pereira, portador(a) do CPF/MF sob n.º015.886.939.70, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14. DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras

Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15. Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediat do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
919
Folha nº
Assinatura

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:48:24 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 24 de janeiro de 2024.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 920
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:48:33 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 24 de janeiro de 2024.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 921
Assinatura

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:48:42 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 24 de janeiro de 2024.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 56251
Documento: 13

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 022
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:46:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 58251
Documento: 16

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 923
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:48:58 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 58251
Documento: 19

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 021
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:49:09 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 5625
Documento: 21

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 925
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, Dados: 2024.01.23 08:49:24 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 56251
Documento: 139

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 026
Assinatura

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:49:33 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 56251
Documento: 9,

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

FAZENDA RIO GRANDE
927
Folha nº
6
Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:49:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 56251
Documento: 157

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 132/2023
Data: 24/01/2024
Horário: 09:00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 028
Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2024.01.23 08:49:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 24 de Janeiro de 2024

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072062, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.185-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 029
Assinatura

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256) 67eeb6f0050dc80864604ee6449e0e6df184643c0c0692e4330833cae7bee3 foi validado em 09/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain 0xe17b301567168fd1451d132f5e9992505223921ce63b8e44ed5e551e61a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 57228)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 9[illegible]
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e651e61e4.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071,567,619-54
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 031
Assinatura

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-8500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

PM FAZENDA RIO BRANCO
Folha nº 020
Assinatura

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz:	Insc. Mun.: 19313	Cad. Imob.: 10276
End.: ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secundária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/61.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/64.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/64.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/66.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/38.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995 | Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313 | Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA | CPF: 007.775.179-67

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WI5031201-5922-VGTRK-302454470

Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e99be82b8e8eb161c716d52cbc1c06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af89f6710b57f5bca80a1c58110b28a083a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48184)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi **autenticado** de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca60a1c58110b28e083a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22	ANO 2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA, [illegible]	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

govbr Documento assinado digitalmente
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN
Data: 14/02/2023 11:20:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

SANITÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
936
Assinatura

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9578e07cada8c1882b800be56ae5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:28:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22	ANO 2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.892.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	gov.br Documento assinado digitalmente BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN Data: 14/02/2023 11:18:07-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:26:38 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd88004a1b8b8dd9579e07cada5c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a60988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114848)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Sanitário"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Sanitário"**, faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZ/MS:
P565W5Y720HW (8.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZ/MS:
PH8772WH28WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56 AUTORIZ/MS:
65919XBWY788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS:
YW722Y86MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZ/MS:
P1H4YM87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZ/MS:
40810YY3MW85 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZ/MS:
MX11HWXW3519 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZ/MS:
M281W35V46HY (8.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZ/MS:
HM7163MY5H62 (8.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZ/MS:
5L8J6M53HL1M (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Santarem,64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-10
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZ/MS:
H10187GXXX5Y (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZ/MS:
5434150W93L7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067630 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZ/MS:
0061361JX58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07575.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.322340/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 3
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07583.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA 1, 1951, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINESIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07581.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZ/MS: 3.07580.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07573.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74466003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.388041/2015-26 AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

PM FAZENDÁRIO GO
935
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
939
Folha nº
10
Assinatura

PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE,

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedials importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario gonçalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09532200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L43HX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitolium
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 367
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0065-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017091800029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 57
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A.
ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 ECOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35
PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7,2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0018-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458342/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486209/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me
ENDEREÇO: rua heraldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28850000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Fued Litaifa,1606
BAIRRO: Vila Mario Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PF FAZENDA RIO GRANDE PR 0410 Folha nº 20 Assinatura

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)
Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

().

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acirate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: air liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 00.331.788/0006-23
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: 1Y4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LL5HL590 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Galvanas nº 355 sala 204
BAIRRO: Imbuí CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.395.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2009-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM252H88HMM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034603 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: G0WXI116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758/2005-13 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVANIO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW59R1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47HT3YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL IVAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WL5XH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMINIO JUNDIAI
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLYY4LX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.859/0001-05
PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P178J8559216 (8.05814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.810892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31LAX6LSM7MS (8.01631.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAUDE INPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WM599M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N; GALPÃO L
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL28461L134 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Folha nº 940 - Assinatura

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: 8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41, e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002392011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660040011154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 75, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-09
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G1458X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: lamed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim aeranas CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M71J9WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2HS (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.251170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YCCCH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00804.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 105
BAIRRO: PQ. IND.. ANHANGUERA CEP: 05268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Folha nº 10 Assinatura

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.259841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: FINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fátima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1352
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.672/0001-92
PROCESSO: 25351.400095/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frieto industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Muringa, 4445
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.22287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Ayralde Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: UTL95EY04H49 (8.08838.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-01
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: inmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M5I4H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L321665X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY30HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05116080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-93 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE SIQUEIRA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207781 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3HJHL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.454.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X538ZYXXKH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: C.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-25
PROCESSO: 25351.464331/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosety Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.253550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

P.M. FAZENDA RIO GRANDE 946 Folha nº Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11246-1	Medicamento	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Exportar para Excel | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS - CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 948
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.06556-7

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.479831/2012-55

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

PM FAZENDA RIO GRANDE
949
Folha nº
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11240-1

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458512/2014-66

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDOS CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

PMI FAZENDA RIO GRANDE
950
Folha nº
ASSINATURA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11243-2

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458542/2014-11

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

PM FAZENDA RIO GRANDE
051
Folha nº
10
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro
21/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.284084/2008-42

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

PM FAZENDA RIO GRANDE
952
Folha nº
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05237-7

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.479846/2012-19

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

FAZENDA RIO GRAN 953 Assinatura

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6360	31/12/2024	3B8DCDA1D640667E48834B2B4E56A7A7

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	00.802.002/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 5 de Dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001

Empregador: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereço: Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.

Empregado: FERNANDO DE ANDRADE SILVA.

Residência: Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARÉ, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-583

Beneficiários:

PM FAZENDA RIO GRANDE
054
Folha nº
10



Data de nascimento: 01/08/1981 | Local do nascimento: RIO DO SUL - SC | Estado civil: Solteiro

Filiação: Pai: ELIAS CESAR SILVA
Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE

Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe
3598944	01/03/2012	SSP/SC	38623630930	026	169	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
2461099	002-0	12/07/2007	SC	007.775.179-57	00794572361	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Superior Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
Farmacêutico (a)		223405

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
02/05/2019	R$	Mês	das 07:42 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	02/05/2019		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
12/07/2007	140.36756.72-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERNANDO DE ANDRADE SILVA.

OBSERVAÇÕES

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 16:29:28 que o documento de hash (SHA-256) b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e58b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a68b foi validado em 05/10/2022 16:28:20 através da transação blockchain 0xfd3943667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87263)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função Hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998c[illegible]7b863a88b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87293** dentro do sistema.

Assinatura

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 1"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 1"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:27:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 16:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA.

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA , portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0 , inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de pagos, de forma mensal

2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07 as 0[illegible] com intervalo de 90 minutos.

3-) O presente Contrato, vigerá durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8-) Em caso de danos causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:05 que o documento de hash (SHA-256) 85ce35e75014ead8fdcecc6aada746c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f foi validado em 05/10/2022 16:30:39 através da transação blockchain 0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a1099065791803030511f7293ead90e4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87296)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

Assinatura

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 87296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 2"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 2"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:15**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

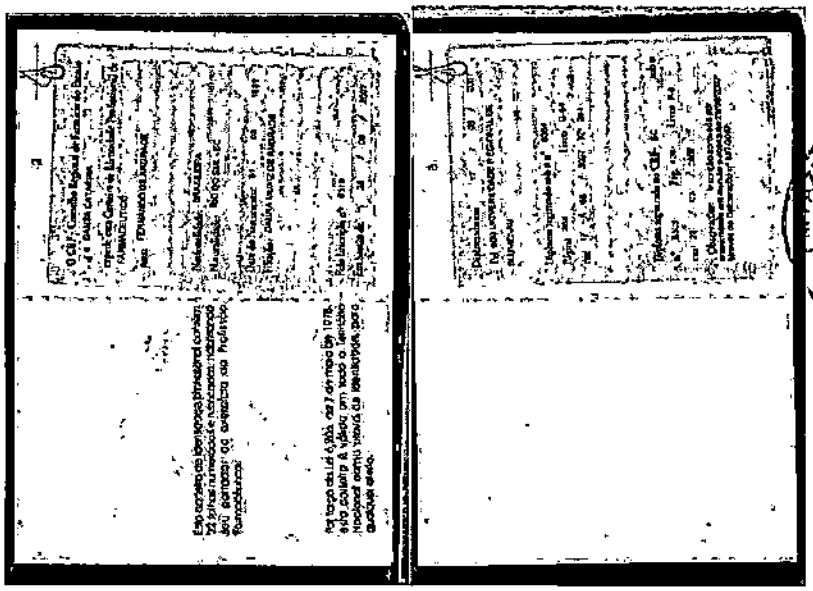
Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

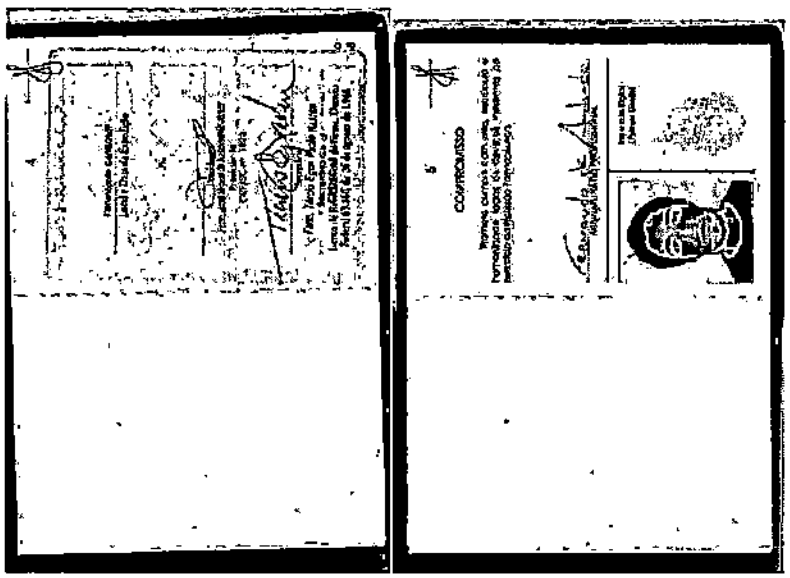
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a1099065791603030511f7293ead90e4c.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
10
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:54 que o documento de hash (SHA-256) f4e437185872 4fed3fedad632e6ead5497f6aa2ae9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65 foi validado em 05/10/2022 16:30:57 através da transação blockchain 0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67297)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 3"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 3"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

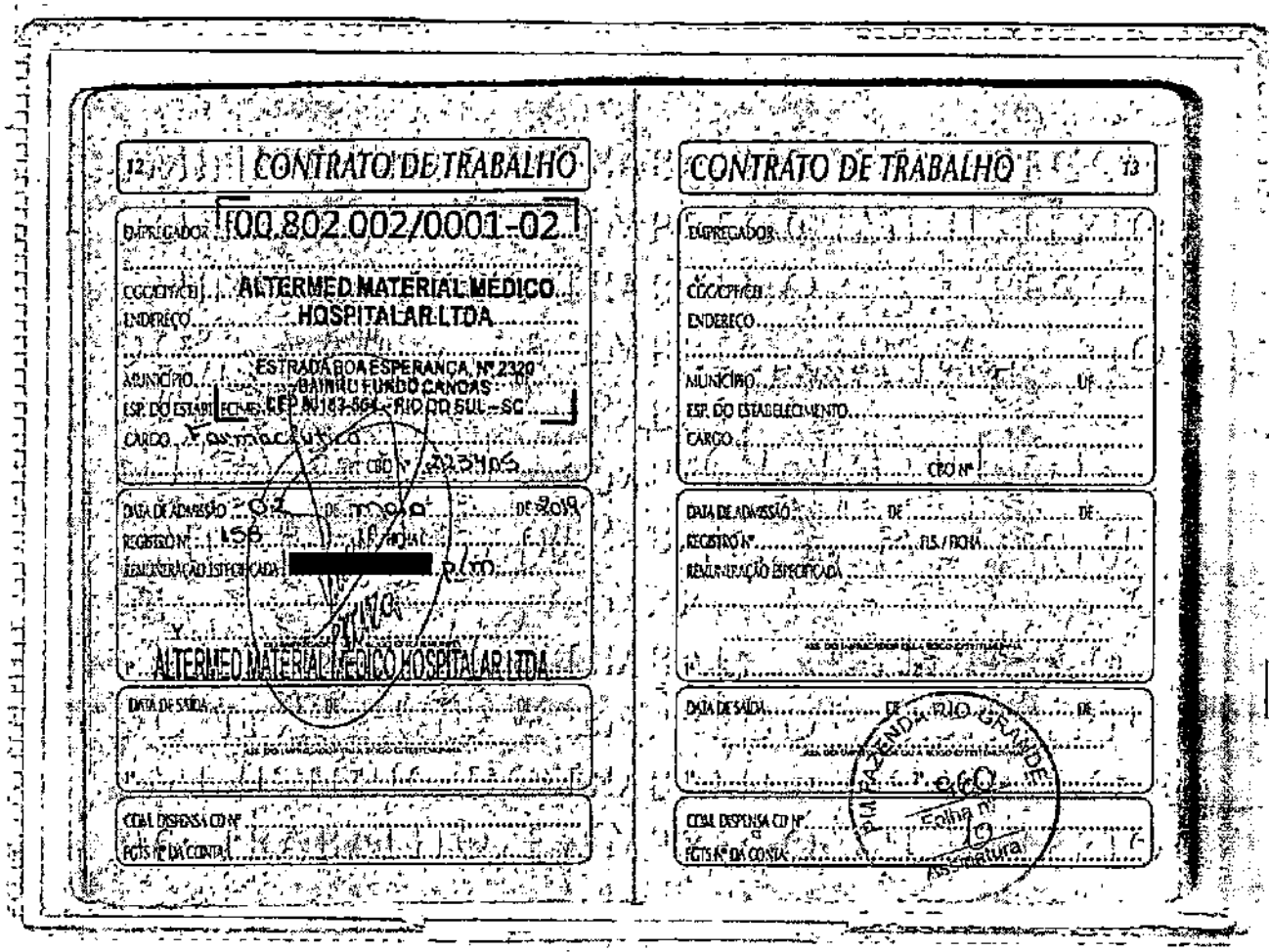
Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 00.802.002/0001-02

CGC/CPF/CEI: ALTERMED MATERIAL MÉDICO

ENDEREÇO: HOSPITALAR LTDA

MUNICÍPIO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

ESP. DO ESTABELECIMENTO: BAIRRO FUNDO CANOAS

CARGO: CEP Nº 89.163-664 - RIO DO SUL - SC

CBO Nº: 223405

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE março DE 2019

REGISTRO Nº: 158 FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: [redacted] p/mês

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª

COTA DISPOSIÇÃO CEF Nº

PIS Nº DA CONTA

13

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

CGC/CPF/CEI:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

1ª

DATA DE SAÍDA: DE DE

1ª

COTA DISPOSIÇÃO CEF Nº

PIS Nº DA CONTA

FAZENDA RIO GRANDE DE SC
Folha Nº 160
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:40:40 que o documento de hash (SHA-256) bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce58c260426436506 foi validado em 05/10/2022 17:10:57 através da transação blockchain 0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87298)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce58c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87298 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 4"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 4"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:59**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 18:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-09 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 28.228.695/0001-50 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059985/20-2.

.....

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

.....

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireili - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

.....

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151 -
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1178254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -. CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637765 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 3109966/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 3142611/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 5, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2940284/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3158669/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 3073914/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3073740/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000054
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3027233/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 962

ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813
ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221
ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.365/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485
ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, S601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531524/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0559763/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02,
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636958/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636926/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH,A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910735/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: 5-6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
AUTORIZ/MS: 1150905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA- CNPJ: 35.820.448/0179-69- AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.
ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

CENTERMEDI- COMERCIO DE F)UTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392
FLORENAL RIBEIRO 1551 QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO SC CEP: 89815290
E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
FONE: 5435232700

PRO)STA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

ABERTURA: 24/01/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

5430 - Prefeitura Mun. Fazenda Rio Grande
95.422.986/0001-02 Rua Jacaranda 300 FAZENDA RIO GRANDE PR 83820901

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ RS UNITÁRIO	RS TOTAL
13	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 600MG) CX C/ 495		BL C/ 15	CALCIO PREMIUM	FITOWAY	RDC 240/2018 Val.:	CPR	54.000,00	0,0570	3.078,00
		CATMAT: BR0396076 NCM: 21069030 TIPO:			Fabricante:				CNPJ Fabr.:	
14	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR (C1) CX C/ 600	504122020073303	BL C/ 30	BILYT	BIOLAB SANUS	1097403090073 Val.: 31/01/2031	CPR	101.500,00	0,1900	19.285,00
		CATMAT: BR0267621 NCM: 30049099 TIPO: Similar			Fabricante:				CNPJ Fabr.:	
18	PROPRANOLOL 40MG CPR CX C/ 500	511622100048717	BL C/ 20	SANPRONOL	HIPOLABOR	1134302100020 Val.: 30/06/2029	CPR	200,00	0,0270	5,40
		CATMAT: BR0267772 NCM: 30049036 TIPO: Similar			Fabricante:				CNPJ Fabr.:	
43	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB CX C/ 100	527904803167410	TB 30G	LABICAINA	PHARLAB	1410700560082 Val.: 30/01/2026	TB	1.000,00	3,9600	3.960,00
		CATMAT: BR0269846 NCM: 30049043 TIPO: Similar			Fabricante:				CNPJ Fabr.:	
54	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR CX C/ 1000	503405804111414	BL C/ 25	SULFERBEL	BELFAR	1057100040119 Val.: 31/10/2028	CPR	109.100,00	0,0360	3.927,60
		CATMAT: BR0292344 NCM: 30049099 TIPO: Específico			Fabricante:				CNPJ Fabr.:	

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

TOTAIS: R$	Trinta Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais	30.256,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Administrador

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 636 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000

03652030/0003-32
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Acesso Florohal Ribeiro, 1651-D
Quedas do Palmital
CEP 89815-290
CHAPECÓ-SC

CHAPECO

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:	CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6	BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.24 14:32:35 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social ---------- 02
2. RG e CPF Edivar Szymanski ---------- 12
3. RG e CPF Vilson Szymanski ---------- 14
4. Localização (Alvará Municipal) ---------- 16
5. SUS (Alvará Sanitário) ---------- 18
6. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira ---------- 20
7. AFE (Autorização de Fornecimento) ---------- 27
8. AFE Correlatos ---------- 36
9. AE ---------- 40
10. Atestado de Vistoria (Bombeiros) ---------- 44
11. Atestado de Capacidade Técnica 1 ---------- 46
12. Atestado de Capacidade Técnica 2 ---------- 72

PMF FAZENDA SANTA CATARINA
Folha nº 6
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204378350	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 967 Assinatura

Nº FCN/REMP RSP2200802557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

3 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2bcca5120019493751e2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f818ca8a73e6fcf7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

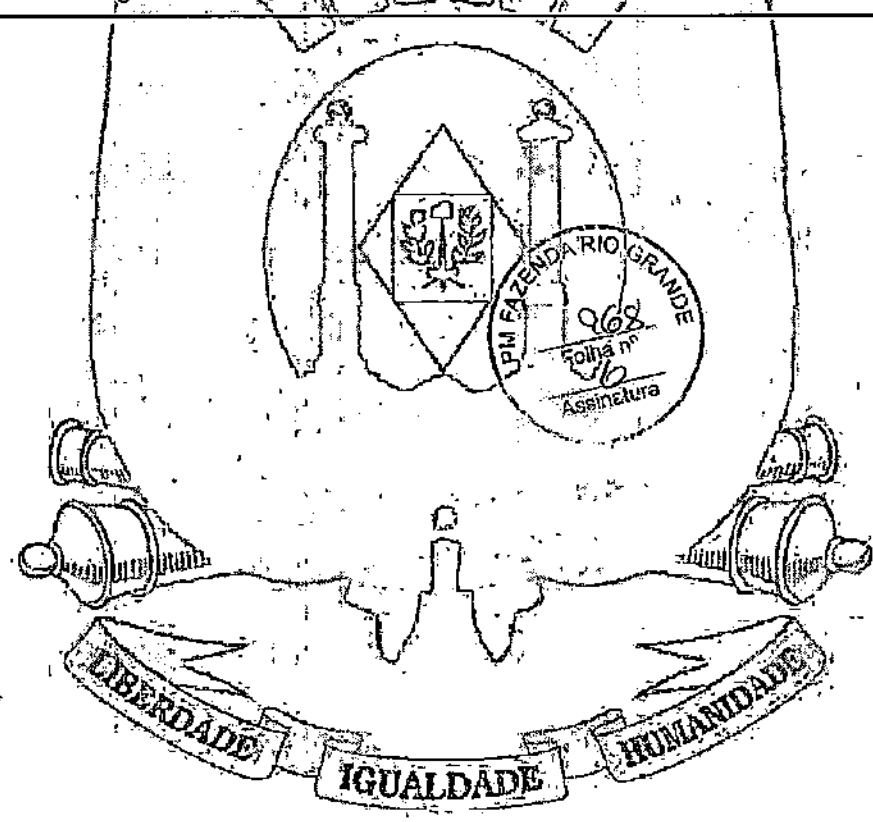
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		



FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03852030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B8879503FB88942BD3D13A05B4BF585. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fa2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x8c18d92b07990f701125982bb7c9abe7e974da1be2fbe88b2f818ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

PM FAZENDA RIO GRA 969

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II , cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira
É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS),CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda
O sócio EDIVAR SZYMANSKI, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira
A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador não sócio Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6879503FB88942BD3D13A05B4BF596. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.386-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4e2b99e2beca51200194937 5fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126992bb7c9abe7c974da1be2fbe85b2f618ca8a73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

FAZENDA

os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta
Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede
Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50- lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades
Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8832066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693863 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.368-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2e81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701125982bb7c9aba7c974da1be2fbe88b2f818ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

PM FAZENDA RIO GRANDE
071
Folha nº
6
Assinatura

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador não sócio Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro
A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMED! COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6879503FB58942BD3D13A06B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974de1be2fba66b2f518ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.daulin.com/FileCheck (NID: 108276)

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL
Folhas
Assinatura

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edivar Szymanski Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Edivar Szymanski
Administrador não sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB88942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deef4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2be86b2f518ce3d73e8fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juceirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca5120019493375fa2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023 às 18:07.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/469.388-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB66942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aed85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x9c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f818ca8c73a6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 168276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
935
Folha nº
10
Assinatura

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

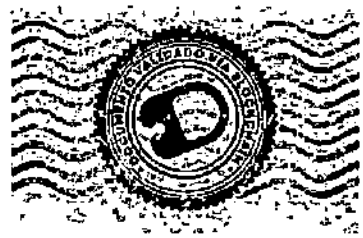
LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Porto Alegre, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0376deaf4c2b99c2beca5120019493751e2e61 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social"**, faz prova de que em **19/01/2023 14:19:24**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:20:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

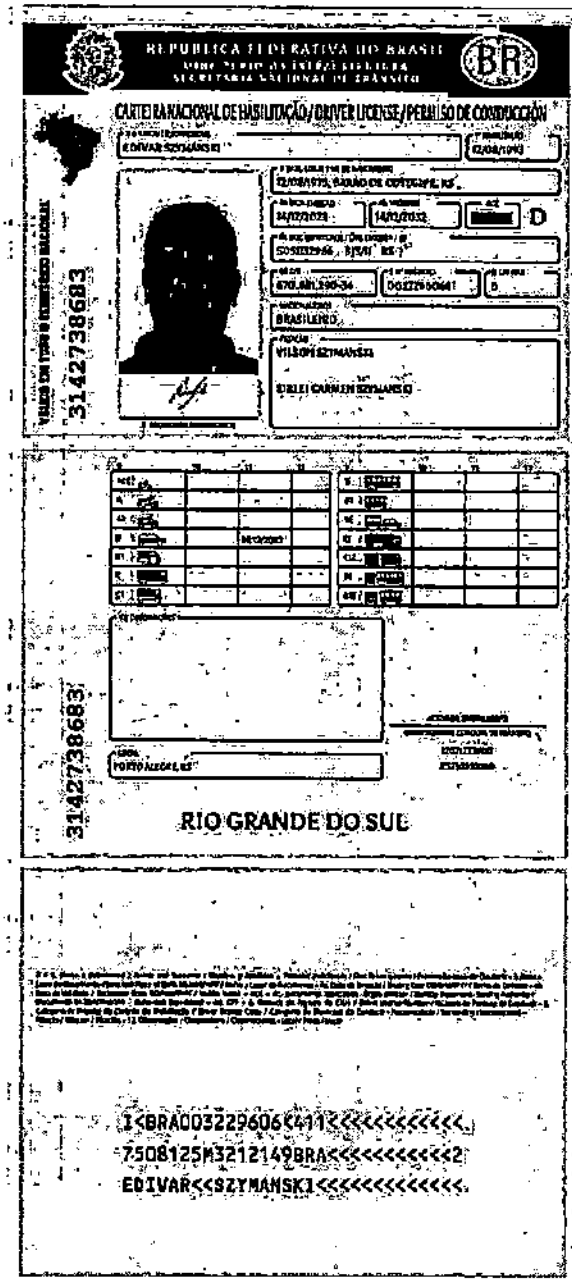
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

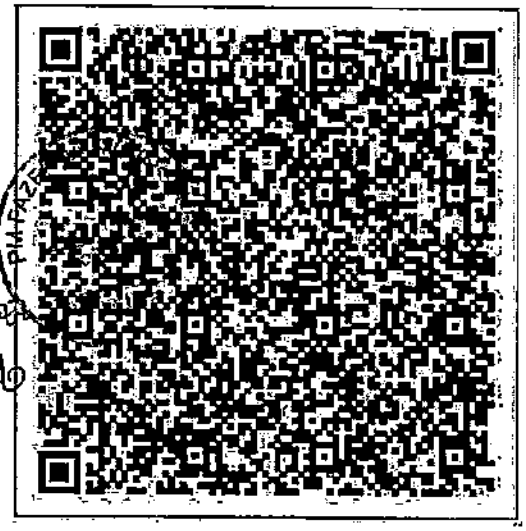
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/12/2022 15:25:53 que o documento de hash (SHA-256) 89661bf93a467bef33354d1b0ea9a94dd8ab7e57320179a3c3c4e8a0ab1a47cf foi validado em 15/12/2022 15:24:42 através da transação blockchain 0x7c139329ee753037be8dbff71dd76fc9f26e00e4d4010710c6609ee553986500 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 100875)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **89661bf93a467bef33364d1b0ea9a94dd8ab7e57320179a3c3c4e8a0ab1a47cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDIVAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDIVAR"**, faz prova de que em **15/12/2022 15:24:33**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2022 15:25:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7c139329ee753037be8dbff71dd76fc9f25a00e4d4010710c6609ee553986600.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

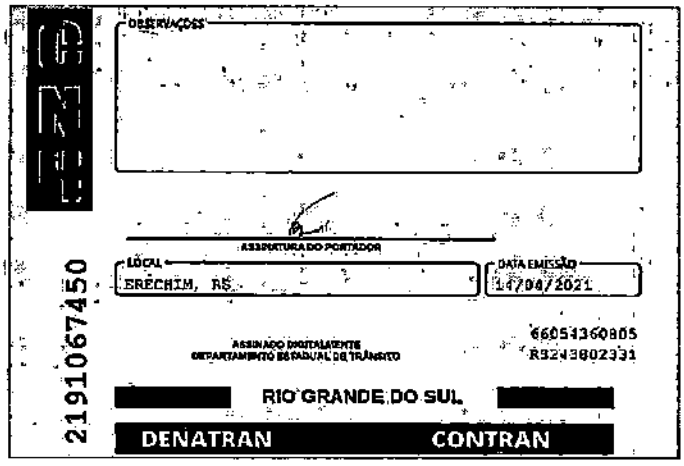
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

PM FAZENDA RIO GRANDE
979
Folha nº
Assinatura





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 08:50:02 que o documento de hash (SHA-256) 107804efe7287351ebb95276ae07db17ab3c90468cea5d5c01041da2dce2fbd9 foi validado em 19/01/2023 08:48:14 através da transação blockchain 0x16530d0092cc5c4c50f3de1db169a93236ede9fc0f4ead8594848b79f5bf80e6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108106)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
980
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **107504afc7287351ebb95275ae07db17ab3c90468cea5d5c01041da2dce2fbd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **108106** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VILSON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VILSON"**, faz prova de que em **19/01/2023 08:39:53**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 08:49:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16530d0092cc5c4c50f3de1db169a93236ede8fc0f4aad8594848b79f5bf60e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 981
Assinatura

Alvará de Licença Especial de Escritório Virtual (LC 767/2022, Art. 11, inciso II)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
3097/2023	**16/01/2023**	**31/01/2024**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO — Número: 1551-D
Complemento: — CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
63942	**260516392**	**27/05/2020**	**05/10/2020**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
FPBQ-REQX	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Chapecó (SC) - 24/01/2023
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 10:03:11 que o documento de hash (SHA-256) fd0711167a98799735e77d30ed00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a foi validado em 24/01/2023 09:57:21 através de transação blockchain 0x2770a09a622aedeb4ae27ceb91dcfef4445a8b7669e511aff7368e36cf826f11 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109286)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
982
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0711167a98799735e77d30ad00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **24/01/2023 09:57:14**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36cf626f11.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82

PREFEITURA DE CHAPECÓ GRANDE
Folha nº 963
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará:	Validade	Data de emissão
1551/2023	30/04/2024	30/03/2023

A prefeitura de Chapecó/SC, por força da Lei Municipal n. 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3094/1993 e conforme Lei Estadual 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário à:

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

Logradouro FLORENAL RIBEIRO		
Complemento:	Numero: 1551-D	CEP: 89815290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL		Cidade: Chapecó-SC

Inscrição Municipal	Início atividade	Grau de Risco:
63942	05/10/2020	

ATIVIDADE SANITÁRIA

Principal:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundário:

[CNAE_DESCRICAO_SEC]

OBSERVAÇÕES:

DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PRODUTOS PARA SAÚDE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERONICA GABRIELE JANESKO CRF/SC 18215

Código de Autenticação:
FJGB-YEGP

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

R. Mal. Floriano Peixoto, 700 L - Centro, Chapecó - SC 89801-501
Tel. (49) 3319-1400 / (49) 3319-1423

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 15:38:12 que o documento de hash (SHA-256) ccbc3d2e53c46d02839b12dbc655391a8f37e67cda0825247eaf94ebcc366774 foi validado em 30/03/2023 15:34:47 através da transação blockchain 0x1ed7ede521cc4c028213569 1b8668c5ee2f7711e2d4e68265cd8eb1d1b8ae43d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 125427)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P.M FAZENDA RIO GRANDE
984
Folha nº
10
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccbc3d2e53c46d02839b12dbc656391a8f37e67cda0825247eaf94ebcc366774** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125427** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara"**, faz prova de que em **30/03/2023 15:34:43**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 15:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1ed7ede521cc4c0282135691b8668c6ee2f7711a2d4e68265cd8eb1d1b8ae43d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para validade CRF em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
16371	31/03/2025	8D9F9619AA8CB9B4AE41681B69E9F705

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTERMED! COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D

CNPJ
03.652.030/0003-32

LOCALIDADE
QUEDAS DO PALMITAL

CIDADE - UF
CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 1 de Janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2024 08:43:36 que o documento de hash (SHA-256) febd54376ef552dc003476c29ee10abf826085f430f910febaef60ed663d5665 foi validado em 03/01/2024 08:40:17 através da transação blockchain 0x979b8a581335d293f0a6bb7e09496c1465fd679edf936f3e8fd768efd3f6d363 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 160269)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
986
Folha nº

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **febd54376ef552dc003476c29ee10abf926085f430f910febaef60ed663d5665** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180269** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF"**, cujo assunto é descrito como **"CRF"**, faz prova de que em **03/01/2024 08:40:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2024 08:41:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

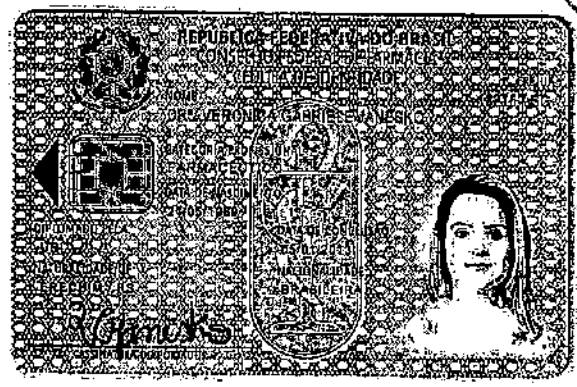
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x979b8a561335d293f0a8bb7e09496c1465fd679edf938f3e8fd768efd3f6d363**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

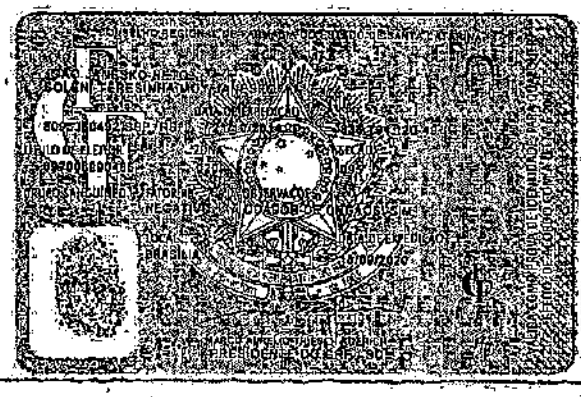
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
987
Folha nº
Assinatura





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2022 11:02:47 que o documento de hash (SHA-256) 301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d foi validado em 17/01/2022 11:01:08 através da transação blockchain 0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27e095923ee0f8d817c5a746 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46458)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteirinha Verônica"**, cujo assunto é descrito como **"Carteirinha Verônica"**, faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14351221020336165060041 - Data: 22/10/2020 10:20:59 - Valor Total do Ato: R$ 4,95 - Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-8
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

URI | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013; *no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a*

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

FARMACÊUTICA

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica Gabriele Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de Erechim

Paulo José Sponchiado
Diretor Geral - Campus de Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 ao presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ab 1ps://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n umento/14351221020336165060O

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U. de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de Diplomas e Apostilas
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul
CRF/RS
Registrado sob o n.º 15965
à pág. 300 livro 15
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO DE AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat: 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

PM FAZENDA
990
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1435122102033616506002
Data: 22/10/2020 10:21:00 Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP05239XHZP
CNJ: 08.370-0 Cartório Azevedo Bastos
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14351221020336165060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
991
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nc Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14351221020336165060O-1 a 14351221020336165060O-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239718c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f6
d44234c56cba8173f8ae706a0fce24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELEM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-05
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4597
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10362.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários. 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-92
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

EMPRESA: EXPARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 316, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 27960-000 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.223/0001-91
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOSYS HEALTHCARE - BRASIL, COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305.
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.062.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF SIA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Rock. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-16
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.513/0001-08
PROCESSO: 25351.457497/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 665
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85900-000 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.03459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EDCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Fruto Nova CEP: 490970110 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684406/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N185
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Herminio Pedroso s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05540004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.125674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M.L. GASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004720/07 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012854/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04305001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-56

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinatura

MODELO DE REPRODUÇÃO PROIBIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25802206207744039183

Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
Data: 22/06/2020 09:50:11
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-QMI7:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 993 Assinatura 6

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad8696
1dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ
03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
RENATA DASSOLER

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

PM FAZENDA RIO GRANDE
994
Folha nº
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10345-9

Data do Cadastro
30/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.310953/2014-50

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

PM FAZENDA RIO GRANDE
995
Folha nº
Assinatura

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

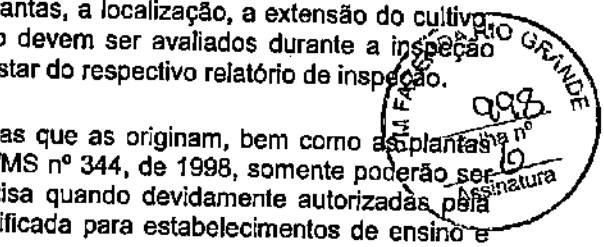
Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.



§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

P. FAZENDA/RIO GRANDE
Folha nº 009
Assinatura

§ 2° No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4° A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3° desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1° Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2° Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

Expediente nº: 4051175/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 58 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo" , bem como a qualquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.931, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 168(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 14(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56(LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4157408/20-7
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE n.º 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,

Onde se lê:
"SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
Leia-se:
"SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ n.º 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.

Onde se lê:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-GIL, Wonmi-Gu, Bucheon-Si, Gyeonggi-Do, 420-803, Coréia do Sul
Leia-se:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, Bucheon-Si, Gyeonggi-Do, 14487, Coréia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº.196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Xanghui Medical Innovation Co., Ltd, solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº3981001/20-6.

Onde se lê:
Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9
Leia-se:
Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A

Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"
Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"

Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,

Onde se lê: SINOVAC BIOTECH CO., LTDA
Leia-se: SINOVAC BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366232/2015-47 / 1141774
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
25351.318916/2020-16 / 1245205
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
25351.266157/2016-12 / 1157530
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670372204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.932, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
25351.258378/2020-01 / 3098240
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622180200

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258240/2020-02 / 4026103
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204

UZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-10
25351.267506/2020-08 / 3098284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3687389206

CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
25351.258272/2020-08 / 4026134
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267802/2020-08 / 8210358
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637565206

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
25351.277522/2020-09 / 8210604
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203

DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
25351.277603/2020-09 / 8210618
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 16:50:10 que o documento de hash (SHA-256) c74ab92c66b7e60f6cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23daf91cf5b2162b foi validado em 20/01/2023 16:48:09 através da transação blockchain 0xe589f81fe07915664aab530ad174945d844327f2cc7a187bd2a742b5e4f1f578 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108768)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c74ab92c68b7e60f8cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE CORRELATOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE CORRELATOS"**, faz prova de que em **20/01/2023 16:48:12**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 16:50:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f1f578**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
1002
Folha nº
CNPJ
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
03.652.030/0003-32

Nome Fantasia
CENTERMEDI - FILIAL 01

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL
CEP: 89.815-290

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro
30/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.277522/2020-09

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010
Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.
Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6095 - Zona I A. Umuarama/PR. CEP 87504-050. CEP: 87504-050.
Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio -Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290
Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56
Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.115, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.
Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson &Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637320/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishtaz Teb Zaman Diagnostics. Co.
Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Alborz - Irã
Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 09.593.438/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510583/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o parágrafo único do art. 48 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.
Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América
Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889626/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico de classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.
Endereço: 4600 Nathen Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442 - Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637371/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc. , solicitada pela Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416611/21-4.

Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.

Leia-se: Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente à certificação da empresa Scanfil Atvidaberg AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda., CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697581/20-1 e 0820098/21-3.

Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94

Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S.A de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ n.º 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2.

Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22

Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnofiora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.393.664/0001-82
25351.283752/2020-07 / 1251751
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05
25351.143319/2021-11 / 1251807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213

Irmãos Tebeira Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02
25351.177638/2021-11 / 1251678
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
25351.143219/2021-17 / 1251824
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.080/0003-32
25351.277809/2020-21 / 1251795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3684099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98
25351.177636/2021-22 / 1251691
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

---

farmácia de manipulação materia medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72
25351.172216/2021-50 / 1251660
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80
25351.154467/2021-52 / 1251778
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA E EIRELI ME / 08.847.566/0001-65
25351.177637/2021-77 / 1251687
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1435122032101418365 42

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1435122032101418365 42-1
Data: 22/03/2021 09:15:33
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Walber Azevedo de M. Cavalcanti
https://azevedobastos.not.br - Tabelião

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1004
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14351220321014183654 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee883e2d2e07b77cb2f844f55b8821ebeb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
1005
Folha nº
10
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
03.652.030/0003-32

Nome Fantasia
CENTERMEDI - FILIAL 01

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL
CEP: 89.815-290

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.25179-5

Data do Cadastro
22/03/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.277809/2020-21

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 31/08/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8081004571A			
Nome da Edificação: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Nome Fantasia: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Logradouro público: Acesso Florenal Ribeiro			**Nº:** 1551
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	**Município:** CHAPECÓ/SC		**CEP:** 89815-290
Complemento:		**LAT/LONG:** (-27.1370882,-52.6318938)	
Referência: PRÓXIMO A EMPRESA OESTEPEL		**Arquivo:** RE592570715	
Blocos Homologados CBMSC: 1		**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8081019337A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RE)	**Nº de Blocos:** 1
Área total da solicitação: 527,40 (m²)		
Data da Solicitação: 02/08/2023	**Quantidade de anexos:** 2	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI (93381)

Área da solicitação: 527,40 (m2)		**Área aprovada:** 527,40 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área desconsiderada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação:** --	
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco:** --	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Risco II

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	artigos hospitalares.	0,00	0,00	527,40	527,00	527,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CENTERMEDI
CPF/CNPJ: 03.652.030/0003-32

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	EDIVAR SZYMANSKI

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de CHAPECÓ/SC, 04/08/2023

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI : Liberação Automática

NOME

CHAPECÓ/SC, 04/08/2023

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: e9027550f5021b4228856a3fafcc1701503c090c

CONISUL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1008
Folha nº
10
Assinatura

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos

Atenciosamente,

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL SANTOS DOS REIS
Data: 24/02/2023 20:08:31-0300
Verifique em https://verificador.itl.br

Raquel Reis
Gestão de Contratos

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390
Tel. (82) 3022-2067 / 68.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2023 16:21:14 que o documento de hash (SHA-256) 9087965456351aecdc79f7256e338d4c372fe00e8fa0bdf44330b432095ff403 foi validado em 27/02/2023 16:19:46 através da transação blockchain 0x1de4f0e92b32ffe04e6453fc844d00280e1e71fb4d0de46363981df58cb0423f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/F8eCheck (NID: 117004)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1009
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9087985456351aecdc79f7256e338d4c372fe00e8fa0bdf44330b432095ff403** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conisul"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conisul"**, faz prova de que em **27/02/2023 16:19:49**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 16:21:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1de4f0e92b32ffe04a6453fc844d00280e1e71fc4d0de46363981df58cb0423f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 49.221,45	Nº 8423 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 8423
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

P.M. FAZENDA RIO CLARO
Folha 10
Assinatura

CHAVE DE ACESSO
4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2310 6213 5441

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO SC CEP 89815290 FONE: 5435232700
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220070884854 09/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	09/04/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	12:25:42

FATURA

8423/1 09/05/2022 49221,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.221,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,56	0,00	49.221,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
250	CAIXAS			330,000	318,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1038	CAPTOPRIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2106319 Fab/Vct. 10/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	6108	CPR	450000	0,0334	0,0334	15030,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183857 Fab/Vct. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	27000	0,0570	0,0570	1539,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183873 Fab/Vct. 05/08/2021 - 25/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	140850	0,0570	0,0570	8028,4500	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183852 Fab/Vct. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183864 Fab/Vct. 09/06/2021 - 29/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 170208 (ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Vlr Aprox.Trib.RS 13.240,56 (26,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.704,84) -- O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 0705068842022802000l. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1216/2022 , FONTE: GESTÃO DO PAB/PAB, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO, S/N, SÃO FRANCISCO. ALMOXARIFADO CENTRAL, ANTIGA DIPAL). CEP: 57602-490, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 8:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:30H, RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARÊNIA ROCHA LIMA DE GOIS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 73.130,40	Nº 8429 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 8429
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220070890431 09/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

Folha nº 10 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	09/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	12:56:43

FATURA

9/1	09/05/2022	73130,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
430	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
475	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LABCAINA LOTE 21005034 Fab/Vct. 03/09/2021 - 30/09/2023 -EAN 7898216364961 - Anvisa: 1410700560082	30049043	000	6108	TB	500	2,2800	2,2800	1140,0000	1140,00	79,80	0,0000	7	
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183885 Fab/Vct. 16/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	3000	0,0570	0,0570	171,0000	0,00	0,00	0,0000		
	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183855 Fab/Vct. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	6000	0,0570	0,0570	342,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183859 Fab/Vct. 04/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	144000	0,0570	0,0570	8208,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183852 Fab/Vct. 03/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	150000	0,0570	0,0570	8550,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183842 Fab/Vct. 01/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	153000	0,0570	0,0570	8721,0000	0,00	0,00	0,0000		

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 169277 { Vlr Aprox.Trib R$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 0705068842022802000l. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104, GALPÃO Nº 5 - CONJ. BANDEIRANTE, RIO LARGO/AL. (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS., RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 73.130,40	Nº 8429 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 8429
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220070890431 09/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	09/04/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	12:56:43

FATURA

8429/1 09/05/2022 73130,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
430	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183871 Fab/Vct. 31/05/2021 - 30/05/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183853 Fab/Vct. 01/06/2021 - 30/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	216000	0,0570	0,0570	12312,0000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14183882 Fab/Vct. 16/06/2021 - 28/06/2023 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	6108	CPR	311700	0,0570	0,0570	17766,9000	0,00	0,00	0,0000		
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : 8263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854DEA12A PIOLIXINA LOTE 02621 Fab/Vct. 21/01/2021 - 18/01/2024 -EAN 7898016412992 - Anvisa: 1353100020084	30049021	500	6108	FR	600	1,6800	1,6800	1008,0000	1008,00	70,56	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220179 Fab/Vct. 01/03/2022 - 01/03/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	200	2,8000	2,8000	560,0000	560,00	39,20	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220180 Fab/Vct. 01/03/2022 - 01/03/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	400	2,8000	2,8000	1120,0000	1120,00	78,40	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 169277 (Vlr Aprox.Trib.R$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 0705068842022802000l. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104, GALPÃO Nº 5 - CONJ. BANDEIRANTE, RIO LARGO/AL. (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS., RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis — R$ 73.130,40	Nº 8429 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 8429
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0084 2915 4322 7380

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PIM FAZENDÁRIO GRANDE 1013 Folha nº Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220070890431 09/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392 -	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	09/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000		09/04/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	12:56:43

FATURA

429/1	09/05/2022	73130,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4747,50	332,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,75	20.004,39	0,00	73.130,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
430	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1005	PREDNISONA 5MG CPR (G) SANVAL GENERICO LOTE AZ454 Fab/Vct. 26/10/2021 - 31/08/2023 -EAN 7896137122509 - Anvisa: 10714023700 44	30043210	000	6108	CPR	15000	0,0613	0,0613	919,5000	919,50	64,37	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 169277

(Vlr Aprox.Trib.R$ 1.609,41 (33,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT - O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 0705068842022802000 1. - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 142/2022, EMPENHO 1205/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR-104, GALPÃO Nº 5 - CONJ. BANDEIRANTE, RIO LARGO/AL. (EM FRENTE AO VIADUTO DO AEROPORTO, VIZINHO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL) CEP: 57100-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 14 HORAS., RESPONSÁVEL TÉCNICO: LOUIZE SANTOS DE ARAÚJO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 46.000,00	Nº 15984 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECÓ FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 15984
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0159 8419 7924 7985

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220167711322 16/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

ZENDRICH SANDRO
Folha nº 1014
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	16/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	16/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	14:32:11

FATURA

15984/1 15/09/2022 46000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
46000,00	2869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,00	14.229,00	0,00	46.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
52	CAIXAS			170,000	161,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1968	AAS 100MG CPR BRASTERAPICA SALICETIL LOTE 013306 Fab/Vct. 07/06/2022 - 28/06/2024 -EAN 7898100241897 - Anvisa: 1003800430034	30039034	000	6108	CPR	500000	0,0530	0,0530	26500,0000	26500,00	1855,00	0,0000	7	
843	BUTILBR.ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR PHARLAB FCI : 496057FE-84A0-494E-8BB6-85FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 22003223 Fab/Vct. 16/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898216361618 - Anvisa: 1410700270025	30049069	000	6108	CPR	30000	0,3900	0,3900	11700,0000	11700,00	468,00	0,0000	4	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22001532 Fab/Vct. 31/03/2022 - 31/03/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	4640	0,1560	0,1560	723,8400	723,84	50,67	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002808 Fab/Vct. 27/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	5610	0,1560	0,1560	875,1600	875,16	61,26	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002927 Fab/Vct. 02/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	39750	0,1560	0,1560	6201,0000	6201,00	434,07	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 215210 (Vlr Aprox.Trib.R$ 14.229,00 (30,93%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 4,03% Fonte:IBPT - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 07050688420228020001.E35 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3543/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 15987 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 57.840,05	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 15987
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0159 8713 0593 1980

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220167739224 16/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

FAZENDA RIO GRANDE DO SUL Folha nº 105 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	16/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	16/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067 / AL / ISENTO		14:49:06

FATURA
1<<87/1 15/09/2022 57840,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12260,00	858,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.840,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.784,01	16.417,18	0,00	57.840,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
461	CAIXAS			500,000	475,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
396	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) GENERICO LOTE B22D1857 Fab/Vct. 04/05/2022 - 04/05/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	549	6108	CPR	799650	0,0570	0,0570	45580,0500	0,00	0,00	0,0000		
1004	PREDNISONA 5MG CPR VITAMEDIC PREDCORT LOTE 063637 Fab/Vct. 25/08/2021 - 25/08/2023 -EAN 7898049791286 - Anvisa: 1039200800079	30043210	500	6108	CPR	200000	0,0613	0,0613	12260,0000	12260,00	858,20	0,0000	07	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 215221 {ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 16.417,18 (28,38%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 1,48% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.430,76 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 07050688420228020001.€35 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3550/2022 , FONTE: GESTÃO DO MAC/OUTRAS RECEITAS DEST. A SAUDE, ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H,	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 52.934,70	Nº 16169 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentoso@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 16169
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220169380707 18/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	18/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	09:12:05

FATURA

16169/1 17/09/2022 52934,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
417	CAIXAS			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE5CDE292 GENERICO LOTE B22B2149 Fab/Vct. 23/02/2022 - 23/02/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	24000	0,0830	0,0830	1992,0000	1992,00	139,44	0,0000	7	
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 021/22 Fab/Vct. 16/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	100	3,9900	3,9900	399,0000	399,00	27,93	0,0000	7	
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 015/22 Fab/Vct. 14/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	400	3,9900	3,9900	1596,0000	1596,00	111,72	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22002927 Fab/Vct. 02/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	15000	0,1560	0,1560	2340,0000	2340,00	163,80	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 022019 Fab/Vct. 15/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	4000	0,5400	0,5400	2160,0000	2160,00	151,20	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 215892

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuido : Uniao: 12,59% Estado: 2,65% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 07050688420228020001.E35 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CHÃ DO PILAR, PILAR/AL. CAF 623 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO). CEP: 5715-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 52.934,70	Nº 16169 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 16169
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizador.

Folha nº 16 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220169380707 18/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000		18/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	09:12:05

FATURA

16169/1	17/09/2022	52934,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	52.934,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
417	CAIXAS			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
475	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LABCAINA LOTE 21002233 Fab/Vct. 26/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7898216364961 - Anvisa: 1410700560082	30049043	000	6108	TB	100	2,2800	2,2800	228,0000	228,00	15,96	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 3D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22D1860 Fab/Vct. 28/04/2022 - 28/04/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	10800	0,0570	0,0570	615,6000	0,00	0,00	0,0000		
[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 3D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22D1858 Fab/Vct. 04/05/2022 - 04/05/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	589050	0,0570	0,0570	33575,8500	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 817BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B21H2472 Fab/Vct. 29/08/2021 - 29/08/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	1800	0,1100	0,1100	198,0000	198,00	13,86	0,0000	7	
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : B263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854DEA12A PIOLIXINA LOTE 39122 Fab/Vct. 14/07/2022 - 12/07/2025 -EAN 7898016412992 - Anvisa: 1353100020084	30049021	500	6108	FR	100	1,6800	1,6800	168,0000	168,00	11,76	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 215892 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuido : Uniao: 12,59% Estado: 2,65% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 0705068842022802000 1.635 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CHÃ DO PILAR, PILAR/AL. CAF €23 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO). CEP: 5715-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 52.934,70	Nº 16169 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 16169
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0161 6911 9977 1132

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PMF PORTO ALEGRE RIO GRANDE 1018 Folha nº 6 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220169380707 18/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	18/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	18/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	09:12:05

FATURA

16169/1 17/09/2022 52934,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16850,85	1179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,79	52.934,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,23	14.726,40	349,10	**52.934,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
417	CAIXAS			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IPAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 PIOLIXINA LOTE 32922 Fab/Vct. 20/05/2022 - 10/06/2025 -EAN 7898016413302 - Anvisa: 1353100020106	30049021	500	6108	FR	1000	2,8000	2,8000	2800,0000	2800,00	196,00	0,0000	7	
3051	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR CIMED LAVITAN VIT AZ LOTE 2202441 Fab/Vct. 28/01/2022 - 28/01/2024 -EAN 7897947609891 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	58800	0,0840	0,0840	4939,2000	4939,20	345,74	0,0000	7	
1004	PREDNISONA 5MG CPR VITAMEDIC PREDCORT LOTE 063637 Fab/Vct. 25/08/2021 - 25/08/2023 -EAN 7898049791286 - Anvisa: 1039200800079	30043210	500	6108	CPR	500	0,0613	0,0613	30,6500	30,65	2,15	0,0000	7	
3142	PROPRANOLOL 40MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22003602 Fab/Vct. 01/03/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216362806 - Anvisa: 1410700650022	30049036	040	6108	CPR	49800	0,0380	0,0380	1892,4000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 215892 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 14.726,40 (27,82%) assim distribuido : Uniao: 12,59% Estado: 2,65% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.715,99 - "O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 07050688420228030001,e35 - REFERENTE A ARP 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, PROGRAMAÇÃO 02/2022-MEDICAMENTOS, ORDEM DE FORNECIMENTO 255/2022, EMPENHO 3730/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICIPIOS/ASPS, ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N, BAIRRO CHÃ DO PILAR, PILAR/AL. CAF €23 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (AO LADO DA SECRETARIA DE URBANISMO). CEP: 5715-000, DIAS E HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 98.329,17		Nº 23750 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23750
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 5016 0002 2597

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Folha nº 2
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220263984925 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	15:20:49

FATURA

23750/1 13/01/2023 98329,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
69806,37	4886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	98.329,17
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,63	30.604,30	286,76	98.329,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
449	CAIXAS			700,000	66,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 830FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2787 Fab/Vct. 01/11/2022 - 01/11/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	6615	0,4900	0,4900	3241,3500	3241,35	226,89	0,0000	7	
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 830FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2786 Fab/Vct. 01/11/2022 - 01/11/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	113385	0,4900	0,4900	55558,6500	55558,65	3889,11	0,0000	7	
	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22E2075 Fab/Vct. 29/06/2022 - 29/06/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	9990	0,0830	0,0830	829,1700	829,17	58,04	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O12083 Fab/Vct. 18/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	6000	0,5400	0,5400	3240,0000	3240,00	226,80	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22J1098 Fab/Vct. 23/09/2022 - 23/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	500400	0,0570	0,0570	28522,8000	0,00	0,00	0,0000		
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-157/22 Fab/Vct. 18/11/2022 - 17/11/2024 EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	24000	0,1200	0,1200	2880,0000	2880,00	201,60	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254072 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 30.604,30 (31,12%) assim distribuido : Uniao: 13,07% Estado: 4,99% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015: Valor de ICMS R$ 2.146,88 O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 0705068842022802000l.€35 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5289/2022 , FONTE: GESTÃO MAC/MAC, ENTREGA: RUA EUTIQUIO LOPES, S/N, SANTA LUZIA, PENEDO/AL, VIZINHO A UPA. CEP: 57200-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:00H., RESP. TÉC.: ÂNGELO BARROS MENDES	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 98.329,17	Nº 23750 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO FALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23750
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 5016 6921 2597

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220263984925 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	15:20:49

FATURA

23750/1 13/01/2023 98329,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
69806,37	4886,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	98.329,17
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.980,63	30.604,30	286,76	98.329,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
449	CAIXAS			700,000	66,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1790	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Vct. 01/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7896108006296 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	48300	0,0840	0,0840	4057,2000	4057,20	284,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254072 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 30.604,30 (31,12%) assim distribuido : Uniao: 13,07% Estado: 4,99% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.146,88 O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n.º 0705068842022802000 1.635 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5289/2022 , FONTE: GESTÃO MAC/MAC, ENTREGA: RUA EUTIQUIO LOPES, S/N, SANTA LUZIA, PENEDO/AL, VIZINHO A UPA. CEP: 57200-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 14:00H ÀS 16:00H., RESP. TÉC.: ÂNGELO BARROS MENDES	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis RS 65.476,29	Nº 23761 SÉRIE : 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23761
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220264025110 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

FAZENDA RIO GRANDE
1021
Folha nº

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000		14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	15:46:12

FATURA

23761/1	13/01/2023	65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3369	AAS 100MG CPR IMEC FCI : 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803436 Fab/Vct. 14/09/2022 - 14/09/2024 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060081	30049024	300	6108	CPR	38000	0,0530	0,0530	2014,0000	2014,00	80,56	0,0000	4	
3369	AAS 100MG CPR IMEC FCI : 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803435 Fab/Vct. 14/09/2022 - 14/09/2024 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060081	30049024	300	6108	CPR	162000	0,0530	0,0530	8586,0000	8586,00	343,44	0,0000	4	
	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	3200	0,3900	0,3900	1248,0000	1248,00	87,36	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	4800	0,3900	0,3900	1872,0000	1872,00	131,04	0,0000	7	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERICO LOTE 22000489 Fab/Vct. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	6108	CPR	900	0,2990	0,2990	269,1000	269,10	18,84	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 253883 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo 1 secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuido : Uniao: 13,18% Estado: 2,46% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.144,95O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 0705058842022802000l REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA), CEP: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS., RESP. TÉC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 65.476,29	Nº 23761 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; farmamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23761
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220264025110 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

PREFEITURA DE PENEDO ALAGOAS Folha nº 1022 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	15:46:12

FATURA

23761/1 13/01/2023 65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDBD8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 020/22 Fab/Vct. 16/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	2000	3,9900	3,9900	7980,0000	7980,00	558,60	0,0000	7	
1470	DIAZEPAM 5MG CPR (G) (BI) BRAINFARMA FCI : 994C4058-FDC6-47FB-B3D9-33AB1B31BB50 GENERICO LOTE B22/0866 Fab/Vct. 12/09/2022 - 12/09/2024 -EAN 7896714232966 - Anvisa: 1558401210021	30049064	500	6108	CPR	19980	0,0600	0,0600	1198,8000	1198,80	83,92	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22003831 Fab/Vct. 08/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	6000	0,1560	0,1560	936,0000	936,00	65,52	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 022083 Fab/Vct. 18/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	200	0,5400	0,5400	108,0000	108,00	7,56	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 023044 Fab/Vct. 29/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	4800	0,5400	0,5400	2592,0000	2592,00	181,44	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 253883

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuido : Uniao: 13,18% Estado: 2,46% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.144,95O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n.º 0705068842022802000l REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CEP: 57765-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS., RESP. TÉC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis RS 65.476,29	Nº 23761 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23761
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 6118 3249 3503

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220264025110 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24		14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000		14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO		15:46:12

FI. FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha 0
Assinatura

FATURA
3761/1 13/01/2023 65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22J1104 Fab/Vct. 29/09/2022 - 29/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	499950	0,0570	0,0570	28497,1500	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-45A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B22H1498 Fab/Vct. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	4980	0,1100	0,1100	547,8000	547,80	38,35	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-157/22 Fab/Vct. 18/11/2022 - 17/11/2024 EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	4992	0,1200	0,1200	599,0400	599,04	41,93	0,0000	7	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220731 Fab/Vct. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848501560 - Anvisa: 1476100110038	30049021	000	6108	FR	1200	1,6800	1,6800	2016,0000	2016,00	141,12	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vct. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	1200	2,8000	2,8000	3360,0000	3360,00	235,20	0,0000	7	
1790	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Vct. 01/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 78961080062 96 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	23100	0,0840	0,0840	1940,4000	1940,40	135,83	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 253883 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuido : Uniao: 13,18% Estado: 2,46% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n.º 0705068842022802000l REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL. (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CEP: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS., RESP. TÉC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Baurisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 65.476,29	Nº 23761 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23761
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 [illegible] 6118 3249 [illegible]

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA DO RIO GRANDE DO SUL Folha nº Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220264025110 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico	57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	15:46:12

FATURA

23761/1 13/01/2023 65476,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36979,14	2270,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,78	65.476,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015,91	18.862,84	137,15	65.476,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
419	CAIXAS			1.300,000	1.235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vct. 02/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	6108	CPR	500	2,0000	2,0000	1000,0000	1000,00	70,00	0,0000	7	
3281	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22E0556 Fab/Vct. 26/05/2022 - 26/05/2024 -EAN 7894164008575 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	200	1,7800	1,7800	356,0000	356,00	24,92	0,0000	7	
3281	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22H0216 Fab/Vct. 12/08/2022 - 12/08/2024 -EAN 7894164008575 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	200	1,7800	1,7800	356,0000	356,00	24,92	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 253883 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 18.862,84 (28,81%) assim distribuido : Uniao: 13,18% Estado: 2,46% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 2.144,950 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n.º 0705068842022802000l REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA MANUELLITA DE OLIVEIRA S/N, TEOTÔNIO VILELA/AL (PRÓXIMO A BR 101, LADEADO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E ESPAÇO VIDA). CEP: 57265-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 16 HORAS., RESP. TÉC.: MARIA SILVANA BASÍLIO DA SILVA	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis RS 64.454,00		Nº 23775 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentoso@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23775
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220264079523 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
1025
Folha nº 19
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000		14/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	16:17:27

FATURA

23775/1 13/01/2023 64454,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
224	CAIXAS			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3369	AAS 100MG CPR IMEC FCI : 20850FBF-C19F-48CB-92C0-13D40A378C12 DORMEC LOTE 0803440 Fab/Vct. 15/09/2022 - 15/09/2024 -EAN 7898179710089 - Anvisa: 1425900060081	30049024	300	6108	CPR	120000	0,0530	0,0530	6360,0000	6360,00	254,40	0,0000	4	
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 830FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K2787 Fab/Vct. 01/11/2022 - 01/11/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	35000	0,4900	0,4900	17150,0000	17150,00	1200,50	0,0000	7	
17	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22E2074 Fab/Vct. 29/06/2022 - 29/06/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	6108	CPR	12000	0,0830	0,0830	996,0000	996,00	69,72	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	2800	0,3900	0,3900	1092,0000	1092,00	76,44	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	3200	0,3900	0,3900	1248,0000	1248,00	87,36	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254122 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuido : Uniao: 13,04% Estado: 4,33% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.045,75342220264044240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H., RESP. TÉC.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis RS 64.454,00	Nº 23775 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23775
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220264079523 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.630/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	16:17:27

FATURA
23775/1 13/01/2023 64454,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
224	CAIXAS			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3296	CAPTOPRIL 25MG CPR (G) BRASTERAPICA FCI : 8DB7EE29-73F1-4C3B-B70D-C2AC13E52335 GENERICO LOTE 013959 Fab/Vct. 24/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100242924 - Anvisa: 1003800980026	30049069	540	6108	CPR	75000	0,0334	0,0334	2505,0000	0,00	0,00	0,0000		
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FD8D8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 020/22 Fab/Vct. 16/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	1000	3,9900	3,9900	3990,0000	3990,00	279,30	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22003831 Fab/Vct. 08/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	15000	0,1560	0,1560	2340,0000	2340,00	163,80	0,0000	7	
296	FLUCONAZOL 150MG CAPS (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 023044 Fab/Vct. 29/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7896862970581 - Anvisa: 1091700980031	30039089	000	6108	CAP	1600	0,5400	0,5400	864,0000	864,00	60,48	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B2JJ1099 Fab/Vct. 24/09/2022 - 24/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	199800	0,0570	0,0570	11388,6000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Continua na próxima Folha.

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254122 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuido : Uniao: 13,04% Estado: 4,33% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.045,75342220264044240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, Nº 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H., RESP. TÉC.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e N° 23775 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	R$ 64.454,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 23775
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0237 7514 0160 3291

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

P.M. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1023 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220264079523 14/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	14/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	14/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	16:17:27

FATURA
75/1 13/01/2023 64454,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
50560,40	3348,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,31	64.454,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,84	19.608,91	199,49	64.454,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
224	CAIXAS			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1758	NEOMICINA + BACITRACINA POM DERM 10G TB BELFAR BACINA LOTE 091159 Fab/Vct. 14/09/2021 - 14/09/2023 -EAN 7897917002646 - Anvisa: 1057100820025	30042079	000	6108	TB	400	2,1400	2,1400	856,0000	856,00	59,92	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBE-AA68-1AEAAB824B47 GENERICO LOTE 0160/22M Fab/Vct. 01/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	60000	0,0980	0,0980	5880,0000	5880,00	411,60	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vct. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	500	2,8000	2,8000	1400,0000	1400,00	98,00	0,0000	7	
1790	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS CPR BIONATUS MEGAPOLI 53MG LOTE B22E6735 Fab/Vct. 01/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7896108006296 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	6108	CPR	33600	0,0840	0,0840	2822,4000	2822,40	197,57	0,0000	7	
3404	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL 27,9G ENV PHARMASCIENCE POLYDRAT LOTE 96-145/22 Fab/Vct. 18/10/2022 - 17/10/2024 -EAN 7898014560503 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	ENV	1000	1,2900	1,2900	1290,0000	1290,00	90,30	0,0000	7	
3281	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 10ML FR AIRELA LUFTY SABOR CEREJA LOTE 22E0556 Fab/Vct. 26/05/2022 - 26/05/2024 -EAN 7894164008575 - Anvisa: RDC 576/2021	30049099	000	6108	FR	2400	1,7800	1,7800	4272,0000	4272,00	299,04	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254122 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS do SC. KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R$ 19.608,91 (30,42%) assim distribuido : Uniao: 13,04% Estado: 4,33% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.045,75342220264044240 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5118/2022 , FONTE: GESTÃO FB/ASPS, ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, N° 174 - CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 7:30H ÀS 16:00H., RESP. TÉC.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 106.828,95	Nº 23861 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23861
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6403

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Folha 1/4

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220265001657 15/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	13:52:04

FATURA

23861/1 14/01/2023 106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR PHARLAB FCI : 496057FE-84A0-494E-8BB6-85FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 22002183 Fab/Vct. 02/05/2022 - 31/05/2024 -EAN 7898216361618 - Anvisa: 14107002700 25	30049069	300	6108	CPR	10500	0,3900	0,3900	4095,0000	4095,00	163,80	0,0000	4	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072338 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	80	0,3900	0,3900	31,2000	31,20	2,18	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072340 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	1000	0,3900	0,3900	390,0000	390,00	27,30	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234E-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072338 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	1260	0,3900	0,3900	491,4000	491,40	34,40	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254320 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.155,32O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n.º 07050688420228020001.635 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5117/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉC.:MANUELLA FEREIRA CAVALCANTE DE MELO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis	RS 106.828,95	Nº 23861 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [I]
Nº 23861
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220265001657 15/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico	57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	13:52:04

FATURA

23861/1 14/01/2023 106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMBT.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 082365 Fab/Vct. 22/08/2022 - 21/08/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	1460	0,3900	0,3900	569,4000	569,40	39,86	0,0000	7	
842	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR FCI : 48E9234B-E2E9-448A-B3D5-6E2BEF1C6A46 BELSPAN COMPOSTO LOTE 072339 Fab/Vct. 25/07/2022 - 24/07/2024 -EAN 7897917001397 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	15700	0,3900	0,3900	6123,0000	6123,00	428,61	0,0000	7	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERICO LOTE 22000489 Fab/Vct. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	6108	CPR	30000	0,2990	0,2990	8970,0000	8970,00	627,90	0,0000	7	
1877	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) HIPOLABOR FCI : 8FDBB8DE-3C54-43B5-B1E0-F7E2C3CA5702 GENERICO LOTE 014/22 Fab/Vct. 13/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470681033 - Anvisa: 1134301310064	30049099	500	6108	TB	2000	3,9900	3,9900	7980,0000	7980,00	558,60	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 254320

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.155,32O valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 0705068842022802000l.035 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OP: 370/2022, EMP.: 5117/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉC.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis — R$ 106.828,95	Nº 23861 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23861
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220265001657 15/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	13:52:04

FATURA
23861/1 14/01/2023 106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	**106.828,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1470	DIAZEPAM 5MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 994C4058-FDC6-47FB-B3D9-33AB1E31BB50 GENERICO LOTE B22J0866 Fab/Vct. 12/09/2022 - 12/09/2024 -EAN 7896714232966 - Anvisa: 1558401210021	30049064	500	6108	CPR	6000	0,0600	0,0600	360,0000	360,00	25,20	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 23003831 Fab/Vct. 08/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	6108	CPR	50000	0,1560	0,1560	7800,0000	7800,00	546,00	0,0000	7	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22J1099 Fab/Vct. 24/09/2022 - 24/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	4200	0,0570	0,0570	239,4000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22G2165 Fab/Vct. 21/09/2022 - 21/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	256800	0,0570	0,0570	14637,6000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22F3245 Fab/Vct. 05/07/2022 - 05/07/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	261000	0,0570	0,0570	14877,0000	0,00	0,00	0,0000		

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254320 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.155,320 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n° 0705068842022802000 1.E35 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5117/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉC.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 106.828,95		Nº 23861 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentos@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 23861
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 4

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6118 3974 6402

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220265001657 15/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1031
Assi

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico	57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	13:52:04

FATURA

23861/1 14/01/2023 106828,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
61248,90	4164,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.828,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247,74	31.100,78	0,00	106.828,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
912	CAIXAS			3.000,000	2.850,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 9D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22J1098 Fab/Vct. 23/09/2022 - 23/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	6108	CPR	277650	0,0570	0,0570	15826,0500	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B2ZH1498 Fab/Vct. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	6108	CPR	99990	0,1100	0,1100	10998,9000	10998,90	769,92	0,0000	7	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220731 Fab/Vct. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848501560 - Anvisa: 1476100110038	30049021	000	6108	FR	3000	1,6800	1,6800	5040,0000	5040,00	352,80	0,0000	7	
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA PERMENATI LOTE 220641 Fab/Vct. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7897848502895 - Anvisa: 1476100110100	30049021	000	6108	FR	3000	2,8000	2,8000	8400,0000	8400,00	588,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254320 {ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 27.834,62 (29,40%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 2,50% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.155,320 valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 07050688420228020001.€35 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5117/2022 , FONTE: GESTÃO ADM DOS MUNICÍPIOS/ASPS, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉC.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 73.200,00	Nº 23865 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23865
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6511 1453 1506

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizador

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 0
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		342220265012816 15/12/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	13:59:26

FATURA

23865/1, 14/01/2023 73200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
73200,00	5124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,99	23.806,80	0,00	73.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	BRECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3439	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) BRAINFARMA FCI : 830FC298-F146-4915-ADE6-622A49246281 GENERICO LOTE B22K0086 Fab/Vct. 27/10/2022 - 27/10/2024 -EAN 7896714207384 - Anvisa: 1558401410063	30041012	000	6108	CAP	100000	0,4900	0,4900	49000,0000	49000,00	3430,00	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-145/22 Fab/Vct. 28/10/2022 - 27/10/2024 -EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	31572	0,1200	0,1200	3788,6400	3788,64	265,20	0,0000	7	
2561	NIMESULIDA 100MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A288-157/22 Fab/Vct. 18/11/2022 - 17/11/2024 -EAN 7899620915039 - Anvisa: 1053502030026	30049079	000	6108	CPR	42096	0,1200	0,1200	5051,5200	5051,52	353,61	0,0000	7	
2447	NIMESULIDA 100MG CPR (G) VITAMEDIC GENERICO LOTE 071756 Fab/Vct. 09/08/2022 - 09/08/2024 -EAN 7898049797332 - Anvisa: 1039201740010	30049079	000	6108	CPR	46332	0,1200	0,1200	5559,8400	5559,84	389,19	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAAB824E47 GENERICO LOTE 0742/22M Fab/Vct. 03/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	9000	0,0980	0,0980	882,0000	882,00	61,74	0,0000	7	
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAAB824E47 GENERICO LOTE 0741/22M Fab/Vct. 02/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	18000	0,0980	0,0980	1764,0000	1764,00	123,48	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 254371

{ Vlr Aprox.Trib.R$ 23.806,80 (32,52%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estados 5,62% Fonte:IBPTO valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo n º 07050688420228020001.€35 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5288/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H., RESP. TÉC.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 73.200,00	Nº 23865 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 23865
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0238 6511 1453 1506

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342220265012816 15/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL 1033 Folha

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	15/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	15/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067 / AL	ISENTO	13:59:26

FATURA

[illegible]65/1 14/01/2023 73200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
73200,00	5124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,99	23.806,80	0,00	73.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
930	PARACETAMOL 500MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : B31DC635-A6D0-4CBB-AA68-1AEAAB824E47 GENERICO LOTE 0161/22M Fab/Vct. 28/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898123905141 - Anvisa: 1134301010036	30049045	000	6108	CPR	73000	0,0980	0,0980	7154,0000	7154,00	500,78	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 254371 { Vlr Aprox.Trib.R$ 23.806,80 (32,52%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 5,62% Fonte:IBPTO valor correspondente à parcela do ICMS Difal, está sendo depositado judicialmente no processo nº 0705068842028020001,€35 REF. A ARP 03/2021, PE 04/2021, PROGRAMAÇÃO 03/2022 - MEDICAMENTOS, OF: 370/2022, EMP.: 5288/2022 , FONTE: GESTÃO DA FB/FB, ENTREGA: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 1850, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL. (PRÓXIMO AO CEMITÉRIO PIO XII, EM FRENTE AO TUTA FEST) CEP: 57306-000, DIAS/HORÁRIOS: DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 14:00H, SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H , RESP. TÉC.:MANUELLA PEREIRA CAVALCANTE DE MELO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1034
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Estado de Santa Catarina, endereço comercial Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, CEP 89.809-900, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por sua Secretária Executiva Sra. Geisa Muller de Oliveira, ATESTA para os devidos fins, e, à quem possa interessar, que a empresa **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada na AV. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, é nosso fornecedor de medicamentos, conforme Ata de Registro de Preços 09/2022, referente ao Pregão Eletrônico 03/2022, desde 02 de agosto de 2022 até a presente data.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpre regularmente com obrigações contratuais assumidas, não havendo pedidos pendentes de entrega com relação a Ata de registro de Preços acima mencionada, sem nada ter que os desabone até a presente data.

Chapecó, 28 de agosto de 2023.

Geisa Muller de Oliveira
Secretária Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA
Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco T
Chapecó - SC, 89809-900
Contato (49) 3199-4900

E-mail: auditoria1@cisamosc.sc.gov.br
www.cisamosc.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GEISA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/EC72-BD6E-6568-DD01 e informe o código EC72-BD6E-6568-DD01

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC72-BD8E-6568-DD01

PMFAZENDA RIO GRANDE
1035
Folha nº
Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GEISA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 981.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 13:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/EC72-BD8E-6568-DD01

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmacentier2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PM RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA
Folha nº 10
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02

FATURA

26706/1 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 22004934 Fab/Vct. 02/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	18500	0,1700	0,1700	3145,0000	3145,00	534,65	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22K2189 Fab/Vct. 31/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	175	1,8800	1,8800	329,0000	329,00	55,93	0,0000	17	
1498	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS 100ML FR HADASSAH DERMATROL LOTE 393 Fab/Vct. 01/12/2022 - 31/12/2024 -EAN 7898563803663 - Anvisa: 81196230001	15121919	000	5102	FR	150	3,7449	3,7449	561,7400	561,74	95,50	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013250 Fab/Vct. 29/06/2022 - 28/06/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	100	5,6000	5,6000	560,0000	560,00	95,20	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013331 Fab/Vct. 11/07/2022 - 28/07/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	120	5,6000	5,6000	672,0000	672,00	114,24	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013699 Fab/Vct. 23/09/2022 - 28/09/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	140	5,6000	5,6000	784,0000	784,00	133,28	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 266143 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca do Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; farmaremoto@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02

FATURA
26706/1 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013733 Fab/Vct. 01/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	20	5,4800	5,4800	109,6000	109,60	18,63	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013977 Fab/Vct. 21/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	30	5,4800	5,4800	164,4000	164,40	27,95	0,0000	17	
	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013998 Fab/Vct. 28/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	54	5,4800	5,4800	295,9200	295,92	50,31	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013845 Fab/Vct. 01/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	90	5,4800	5,4800	493,2000	493,20	83,84	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 014009 Fab/Vct. 29/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	1006	5,4800	5,4800	5512,8800	5512,88	937,19	0,0000	17	
694	ATENOLOL 100MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI 86AD8F29-41CA-4C9B-93B1-1451ED83F355 GENERICO LOTE 22G66D Fab/Vct. 22/06/2022 - 22/06/2024 -EAN 7898148290789 - Anvisa: 1256801460119	30049042	500	5102	CPR	3600	0,1180	0,1180	424,8000	424,80	72,22	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 266143 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 26706 SÉRIE 0
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 98.741,64	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceuticos2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02

FATURA

26706/1 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	036520300000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 023444 Fab/Vct. 27/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	000	5102	CPR	9000	0,7000	0,7000	6300,0000	6300,00	1071,00	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22H2493 Fab/Vct. 30/08/2022 - 30/08/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	5102	CPR	8490	0,1020	0,1020	865,9800	865,98	147,22	0,0000	17	
1627	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 222582A Fab/Vct. 30/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7898917593516 - Anvisa: 1624100150031	30049045	000	5102	FR	384	2,1700	2,1700	833,2800	833,28	141,66	0,0000	17	
2479	CARBONATO CALCIO 600MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 240MG) FITOWAY CALCIO LEVE 1800CP LOTE 27214 Fab/Vct. 16/04/2021 - 16/04/2023 -EAN 7899598010613 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	9000	0,0550	0,0550	495,0000	495,00	84,15	0,0000	17	
3658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERICO LOTE 22000489 Fab/Vct. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	5102	CPR	90	0,2600	0,2600	23,4000	23,40	3,98	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 266143 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO TYSUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; fabramentoso@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5219

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL FAZENDA Folha nº 1039 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40		17/02/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia		89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO		08:06:02

FATURA

26706/1 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) FHARLAB FCI : 854FB98F-FA95-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERICO LOTE 21006348 Fab/Vct. 17/11/2021 - 30/11/2023 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	5102	CPR	390	0,2600	0,2600	101,4000	101,40	17,24	0,0000	17	
2076	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) CIMED FCI : 9D57FC09-00AD-4963-8C16-7883FA652D06 GENERICO LOTE 2116748 Fab/Vct. 13/08/2021 - 13/08/2023 -EAN 7896523207919 - Anvisa: 1438100970026	30039087	500	5102	TB	1080	1,9500	1,9500	2106,0000	2106,00	358,02	0,0000	17	
2815	CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG CPR CIFARMA FERANE 35 LOTE 3OB93 Fab/Vct. 09/02/2022 - 28/02/2024 -EAN 7908020502630 - Anvisa: 1156002220013	30066000	000	5102	CPR	3780	0,1800	0,1800	680,4000	680,40	115,67	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22E2304 Fab/Vct. 06/08/2022 - 06/08/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	13100	0,0600	0,0600	786,0000	786,00	133,62	0,0000	17	
2834	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 GENERICO LOTE B22H0233 Fab/Vct. 07/08/2022 - 07/08/2024 -EAN 7896714221519 - Anvisa: 1558403370026	30049037	500	5102	CPR	24900	0,0630	0,0630	1568,7000	1568,70	266,68	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 266143

ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo 1 secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento de ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02

FATURA

26706/1 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22004373 Fab/Vct. 05/08/2022 - 31/08/2024 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	10290	0,1700	0,1700	1749,3000	1749,30	297,38	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12296953 Fab/Vct. 26/05/2022 - 26/04/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	800	7,6590	7,6590	6127,2000	6127,20	1041,62	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 535228 Fab/Vct. 01/09/2022 - 01/08/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	4020	0,5640	0,5640	2267,2800	2267,28	385,44	0,0000	17	
192	DOXICICLINA 100MG CPR PHARLAB DOXICLIN LOTE 21005041 Fab/Vct. 07/09/2021 - 30/09/2023 -EAN 7898216364442 - Anvisa: 1410700370062	30042099	000	5102	CPR	3600	0,4200	0,4200	1512,0000	1512,00	257,04	0,0000	17	
217	ENALAPRIL 5MG CPR BELFAR RENOPRIL LOTE 102239 Fab/Vct. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001175 - Anvisa: 1057100960099	30049067	000	5102	CPR	45510	0,0430	0,0430	1956,9300	1956,93	332,68	0,0000	17	
2227	ESCITALOPRAM 10MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 6127F8C2-95D7-4BFA-A001-7FBB1106ED74 GENERICO LOTE B22E2042 Fab/Vct. 19/08/2022 - 19/08/2024 -EAN 7896714248714 - Anvisa: 1558404620026	30049059	500	5102	CPR	36000	0,1300	0,1300	4680,0000	4680,00	795,60	0,0000	17	
1717	GINKGO BILOBA 120MG CPR BIONATUS BIOGINKGO LOTE B22D6691 Fab/Vct. 01/04/2022 - 30/04/2024 -EAN 7896108004223 - Anvisa: 1200900280131	30039099	000	5102	CPR	5130	0,5200	0,5200	2667,6000	2667,60	453,49	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 266143 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I acxan I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuida : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 6 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		17/02/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02

FATURA

06/1	19/03/2023	98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1719	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (G) CIMED FCI : 4DF96882-6D45-4B94-B461-90483ADF2F52 GENERICO LOTE 2224329 Fab/Vct. 07/11/2022 - 07/11/2024 -EAN 7896523210940 - Anvisa: 1438101460145	30039085	500	5102	CPR	6480	0,1200	0,1200	777,6000	777,60	132,19	0,0000	17	
2751	HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML FR BRASTERAPICA FCI : BD060536-E699-4501-83C3-155032EF7F25 PHITOSS LOTE 013585 Fab/Vct. 04/08/2021 - 28/08/2024 -EAN 7898100243112 - Anvisa: 1003801050014	30049099	500	5102	FR	100	9,4500	9,4500	945,0000	945,00	160,65	0,0000	17	
[illegible]	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IFAL MAGNOGEL LOTE 61621 Fab/Vct. 30/11/2021 - 24/11/2023 -EAN 7898016412046 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	FR	560	2,7000	2,7000	1512,0000	1512,00	257,04	0,0000	17	
3237	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR (AMEIXA) NATUBRAS LACTULOSE NTS + COPO LOTE 23072 Fab/Vct. 02/08/2022 - 02/08/2024 -EAN 7898575780730 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	1152	5,1000	5,1000	5875,2000	5875,20	998,78	0,0000	17	
1740	LOPERAMIDA 2MG CPR PHARMASCIENCE KAOSEC LOTE 91-029/22 Fab/Vct. 11/03/2022 - 07/03/2024 -EAN 7898014560817 - Anvisa: 1171700260022	30049062	000	5102	CPR	200	0,0810	0,0810	16,2000	16,20	2,75	0,0000	17	
482	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1F735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 22K59R Fab/Vct. 23/11/2022 - 23/11/2024 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800080	30049069	500	5102	FR	150	4,1800	4,1800	627,0000	627,00	106,59	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 266143 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08.00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	R.G/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentoso@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 7 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230036819295 17/02/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 03.652.030/0003-32

Folha nº 10 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810	01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901 / SC / ISENTO	17/02/2023
		HORA DE SAÍDA 08:06:02

FATURA
26706/I 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/ SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22L0527 Fab/Vct. 22/11/2022 - 22/11/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	5102	CPR	278400	0,0580	0,0580	16147,2000	0,00	0,00	0,0000		
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 222520A Fab/Vct. 30/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7898917592366 - Anvisa: 1624100040031	30049041	000	5102	FR	672	2,4400	2,4400	1639,6800	1639,68	278,75	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B22HI499 Fab/Vct. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	3600	0,1400	0,1400	504,0000	504,00	85,68	0,0000	17	
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 NEO FEDIPINA LOTE B22CI603 Fab/Vct. 16/03/2022 - 16/03/2025 -EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031	30049062	500	5102	CPR	5280	0,1400	0,1400	739,2000	739,20	125,66	0,0000	17	
828	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENERICO LOTE 121422 Fab/Vct. 08/12/2022 - 01/12/2024 -EAN 0742832304870 - Anvisa: 1201901220023	30049099	000	5102	TB	1000	6,2800	6,2800	6280,0000	6280,00	1067,60	0,0000	17	
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vct. 02/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	5102	CPR	1000	1,4000	1,4000	1400,0000	1400,00	238,00	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 266143

{ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte: IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	R$ 98.741,64	Nº 26706 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26706
SÉRIE 0
FOLHA 8 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0267 0614 4930 5229

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora -

PM FAZENDA 1043 Folha nº 60

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230036819295 17/02/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	17/02/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	17/02/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	08:06:02

FATURA

06/1 19/03/2023 98741,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
82594,44	14041,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,24	98.741,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,10	401,83	98.741,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
416	CX 4 PALLETS			1.600,000	1.520,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2111077 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	3480	0,7610	0,7610	2648,2800	2648,28	450,21	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2206697 Fab/Vct. 01/04/2022 - 01/03/2024 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	6930	0,7610	0,7610	5273,7300	5273,73	896,53	0,0000	17	
	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) SANOFI MEDLEY GENERICO LOTE C2113451 Fab/Vct. 30/09/2021 - 31/08/2023 -EAN 7891058000950 - Anvisa: 1832604750069	30049039	200	5102	CPR	14670	0,2620	0,2620	3843,5400	3843,54	653,40	0,0000	17	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA GENERICO LOTE 230065 Fab/Vct. 01/01/2023 - 01/01/2025 -EAN 7897848502505 - Anvisa: 1476100230068	30049072	000	5102	TB	400	5,5000	5,5000	2200,0000	2200,00	374,00	0,0000	17	
3273	VALSARTANA 80MG CPR (G) BRAINPHARMA FCI : 8BB734A3-3384-436F-9A72-D2E4F123C933 GENERICO LOTE B22A1148 Fab/Vct. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896714241289 - Anvisa: 1558404160203	30049099	500	5102	CPR	1200	0,4500	0,4500	540,0000	540,00	91,80	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 266143

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relecionades no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 31.000,10 (31,40%) assim distribuido : Uniao: 14,45% Estado: 16,94% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor do ICMS R$ 3.307,26 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 300/2023, AC Nº 21/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis RS 39.119,15	Nº 28027 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 28027
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 6

CHAVE DE ACESSO
4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3485 7959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230056161785 14/03/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	14/03/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia	89802260	14/03/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:26:36

FATURA

28027/1 13/04/2023 39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480 ,	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 22005402 Fab/Vct. 20/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	3500	0,1700	0,1700	595,0000	595,00	101,15	0,0000	17	
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 230332 Fab/Vct. 26/01/2023 - 31/01/2025 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180069	30049069	000	5102	CPR	5000	0,1700	0,1700	850,0000	850,00	144,50	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22M1991 Fab/Vct. 20/12/2022 - 20/12/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	230	1,8800	1,8800	432,4000	432,40	73,51	0,0000	17	
3202	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS 200ML FR AVVIO/AIRELA DERSIN LOTE 2301001 Fab/Vct. 03/01/2023 - 03/01/2025 -EAN 7898719040157 - Anvisa: ISENTO	33019010	000	5102	FR	120	3,7449	3,7449	449,3900	449,39	76,40	0,0000	17	
3231	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013699 Fab/Vct. 23/09/2022 - 28/09/2024 -EAN 7898100243143 - Anvisa: 1003800480082	30039049	000	5102	FR	180	5,6000	5,6000	1008,0000	1008,00	171,36	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA AMBROL LOTE 013987 Fab/Vct. 25/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898100243150 - Anvisa: 1003800480074	30039049	000	5102	FR	180	5,4800	5,4800	986,4000	986,40	167,69	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 276791

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo 1 secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : União: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 39.119,15	Nº 28027 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 28027
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 6

CHAVE DE ACESSO
4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ — Folha nº 045 — Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230056161785 14/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40		14/03/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia		89802260	14/03/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO		09:26:36

FATURA

000027/1 13/04/2023 39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
694	ATENOLOL 100MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI 86AD8F29-41CA-4C9B-93B1-1461ED83F355 GENERICO LOTE 22G65D Fab/Vct. 22/06/2022 - 22/06/2024 -EAN 7898148290789 - Anvisa: 1256801460119	30049042	500	5102	CPR	1800	0,1180	0,1180	212,4000	212,40	36,11	0,0000	17	
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE O23444 Fab/Vct. 27/10/2022 - 01/10/2024 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	000	5102	CPR	5400	0,7000	0,7000	3780,0000	3780,00	642,60	0,0000	17	
----	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 222052A Fab/Vct. 30/06/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898917593516 - Anvisa: 1624100150031	30049045	000	5102	FR	192	2,1700	2,1700	416,6400	416,64	70,83	0,0000	17	
2076	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB (G) CIMED FCI : 9D57FC09-00AD-4963-8C16-7883FA652D06 GENERICO LOTE 2116748 Fab/Vct. 13/08/2021 - 13/08/2023 -EAN 7896523207919 - Anvisa: 1438100970026	30039087	500	5102	TB	120	1,9500	1,9500	234,0000	234,00	39,78	0,0000	17	
2815	CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG CPR CIFARMA FERANE 35 LOTE 30B93 Fab/Vct. 09/02/2022 - 28/02/2024 -EAN 7908020502630 - Anvisa: 1156022220013	30066000	000	5102	CPR	1050	0,1800	0,1800	189,0000	189,00	32,13	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 276791 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 39.119,15	Nº 28027 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO SC CEP 89815290 FONE: 5435232700
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 28027
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 6

CHAVE DE ACESSO
4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230056161785 14/03/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0003-52

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL 1046 Folha nº 10 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	14/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	14/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:26:36

FATURA

28027/1 13/04/2023 39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22E2304 Fab/Vct. 06/08/2022 - 06/08/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	1080	0,0600	0,0600	64,8000	64,80	11,02	0,0000	17	
2834	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 GENERICO LOTE B22H0233 Fab/Vct. 07/08/2022 - 07/08/2024 -EAN 7896714221519 - Anvisa: 1558403370026	30049037	500	5102	CPR	3640	0,0630	0,0630	229,3200	229,32	38,98	0,0000	17	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 230085 Fab/Vct. 13/01/2023 - 31/01/2025 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	5460	0,1700	0,1700	928,2000	928,20	157,79	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 22321766 Fab/Vct. 25/07/2022 - 25/06/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	100	7,6590	7,6590	765,9000	765,90	130,20	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 535228 Fab/Vct. 01/09/2022 - 01/08/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	720	0,5640	0,5640	406,0800	406,08	69,03	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 535227 Fab/Vct. 01/09/2022 - 01/08/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	2700	0,5640	0,5640	1522,8000	1522,80	258,88	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 276791

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 39.119,15	Nº 28027 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 28027
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 6

CHAVE DE ACESSO
4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230056161785 14/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL — Folha nº 1047 — Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	14/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		14/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:26:36

FATURA

28027/1 13/04/2023 39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
192	DOXICICLINA 100MG CPR PHARLAB DOXICLIN LOTE 21005041 Fab/Vct. 07/09/2021 - 30/09/2023 -EAN 7898216364442 - Anvisa: 1410700370062	30042099	000	5102	CPR	1800	0,4200	0,4200	756,0000	756,00	128,52	0,0000	17	
217	ENALAPRIL 5MG CPR BELFAR RENOPRIL LOTE 102227 Fab/Vct. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001175 - Anvisa: 1057100960099	30049067	000	5102	CPR	1620	0,0430	0,0430	69,6600	69,66	11,84	0,0000	17	
217	ENALAPRIL 5MG CPR BELFAR RENOPRIL LOTE 102229 Fab/Vct. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7897917001175 - Anvisa: 1057100960099	30049067	000	5102	CPR	5280	0,0430	0,0430	227,0400	227,04	38,60	0,0000	17	
297	GINKGO BILOBA 120MG CPR GEOLAB FITOBILOBA LOTE 2203435 Fab/Vct. 01/03/2022 - 30/03/2024 -EAN 7899095239586 - Anvisa: 1542302690061	30049099	000	5102	CPR	600	0,5200	0,5200	312,0000	312,00	53,04	0,0000	17	
1719	GLIMEPIRIDA 4MG CPR (G) CIMED FCI : 4DF96852-6D45-4B94-8461-90483ADF2F52 GENERICO LOTE 2224329 Fab/Vct. 07/11/2022 - 07/11/2024 -EAN 7896523210940 - Anvisa: 1438101460145	30039085	500	5102	CPR	8400	0,1200	0,1200	1008,0000	1008,00	171,36	0,0000	17	
3237	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR (AMEIXA) NATUBRAS LACTULOSE NTS + COPO LOTE 23078 Fab/Vct. 28/11/2022 - 28/11/2024 -EAN 7898575780730 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	96	5,1000	5,1000	489,6000	489,60	83,23	0,0000	17	
3237	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR (AMEIXA) NATUBRAS LACTULOSE NTS + COPO LOTE 23072 Fab/Vct. 02/08/2022 - 02/08/2024 -EAN 7898575780730 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	192	5,1000	5,1000	979,2000	979,20	166,46	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 276791 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO TSUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — RS 39.119,15	Nº 28027 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 28027
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 6

CHAVE DE ACESSO
4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2719 3185 7959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ — Folha nº 10 — Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230056161785 14/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	14/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	14/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:26:36

FATURA

28027/1 13/04/2023 39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
482	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1F735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 22K59R Fab/Vct. 23/11/2022 - 23/11/2024 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800080	30049069	500	5102	FR	450	4,1800	4,1800	1881,0000	1881,00	319,77	0,0000	17	
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 8D96B2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22K2664 Fab/Vct. 16/11/2022 - 16/11/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	5102	CPR	94500	0,0580	0,0580	5481,0000	0,00	0,00	0,0000		
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 222520A Fab/Vct. 30/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7898917592366 - Anvisa: 1624100040031	30049041	000	5102	FR	288	2,4400	2,4400	702,7200	702,72	119,46	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B22E0045 Fab/Vct. 14/05/2022 - 14/05/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	750	0,1400	0,1400	105,0000	105,00	17,85	0,0000	17	
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 NEO FEDIPINA LOTE B22C1601 Fab/Vct. 16/03/2022 - 16/03/2025 -EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031	30049062	500	5102	CPR	10200	0,1400	0,1400	1428,0000	1428,00	242,76	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

Continua na próxima Folha.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 276791

{ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIPADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 28027 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 39.119,15		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 28027
SÉRIE 0
FOLHA 6 / 6

CHAVE DE ACESSO
4223 0303 6520 3000 0332 5500 0000 0280 2729 3185 7959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230056161785 14/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	14/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		14/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:26:36

FATURA

280027/1	13/04/2023	39119,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
33638,15	5718,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,27	39.119,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.473,31	121,00	39.119,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
153	CAIXAS			300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
828	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENERICO LOTE 121222 Fab/Vct. 08/12/2022 - 01/12/2024 -EAN 0742832304870 - Anvisa: 1201901220023	30049099	000	5102	TB	300	6,2800	6,2800	1884,0000	1884,00	320,28	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2208694 Fab/Vct. 01/05/2022 - 30/04/2024 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	5400	0,7610	0,7610	4109,4000	4109,40	698,60	0,0000	17	
	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2202076 Fab/Vct. 01/01/2022 - 01/12/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	20100	0,2620	0,2620	5266,2000	5266,20	895,25	0,0000	17	
3273	VALSARTANA 80MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : BBB734A3-3384-436F-9A72-D2E4F123C933 GENERICO LOTE B22A1148 Fab/Vct. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896714241289 - Anvisa: 1558404160203	30049099	500	5102	CPR	3000	0,4500	0,4500	1350,0000	1350,00	229,50	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 276791

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.473,31 (31,89%) assim distribuido : Uniao: 14,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.122,61 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 450/2023, AC Nº 60/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 69.990,09		NF-e Nº 31875 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO — FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1043

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230122623397 02/06/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	02/06/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA
31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
541	ACICLOVIR 200MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2301032 Fab/Vct. 12/12/2022 - 12/12/2024 -EAN 7896523226514 - Anvisa: 1438101810057	30039069	000	5102	CPR	7500	0,1700	0,1700	1275,0000	1275,00	216,75	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 0D827878-BE3D-4441-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22C0354 Fab/Vct. 05/03/2022 - 05/03/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	160	1,8800	1,8800	300,8000	300,80	51,14	0,0000	17	
628	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR (G) FARMACE GENERICO LOTE AP22G233 Fab/Vct. 01/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7898166041516 - Anvisa: 1108500390085	30039099	000	5102	FR	540	5,6000	5,6000	3024,0000	3024,00	514,08	0,0000	17	
593	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR (G) FARMACE GENERICO LOTE CA22L382 Fab/Vct. 17/11/2022 - 17/11/2024 -EAN 7898166041578 - Anvisa: 1108500390026	30039099	000	5102	FR	300	5,4800	5,4800	1644,0000	1644,00	279,48	0,0000	17	
631	AMINOFILINA 100MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : 1A6016F7-A83E-4506-A111-F81E9CC7B472 GENERICO LOTE 0136/22M Fab/Vct. 14/02/2022 - 31/01/2024 -EAN 7898470680487 - Anvisa: 1134301650035	30049099	500	5102	CPR	2000	0,0890	0,0890	178,0000	178,00	30,26	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

Continua na próxima Folha.

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : União: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca do Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 31875 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — RS 69.990,09	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO — FONE: 5435232700 — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — 1
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA DE CHAPECÓ — ESTADO DE SANTA CATARINA — 1051 — Folha nº 6 — Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230122623397 02/06/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	02/06/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA

31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
694	ATENOLOL 100MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 86AD8F29-41CA-4C9B-93B1-1461ED83F355 GENERICO LOTE 22G66D Fab/Vct. 22/06/2022 - 22/06/2024 -EAN 7898148290789 - Anvisa: 1256801460119	30049042	500	5102	CPR	2400	0,1180	0,1180	283,2000	283,20	48,14	0,0000	17	
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 031128 Fab/Vct. 23/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	000	5102	CPR	4200	0,7000	0,7000	2940,0000	2940,00	499,80	0,0000	17	
715	AZITROMICINA 500MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 031129 Fab/Vct. 23/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7896862918965 - Anvisa: 1091700970036	30032029	000	5102	CPR	11400	0,7000	0,7000	7980,0000	7980,00	1356,60	0,0000	17	
1627	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 22254IA Fab/Vct. 30/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7898917593516 - Anvisa: 1624100150031	30049045	000	5102	FR	192	2,1700	2,1700	416,6400	416,64	70,83	0,0000	17	
3564	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR (G) CELLERA FCI : C6EB3519-4B3C-4706-9085-E96F2A49CC63 GENERICO LOTE 00037805 Fab/Vct. 30/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7893454714646 - Anvisa: 1044002250011	30049099	500	5102	CPR	25110	0,1980	0,1980	4971,7800	4971,78	845,20	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 301739

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Union: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 69.990,09	Nº 31875 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermédi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230122623397 02/06/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0003-32

Folha nº 1052 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	02/06/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA

31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3328	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO 100ML FR (Q) CIMED FCI : 869B8AB8-E7BC-450A-AB76-87C6AE8F1858 GENERICO LOTE 2215926 Fab/Vct. 28/07/2022 - 28/07/2024 -EAN 7896523208022 - Anvisa: 1438101050011	30049077	500	5102	FR	120	5,7800	5,7800	693,6000	693,60	117,91	0,0000	17	
2815	CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG CPR CIFARMA FERANE 35 LOTE 3OB93 Fab/Vct. 09/02/2022 - 28/02/2024 -EAN 7908020502630 - Anvisa: 1560022200013	30066000	000	5102	CPR	1050	0,1800	0,1800	189,0000	189,00	32,13	0,0000	17	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 530174 Fab/Vct. 10/05/2022 - 10/05/2024 -EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	15000	0,4200	0,4200	6300,0000	6300,00	1071,00	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A5FB-96905C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22L0350 Fab/Vct. 14/11/2022 - 14/11/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	9180	0,0600	0,0600	550,8000	550,80	93,64	0,0000	17	
2834	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7B24A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 GENERICO LOTE B23A2137 Fab/Vct. 21/01/2023 - 21/01/2025 -EAN 7896714221519 - Anvisa: 1558403370026	30049037	500	5102	CPR	1200	0,0630	0,0630	75,6000	75,60	12,85	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS. MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — RS 69.990,09		Nº 31875 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230122623397 02/06/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL 1053

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		HORA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40		02/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260		02/06/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO		10:10:38

FATURA
31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 230458 Fab/Vct. 01/02/2023 - 28/02/2025 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	6930	0,1700	0,1700	1178,1000	1178,10	200,28	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12398219 Fab/Vct. 18/11/2022 - 18/10/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	200	7,6590	7,6590	1531,8000	1531,80	260,41	0,0000	17	
018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 538360 Fab/Vct. 01/11/2022 - 01/10/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	500	5102	CPR	5490	0,5640	0,5640	3096,3600	3096,36	526,38	0,0000	17	
3507	DOXICICLINA 100MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22005116 Fab/Vct. 09/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216364367 - Anvisa: 1410700980073	30042099	000	5102	CPR	600	0,4200	0,4200	252,0000	252,00	42,84	0,0000	17	
3557	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 033148 Fab/Vct. 13/03/2023 - 12/03/2025 -EAN 7899217005234 - Anvisa: 1057101580079	30049067	000	5102	CPR	37000	0,0430	0,0430	1591,0000	1591,00	270,47	0,0000	17	
3241	ESCITALOPRAM 10MG CPR (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2303334 Fab/Vct. 07/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7899095217768 - Anvisa: 1542301990096	30049059	000	5102	CPR	26550	0,1300	0,1300	3451,5000	3451,50	586,75	0,0000	17	
3423	ESCITALOPRAM 20MG CPR (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2214087 Fab/Vct. 13/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7899095217720 - Anvisa: 1542301990398	30049059	000	5102	CPR	3600	0,4800	0,4800	1728,0000	1728,00	293,76	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — RS 69.990,09	Nº 31875 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO — FONE: 5435232700 — SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA DE CHAPECÓ — Folha nº 10 — Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230122623397 02/06/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	02/06/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA

31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
323	FUROSEMIDA 40MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : CD5E1516-81FF-4B94-8178-3A893A053849 GENERICO LOTE 0669/22M Fab/Vct. 20/07/2022 - 30/06/2024 -EAN 7898123902546 - Anvisa: 1134301530031	30049076	500	5102	CPR	25500	0,0560	0,0560	1428,0000	1428,00	242,76	0,0000	17	
3586	HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML FR CIMED HEDERA CIMED LOTE 2224565 Fab/Vct. 22/11/2022 - 22/11/2024 -EAN 7896523223193 - Anvisa: 1438102020017	30049099	500	5102	FR	100	9,4500	9,4500	945,0000	945,00	160,65	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC GASTRIMEC LOTE 0080081 Fab/Vct. 02/12/2022 - 02/12/2024 -EAN 7898179711024 - Anvisa: RDC 576/2021	30039099	000	5102	FR	800	2,7000	2,7000	2160,0000	2160,00	367,20	0,0000	17	
1733	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR NUTRIEX FCI : 08EE644A-B0D6-4913-B914-935E194F460B POLI MAIS AMEIXA LOTE 0123092301 Fab/Vct. 19/01/2023 - 17/01/2025 -EAN 7898947017365 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	500	5102	FR	300	5,1000	5,1000	1530,0000	1530,00	260,10	0,0000	17	
1737	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR CIFARMA GESTRELAN LOTE 1078322 Fab/Vct. 04/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896112403036 - Anvisa: 1097400610041	30066000	540	5102	CPR	5040	0,0885	0,0885	446,1600	0,00	0,00	0,0000		
3218	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR CIFARMA LINOPEMB LOTE 30D44 Fab/Vct. 08/03/2022 - 31/03/2024 -EAN 7908020502586 - Anvisa: 1156002200012	30043939	000	5102	CPR	6300	0,0885	0,0885	557,7000	557,70	94,81	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 69.990,09	Nº 31875 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 6 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7911 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e, www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Folha nº 10

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230122623397 02/06/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	02/06/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA

[illegible]5/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3543	LOPERAMIDA 2MG CPR GLOBO INTESTIN LOTE 265-009/23 Fab/Vct. 24/02/2023 - 23/02/2025 -EAN 7898060132655 - Anvisa: 1053501560031	30039072	000	5102	CPR	200	0,0810	0,0810	16,2000	16,20	2,75	0,0000	17	
482	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1F735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 22K59R Fab/Vct. 23/11/2022 - 23/11/2024 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800080	30049069	500	5102	FR	50	4,1800	4,1800	209,0000	209,00	35,53	0,0000	17	
[illegible]	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 GENERICO LOTE 23D189 Fab/Vct. 23/03/2023 - 23/03/2025 -EAN 7899547529142 - Anvisa: 1256802020228	30049069	540	5102	CPR	88320	0,0580	0,0580	5122,5600	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 GENERICO LOTE B23B0889 Fab/Vct. 26/01/2023 - 26/01/2025 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	5102	CPR	660	0,0580	0,0580	38,2800	0,00	0,00	0,0000		
728	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 100ML FR HELFAR FLAGIMAX LOTE 032504 Fab/Vct. 30/03/2022 - 29/03/2024 -EAN 7897917001557 - Anvisa: 1057101250028	30049066	000	5102	FR	75	7,4800	7,4800	561,0000	561,00	95,37	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 69.990,09	Nº 31875 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; farramentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 7 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342230122623397 02/06/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0003-32

FL. FAZENDA GRANDE 1056 Folha nº 10 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	02/06/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA

31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3EC-34509A1EE695 NEO - FEDIPINA LOTE B22C160) Fab/Vct. 16/03/2022 - 16/03/2025 -EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031	30049062	500	5102	CPR	4410	0,1400	0,1400	617,4000	617,40	104,96	0,0000	17	
828	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENERICO LOTE 009823 Fab/Vct. 19/01/2023 - 19/01/2025 -EAN 0742832304870 - Anvisa: 12019012200 23	30049099	000	5102	TB	150	6,2800	6,2800	942,0000	942,00	160,14	0,0000	17	
2071	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR PARAMOL LOTE 102225 Fab/Vct. 18/10/2022 - 18/10/2024 -EAN 7892917001106 - Anvisa: 1057101330013	30049045	000	5102	CPR	20000	0,1260	0,1260	2520,0000	2520,00	428,40	0,0000	17	
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-003/22 Fab/Vct. 02/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	5102	CPR	500	1,4000	1,4000	700,0000	700,00	119,00	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2206627 Fab/Vct. 01/04/2022 - 01/03/2024 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	8010	0,7610	0,7610	6095,6100	6095,61	1036,25	0,0000	17	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA GENERICO LOTE 230394 Fab/Vct. 01/05/2023 - 01/05/2025 -EAN 7897848502505 - Anvisa: 1476100230058	30049072	000	5102	TB	200	5,5000	5,5000	1100,0000	1100,00	187,00	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis	RS 69.990,09	Nº 31875 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31875
SÉRIE 0
FOLHA 8 / 8

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0332 5500 0000 0318 7511 0185 1013

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230122623397 02/06/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

Folha nº 08
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	02/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		02/06/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	10:10:38

FATURA

31875/1 02/07/2023 69990,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
64383,09	10945,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,95	69.990,09
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733,78	96,51	69.990,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
118				300,000	285,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3273	VALSARTANA 80MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 4BB734A3-3384-436F-9A72-D2E4F123C933 GENERICO LOTE B22A1148 Fab/Vct. 19/01/2022 - 19/01/2024 - EAN 7896714241289 - Anvisa: 1558404160203	30049099	500	5102	CPR	3000	0,4500	0,4500	1350,0000	1350,00	229,50	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 301739 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I seçao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 21.733,78 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.148,42 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 60.606,03	Nº 32473 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 32473
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4223 0603 6520 3000 0352 5500 0000 0324 7315 1316 6560

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230135463691 19/06/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	19/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		19/06/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	13:27:25

FATURA

32473/1 19/07/2023 59878,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
60606,03	10303,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.606,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.691,05	0,00	60.606,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
48	CAIXAS			93,000	88,350

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 538066 Fab/Vct. 27/10/2022 - 27/09/2024 -EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	6240	0,4200	0,4200	2620,8000	2620,80	445,54	0,0000	17	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 540768 Fab/Vct. 16/01/2023 - 16/12/2024 -EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	53220	0,4200	0,4200	22352,4000	22352,40	3799,91	0,0000	17	
3599	SERTRALINA 50MG CPR (G) (CI) PRATI DONADUZZI FCI : 821A239B-FC74-42D4-B4CC-0FDA9CA3BE96 GENERICO LOTE 23E78H Fab/Vct. 09/05/2023 - 09/05/2025 -EAN 7899547536553 - Anvisa: 1256802710267	30049039	500	5102	CPR	241200	0,1300	0,1300	31356,0000	31356,00	5330,52	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2302919 Fab/Vct. 01/02/2023 - 31/01/2025 -EAN 7898947385778 - Anvisa: 1553700400123	30049039	200	5102	CPR	2790	0,7610	0,7610	2123,1900	2123,19	360,94	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2212819 Fab/Vct. 01/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	8220	0,2620	0,2620	2153,6400	2153,64	366,12	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 305289 [Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049059, 30049039 IR 1,2% = RS 727,27 Vlr Aprox.Trib.RS 18.691,05 (30,84%) assim distribuido : Uniao: 13,84% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1002/2023, AC Nº 218/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO ALMOXARIFADO DA UNOCHAPECÓ, HORÁRIO PARA ENTREGA: DAS 08:00 HS ÀS 11:30 HS, MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89809-060	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 90.660,98		Nº 33615 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

Folha nº 1059
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	12/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:16:03

FATURA

33615/1	11/08/2023	89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
541	ACICLOVIR 200MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2301038 Fab/Vct. 09/01/2023 - 09/01/2025 -EAN 7896523226514 - Anvisa: 1438101810057	30039069	000	5102	CPR	5940	0,1700	0,1700	1009,8000	1009,80	171,67	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4461-9CED-478A7D206775 GENERICO LOTE B22M1991 Fab/Vct. 20/12/2022 - 20/12/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	40	1,8800	1,8800	75,2000	75,20	12,78	0,0000	17	
	AMBROXOL 3MG/ML XPE INF 100ML FR (G) FARMACE GENERICO LOTE AP22H273 Fab/Vct. 01/08/2022 - 30/08/2024 -EAN 7898166041516 - Anvisa: 1108500390085	30039099	000	5102	FR	480	5,6000	5,6000	2688,0000	2688,00	456,96	0,0000	17	
2857	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 120ML FR (G) CIMED FCI : 20D76B6F-31F1-4ABA-A00F-A15F49554E39 GENERICO LOTE 2224961 Fab/Vct. 29/11/2022 - 29/11/2024 -EAN 7896523207636 - Anvisa: 1438100890049	30039049	500	5102	FR	350	5,4800	5,4800	1918,0000	1918,00	326,06	0,0000	17	
2857	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 120ML FR (G) CIMED FCI : 20D76B6F-31F1-4ABA-A00F-A15F49554E39 GENERICO LOTE 2224962 Fab/Vct. 29/11/2022 - 29/11/2024 -EAN 7896523207636 - Anvisa: 1438100890049	30039049	500	5102	FR	370	5,4800	5,4800	2027,6000	2027,60	344,69	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 310746 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 90.660,98	Nº 33615 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PM FAZENDA RIO GRANDE 1060 Folha nº 10 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		12/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:16:03

FATURA

33615/1 11/08/2023 89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
631	AMINOFILINA 100MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : 1A6016F7-A83E-4506-A111-FE1E9CC7B472 GENERICO LOTE 016/22M Fab/Vct. 29/11/2022 - 31/10/2024 -EAN 7898470680487 - Anvisa: 1134301650035	30049099	500	5102	CPR	2500	0,0890	0,0890	222,5000	222,50	37,83	0,0000	17	
681	ANLODIPINO 10MG CPR GEOLAB BESILAPIN LOTE 2301779 Fab/Vct. 17/02/2023 - 28/02/2025 -EAN 7899095258075 - Anvisa: 1542302430086	30049069	000	5102	CPR	15000	0,0640	0,0640	960,0000	960,00	163,20	0,0000	17	
3373	ATENOLOL 50MG CPR BIOLAB SANUS FCI : F0DA5C61-19D7-4F08-9347-82266F67A921 ABLOK LOTE 21003093 Fab/Vct. 24/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896241225523 - Anvisa: 1097401000050	30049042	500	5102	CPR	4050	0,0590	0,0590	238,9500	238,95	40,62	0,0000	17	
3373	ATENOLOL 50MG CPR BIOLAB SANUS FCI : F0DA5C61-19D7-4F08-9347-82266F67A921 ABLOK LOTE 21103893 Fab/Vct. 17/11/2022 - 30/11/2024 -EAN 7896241225523 - Anvisa: 1097401000050	30049042	500	5102	CPR	13350	0,0590	0,0590	787,6500	787,65	133,90	0,0000	17	
1899	ATENOLOL 50MG CPR (G) BIOLAB SANUS FCI : F0DA5C61-19D7-4F08-9347-82266F67A921 GENERICO LOTE 076485 Fab/Vct. 10/03/2023 - 10/03/2025 -EAN 7898049793631 - Anvisa: 1039201680093	30049042	000	5102	CPR	13050	0,0590	0,0590	769,9500	769,95	130,89	0,0000	17	
8190	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2301960 Fab/Vct. 16/12/2022 - 16/12/2024 -EAN 7896523201085 - Anvisa: 1438102740141	30049099	000	5102	CPR	12720	0,2680	0,2680	3408,9600	3408,96	579,52	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 310746

[ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049052, 30049039, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 90.660,98	Nº 33615 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.; 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260		12/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:16:03

PREFEITURA DE RIO GRANDE — Folha nº 1061 — Assinatura

FATURA

226515/1	11/08/2023	89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0- EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
714	AZITROMICINA 500MG CPR PHARLAB FCI : 66A8B1CF-9D43-462D-9A10-665694751 58D AZITROPHAR LOTE 231423 Fab/Vct. 14/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7898216364831 - Anvisa: 1410700060063	30042029	800	5102	CPR	2000	0,7000	0,7000	1400,0000	1400,00	238,00	0,0000	17	
714	AZITROMICINA 500MG CPR PHARLAB FCI : 66A8B1CF-9D43-462D-9A10-665694751 58D AZITROPHAR LOTE 231215 Fab/Vct. 06/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7898216364831 - Anvisa: 1410700060063	30042029	800	5102	CPR	6000	0,7000	0,7000	4200,0000	4200,00	714,00	0,0000	17	
9590	AZITROMICINA 500MG CPR (G) PHARLAB FCI : 66A8B1CF-9D43-462D-9A10-665694751 58D GENERICO LOTE 030950 Fab/Vct. 13/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7896862992255 - Anvisa: 1091700970052	30042029	000	5102	CPR	400	0,7000	0,7000	280,0000	280,00	47,60	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B22H2494 Fab/Vct. 30/08/2022 - 30/08/2024 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	5102	CPR	1950	0,1020	0,1020	198,9000	198,90	33,81	0,0000	17	
1627	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) MARIOL GENERICO LOTE 222541A Fab/Vct. 30/07/2022 - 30/07/2024 -EAN 7893917593516 - Anvisa: 1624100150031	30049045	000	5102	FR	288	2,1700	2,1700	624,9600	624,96	106,24	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 310746 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 82/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 254/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 90.660,98	Nº 33615 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO — FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7930

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PMF FAZENDA CHAPECÓ GRANDE 1062 Folha 19 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo		Jardim Italia	89802260	12/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:16:03

FATURA

33615/1 11/08/2023 89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3564	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR (G) CELLERA FCI : C6EB3519-4B3C-4706-9085-E96F2A49CC63 GENERICO LOTE 00037805 Fab/Vct. 30/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7893454714646 - Anvisa: 1044002250011	30049099	500	5102	CPR	19080	0,1980	0,1980	3777,8400	3777,84	642,23	0,0000	17	
3591	CARBONATO CALCIO 600MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 240MG) FITOWAY CALCIO LEVE 900CP LOTE 42344 Fab/Vct. 21/04/2023 - 30/04/2025 -EAN 7899598016714 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	10800	0,0550	0,0550	594,0000	594,00	100,98	0,0000	17	
3511	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2307351 Fab/Vct. 14/03/2023 - 30/03/2025 -EAN 7896523210742 - Anvisa: 1438101750021	30039087	000	5102	CPR	300	0,2600	0,2600	78,0000	78,00	13,26	0,0000	17	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED VENALOT LOTE 540768 Fab/Vct. 16/01/2023 - 16/12/2024 -EAN 7896094922143 - Anvisa: 1781709130021	30049059	500	5102	CPR	3540	0,4200	0,4200	1486,8000	1486,80	252,76	0,0000	17	
1682	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB GREEN PHARMA DEXAGREEN LOTE 026122 Fab/Vct. 22/11/2022 - 21/11/2025 -EAN 0742832304948 - Anvisa: 1201900220021	30043999	000	5102	TB	250	2,6400	2,6400	660,0000	660,00	112,20	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B22L2232 Fab/Vct. 19/11/2022 - 19/11/2024 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	2040	0,0600	0,0600	122,4000	122,40	20,81	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 310746

ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 33615 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc eis — RS 90.660,98	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 1063

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc eis - 6810		01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	12/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901 / SC / ISENTO		09:16:03

FATURA

33615/1	11/08/2023	89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINPARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 HISTAMIN LOTE B23C0133 Fab/Vct. 04/03/2023 - 04/03/2025 -EAN 7896714219301 - Anvisa: 1558405730021	30049099	500	5102	CPR	3360	0,0600	0,0600	201,6000	201,60	34,27	0,0000	17	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 231297 Fab/Vct. 08/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7898216360420 - Anvisa: 1410700590038	30049079	000	5102	CPR	1500	0,1700	0,1700	255,0000	255,00	43,35	0,0000	-17	
	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 02369277 Fab/Vct. 06/10/2022 - 06/09/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	600	7,6590	7,6590	4595,4000	4595,40	781,22	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 540762 Fab/Vct. 19/01/2023 - 19/12/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	000	5102	CPR	810	0,5640	0,5640	456,8400	456,84	77,66	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 542805 Fab/Vct. 11/03/2023 - 11/02/2025 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	000	5102	CPR	840	0,5640	0,5640	473,7600	473,76	80,54	0,0000	17	
3018	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG CPR COSMED DRAMIN B6 LOTE 540766 Fab/Vct. 25/01/2023 - 25/12/2024 -EAN 7896094999978 - Anvisa: 1781709070035	30049039	000	5102	CPR	2460	0,5640	0,5640	1387,4400	1387,44	235,86	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 310746 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049057, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc eis R$ 90.660,98	Nº 33615 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 6 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-91

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL Folha nº 10 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc eis - 6810	01.336.261/0001-40	12/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	12/07/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:16:03

FATURA
33615/1 11/08/2023 89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE	RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2803	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 033144 Fab/Vct. 13/03/2023 - 12/03/2025 -EAN 7897917005180 - Anvisa: 1057101580028	30049067	000	5102	CPR	510	0,0430	0,0430	21,9300	21,93	3,73	0,0000	17	
3557	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 033148 Fab/Vct. 13/03/2023 - 12/03/2025 -EAN 7897917005234 - Anvisa: 1057101580079	30049067	000	5102	CPR	3000	0,0430	0,0430	129,0000	129,00	21,93	0,0000	17	
3241	ESCITALOPRAM 10MG CPR (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2303334 Fab/Vct. 07/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7899095217768 - Anvisa: 1542301990096	30049059	000	5102	CPR	16200	0,1300	0,1300	2106,0000	2106,00	358,02	0,0000	17	
3423	ESCITALOPRAM 20MG CPR (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2303333 Fab/Vct. 10/03/2023 - 31/03/2025 -EAN 7899095217720 - Anvisa: 1542301990998	30049059	000	5102	CPR	1800	0,4800	0,4800	864,0000	864,00	146,88	0,0000	17	
324	FUROSEMIDA 40MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 26BC1338-D038-4B58-8FB8-2AC8A399AD27 GENERICO LOTE 23B44L Fab/Vct. 09/02/2023 - 09/02/2025 -EAN 7899547504538 - Anvisa: 1256801950027	30049076	500	5102	CPR	39500	0,0560	0,0560	2212,0000	2212,00	376,04	0,0000	17	
1717	GINKGO BILOBA 120MG CPR BIONATUS BIOGINKGO LOTE B22I7167 Fab/Vct. 01/10/2022 - 01/10/2024 -EAN 7896108004223 - Anvisa: 1200900280131	30039099	000	5102	CPR	1500	0,5200	0,5200	780,0000	780,00	132,60	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 310746

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : União: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 33615 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 90.660,98		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 7 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 1065

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810		01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia	89802260	12/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901 / SC	ISENTO	09:16:03

FATURA

22615/1 11/08/2023 89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1733	LACTULOSE 667MG/ML SOL ORAL 120ML FR NUTRIEX FCI : 08EE644A-B0D6-4913-B914-935E194F460B POLI MAIS AMEIXA LOTE 0123092301 Fab/Vct. 19/01/2023 - 17/01/2025 -EAN 7898947017365 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	500	5102	FR	350	5,1000	5,1000	1785,0000	1785,00	303,45	0,0000	17	
1737	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR BIOLAB SANUS FCI : AEDDA6BA-929F-48D4-A7DE-ADE4D5E96A57 GESTRELAN LOTE 1078322 Fab/Vct. 04/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896112403036 - Anvisa: 1097400610041	30066000	540	5102	CPR	2268	0,0885	0,0885	200,7700	0,00	0,00	0,0000		
1737	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR BIOLAB SANUS FCI : AEDDA6BA-929F-48D4-A7DE-ADE4D5E96A57 GESTRELAN LOTE 1075588 Fab/Vct. 04/07/2022 - 31/07/2024 -EAN 7896112403036 - Anvisa: 1097400610041	30066000	540	5102	CPR	20412	0,0885	0,0885	1806,9500	0,00	0,00	0,0000		
1740	LOPERAMIDA 2MG CPR PHARMASCIENCE KAOSEC LOTE 91-043/23 Fab/Vct. 05/05/2023 - 01/05/2025 -EAN 7898014560817 - Anvisa: 1171700260022	30049062	000	5102	CPR	1400	0,0810	0,0810	113,4000	113,40	19,28	0,0000	17	
482	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1F735C20-5489-49DB-A676-7CE9EDF10E34 GENERICO LOTE 23A57T Fab/Vct. 25/01/2023 - 25/01/2025 -EAN 7898148294480 - Anvisa: 1256800800080	30049069	500	5102	FR	150	4,1800	4,1800	627,0000	627,00	106,59	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 310746 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = RS 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.RS 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS RS 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 33615 SÉRIE 0
	Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis R$ 90.660,98	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO s FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 8 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0303-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40	12/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260	12/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CHAPECÓ	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO	09:16:03

FATURA

33615/1 11/08/2023 89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
493	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 GENERICO LOTE 23E919 Fab/Vct. 03/05/2023 - 03/05/2025 -EAN 7899547529142 - Anvisa: 1256802020228	30049069	549	5102	CPR	202560	0,0580	0,0580	11748,4800	0,00	0,00	0,0000		
646	METFORMINA 850MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1E59FFB0-C167-4CAB-B077-E2B9415CB344 GENERICO LOTE 23E64G Fab/Vct. 10/05/2023 - 10/05/2025 -EAN 7898148291304 - Anvisa: 1256801510027	30049049	540	5102	CPR	27000	0,1340	0,1340	3618,0000	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 817BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B22H1501 Fab/Vct. 19/08/2022 - 19/08/2025 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	600	0,1400	0,1400	84,0000	84,00	14,28	0,0000	17	
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 NEO FEDIPINA LOTE B22H0880 Fab/Vct. 15/08/2022 - 15/08/2025 -EAN 7896714200125 - Anvisa: 1558401690031	30049062	500	5102	CPR	510	0,1400	0,1400	71,4000	71,40	12,14	0,0000	17	
3239	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB + APLIC (G) BRAINFARMA FCI : B01C6D95-2D04-4D09-A3B3-987BFE7C4603 GENERICO LOTE B23A1189 Fab/Vct. 17/01/2023 - 17/01/2025 -EAN 7896714265766 - Anvisa: 1558405470036	30049099	000	5102	TB	46	6,4900	6,4900	298,5400	298,54	50,75	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 310746

ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069090 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal do ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis — R$ 90.660,98		Nº 33615 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33615
SÉRIE 0
FOLHA 9 / 9

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0336 1512 3562 7936

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizador

PM FAZENDÁRIO GRANDE 1067 Folha nº

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342230155726379 12/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude do Oeste de Sc cis - 6810			01.336.261/0001-40		12/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Sem Logradouro N.: 33 Letra D Sala Terreo	Jardim Italia		89802260		12/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CHAPECO	49 3199-4900 49 3199-4901	SC	ISENTO		09:16:03

FATURA

22615/1	11/08/2023	89573,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
56558,78	9614,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	90.660,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.170,04	150,07	90.660,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
154	CAIXAS			314,000	298,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3239	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB + APLIC (G) BRAINFARMA FCI : B01C6D95-2D04-4D09-A3B3-987BFE7C4603 GENERICO LOTE B23A1188 Fab/Vct. 16/01/2023 - 16/01/2025 -EAN 7896714265766 - Anvisa: 1558405470036	30049099	000	5102	TB	304	6,4900	6,4900	1972,9600	1972,96	335,40	0,0000	17	
2071	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR PARAMOL LOTE 023096 Fab/Vct. 10/02/2023 - 09/02/2025 -EAN 7897917001106 - Anvisa: 1057101330013	30049045	000	5102	CPR	3000	0,1260	0,1260	378,0000	378,00	64,26	0,0000	17	
	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A076-004/22 Fab/Vct. 14/09/2022 - 07/09/2024 -EAN 7899620911864 - Anvisa: 1053501870020	30039079	000	5102	CPR	500	1,4000	1,4000	700,0000	700,00	119,00	0,0000	17	
3599	SERTRALINA 50MG CPR (G) (C1) PRATI DONADUZZI FCI : 821A239B-FC74-42D4-B4CC-0FDA9CA3BE96 GENERICO LOTE 23F34G Fab/Vct. 09/06/2023 - 09/06/2025 -EAN 7899547536553 - Anvisa: 1256802710267	30049039	500	5102	CPR	73200	0,1300	0,1300	9516,0000	9516,00	1617,72	0,0000	17	
3186	SINVASTATINA 40MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A061-011/23 Fab/Vct. 09/05/2023 - 08/05/2025 -EAN 7899620911079 - Anvisa: 1053501850100	30039069	040	5102	CPR	8100	0,1640	0,1640	1328,4000	0,00	0,00	0,0000		
3186	SINVASTATINA 40MG CPR (G) GLOBO GENERICO LOTE A061-010/23 Fab/Vct. 08/05/2023 - 07/05/2025 -EAN 7899620911079 - Anvisa: 1053501850100	30039069	040	5102	CPR	93900	0,1640	0,1640	15399,6000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 310746

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30066000, 30049099, 30049079, 30049076, 30049069, 30049067, 30049064, 30049062, 30049059, 30049049, 30049045, 30049042, 30049039, 30045090, 30043999, 30042029, 30039099, 30039087, 30039079, 30039069, 30039049, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.087,95 Vlr Aprox.Trib.R$ 28.170,04 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 6.984,79 REFERENTE AO PE Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022, EMPENHO/TIPO Nº 1323/2023, AC Nº 264/2023, ENTREGA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CIS-AMOSC), RUA EDUARDO PEDROSO DA SILVA, Nº 102 - ENGENHEIRO BRAUM UNOCHAPECÓ - BLOCO T/SUBSOLO, AO LADO DO

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1068
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24 com subsede na Avenida Doutor Paulo Falcão, número 1143, Jatiúca. Maceió/AL, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos

Atenciosamente,

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL SANTOS DOS REIS
Data: 24/02/2023 20:06:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Raquel Reis
Gestão de Contratos

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390
Tel. (82) 3022-2067 / 68.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/02/2023 16:21:14 que o documento de hash (SHA-256) 9087985456351aecdc79f7256e338d4c372fa00e8fa0bdf44330b432095ff403 foi validado em 27/02/2023 16:19:48 através da transação blockchain 0x1de4f0a92b32ffe04a8453fc844d00280a1a71fc4d0de46353981df58cb0423f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 117004)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PM FAZENDA RIO GRANDE
1009
Folha nº
10
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9087985456351aecdc79f7256e338d4c372fe00e8fa0bdf44330b432095ff403** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conisul"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conisul"**, faz prova de que em **27/02/2023 16:19:49**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo da Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 16:21:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1de4f0e92b32ffe04a6453fc844d00280e1e71fc4d0de46363981df58cb0423f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis — R$ 26.264,20	N° 34223 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 34223
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0342 2317 8338 0450

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

P.M FAZENDA/DOC GRA... 1070 Folha nº 6 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. À NAO CONTRIB / Geral	342230163077323 20/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	20/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000		20/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	14:41:35

FATURA

23/1	19/08/2023	26264,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
26264,20	1050,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,02	26.264,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,63	8.159,84	1.916,24	26.264,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
28	CAIXAS			340,000	323,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3270	ESPARADRAPO IMP BRANCO 10CMX4,5M ROLO CIEX FCI : 9E51F2C7-C0A9-4DA2-BEF6-5175DC332BC5 ESPARADRAPO CIEX LOTE ES131/23-ECCH2 Fab/Vct. 29/06/2023 - 29/06/2025 -EAN 7899957103987 - Anvisa: 10332829010	30051090	300	6108	RL	2500	9,5200	9,5200	23800,0000	23800,00	952,00	0,0000	4	
3531	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.11 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001B Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817506 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	30	28,7500	28,7500	862,5000	862,50	34,50	0,0000	4	
3532	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.12 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001C Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817476 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	30	29,3900	29,3900	881,7000	881,70	35,27	0,0000	4	
3533	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.15 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001D Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817483 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	30	24,0000	24,0000	720,0000	720,00	28,80	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314885 (Vlr Aprox.Trib.R$ 8.159,84 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 14,07% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2338/2023, FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / ASPS (MANUTENÇÃO), ENTREGA: BR-104, Galpão Nº 5 - Conj. Bandeirante, Rio Largo/AL. (Em frente ao viaduto do Aeroporto, vizinho ao Posto de Combustível) CEP. 57100-000, De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. DOC TEC Louize Santos de Araújo	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 40.579,65	Nº 34203 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 34203
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0342 0316 1112 1861

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230162852781 20/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

P/ FAZENDA PIO GRANDE
Folha nº 1021
Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	20/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	20/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067 / AL	ISENTO	11:16:48

FATURA

34203/1 19/08/2023 40579,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
40579,65	1623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,64	40.579,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.086,96	14.019,53	2.471,84	40.579,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
53	CAIXAS			500,000	475,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1524	CATETER 20G INTRAVENOSO UNIDADE DESCARPACK LOTE 2CTPAA016C Fab/Vct. 01/03/2023 - 28/02/2028 -EAN 7898283816858 - Anvisa: 10330660066	90183929	200	6108	UND	5000	0,6700	0,6700	3350,0000	3350,00	134,00	0,0000	4	
1526	CATETER 22G INTRAVENOSO UNIDADE DESCARPACK LOTE 2CTPAA016D Fab/Vct. 01/03/2023 - 28/02/2028 -EAN 7898283816875 - Anvisa: 10330660066	90183929	200	6108	UND	5000	0,6700	0,6700	3350,0000	3350,00	134,00	0,0000	4	
3348	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 100MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIRURGICO LOTE 012301ET Fab/Vct. 14/01/2023 - 14/01/2026 -EAN 7899957103840 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	28	49,9500	49,9500	1398,6000	1398,60	55,94	0,0000	4	
3348	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 100MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIRURGICO LOTE 042301ET Fab/Vct. 01/04/2023 - 01/04/2027 -EAN 7899957103840 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	32	49,9500	49,9500	1598,4000	1598,40	63,94	0,0000	4	
3349	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 150MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIRURGICO LOTE 042301ET Fab/Vct. 01/04/2023 - 01/04/2027 -EAN 7899957103444 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	50	72,1500	72,1500	3607,5000	3607,50	144,30	0,0000	4	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314850 (Vlr Aprox.Trib.R$ 14.019,53 (34,55%) assim distribuido : Uniao: 17,55% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023, FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Rua Eutiquio Lopes, S/N, Santa Luzia, Penedo/AL, Vizinho a UPA. CEP: 57200- 000, De segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. RESP TEC Ângelo Barros Mendes	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC.12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 40.579,65	Nº 34203 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO : SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 34203
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6820 3000 0332 5500 0000 0342 0316 1112 1861

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizador

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS Folha nº 1072 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230162852781 20/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	20/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	20/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	11:16:48

FATURA

03/1	19/08/2023	40579,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
40579,65	1623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,64	40.579,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.086,96	14.019,53	2.471,84	40.579,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
53	CAIXAS			500,000	475,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3536	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 300MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIR LOTE 092201ET Fab/Vct. 01/09/2022 - 09/01/2026 -EAN 7899957103475 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	20	143,6500	143,6500	2873,0000	2873,00	114,92	0,0000	4	
3270	ESPARADRAPO IMP BRANCO 10CMX4,5M ROLO CIEX FCI : 9E51F2C7-C0A9-4DA2-BEF6-5175DC332BC5 ESPARADRAPO CIEX LOTE ES131/23-ECCH2 Fab/Vct. 29/06/2023 - 29/06/2025 -EAN 7899957103987 - Anvisa: 10332829010	30051090	300	6108	RL	1600	9,5200	9,5200	15232,0000	15232,00	609,28	0,0000	4	
3531	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.11 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001B Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817506 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	15	28,7500	28,7500	431,2500	431,25	17,25	0,0000	4	
3532	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.12 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001C Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817476 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	10	29,3900	29,3900	293,9000	293,90	11,76	0,0000	4	
3534	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.22 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001G Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817320 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	50	26,7800	26,7800	1339,0000	1339,00	53,56	0,0000	4	
3575	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO PACOTE C/ 50UN MEDIX MASCARA MEDIX LOTE BSA050/22FMW-BG Fab/Vct. 23/11/2022 - 23/11/2025 -EAN 7898652373183 - Anvisa: 80495519035	63079010	200	6108	PCT	1000	5,7200	5,7200	5720,0000	5720,00	228,80	0,0000	4	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314850 { Vlr Aprox.Trib.R$ 14.019,53 (34,55%) assim distribuido : Uniao: 17,55% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023, FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Rua Eutiquio Lopes, S/N, Santa Luzia, Penedo/AL, Vizinho a UPA. CEP: 57200- 000, De segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. RESP TEC Ângelo Barros Mendes	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N° 34203 SÉRIE 0
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 40.579,65	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO SC CEP 89815290 FONE: 5435232700
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 34203
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0342 0316 1112 1861

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

P.M. FAZENDA RIO GRANDE 1093 Folha 10 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
..VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230162852781 20/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	20/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	20/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	11:16:48

FATURA

34203/1 19/08/2023 40579,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
40579,65	1623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,64	40.579,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.086,96	14.019,53	2.471,84	40.579,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
53	CAIXAS			500,000	475,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3494	TOUCA DESC C/ ELASTICO PACOTE C/ 100UN MEDIX TOUCA MEDIX LOTE MEDIX22002 Fab/Vct. 30/11/2022 - 30/11/2027 -EAN 7898947170114 - Anvisa: 80495510056	63079010	200	6108	PCT	180	7,7000	7,7000	1386,0000	1386,00	55,44	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314850 { Vlr Aprox.Trib.R$ 14.019,53 (34,55%) assim distribuido : Uniao: 17,55% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF, A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023, FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Rua Eutiquio Lopes, S/N, Santa Luzia, Penedo/AL, Vizinho a UPA. CEP: 57200- 000, De segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. RESP TEC Ângelo Barros Mendes	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 22.580,70		Nº 34191 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalários Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 34191
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0341 9113 6518 2330

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

Folha nº 1024 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		342230162730826 20/07/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	20/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	20/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	09:57:50

FATURA

34191/1 19/08/2023 22580,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
22580,70	903,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,68	22.580,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,11	7.998,74	1.647,49	22.580,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	CAIXAS			150,000	142,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3536	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 300MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIR LOTE 092201ST Fab/Vct. 01/09/2022 - 09/01/2026 -EAN 7899957103475 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	20	143,6500	143,6500	2873,0000	2873,00	114,92	0,0000	4	
3270	ESPARADRAPO IMP BRANCO 10CMX4,5M ROLO CIEX FCI : 9E51F2C7-C0A9-4DA2-BEF6-5175DC332BC5 ESPARADRAPO CIEX LOTE ES131/23-ECCH2 Fab/Vct. 29/06/2023 - 29/06/2025 -EAN 7899957103987 - Anvisa: 10332829010	30051090	300	6108	RL	1000	9,5200	9,5200	9520,0000	9520,00	380,80	0,0000	4	
3532	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.12 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001C Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817476 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	10	29,3900	29,3900	293,9000	293,90	11,76	0,0000	4	
3533	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.15 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001D Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817483 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	50	24,0000	24,0000	1200,0000	1200,00	48,00	0,0000	4	
3534	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.22 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001G Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817520 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	10	26,7800	26,7800	267,8000	267,80	10,71	0,0000	4	
3575	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO PACOTE C/ 50UN DESCARPACK MASCARA MEDIX LOTE BSA050/22FMW-BG Fab/Vct. 23/11/2022 - 23/11/2025 -EAN 7898652373183 - Anvisa: 80495519035	63079010	200	6108	PCT	1	5,7200	5,7200	5,7200	5,72	0,23	0,0000	4	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314841 (Vlr Aprox.Trib.R$ 7.998,74 (35,42%) assim distribuido : Uniao: 18,42% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023, FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Av. Governador Muniz Falcão, S/N, São Francisco. Almoxarifado Central, (Antiga DIPAL) Após a Concessionária Palmas (Volkswagen). Palmeira dos Índios/AL. CEP: 57602-490, De segunda à quinta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h resp tec Karênia Rocha Lima de Gois	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 22.580,70	Nº 34191 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosp@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 34191
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0341 9113 6518 2330

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230162730826 20/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-37

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 105

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	20/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	20/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	09:57:50

FATURA

34191/1 19/08/2023 22580,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
22580,70	903,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,68	22.580,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,11	7.998,74	1.647,49	22.580,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
38	CAIXAS			150,000	142,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
3575	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO PACOTE C/ 50UN DESCARPACK MASCARA MEDIX LOTE BSA036/22FMW-BG Fab/Vct. 29/07/2022 - 29/07/2025 -EAN 7898652373183 - Anvisa: 80495519035	63079010	200	6108	PCT	199	5,7200	5,7200	1138,2800	1138,28	45,53	0,0000	4	
3276	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO PACOTE C/ 50UN DESCARPACK MASCARA DESCARPACK LOTE SMAMAA0016 Fab/Vct. 01/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898283816400 - Anvisa: 10330660215	63079010	200	6108	PCT	600	5,7200	5,7200	3432,0000	3432,00	137,28	0,0000	4	
3494	TOUCA DESC C/ ELASTICO PACOTE C/ 100UN MEDIX TOUCA MEDIX LOTE MEDIX22002 Fab/Vct. 30/11/2022 - 30/11/2027 -EAN 7898947170114 - Anvisa: 80495510056	63079010	200	6108	PCT	500	7,7000	7,7000	3850,0000	3850,00	154,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314841 (Vlr Aprox.Trib.R$ 7.998,74 (35,42%) assim distribuido : Unino: 18,42% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023, FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Av. Governador Muniz Falcão, S/N, São Francisco. Almoxarifado Central, (Antiga DIPAL) Após a Concessionária Palmas (Volkswagen). Palmeira dos Índios/AL. CEP: 57602-490, De segunda à quinta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h resp tec Karênia Rocha Lima de Gois	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis — R$ 10.992,70	Nº 34108 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 34108
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0341 0810 2410 0698

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230161776580 19/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 10 — Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	19/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000		19/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	11:15:33

FATURA

[illegible]8/1 18/08/2023 10992,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10992,70	439,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,40	10.992,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,91	3.637,96	743,37	**10.992,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
12	CAIXAS			120,000	114,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1526	CATETER 22G INTRAVENOSO UNIDADE DESCARPACK LOTE 2CTPAA016D Fab/Vct. 01/03/2023 - 28/02/2028 -EAN 7898283816875 - Anvisa: 10330660066	90183929	200	6108	UND	1200	0,6700	0,6700	804,0000	804,00	32,16	0,0000	4	
3348	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 100MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIRURGICO LOTE 012301ET Fab/Vct. 14/01/2023 - 14/01/2026 -EAN 7899957103840 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	30	49,9500	49,9500	1498,5000	1498,50	59,94	0,0000	4	
3349	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 150MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIRURGICO LOTE 042301ET Fab/Vct. 01/04/2023 - 01/04/2027 -EAN 7899957103444 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	20	72,1500	72,1500	1443,0000	1443,00	57,72	0,0000	4	
3270	ESPARADRAPO IMP BRANCO 10CMX4,5M ROLO CIEX FCI : 9E51F2C7-C0A9-4DA2-BEF6-5175DC332BC5 ESPARADRAPO CIEX LOTE ES131/23-ECCH2 Fab/Vct. 29/06/2023 - 29/06/2025 -EAN 7899957103987 - Anvisa: 10332829010	30051090	300	6108	RL	700	9,5200	9,5200	6664,0000	6664,00	266,56	0,0000	4	
3533	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.15 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001D Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817483 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	10	24,0000	24,0000	240,0000	240,00	9,60	0,0000	4	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314744 [Vlr Aprox.Trib.R$ 3.637,96 (33,09%) assim distribuido : Uniao: 16,09% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PB 08/2022. PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2338/2023 , FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / ASPS (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Rua Capitão Pedro Soares, 174, Centro, Girau do Ponciano/AL. CEP: 57360-000, De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h. RESP. TÉC.: Ana Paula Moura Pinheiro	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 10.992,70	Nº 34108 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 34108
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0341 0810 2410 0698

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

RIO GRANDE DO SUL Folha nº 10 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		342230161776580 19/07/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	19/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	19/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	11:15:33

FATURA

34108/1 - 18/08/2023 10992,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10992,70	439,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,40	10.992,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648,91	3.637,96	743,37	**10.992,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CAIXAS			120,000	114,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3276	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO PACOTE C/ 50UN DESCARPACK MASCARA DESCARPACK LOTE SMAMAA0016 Fab/Vct. 01/08/2022 - 31/07/2024 -EAN 7898283816400 - Anvisa: 10330660215	63079010	200	6108	PCT	60	5,7200	5,7200	343,2000	343,20	13,73	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314744 { Vlr Aprox.Trib.R$ 3.637,96 (33,09%) assim distribuido : Uniao: 16,09% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2338/2023 , FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / ASPS (MANUTENÇÃO). ENTREGA: Rua Capitão Pedro Soares, 174, Centro, Girau do Ponciano/AL. CEP: 57360-000, De segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h. RESP. TÉC.: Ana Paula Moura Pinheiro	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 66.064,16	Nº 34069 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 34069
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0340 6912 0219 8311

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230161546652 19/07/2023 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

Folha nº 02 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	19/07/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19		Centro Historico	57200000	19/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	08:51:31

FATURA

069/1 18/08/2023 66064,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
66064,16	2642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,38	66.064,16
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.909,62	21.618,96	3.525,35	66.064,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90	CAIXAS			500,000	525,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2701	CATETER 20G INTRAVENOSO UNIDADE MEDIX CATETER MEDIX ROSA LOTE 21162/112 Fab/Vct. 01/05/2022 - 31/05/2027 -EAN 7898652371493 - Anvisa: 80495510106	90183929	200	6108	UND	8000	0,6700	0,6700	5360,0000	5360,00	214,40	0,0000	4	
2702	CATETER 22G INTRAVENOSO UNIDADE MEDIX CATETER MEDIX AZUL LOTE 22278 Fab/Vct. 01/06/2022 - 30/06/2027 -EAN 7898652371509 - Anvisa: 80495510106	90183929	200	6108	UND	1548	0,6700	0,6700	1037,1600	1037,16	41,49	0,0000	4	
02	CATETER 22G INTRAVENOSO UNIDADE MEDIX CATETER MEDIX AZUL LOTE 22277 Fab/Vct. 01/06/2022 - 30/06/2027 -EAN 7898652371509 - Anvisa: 80495510106	90183929	200	6108	UND	8400	0,6700	0,6700	5628,0000	5628,00	225,12	0,0000	4	
3321	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL LUER SLIP DESC UND DESCARPACK EQUIPO NUTRI ENTERAL LOTE SENUAA0006 Fab/Vct. 01/05/2022 - 30/04/2027 EAN 7898283816554 - Anvisa: 10330660263	90189099	200	6108	UND	4000	1,4300	1,4300	5720,0000	5720,00	228,80	0,0000	4	
3270	ESPARADRAPO IMP BRANCO 10CMX4,5M ROLO CIEX FCI : 9E51F2C7-C0A9-4DA2-BEF6-5175DC332BC5 ESPARADRAPO CIEX LOTE ES131/23-ECCH2 Fab/Vct. 29/06/2023 - 29/06/2025 -EAN 7899957103987 - Anvisa: 10332829010	30051090	300	6108	RL	4000	9,5200	9,5200	38080,0000	38080,00	1523,20	0,0000	4	
3533	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.15 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001D Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817483 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	50	24,0000	24,0000	1200,0000	1200,00	48,00	0,0000	4	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 314667 (Vlr Aprox.Trib.R$ 21.618,96 (32,72%) assim distribuido : Uniao: 15,72% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023 , FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição Municipal (CIAD) - AL 485 - Rua Irene Gonzaga de Lima - Distrito Industrial.N- 195, Arapiraca/AL. Obs. Antigo prédio da Industria Imprima (por traz da Ind. Coca Cola). Bairro: Guaribas. CEP: 57303-747 - RESP. TEC: Manuella Pereira Cavalcante de Melo, De segunda à quinta-feira, de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 66.064,16	Nº 34069 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 34069
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0340 6912 0219 8311

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230161546652 19/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0005-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396			18.538.208/0001-24	19/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico		57200000	19/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	08:51:31

FATURA

34069/1 18/08/2023 66064,16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
66064,16	2642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,38	66.064,16
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.909,62	21.618,96	3.525,35	66.064,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
90	CAIXAS			500,000	525,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3534	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDAVEL N.22 CX C/ 100UN DESCARPACK LOTE SILKAA001G Fab/Vct. 01/12/2021 - 30/11/2026 -EAN 7898283817520 - Anvisa: 10330660275	90189029	200	6108	CX	50	26,7800	26,7800	1339,0000	1339,00	53,56	0,0000	4	
3494	TOUCA DESC C/ ELASTICO PACOTE C/ 100UN MEDIX TOUCA MEDIX LOTE MEDIX22002 Fab/Vct. 30/11/2022 - 30/11/2027 -EAN 7898947170114 - Anvisa: 80495510056	63079010	200	6108	PCT	1000	7,7000	7,7000	7700,0000	7700,00	308,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 314667

{ Vlr Aprox.Trib.R$ 21.618,96 (32,72%) assim distribuido : Uniao: 15,72% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 03/2023, PE 08/2022, PROGRAMAÇÃO 02/2023 - CORRELATOS, OF: 270/2023, EMP.: 2340/2023 , FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / FEDERAL (MANUTENÇÃO), ENTREGA: Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição Municipal (CIAD) - AL 485 - Rua Irene Gonzaga de Lima - Distrito Industrial.Nº 195, Arapiraca/AL. Obs. Antigo prédio da Industria Imprima (por traz da Ind. Coca Cola). Bairro: Guaribas. CEP: 57303-747 - RESP. TEC: Manuella Pereira Cavalcante de Melo, De segunda à quinta-feira, de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 5.668,00		Nº 29985 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO - SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br,faturamentoso@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 29985
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4223 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0299 8516 1795 8447

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230085104393 18/04/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.0[illegible]0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396		18.538.208/0001-24	18/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	18/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Penedo	82 3022-2067 / AL	ISENTO	14:12:00

FATURA
[illegible]85/1 18/05/2023 5668,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
5668,00	226,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,78	5.668,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,20	2.162,91	413,54	5.668,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM			RS	0390183490
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
10	CAIXAS			60,000	57,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3535	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 300MM X 100M ROLO CIEX PAPEL GRAU CIR LOTE 09220IET Fab/Vct. 01/09/2022 - 09/01/2026 -EAN 7899957103475 - Anvisa: ISENTO	48195000	200	6108	RL	40	141,7000	141,7000	5668,0000	5668,00	226,72	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 287523 (Vlr Aprox.Trib.R$ 2.162,91 (38,16%) assim distribuido : Uniao: 21,16% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 07/2022, PE 06/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2021 - CORRELATOS, OF: 46/2023, EMP.: 822/2023 , FONTE: ATENÇÃO PRIMÁRIA / ASPS (MANUTENÇÃO), ENTREGA: RUA CAPITÃO PEDRO SOARES, 174, CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL CEP: 57360-000 - DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 16:00H. - RESP. TÉCNI.: ANA PAULA MOURA PINHEIRO	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis R$ 4.160,00	Nº 29947 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br;fanuramentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 29947
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4223 0403 6520 3000 0332 5500 0000 0299 4716 5633 6353

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	342230084857520 18/04/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392	240243080	03.652.030/0003-32

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL Folha nº 10 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermun.do Sul do Estado de Alagoas Conis - 6396	18.538.208/0001-24	18/04/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R Praca Barao de Penedo N.: 19	Centro Historico	57200000	18/04/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Penedo	82 3022-2067	AL	ISENTO	10:48:30

FATURA

29947/1 , 18/05/2023 4160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
4160,00	166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	1.349,92	0,00	4.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GZ TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE		MGA0J60	RS	35192812000160

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ CAVAGNI	ERECHIM	RS	0390183490

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXAS			50,000	48,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3402	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO TAM 7.5 UNIDADE MEDIX CA 44800 LOTE 220305PW Fab/Vct. 05/03/2022 - 05/03/2025 -EAN 7898947170183 - Anvisa: 80495510085	40151200	200	6108	UN	4000	1,0400	1,0400	4160,0000	4160,00	166,40	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 24 CENTERMEDI OUTRAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 287463 (Vlr Aprox.Trib.R$ 1.349,92 (32,45%) assim distribuido : Uniao: 15,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF. A ARP 07/2022, PE 06/2021, PROGRAMAÇÃO 01/2023 - CORRELATOS, OF: 46/2023, EMP.: 820/2023 , FONTE: ATENÇÃO ESPECIALIZADA / ESTADUAL, ENTREGA: RUA DAS VASSOURAS, 70 - VASSOURAS, CORURIPE - AL, 57230-000, NO PRÉDIO DO ANTIGO SENAI - DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00H ÀS 16:00H. RESP. TÉCN.: GILBERTO ALEXANDRE BARBOSA MOURA	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

FICHA CADASTRAL

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

DADOS DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC **CNPJ:** 03.652.030/0003-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.516.392 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63942

ENDEREÇO COMPLETO: ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D

BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL **CIDADE:** CHAPECÓ **ESTADO:** SC **CEP:** 89.815-290

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br

TELEFONE: (54) 3523 - 2700

ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: VILSON SZYMANSKI **CARGO:** SÓCIO GERENTE

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 1021870736 SSP/RS | **CPF:** 162.522.250-53

ENDEREÇO: AVENIDA ADÃO WELKER, 90 **TELEFONE:** (54) 3523 - 2700 **CIDADE:** BARÃO DE COTEGIPE-RS

PEDIDOS E CONTRATOS:

NOME: VITOR REVERS

TELEFONE: (54) 3523 - 2720

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br

FINANCEIRO:

NOME: LISIANE WEISHAUPT.

TELEFONE: (54) 3523 – 2711 | **E-MAIL:** financeiro@centermedi.com.br

RESPONSÁVEL TECNICO:

NOME: VERONICA JANESKO

TELEFONE: (54) 3523 – 2700

E-MAIL: farmaceutica2@centermedi.com.br

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

PM FAZENDA RIO GRANDE 1083 Folha nº 10 Assinatura

Banco do Brasil (001)
AG 0132-5 CC 12871-6

Caixa Federal (104)
AG 4311 CC 900279-7 OP 003

Banrisul (041)
AG 0122 CC 240089280-4

Bradesco (237)
AG 3274-3 CC 530320-6

Sicredi (748)
AG 0217 CC 12924-0

Cresol (133)
AG 5502-6 CC 19561-8

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

CHAVES PIX:

BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 | **CAIXA FEDERAL:** caixa.centermedi@gmail.com
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com | **BRADESCO:** bradesco.centermedi@gmail.com **SICREDI:** sicredi.centermedi@gmail.com

Chapecó – SC, 15 de março de 2022.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL: 02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2022.03.15 17:24:12 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO CERTIDÕES NEGATIVAS

1. CNPJ SC ---------- 02
2. FGTS SC ---------- 03
3. CNDT SC ---------- 04
4. FEDERAL ---------- 05
5. ESTADUAL SC ---------- 06
6. MUNICIPAL SC ---------- 07
7. INSCRIÇÃO ESTADUAL SC ---------- 08
8. Consulta Contribuinte SC ---------- 09
9. Certidão Simplificada SC ---------- 10
10. Certidão Simplificada RS ---------- 11 - 12
11. SICAF SC ---------- 13

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
1085
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.652.030/0003-32 FILIAL		27/05/2020

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FILIAL SC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC FLORENAL RIBEIRO	1551-D	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-290	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTERMEDISC@CENTERMEDI.COM.BR	(54) 3523-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **07:27:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1086
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300442767995004

Informação obtida em 15/01/2024 07:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1089
Folha nº 12
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0003-32
Certidão nº: 75086365/2023
Expedição: 28/12/2023, às 10:44:24
Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FAZENDA RIO GRANDE
1088
Folha nº
6
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:26 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2024.
Código de controle da certidão: **D6AF.B0DA.60DC.9EEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1089
Folha nº
9
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.652.030/0003-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140256820542**
Data de emissão:	**11/09/2023 11:32:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/12/2023 10:26:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-16 - Data/Hora: 06/12/2023

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

PM FAZENDA RIO GRANDE
1090
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
73407 / 2023

Data de Emissão:
28/12/2023

Validade:
27/03/2024

CPF/CNPJ:
03.652.030/0003-32

Nome / Razão Social:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
Acesso: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D , CEP - 89815-290
Bairro:
QUEDAS DO PALMITAL

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

7PGNI34THQE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/hwpcconsautcert

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
03652030000332		20/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260516392	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
*****	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO FLORENAL RIBEIRO	1551-D	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89815-290	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECÓ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	35232700

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/10/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/01/2024 07:29:47** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1092
Folha nº
10
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
03652030000332		20/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260516392	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
*****	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO FLORENAL RIBEIRO	1551-D	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89815-290	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECÓ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	35232700

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/10/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/01/2024 07:29:47** (data e hora de Brasília).

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE DO SUL 1093 Folha nº 10 Assinatura

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43204378350	03.652.030/0003-32	27/05/2020	27/05/2020
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/05/2020	42902029252		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42902029252 CNPJ: 03.652.030/0003-32
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246244585

CONTROLE: 13148611766220 CPF SOLICITANTE: 670.481.290-34 NIRE: 42902029252 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 246244585

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PM FAZENDA RIO GRANDE
1092
Folha nº
6
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:
RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO, CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANPORTES RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PEDIGOSOS E MUDANCA).

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tem. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320437636-0	SKY75 - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 375.000,00	SOCIO
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ 125.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2023 — Número: 8979094
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001324708 e visualize a certidão)

24/003.116-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PM FAZENDA RIO GRANDE
1095
Folha nº
12
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2024 11:22

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001324706 e visualize a certidão)

24/003.116-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PM FAZENDA RIO GRANDE
1096
Folha nº
Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.652.030/0003-32**	DUNS®:	**92*****81**
Razão Social:	**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**FILIAL SC**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
›rte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**27/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 027.XXX.XXX-01 Nome: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PM FAZENDA RIO GRANDE
1095
Folha nº
9
Assinatura

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0003-32

Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL - 89.815-290 - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

- A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1369400
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Assinatura

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Raiz do CNPJ: 03.652.030
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : RIO GRANDE DO SUL
Município endereço da sede : BARÃO DE COTEGIPE
Endereço da sede : ACESSO FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551 - D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL

Certidão emitida às 11:18 de 04/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1099
Folha nº
Assinatura

NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1000
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **********
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na ROD BR-480, nº 795, no município de Barão de Cotegipe-RS.*******

Erechim, 01 de dezembro de 2023, às 12h40min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 00014922288287.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2023 13:36:08 que o documento de hash (SHA-256) 2e26ac7662ef7169da2c71143ddf07bad446b7842221f33d165504297764025 8 foi validado em 01/12/2023 13:24:53 através da transação blockchain 0x2ff9e1f5815eb00b32c7dfe5ae5d2f261efd7a777e97cf0eb60d1df737e7f933 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 174983)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	01/12/2023 12h40min

PM FAZENDA RIO GRANDE
1101
Folha nº
10
Assinatura

conféro original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000149222828 7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2023 13:36:08 que o documento de hash (SHA-256) 2e26ec7662ef7169da2c71143ddf07bed446b7642221f33d165504297764025 8 foi validado em 01/12/2023 13:24:53 através da transação blockchain 0x2f89e1f5815eb00b32c7dfe5ee5d2f261efd7a777e97cf0eb60d1df737e7f933 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 174983)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
002
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e26ac7662ef7169da2c71143ddf07bed446b7642221f33d1655042977640258** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **174983** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **01/12/2023 13:24:45**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2023 13:25:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2ff9e1f5815eb00b32c7dfe5ae5d2f261efd7a777e97cf0eb60d1df737e7f933**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

PM FAZENDA RIO GRANDE
1103
Folha nº
10
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim – Rs, 04 (quatro) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo 01 (um) em Erechim; 01 (um) em Aratiba-RS; 01 (um) em Jacutinga – RS; 01 (um) em Campinas do Sul – RS; e ainda, 01 (um) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros Cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria.

Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 01 de dezembro de 2023.

Kátia Garcez Severo
Técnica Judiciária da Direção do Foro
Matrícula 12848476

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2023 13:35:31 que o documento de hash (SHA-256) a1923edd2f5b0c1947485da5a2f1b1ce6941a1203b57b5113c5961abb9e67eda foi validado em 01/12/2023 13:24:32 através da transação blockchain 0xd24fd827c90fe80990cd6eb588d29a07103effd2dfc8df7f120b743eb86bcb50 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 174982)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1923edd2f5b0c1947485de5a2f1b1ce6941a1203b57b5113c5961abb9e67eda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **174982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONCORDATA "**, cujo assunto é descrito como **"CONCORDATA "**, faz prova de que em **01/12/2023 13:24:22**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2023 13:33:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd24fd927c90fe80990cd6eb688d29a07103effd2dfc8df7f120b743eb86bcb50.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1105
Assinatura

54 3523-2700
BR 480, 795
Barão de Cotegipe/RS
CEP:99740-000
www.centermedi.com.br

Política Anticorrupção Centermedi

A Centermedi não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, executivos, representantes, terceirizados, fornecedores e clientes a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Possuímos uma Política Interna Anticorrupção a qual deve ser a base dos nossos negócios, fazendo com que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

Sempre que você observar um comportamento que considera inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá comunicar o fato o mais rápido possível.

Os colaboradores e representantes devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública, em estrita observância à Lei nº 8.666/93.

São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público, especialmente visando, mas não se limitando a influenciá-lo no sentido de:

- **Dispensar qualquer licitação quando esta deverá ocorrer;**
- **Restringir ou frustrar o caráter competitivo de uma licitação;**
- **Estabelecer tratamento diferenciado a qualquer participante de processo licitatório;**
- **Patrocinar interesse privado que influencie processos licitatórios ou celebração de contrato;**
- **Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoa Física e/ou pessoa Jurídica ou a terceira pessoa a ele relacionada com a finalidade de obter vantagens frente aos concorrentes.**

Os Colaboradores da Centermedi podem manter contato com o Agente Público responsável no decorrer da licitação apenas para esclarecer dúvidas técnicas quanto as regras e documentos que devem ser apresentados.

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os princípios da Política Anticorrupção ou ainda em desacordo com a legislação vigente, deverá ser imediatamente informado pelos Canais de Denúncia:

Internet: www.centermedi.com.br/compliance
E-mail: compliance@centermedi.com.br
Telefone: (54) 3523 2700
Carta: Rod. BR 480, 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS |CEP: 99.740-000

Esses canais foram criados para garantir ao manifestante respeito, confidencialidade, sigilo e resposta ao assunto comunicado.

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO SERVIDORES

PM FAZENDA RIO GRANDE
1106
Folha nº
Assinatura

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Órgão Responsável da Licitação na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e também do art. 9°, § 1º da Lei federal n° 14.133/21 e alterações posteriores

Chapecó – SC, 03 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.03 08:54:33 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS E REQUISITOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 007
Assinatura

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01,

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4° da Lei Federal 10.520/2002 e também da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Chapecó – SC, 03 de Janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.03 08:50:33 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e também das normas da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe

Chapecó – SC, 03 de janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.03 08:51:19 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

PM FAZENDA ... CANUE
1109
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO INIDONIEDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e também nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei federal n° 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Chapecó – SC, 03 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.03 08:52:06 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1110
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO MENORES

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01

DECLARA para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 03 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.03 08:53:15 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1111
Folha nº
10
Assinatura

DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o'(a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01

DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa CENTERMEDI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021

Chapecó – SC, 04 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.04 11:04:37 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 – SSP/RS e CPF: 027.189.970-01.

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2). Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3). Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luiz Eduardo Giacomel inscrito no CPF sob nº 027.189.970-01 portador(a) da carteira de identidade nº 2088025172 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a Luiz Eduardo Giacomel Portador(a) do RG sob nº 2088025172 e CPF nº 027.189.970-01 cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura do contrato.

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centermedisc@centermedi.com.br

Telefone: (54) 3523 2700

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a Luiz Eduardo Giacomel portador(a) do CPF/MF sob n.°027.189.970-01 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó – SC, 15 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.15 10:42:38 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 – SSP/RS e CPF: 027.189.970-01.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Chapecó – SC, 15 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.15 10:43:01 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE – PR
Folha nº 1115
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2023

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 – SSP/RS e CPF: 027.189.970-01.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores

Declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Chapecó – SC, 15 de janeiro de 2024

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2024.01.15 10:43:28 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapecó – SC
Inscr. Est.: 260.516.392 | CNPJ: 03.652.030/0003-32,
Fone/Fax: (54) 3523-2700 www.centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

OUTORGANTE: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, nº. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual nº. 260.516.392, neste ato representado pelo seu Administrador **EDIVAR SZYMANSKI,** portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **Luiz Eduardo Razzia Giacomel,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Jose Inácio Werlang, nº 36, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. **2088025172– SSP/ RS,** e CPF nº. **027.189.970-01**.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2024.

Barão de Cotegipe, 20 de Dezembro de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 25 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bsnet.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Edivar Szymanski em documento sem conteúdo econômico apresentado pela empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, conforme solicitação deste. Dou fé.
Em testemunho
MARIA CLARICE TOMASI LORENTZ - Tabeliã de Notas
BARÃO DE COTEGIPE - RS, 20/12/2023 às 09:58
Emol.: 6,40 - Selo: [illegible] - Vlr.: 1,60

TABELIONATO DE BARÃO DE COTEGIPE

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2023 10:51:06 que o documento de hash (SHA-256) ea5e7be50f2fdcb5209d3d4472eb8e432a526d1e2eb36d52dd4e2c75e26f675b foi validado em 20/12/2023 10:49:44 através da transação blockchain 0xa0d867f3da1a2867fc6a9687c866b39664d8c124917bd29862c5ee073178a636 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178609)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1117
Assinatura



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa5e7be50f2fdcb5209d3d4472eb8e432a526d1e2eb36d52dd4e2c75e26f675b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO LUIZ"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO LUIZ"**, faz prova de que em **20/12/2023 10:49:38**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2023 10:50:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa0d867f3da1a2867fc6a9667c865b39664d8c124917bd29662c5ee073178a636**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:20:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14351310321416538793 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14351310321416538793 2-1
Data: 31/03/2021 09:16:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58648-GQDD

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 14:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14351310321416538793 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd0044536860daac14eb89cdf79d772de1ca8b58779a5ff849b89b52cfb79bd099ccd44234c58cba8173f8ae708a0fce24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM FAZENDA RIO GRANDE
1120
Folha nº
Assinatura

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1121
Folha nº
10
Assinatura

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1122
Folha nº
Assinatura

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CÁLCIO PREMIUM
600 + 400UI VIT D

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO E VITAMINA D EM COMPRIMIDOS

Fitoway

Contêm 80 blisters com 15 comprimidos cada.

INGREDIENTES: Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) e vitamina D 10 mcg (equivalente a 400 UI). NÃO CONTÉM GLÚTEN.

SUGESTÃO DE CONSUMO: Ingerir 1 comprimido, 1 vez ao dia.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 1 comprimido: Cálcio 600 mg (60 % VD)*; Vitamina D 10 mcg (200% VD).

"Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

IMPORTANTE: Produto indicado para o Grupo Populacional ≥ 19 anos. Este produto não é um medicamento. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem. Mantenha fora do alcance de crianças.

Conserve ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto consumir em até 90 dias.

PMRG
Folha nº 112
Assinatura

Cuidadosamente produzido por:
FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA.
Av. das Primaveras, 1.563 :: Distrito Industrial :: CEP: 19.820-00 :: Tarumã :: SP
C.N.P.J.: 10.848.178/0001-40 :: Indústria Brasileira
Responsável Técnico: DANIEL ROIZ MENCACCI :: CRF-SP 32.553
sac@fitoway.com.br

Suplemento Alimentar dispensado de registro conforme Resolução RDC nº 240/2018.

7 899598 010996

CÁLCIO PREMIUM

600 + 400UI VIT D

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO E VITAMINA D EM COMPRIMIDOS

PM FAZENDA SIC UBERABA
1104
Folha nº
10
Assinatura

APRESENTAÇÃO:
Blister com 15 comprimidos.

INGREDIENTES:
Carbonato de cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) e vitamina D 10 mcg (equivalente a 400 UI).
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO:
Devido à sua presença na formação óssea, o cálcio é um dos elementos mais abundantes no corpo humano. Do cálcio total de nosso organismo, 99% encontra-se no esqueleto de 1% nos líquidos extracelulares. Por ser essencial ao funcionamento do organismo, quando existe deficiência de cálcio na corrente sanguínea (por má alimentação, deficiências hormonais ou outros motivos) o corpo tende a repor esta deficiência retirando o cálcio dos ossos. Portanto, a suplementação de cálcio na alimentação diária torna-se muito importante. Os principais alimentos que são considerados como fonte de cálcio são: laticínios (leite e derivados, como iogurte e queijo) e algumas hortaliças (couve, brócolis, couve-flor, repolho). Em média, o adulto necessita ingerir diariamente 1000 mg de cálcio para compensar suas perdas. A vitamina D é fundamental para a absorção do cálcio pelo organismo. Como outras vitaminas, deve ser consumida em quantidades adequadas, evitando faltas e excessos. A exposição ao sol é um fator que desencadeia a produção de vitamina D na pele. Poucos alimentos são considerados como fonte de vitamina D, entre eles encontram-se: gema de ovo, fígado, manteiga e alguns tipos de peixes como a cavala, o salmão e o arenque. Embora em menor quantidade, a sardinha e o atum também contém vitamina D. A deficiência de vitamina D pode ser causada pela exposição inadequada à luz solar ou pela falta de vitamina D na dieta. A quantidade aproximada de vitamina D que um adulto necessita ingerir diariamente é de 5 mcg. O cálcio auxilia na formação e manutenção de ossos e dentes, no funcionamento muscular, na coagulação, no funcionamento neuromuscular, no processo de divisão celular e no metabolismo energético.

SUGESTÃO DE CONSUMO:
Ingerir 1 comprimido, 1 vez ao dia.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:
Porção de 1 comprimido: Cálcio 600 mg (60 % VD); Vitamina D 10 mcg (200% VD).
*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.
*% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

IMPORTANTE:
Produto indicado para o Grupo Populacional ≥ 19 anos. Este produto não é um medicamento. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem. Mantenha fora do alcance de crianças. **Conserve ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto consumir em até 90 dias.**

FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA.
Av. das Primaveras, 1.563 :: Distrito Industrial
CEP.: 19.820-00 :: Tarumã :: SP
C.N.P.J.: 10.848.178/0001-40 :: Indústria Brasileira
Responsável Técnico: DANIEL ROIZ MENCACCI :: CRF-SP 32.553
sac@fitoway.com.br

MATERIAL RECICLÁVEL

Suplemento Alimentar dispensado de registro conforme Resolução RDC nº 240/2018.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BILYT					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**Autorização**	1.00.97[illegible]-4
Processo	25351.425752/2020-82	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	11/01/2021
Nome Comercial	BILYT	**Registro**	109740309	**Vencimento do registro**	01/2031
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO			**Medicamento de referência**	CARBOLITIUM
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11/25
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50 ATIVA	1097403090014	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa, espessura 0,022 a 0,028mm X 167,0 a 169mm largura + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa, espessura 0,24 a 0,26mm X 171,0 a 173mm largura) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1126
Folha nº
10
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 [ATIVA]	1097403090022	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa, espessura 0,022 a 0,028mm X 167,0 a 169mm largura + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa, espessura 0,24 a 0,26mm X 171,0 a 173mm largura) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1027
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1097403090030	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa, espessura 0,022 a 0,028mm X 167,0 a 169mm largura + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa, espessura 0,24 a 0,26mm X 171,0 a 173mm largura) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1126
Folha nº
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1097403090049	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa.) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1097403090057	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa.) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

FAZENDA RIO GRANDE
1129
Folha nº
10
Assinatura

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1130
Folha nº
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90 ATIVA	1097403090065	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa + Laminado rígido duplex composto por polivinilicloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa.) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1097403090073	COMPRIMIDO SIMPLES	11/01/2021	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Lâmina de alumínio impressa com resina termo colante na face interna e primer na face externa + Laminado rígido duplex composto por polivinilcloreto (PVC), que fica em contato com o medicamento, e polivinilidenocloreto (PVDC) na face externa.) • Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1132
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1133
Folha nº 10
Assinatura

Detalhe do Produto: SANPRONOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.125759/2022-69	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	06/06/2022
Nome Comercial	SANPRONOL	**Registro**	113430210	**Vencimento do registro**	06/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL			**Medicamento de referência**	AMPRAX
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 40 ATIVA	1134302100012	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (Alumínio 142mm + PVC ÂMBAR 165mm.) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 61.068.755/0001-12 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1134302100020	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (Alumínio 142mm + PVC ÂMBAR 165mm.) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** - 61.068.755/0001-12 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

FAZENDA RIO GRANDE
1135
Folha nº
10
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LABCAÍNA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	02.501.297/0001-02	**Autorização**	1004.1075
Processo	25351.392200/2005-41	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	02/01/2006
Nome Comercial	LABCAÍNA	**Registro**	141070056	**Vencimento do registro**	01/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , LIDOCAÍNA			**Medicamento de referência**	XYLOCAÍNA
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G ATIVA	1410700560015	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

PIA FAZENDA RIO GRANDE
1137
Folha nº
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/G POM DERM CT 100 BG AL X 25 G ATIVA	1410700560023	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1139
Folha nº
10
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 10 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560031	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560041	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

PM FAZENDA RIO GRANDE 113 Folha nº Assinatura

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 20 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560058	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1140
Folha nº
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 20 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560066	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G ATIVA	1410700560074	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL

PM FAZENDA RIO GRANDE PR Folha nº 114 Assinatura

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1142
Folha nº
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30 G ATIVA	1410700560082	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Hospitalar

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFERBEL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**Autorização**	1.00.57[illegible]
Processo	25992.018586/76	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	15/05/2001
Nome Comercial	SULFERBEL	**Registro**	105710004	**Vencimento do registro**	10/2028
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO, SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS			**ATC**	ANTIANEMICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1057100040021	XAROPE	15/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1145
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	152 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 50 ATIVA	1057100040038	DRAGEA SIMPLES	15/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	68 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML ATIVA	1057100040046	SOLUÇAO ORAL	15/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 ATIVA	1057100040054	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	125 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML ATIVA	1057100040062	SOLUÇAO ORAL	15/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO				

PM FAZENDA RIO GRANDE 1147 Folha nº 10 Assinatura

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
1148
Folha nº
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML ATIVA	1057100040070	XAROPE	15/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	125 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML ATIVA	1057100040089	SOLUÇAO ORAL	15/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE 1150 Folha nº 6 Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 ATIVA	1057100040097	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 ATIVA	1057100040100	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1000 ATIVA	1057100040119	COMPRIMIDO REVESTIDO	15/05/2001	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura